



**Prefeitura Municipal  
de Nova Trento**



Nova Trento, 27 de Fevereiro de 2019.

Ofício nº 118/2019/SME

Ilmo. Sr.

**Aprígio José Bottamelli**

Diretor de Compras

Cumprimentando-o cordialmente, venho pelo presente **solicitar abertura de processo licitatório referente a tendas, sonorização** para eventos da Secretaria Municipal de Educação ao longo do ano de 2019. Portanto, segue orçamentos para análise.

Sendo o que se apresenta no momento, desde já agradeço.

**Luiz Carlos Orsi**  
Secretário Municipal de Educação

Atenciosamente,

Recebido  
27/02/19  
FAB 17



## ORÇAMENTO DE SONORIZAÇÃO

**RAZÃO SOCIAL:** CARLA DA SILVA GONÇALVES  
**NOME FANTASIA:** CÉSAR PRODUÇÕES E EVENTOS  
**CNPJ:** 27177193/0001 – 07  
**END:** RUA 13 JUNHO, Nº 627, BAIRRO PRAÇA, TIJUCAS, SANTA CATARINA

## ORÇAMENTO DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE

TRELIÇAS PARA MONTAGEM DA ESTRUTURA, TAMANHO 6X3  
10 CAIXAS DE SOM LYNE 300W RMS CADA  
06 CAIXAS DE SOM GRAVE DE 18 800W RMS CADA  
06 CAIXAS TRIPÉ LATERAIS 500W RMS CADA  
01 MESA DE 16 CANAIS COM ENTRADAS BALANCEADAS  
01 CROSSOVER DIGITAL  
01 EQUALIZADOR STÉREO COM 32 BANDAS  
01 FILTRO DE 12 DB POR OITAVA  
01 PROCESSADOR DE EFEITOS COM REVERB E DELEY COM ENTRADAS E SAIDA BALANCEADAS  
04 MICROFONE HEADSET  
01 MICROFONE LAPELA  
02 MICROFONES PARA CORAIS DE LONGO ALCANÇE  
02 MICROFONES COM FIO PARA USO DIVERSOS COM PEDESTAIS  
02 MICROFONES SEM FIO PARA VOZ COM FREQUENCIA DE TRABALHO SELECIONÁVEL COM FAIXA DE OPERAÇÃO UHF  
1 AMPLIFICADOR DE 1000W RMS  
2 AMPLIFICADOR DE 2000 W RMS  
01 AMPLIFICADOR DE 3000 W RMS  
04 BEAM 200 5R  
04 MOVIE 250/575  
02 RIBALDA COM 08 LUZ DE LED.CADA 96W  
01 SKYPAPPER POTÊNCIA 01 CV  
01 LASER AZUL DE 550W  
01 LASER VERDE DE 550W  
01 CORTINA DE LED TAMANHO 3X2  
18 CANHÕES DE LEDS COM 64 LEDS 1W CADA  
CABOS E CONEXÕES PARA LIGAR TODO O SISTEMA  
01 TÉCNICO DE SOM

**VALOR: 2.750,00( DOIS MIL SETECENTOS ECINQUENTA REAIS)**

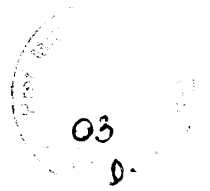
TIJUCAS, 18 DE FEVEREIRO DE 2019

27.177.193/0001-07

CARLA DA SILVA GONÇALVES  
00880500921

Rua 13 de Junho, 627  
Praça - 88200-000 - Tijucas - SC

*Carla da Silva Gonçalves*



## ORÇAMENTO DE SONORIZAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: CARLA DA SILVA GONÇALVES

NOME FANTASIA: CÉSAR PRODUÇÕES E EVENTOS

CNPJ: 27177193/0001 - 07

END: RUA 13 JUNHO, Nº 627, BAIRRO PRAÇA, TIJUCAS, SANTA CATARINA

## ORÇAMENTO DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE MÉDIO PORTE

2 CAIXAS DE SOM GRAVE DE 18 800W RMS  
04 CAIXAS DE SOM TRIPÉ 400W RMS  
01 MESA DE 08 CANAIS COM ENTRADA BALANÇEADA  
01 MICROFONE COM FIO PAR USO DIVERSOS COM PEDESTAL  
02 MICROFONE SEM FIO PARA VOZ COM FREQUENCIA DE TRABALHO SELECIONAVEL COM FAIXA DE OPERAÇÃO UHF  
01 MICROFONE HEADSET  
01 AMPLIFICADOR DE 2000W RMS  
04 CANHÕES DE LED DE 64 LEDS DE 1W CADA  
02 PEDESTAL PARA MICROFONE  
02 MOVIE 250/575  
01 CROSSOVER DIGITAL  
01 EQUALIZADOR 32 VIAS  
01 TÉCNICO DE SOM

VALOR: 1.400,00 ( MIL E QUATROCENTOS REAIS)

TIJUCAS, 18 DE FEVEREIRO DE 2019

27.177.193/0001-07

CARLA DA SILVA GONÇALVES  
00880500921

Rua 13 de Junho, 627  
Praça - 88200-000 - Tijucas - SC



## ORÇAMENTO DE SONORIZAÇÃO

**RAZÃO SOCIAL: CARLA DA SILVA GONÇALVES**

**NOME FANTASIA: CÉSAR PRODUÇÕES E EVENTOS**

**CNPJ: 27177193/0001 - 07**

**END: RUA 13 JUNHO, Nº 627, BAIRRO PRAÇA, TIJUCAS, SANTA CATARINA**

## ORÇAMENTO DE SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE

- 2 CAIXAS DE SOM GRAVE DE 18 800W RMS
- 2 CAIXAS DE SOM TRIPÉ 400W RMS
- 01 MESA DE 06 CANAIS COM ENTRADA BALANÇEADA
- 01 MICROFONE COM FIO PAR USO DIVERSOS COM PEDESTAL
- 01 MICROFONE SEM FIO PARA VOZ COM FREQUENCIA DE TRABALHO SELECIONAVEL COM FAIXA DE OPERAÇÃO UHF
- 01 MICROFONE HEADSET
- 01 AMPLIFICADOR DE 1000W RMS
- 01 PEDESTAL PARA MICROFONE
- 01 CROSSOVER DIGITAL
- 01 EQUALIZADOR 32 VIAS
- 01 TÉCNICO DE SOM

**VALOR: 1.000,00( MIL REAIS)**

**TIJUCAS, 18 DE FEVEREIRO DE 2019**

**27.177.193/0001-07**  
**CARLA DA SILVA GONÇALVES**  
**00880500921**  
Rua 13 de Junho, 627  
Praça - 88200-000 - Tijucas - SC

*Leonides Santos*

A  
Prefeitura Municipal de Nova Trento  
Secretaria de Educação  
A/C.: Sra. Liliam

PROPOSTA DE ORÇAMENTO

Prezados Senhores,  
Conforme solicitação de V.S.<sup>a</sup>, venho apresentar orçamento para fornecimento e locação dos equipamentos abaixo discriminados:

Evento: Feira do Livro  
Local do evento: Nova Trento, SC

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	03	UND/DIA	Locação, montagem e desmontagem de pavilhão em treliça de alumínio box truss Q30/Q50, modelo duas águas medindo 10m x 20m com pé direito medindo 5m de altura e lona de cobertura branca e fechamentos laterais.	3.000,0	9.000,00
02	03	UND/DIA	Locação, montagem e desmontagem de pavilhão em treliça de alumínio box truss Q30/Q50, modelo duas águas medindo 8m x 10m com pé direito medindo 5m de altura e lona de cobertura branca e fechamentos laterais.	1.200,00	3.600,00
03	03	UND/DIA	Locação, montagem e desmontagem de pavilhão em treliça de alumínio box truss Q30/Q50, modelo duas águas medindo 5m x 10m com pé direito medindo 5m de altura e lona de cobertura branca e fechamentos laterais.	900,0	2.700,00
04	03	UND/DIA	Locação, montagem e desmontagem de portal em treliça de alumínio box truss Q30 medindo 5m x 4m com duas colunas de	500,00	1.500,00

			sustentação e espaço para banner superior 5x1.		
05	03	UND/DIA	Locação, montagem e desmontagem de palco medindo 7m x 4m x 80cm com uma escada de acesso, forração em forração em carpete e saia em TNT preto, sem cobertura..	840,00	2.520,00
06	300	UND/DIA	Locação de cadeira plásticas sem braço	5,00	1.500,00
07	05	UND/DIA	Locação, montagem e desmontagem de tenda estilo pirâmide medindo 4,70m x 4,70m com lona de cobertura branca, calhas de chuva metálica, fechamentos nas laterais, pé direito 2,5m altura.	900,00	4.500,00
08	05	UND/DIA	Locação, montagem e desmontagem de tenda estilo chapéu de bruxa medindo 3,30m x 3,30m com lona de cobertura branca, calhas de chuva metálica, fechamentos nas laterais, pé direito 2,5m altura.	600,00	3.000,00
09	01	UND/DIA	Locação, montagem e desmontagem de camarote medindo 4,70m x 4,70m coberto com tenda, piso suspenso medindo 1m altura, guarda-corpo nas laterais, frente e fundos, escada de acesso.	3.000,00	3.000,00

Valor global dos serviços: R\$ 31.320,00

Forma de pagamento: depósito 30 dias.

Validade da Proposta: 60 dias.

Observações:

- a) Valor total incluso transporte, montagem e desmontagem.

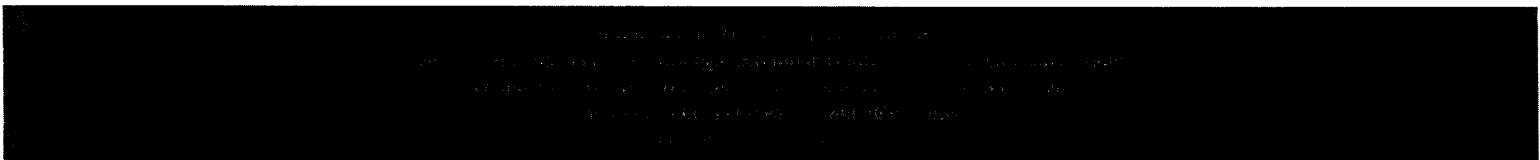
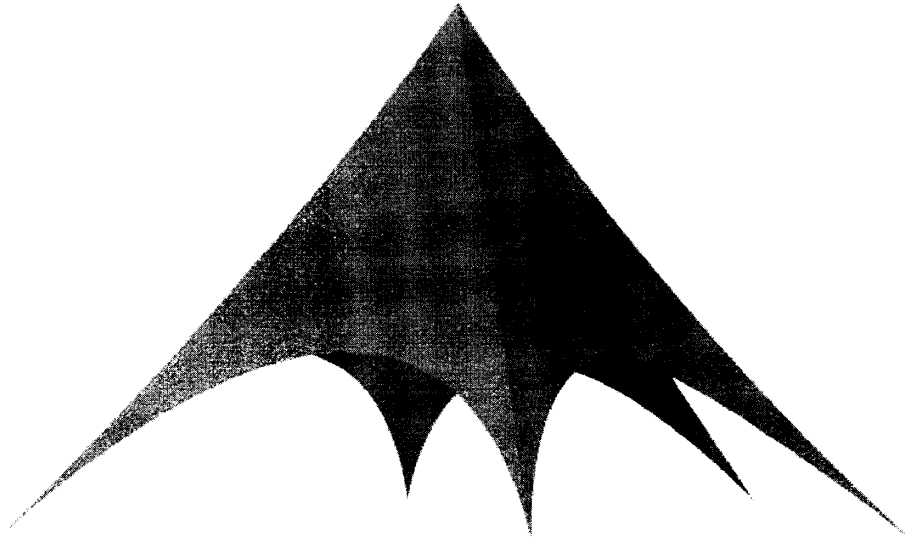
Palhoça, 27 de fevereiro de 2019

Atenciosamente,



Eduardo Moreira  
Moreira Eventos Ltda EPP  
Whatsapp 48 9 9916-2836

**21.508.406/0001-50**  
**MOREIRA EVENTOS LTDA EPP**  
**AVENIDA RIO GRANDE, 2100**  
**RIO GRANDE - CEP 88.131-601**  
**PALHOÇA - SC**



# Mídia

Sonorização

**Lucas de Quadros ME.**

**Mídia Sonorização**

**CNPJ: 10.398.068/0001-24**

**RUA JOVELINA ARAO ESPERANDIO N 85 – B: jardim são Paulo**

**São João batista - SANTA CATARINA**

**EMAIL: mídia.sonorizacao@gmail.com**

**TEL/FAX: 48-32651716 / 96150344**

## ORÇAMENTO

Prezado (a) Senhor (a): Prefeitura Municipal de Nova Trento  
Temos a satisfação de submeter à apreciação de V.S.as a proposta de locação de equipamentos conforme modelo(s) e capacidade(s) abaixo descrito(s), mediante condições comerciais que seguirem.

### **SISTEMA DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE COM ILUMINAÇÃO- - Serviço Diária**

- 01 console digital de no mínimo 48 canais diretos com 24 auxiliares
- 01 processador de sinal digital para sistema de PA stereo
- 01 main power para house mix de PA
- 01 notebook com musicas variadas
- 16 caixas de subgraves 218 ou 24 118 - 1200 wts rms
- 16 caixas line array modelo 208ti ou 210ti ou 212 ti
- 04 rack de amplificação para o sistema stereo
- 01 multicabo de 56 vias com 80 mts de comprimento
- 01 console digital PARA MONITOR de no mínimo 48 canais diretos com 24 auxiliares
- 01 processador de sinal digital para sistema de SIDE FILL stereo
- 01 main power para sistema de monitor e palco
- 01 sistema de caixas para side fill, composto cada lado por: 02 caixas de sub graves 218 e 02 caixas 2 vias 215 e ti com amplificação e processamento.
- 01 caixa de sub graves 218 para via de monitor da bateria com amplificação e processamento
- 12 monitores de palco modelo 212 e ti
- Amplificação para 12 vias de monitores independentes
- 01 sistema de fones de 08 vias com cabos e fones
- 01 cabeçote de guitarra valvulado 4x12
- 01 cubo de guitarra modelo 212
- 01 cabeçote de baixo com suas respectivas caixas de grave e médio 115 e 410
- 01 bateria acústica 05 peças (corpo da bateria somente) ferragens, banquinhos e pratos por conta de cada baterista)





01 kit de microfones para bateria  
01 kit de microfones para percussão ou sopros  
10 microfones para voz  
07 microfones para uso diversos  
04 microfones sem fio UHF  
12 direct box com cabos para instrumentos  
24 pedestais para microfones  
01 estrutura de ground Q30 confeccionada em forma quadrado de ground Q30 com mais duas linhas de meio, 06 bases, 06 sleeves, 06 pau de carga com talhas e cintas.  
12 moving beam 7R/5R  
08 moving beam 10R  
06 refletores elipsoidal 750 wts  
48 par led 3 wts rgbw  
12 refletores PAR 64 foco 05  
04 mini bruti com 04 lampadas cada  
02 maquina de fumaça  
24 canais de dimmer digital  
01 mesa de comando 2048 canais  
01 notebook com playlist variadas.  
Demais cabos e acessórios para interligação e funcionamento de todo o sistema.  
Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica operacional para o sistema de som e luz.  
Fornecimento de ART do sistema de som e luz, bem como, da estrutura de ground Q30 e extintor de incêndio.  
R\$ 4.500,00 *R. J. S. C. V. e U*

#### **PALCO COM COBERTURA 8x6- Serviço Diária**

01 palco com dimensão de 8 x 6 com altura a definir de 40 a 100 cm, em perfeitas condições de uso,  
forrado com carpet anti-chamas, escada de acesso, fechamento em torno com tnt ou tecido preto.  
Palco com capacidade de peso de 500 kg por m2 com carpet em perfeitas condições de uso, estrutura metálica ou alumínio, com cobertura em duas águas ou geo space,  
com lona vinílica em perfeitas condições de uso, livre de sujidades, fechamento nas laterais com estaiamento e fundo, nas dimensões mínimas de 8x6m, tablado no tamanho de 8x6 com 1,0 metro de altura do solo, pé direito de 06 metros de altura, com escada de acesso e corrimão e guarda corpo. Incluso: montagem e desmontagem,  
equipe de assistência técnica presente durante o evento, extintores de incêndio conforme norma da ABNT/ Bombeiros, ART e laudo do responsável técnico, aterramento,  
liberação do Corpo de Bombeiros da estrutura montada  
Montagem 01 dia antes do evento.  
~~R\$ 3.000,00~~ *R. J. S. C. V. e U*

**SÃO JOAO BATISTA SC 23/04/2019**

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

Folha: 003 Nova Trento  
 Pref. Nova Trento  
 10  
 Fls. nº

CNPJ: 82.925.025/0001-60  
 RUA SANTO INACIO 126  
 C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Excelentíssimo(a) PREFEITO

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO PARCELADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, PALCO, TENDAS E ILUMINAÇÃO, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO ANEXO I DESTA EDITAL.

Plano Adm. nº: 89/2019 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Registro de Preço  
 Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE  
 Forma Pgto. / Reajuste:  
 Prazo Entrega/Exec.: CONFORME SOLICITAÇÃO  
 Local de Entrega: PREFEITURA MUNICIPAL - PRAÇA DEL COMUNE, 126  
 Urgência:  
 Vigência: 12 MESES  
 Observações:

Convidados:

**DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:**

**Lote: 1**

**ITENS:**


Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	30,000	DIAR	SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO	2.500,0000	75.000,00
2	30,000	UND	PALCO 8 X 6	2.500,0000	75.000,00
<b>Preço Total Previsto do Lote -----&gt;</b>				<b>5.000,0000</b>	<b>150.000,00</b>

**Lote: 2**

**ITENS:**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
3	30,000	DIAR	SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO	2.750,0000	82.500,00
4	30,000	SERV	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO	1.400,0000	42.000,00
5	30,000	SERV	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO	1.000,0000	30.000,00
<b>Preço Total Previsto do Lote -----&gt;</b>				<b>5.150,0000</b>	<b>154.500,00</b>

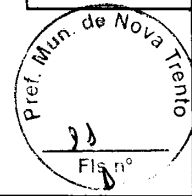
Nova Trento, 21 de Maio de 2019



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Folha: 2/3

CNPJ: 82.925.025/0001-60  
RUA SANTO INACIO 126  
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC



**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**Lote:** 3

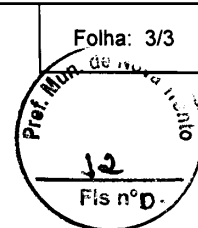
**ITENS:**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
6	10,000	DIAR	PAVILHÃO EM TRELIÇA DE ALUMÍNIO BOX TRUSS Q30/Q50, MODELO DUAS AGUAS MEDINDO 10M X 20M COM PÉ DIREITO MEDINDO 5M	3.000,0000	30.000,00
7	10,000	DIAR	PAVILHÃO EM TRELIÇA DE ALUMÍNIO BOX TRUSS Q30/Q50, MODELO DUASAGUAS MEDINDO 8M 10M	1.200,0000	12.000,00
8	10,000	DIAR	PAVILHÃO EM TRELIÇA DE ALUMÍNIO BOX TRUSS Q30/Q50, MODELO DUAS AGUAS MEDINDO 5M X 10M COM PÉ DIREITO MEDINDO 5M	900,0000	9.000,00
9	10,000	DIAR	PORTAL EM TRELIÇA DE ALUMÍNIO BOX TRUSS Q30 MEDINDO 5M X 4M	500,0000	5.000,00
	10,000	DIAR	PALCO	840,0000	8.400,00
	700,000	SERV	LOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS	5,0000	3.500,00
12	15,000	SERV	LOCAÇÃO DE TENDA	900,0000	13.500,00
13	15,000	SERV	LOCAÇÃO DE TENDA	600,0000	9.000,00
14	5,000	SERV	LOCAÇÃO DE TENDA	3.000,0000	15.000,00
<b>Preço Total Previsto do Lote -----&gt;</b>				<b>10.945,0000</b>	<b>105.400,00</b>
<b>Preço Total Previsto dos Lotes -----&gt;</b>				<b>21.095,0000</b>	<b>409.900,00</b>

Nova Trento, 21 de Maio de 2019.

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

CNPJ: 82.925.025/0001-60  
RUA SANTO INACIO 126  
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC



Nova Trento, 21 de Maio de 2019.

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) PREFEITO, GIAN FRANCESCO VOLTOLINI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 89/2019, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Nova Trento, 21 de Maio de 2019.



GIAN FRANCESCO VOLTOLINI  
PREFEITO



*Prefeitura Municipal  
de Nova Trento*

**Nova Trento**  
Terra de Santa Paulina



**DECRETO Nº 003/2013 de, 07 DE JANEIRO DE 2013.**

*Dispõe sobre o pregão, a que se refere a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dá providências correlatas.*

**GIAN FRANCESCO VOLTOLINI**, Prefeito do Município de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Este Decreto estabelece normas e procedimentos relativos à licitação na modalidade de Pregão, destinada à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município, qualquer que seja o valor estimado.

**Parágrafo único.** Subordinam-se ao disposto neste Decreto, além dos órgãos da administração pública municipal direta, os fundos especiais, as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município.

**Art. 2º.** Pregão é a modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, com a presença de todos os licitantes, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais, ou na forma eletrônica, realizada quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.

§ 1º Consideram-se bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado.

§ 2º Para o julgamento das propostas, serão fixados critérios objetivos que permitam aferir o menor preço, devendo ser considerados os prazos para a execução do contrato e do fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e as demais condições definidas no edital.

§ 3º O sistema referido no caput será dotado de recursos de criptografia e de autenticação que garantam condições de segurança em todas as etapas do certame.

**Art. 3º** A licitação na modalidade de pregão é condicionada aos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade

CNPJ 82.925.025/0001-60

Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC

Fone: (48) 3267-3200 - Fax: (48) 3267-3230 - [www.novatrento.sc.gov.br](http://www.novatrento.sc.gov.br)



*Prefeitura Municipal  
de Nova Trento*



administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, bem como aos princípios correlatos da razoabilidade, competitividade e proporcionalidade.

**Parágrafo único.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**Art. 4º.** Caberá ao Chefe do Executivo ou, por delegação de competência, o ordenador de despesa ou, ainda, o agente encarregado da compra no âmbito da administração:

- I - autorizar a abertura da licitação, justificando a necessidade da contratação;
- II - definir o objeto do certame, estabelecendo:
  - a) as exigências da habilitação;
  - b) as sanções por inadimplemento;
  - c) os prazos e condições da contratação;
  - d) o prazo de validade das propostas;
  - e) os critérios de aceitabilidade dos preços;
  - f) o critério para encerramento dos lances.
- III - justificar as condições de prestação de garantia de execução do contrato;
- IV - designar o pregoeiro e os membros de sua equipe de apoio;
- V - decidir os recursos interpostos contra ato do pregoeiro;
- VI - adjudicar o objeto da licitação, após a decisão dos recursos;
- VII - revogar, anular ou homologar o procedimento licitatório.

**Art. 5º.** Somente poderá atuar como pregoeiro o servidor ou o empregado que tenha realizado curso de capacitação específica para exercer a atribuição.

**Art. 6º.** Os membros da equipe de apoio, preferencialmente pertencentes ao quadro do órgão ou da entidade promotora do pregão, deverão ser, em sua maioria, titulares de cargo efetivo ou ocupantes de função de natureza permanente.

**Art. 7º.** São atribuições do pregoeiro:

- I - conduzir o procedimento, inclusive na fase de lances;
- II - credenciar os interessados, mediante a verificação dos documentos que comprovem a existência de poderes para formulação de propostas, lances e demais atos inerentes ao certame;
- III - receber a declaração dos licitantes de que cumprem plenamente os



*Prefeitura Municipal  
de Nova Trento*

**Nova  
Trento**  
Terra de Santa Paulina

Pref. Mun. de Nova Trento  
15  
Fiscal?

requisitos de habilitação, bem como os envelopes - proposta e os envelopes documentação;

IV - analisar as propostas e desclassificar aquelas que não atenderam os requisitos previstos no edital;

V - classificar as propostas segundo a ordem crescente de valores ao final ofertados e a decidir motivadamente quanto à aceitabilidade do menor preço;

VI - adjudicar o objeto do certame ao licitante vencedor, se não tiver havido na sessão pública a declaração de intenção motivada de interposição de recurso;

VII - elaborar a ata da sessão pública, que conterà, sem prejuízo de outros elementos, o registro:

- a) do credenciamento;
- b) das propostas e dos lances formulados, na ordem de classificação;
- c) da decisão a respeito da aceitabilidade da proposta de menor preço;
- d) da análise dos documentos de habilitação; e
- e) os motivos alegados pelo licitante interessado em recorrer.

VIII - receber os recursos;

IX - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior para o exercício das atribuições definidas nos incisos V, VI e VII do artigo 3º deste decreto.

**Parágrafo único** - Interposto recurso, o pregoeiro poderá reformar a sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decidir.

**Art. 8º.** A fase preparatória do pregão será iniciada com a abertura do processo no qual constará:

- I - a deliberação da autoridade competente a que alude o artigo 3º deste decreto;
- II - os indispensáveis elementos técnicos atinentes ao objeto licitado;
- III - a planilha de orçamento, que conterà os quantitativos e os valores unitários e totais do bem ou serviço;
- IV - a indicação de disponibilidade de recursos orçamentários;
- V - a minuta do edital, que conterà os elementos indicados no artigo 4º, inciso III, da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e a do termo do contrato, quando houver, aprovadas pelo órgão jurídico da promotora do certame.

**Art. 9º.** A convocação dos interessados em participar do certame será efetuada:

- I - por meio de publicação de aviso no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC e em jornal de circulação local ;



*Prefeitura Municipal  
de Nova Trento*

**Nova  
Trento**  
Terra de Santa Paulina

Pref. M.  
Trento  
16  
Fis. n°  
D.

**Art. 10º.** Os atos essenciais do pregão serão documentados e juntados no respectivo processo, compreendendo, além daqueles relacionados no artigo 3º:

I - as propostas e os documentos de habilitação do licitante vencedor;

II - a ata da sessão do pregão; e,

III - comprovantes da publicação no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC e na Internet do aviso de abertura do pregão, do resultado final da licitação e do extrato do instrumento contratual, e em jornal de grande circulação, quando for o caso.

**Art. 11º.** A Secretaria de Administração poderá expedir orientações e normas complementares à aplicação deste decreto.

**Art. 12º.** O disposto neste decreto aplica-se a todos os órgãos da administração pública municipal.

**Art. 13º.** Aplicam-se subsidiariamente à Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**Art. 14º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DE NOVA TRENTO, aos 07 de janeiro de 2013.**

  
**GIAN FRANCESCO VOLTOLINI**  
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e arquivado na Diretoria da Divisão Administrativa, data supra.

  
**PEDRO PIVA NETO**  
Secretário de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Nova Trento  
**PUBLICADO**  
no diário oficial dos municípios - DOM/SC

EM 18/01/2013

ASSINATURA

CNPJ 82.925.025/0001-60  
Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC  
Fone: (48) 3267-3200 - Fax: (48) 3267-3230 - www.novatrento.sc.gov.br





**Prefeitura Municipal  
de Nova Trento**



**PORTARIA Nº 070/2019**

**Dispõe Sobre a Composição e o Funcionamento da Comissão Permanente de Licitações.**

Jaison Moacir Marchiori, Prefeito do município de Nova Trento/SC., em exercício, com fundamento no Parágrafo 4º do artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93, alterado pela Federal nº 8.883/94 e usando da competência que lhe confere o item VIII do artigo 94 da Lei Orgânica Municipal de 04/04/90, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica assim composta a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Nova Trento:

**Presidente:** Aprígio José Botameli, Matrícula Funcional nº 209, ocupante do cargo de Gerente de Compras;

**Membros Efetivos:** **Denner Soares de Oliveira**, Matrícula Funcional nº 7635, ocupante do cargo de Técnico Administrativo; e **Fabio de Freitas**, Matrícula Funcional nº 7163, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

**Membros Suplentes:** Luiz Fernando Tomasoni, Matrícula Funcional nº 7399, ocupante do cargo de Diretor de Departamento Financeiro; e Roque Gonsales Montibeller, Matrícula Funcional nº 927, ocupante do cargo de Fiscal Sanitário.

**Art. 2º** - Incumbe à Comissão promover, desde a abertura até o julgamento, as licitações para compra, serviços e alienações da Prefeitura, observada a legislação e demais normas aplicáveis às licitações.

**Art. 3º** - É facultado à Comissão sempre que entender necessário ao melhor julgamento, recorrer à manifestação instrutiva de quaisquer dos setores da Prefeitura.

**Art. 4º - É de competência do Presidente:**

- a) dirigir os trabalhos e despachar o expediente da Comissão;
- b) Exercer além do voto ordinário, o de qualidade, em caso de empate;
- c) Convocar membros suplentes para substituírem os efetivos, quando ausentes ou impedidos, com atuação plena, bem como secretariar as reuniões da comissão, neste caso, sem direito de voto.

**Art. 5º** - Incumbe o servidor público municipal **Denner Soares de Oliveira**, Matrícula Funcional nº 7635, substituir com plenitude de funções, o Presidente nas suas faltas e impedimento.

CNPJ 82.925.025/0001-60

Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC  
Fone: (48) 3267-3200 - prefeitura@novatrento.sc.gov.br - www.novatrento.sc.gov.br



**Prefeitura Municipal  
de Nova Trento**



**Portaria nº 070/2019**

**Art. 6º** - Incumbe ao Secretário a lavratura das atas das reuniões da Comissão e a execução das tarefas que lhe forem cometidas pelo Presidente nos limites de sua competência.

**Art. 7º** - As decisões da comissão serão tomadas por maioria de votos, presentes a maioria de seus membros efetivos, considerando-se como tais, para esse efeito, os suplentes convocados na forma desta Portaria.

**Art. 8º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura de Nova Trento, em 15 de janeiro de 2019.**

**Jaison Moacir Marchiori**  
**Prefeito Municipal, em exercício**

**Registrada nesta Prefeitura e publicada a presente Portaria no DOM/SC – Diário Oficial dos Municípios/SC.**

**Jucelino Marino Chini**  
**Secretário M. Administração e Finanças**

**PUBLICADO**  
EM 18/01/2019



**Prefeitura Municipal  
de Nova Trento**



PORTARIA Nº 071, de 15 de janeiro de 2019

**Designar Aprígio José Botameli, como Leiloeiro e Pregoeiro e dá outras providências.**

**Jaison Moacir Marchiori, Prefeito Municipal, em exercício, usando das atribuições que lhe confere o Art. 94, item VIII da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE;**

**Art. 1º** Fica designado o servidor público municipal **Aprígio José Botameli**, concursado no cargo de Assistente Administrativo, matrícula 209 e nomeado para o cargo de Provimento em Comissão de **Gerente de Compras**, para funcionar como **Leiloeiro e Pregoeiro, dos Certames Licitatórios**, assim como praticar todos os atos, estabelecer critérios, data e definir normas necessárias à realização de leilões e/ou pregões a serem realizados pelo Setor de Licitações, **até 31 de dezembro de 2019.**

**Parágrafo Único:** Com a finalidade de assistir ao Leiloeiro e/ou Pregoeiro no desempenho das suas funções quando da abertura de processos licitatórios, nas **modalidade Leilão e/ou Pregão**, fica designada Equipe de Apoio, composta pelos seguintes servidores: Fabio de Freitas, matrícula nº 7163, cargo de Assistente Administrativo e Denner Soares de Oliveira, matrícula nº 7635, cargo de Técnico Administrativo e como suplentes: Lorena Polli, matrícula nº 7891, cargo de Assistente Administrativo e Roque Gonsales Montibeller, matrícula nº 927, cargo de Fiscal Sanitário.

**Art. 2º** Ao servidor ora designado são atribuídos todos os poderes para processar, de forma regular, os processos licitatórios nas modalidades de LEILÃO e PREGÃO, devendo, para tanto, se valer da sua Equipe de Apoio.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Nova Trento, em 15 de janeiro de 2019.**

**Jaison Moacir Marchiori  
Prefeito Municipal, em exercício**

**Registrada a presente Portaria nesta Prefeitura e publicada no Diário Oficial dos Municípios/SC – DOM/SC.**

**Jucelino Marino Chini  
Secretário M. Administração e Finanças**

**PUBLICADO**  
no Diário Oficial dos Municípios - DOM/SC

EM 18/01/2019  
  
ASSINATURA

CNPJ 82.925.025/0001-60

Rua Santo Inácio, 126 - Praça Del Comune - Centro - 88270-000 - Nova Trento/SC  
Fone: (48) 3267-3200 - prefeitura@novatrento.sc.gov.br - www.novatrento.sc.gov.br

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

Folha: 1/1

CNPJ: 82.925.025/0001-60  
RUA SANTO INACIO 126  
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC



**PARECER CONTÁBIL**

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;  
[ ] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;  
[ ] - Despesas Extra Orçamentárias.


**DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:**

Processo Administrativo: 89/2019  
Número Processo / Ano: 89/2019  
Data do Processo: 21/05/2019  
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
  
Objeto do Processo: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO PARCELADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, PALCO, TENDAS E ILUMINAÇÃO, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO ANEXO I DESTE EDITAL.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

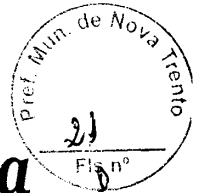
Reduzido	Unid. Orçam.	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Saldo Disponível	Valor Previsto

Nova Trento, Em 21/05/19...

  
Assinatura do Responsável



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



A empresa interessada na participação do Processo N° 089/2019 - Pregão Presencial N° 062/2019 deverá preencher as informações solicitadas neste formulário, e remetê-lo para o Departamento de Compras e Licitações via e-mail [compras@novatrento.sc.gov.br](mailto:compras@novatrento.sc.gov.br), caso contrário a Prefeitura Municipal de Nova Trento exime-se da obrigação de comunicar diretamente ao interessado, possíveis alterações no Edital, bem como prestar esclarecimentos.

**TERMO DE RETIRADA DO EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL N° 062/2019**

EMPRESA: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

CNPJ DA EMPRESA: \_\_\_\_\_

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: \_\_\_\_\_

TELEFONE: ( ) \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

Nova Trento, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo da Empresa

Nome Legível: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019**  
**REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2019**

**DATA DE ABERTURA: 17/06/2019**

**ENTREGA DOS ENVELOPES:** Até as 08:30 horas.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 09:00 horas.

**LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:** Prefeitura Municipal de Nova Trento, Rua Santo Inácio, 126 – Praça Del Comune - centro – Sala do Depto de Compras e Licitações.

o Município de Nova Trento, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, por meio de seu Pregoeiro, Aprigio José Botameli, instituído por Decreto Municipal, torna público que realizará certame licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), pela Lei nº 8.666, de 21/06/93, com as devidas alterações, Decreto 159 de 09/08/2006, Decreto 003/2013, Lei 123/2006 e demais normas pertinentes. Comunica, também, que o supracitado certame licitatório destina-se ao Registro de Preços.

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (48) 3267-3213 / 48 3267.3211 ou no Núcleo de Licitações e Contratos, desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta feira, no horário das 07:00 às 13:00 horas. A Gerência de Licitações não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital.

**JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA MODALIDADE:** Justifica-se a necessidade de realizar pregão presencial, em face das peculiaridades da contratação. Optou-se pelo Registro de Preços pela facilidade de mensurar exatamente a quantidade a ser utilizada deste tipo de serviço durante o ano.

## **1- DO OBJETO**

1.1. – Registro de preços para contratação parcelada de empresa especializada em locação e serviços de montagem e desmontagem de equipamentos de sonorização, palco, tendas e iluminação, conforme quantidades e especificações técnicas contidas no anexo I deste Edital.

1.2. – Integram o presente edital os seguintes anexos:

- Anexo I - Termo de Referência;
- Anexo II - Proposta de Preços;
- Anexo III - Declaração de cumprimento dos requisitos habilitatórios;
- Anexo IV - Declaração de inexistência de fatos impeditivos;
- Anexo V - Declaração de que não emprega menor;
- Anexo VI - Declaração de ausência de servidor;
- Anexo VII - Minuta da Ata de Registro de Preços
- Anexo VIII - Ata de Registro de Preços



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



## **2 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

2.1. As empresas que desejarem participar deste pregão deverão entregar ao pregoeiro, na data e horário estipulados para abertura, **declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (conforme modelo constante do anexo III) e, em envelopes separados e lacrados, respectivamente, a "PROPOSTA" e a "DOCUMENTAÇÃO"**, contendo na parte externa o termo PROPOSTA DE PREÇOS ou DOCUMENTAÇÃO, conforme o caso, o número do edital, o nome da empresa e o número do CNPJ. Conforme o modelo:

**PROPOSTA DE PREÇOS ou DOCUMENTAÇÃO (conforme o envelope)**

**REGÃO N° 062/2019**

**RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE**

**N° DO CNPJ**

2.2.1 As microempresas e empresas de pequeno porte que desejarem obter os benefícios atribuídos pela Lei Complementar 123/2006, de 15/12/2006, deverão pleitear o mesmo de acordo com os ditames daquele diploma legal.

2.2. Não poderão participar os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação, as empresas estrangeiras que não funcionem no país e aqueles que tenham sido declarados inidôneos ou que estejam cumprindo suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração, conforme inciso III do art. 87 da Lei 8.666/93.

2.3. Também não será permitida a participação de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição.

**4. A participação no presente certame implica no reconhecimento quanto a inexistência de qualquer fato impeditivo para participar em licitações, bem como celebrar contratos com a administração pública.**

## **3 - DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO**

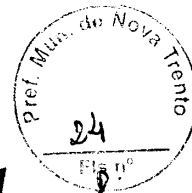
3.1 O proponente deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato da entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

3.2 O credenciamento far-se-á por meio de instrumento particular ou público com firma reconhecida, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao Pregão, em nome do proponente acompanhado de Estatuto ou de Contrato Social. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

3.3 Apenas os representantes presentes das empresas, devidamente credenciados, poderão formular



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



ofertas, lances verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

#### **4- DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO**

4.1. No local, dia e hora indicados no preâmbulo deste edital, os representantes credenciados das Proponentes deverão entregar, simultaneamente, ao Pregoeiro ou equipe de apoio, a proposta e os documentos, exigidos no presente edital, em 2 (dois) envelopes fechados, distintos e numerados de 01 e 02 na forma dos subitens abaixo:

1.1.1. No ato de entrega dos envelopes de Proposta e Habilitação, o representante de cada licitante, levará entregar ao Pregoeiro ou Equipe de Apoio, em separado de qualquer dos envelopes, a Declaração de Cumprimento dos requisitos de Habilitação (conforme anexo III) o Credenciamento e a declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte (para as licitantes que assim se enquadrarem).

4.2. A não entrega da Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação exigida neste Edital implicará em não recebimento, por parte do Pregoeiro, dos envelopes contendo Proposta de Preços e de Habilitação e, portanto, a não aceitação da licitante no certame licitatório.

##### **4.2.1 ENVELOPE I – PROPOSTA DE PREÇOS**

**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
**NOME COMPLETO DO LICITANTE**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019**  
**DATA DE ABERTURA: 17/06/2019**  
**HORÁRIO: 09:00 HORAS**

##### **.2.3 ENVELOPE II – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
**NOME COMPLETO DO LICITANTE**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019**  
**DATA DE ABERTURA: 17/06/2019**  
**HORÁRIO: 09:00 HORAS**

4.3. Os documentos necessários à participação na presente licitação, deverão ser apresentados em original, ou por cópia com autenticação procedida por tabelião, pelo Pregoeiro ou por servidor integrante da equipe de apoio da Prefeitura de Nova Trento/SC, ou ainda pela juntada da (s) folha (s) de órgão da imprensa oficial onde tenha(m) sido publicado(s).

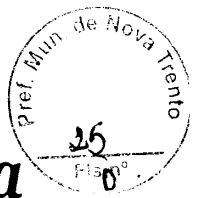
4.4. Os documentos necessários para participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes às propostas e à habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil. (Língua Portuguesa)

4.5. A autenticação, quando feita pelo pregoeiro ou por servidor integrante da equipe de apoio da





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



Prefeitura de Nova Trento/SC, poderá ser efetuada, em horário de expediente, na sala de licitações do prédio sede da Prefeitura de Nova Trento/SC, situada na Praça Del Comune, 126, Centro, no horário de expediente da Prefeitura.

4.6. O CNPJ/MF ou CPF e RG a ser indicado nos documentos da proposta de preço e da habilitação, deverá ser o mesmo estabelecimento da empresa e/ou pessoa física que efetivamente faturará e fornecerá o objeto da presente licitação.

4.7. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fac-símile, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos, apenas como forma de ilustração da proposta de preço.

#### **5- DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE Nº 1)**

5.1. A proposta de preços deverá ser apresentada digitada, redigida em português de forma clara e detalhada, sem rasuras, emendas, entrelinhas ou ressalvas, assinada em seu final pelo representante legal da proponente e rubricada as demais folhas, entregues no local, dia e hora preestabelecidos no Edital, contendo a identificação da empresa, endereço, telefone, número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, rubricadas todas as folhas pelo representante legal e assinada a última, sobre carimbo com nome, identidade ou CPF; deverá constar também, os Dados Bancários – Pessoa Jurídica (com Razão Social, Agência e Conta Corrente em nome da proponente).

5.2. Preço cotado de forma unitária (com aproximação de no máximo duas casas decimais), por item, com indicação das unidades citadas neste edital. Na proposta deverá vir expressa e destacadamente: o preço unitário por item. Com a respectiva carga tributária e o valor do frete, informações estas de caráter acessório que correrão à conta do licitante;

5.3. **Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de apresentação da proposta. Não havendo indicação expressa, esse prazo será considerado como tal;**

5.4. **Prazo de entrega e instalação do(s) EQUIPAMENTOS: CONFORME CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÕES DISPONÍVEL NESTE EDITAL;**

5.5. Caso venha a verificar-se qualquer divergência nas informações constantes da proposta de preços, pertinentes a preços Unitários e Totais, prevalecerá o registro do valor unitário;

5.6. Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.7. Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências deste ato convocatório.

5.8. A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste edital.

5.9. Em nenhuma hipótese poderá ser alterada a proposta apresentada, seja quanto ao preço,



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



condições de pagamento, prazos ou outra condição que importe em modificação dos termos originais ofertados.

**5.10.** Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas, implica em submissão a todas as condições estipuladas neste edital e seus anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação federal mencionada no preâmbulo deste edital.

## **6- DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 2)**

6.1 - A documentação deverá ser apresentada de acordo com o disposto neste edital, em original ou em cópia devidamente autenticada e conter, obrigatoriamente, todos os requisitos abaixo, sob pena de inabilitação:

### **6.1.2 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- a) Cédula de identidade, quando for o caso;
- b) Atos constitutivos, Estatuto ou Contrato Social, em vigor, devidamente registrado na forma da lei (*dispensada apresentação se o mesmo foi apresentado no credenciamento*);
- c) No caso de sociedade por ações e sociedades comerciais, os documentos deverão ser apresentados acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;
- d) Registro comercial, no caso de empresa individual, perante a Junta Comercial, da sede ou domicílio da Licitante (*dispensada apresentação se o mesmo foi apresentado no credenciamento*);
- e) No caso de sociedades civis, inscrição do ato constitutivo, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores (*dispensada apresentação se o mesmo foi apresentado no credenciamento*);
- f) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

### **6.1.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com prazo de vigência de no máximo 60 dias.

### **6.1.4 - REGULARIDADE FISCAL E PREVIDENCIÁRIA:**

- a) Certificado de Registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), expedido pela Receita Federal ou no Cadastro de Pessoas Físicas da mesma entidade (CPF), se a empresa é individual;
- b) Certidão Negativa Conjunta de Tributos Federais e INSS, de acordo com Portaria MF 358 de 05/09/2014;
- c) Certificado de Regularidade de Situação - CRS, relativo ao FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- e) Certidão Negativa de Débitos do município sede da empresa;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida pela Justiça do Trabalho de acordo com a Lei 12.440 de 07 de julho de 2011.



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



### 6.1.5 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal atuando em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (CF, Art. 7º, inciso XXXIII, c/c a Lei nº 9.854/99) modelo Anexo V;
- b) Declaração impressa em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a administração, conforme modelo sugerido no Anexo IV.
- c) Declaração de ausência de servidor – Anexo VI;
- d) Comprovar através de, no mínimo 01 (um), **Atestado de Capacidade Técnica** ter a empresa executado o serviço em qualidade compatível com o objeto exigido neste Edital.
- e) Apresentar prova de vínculo do(s) responsável(eis) técnico(s) com a empresa licitante para execução do serviço na forma abaixo:
  - O profissional, responsável técnico poderá ser diretor, sócio ou fazer parte do quadro permanente da LICITANTE, na condição de empregado, ou contratado, devendo comprovar obrigatoriamente sua vinculação com a LICITANTE, através de Contrato de Prestação de Serviços (com firma devidamente reconhecida), Carteira de Trabalho ou Ficha de Registro de Empregado, quando este não fizer parte do Contrato Social da LICITANTE, cujo vínculo deverá existir na data prevista para abertura do referido Edital e deverá estar devidamente registrado no Conselho Regional regulamentador do exercício profissional, comprovando, obrigatoriamente tal condição, através da documentação necessária.

### NOTAS:

- A Certidão que não contar com validade expressa, será considerada válida por sessenta dias, contados da data de sua emissão.
- Todas as cópias deverão estar autenticadas, exceto as extraídas pela internet.
- Todos os documentos de Habilitação deverão ser inseridos no envelope 02; preferentemente dispostos ordenadamente e rubricados pela Licitante.

## 7- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1 Serão classificadas pelo Pregoeiro, as propostas que apresentarem o MENOR PREÇO POR LOTE, definido no objeto deste Edital e seus Anexos e, aquelas cujos preços sejam até 10% superiores ao menor preço ofertado. (Inciso VIII, art 1º, Lei nº 10.520/02).

7.1.1 Quando não forem classificadas, no mínimo, 03 (três) propostas para a fase de lances verbais, as menores propostas subsequentes, até no máximo de 03 (três), serão classificadas e convocadas para a participação. (Inciso IX, art. 4º, Lei nº 10.520/02).

7.2 Aos proponentes classificados conforme subitem 8.1, será dada a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes para apresentarem lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e aos demais, em ordem decrescente de valor. ( Incisos VIII e IX, art 4º, Lei nº 10.520/02).



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



7.3 Não poderá haver desistência de lances verbais.

7.4 Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenada as ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço.

7.5 O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado na proposta classificada em primeiro lugar, conforme definido neste Edital e seus Anexos, decidindo motivadamente a respeito. (Inciso XII, art.11º, Dec. Nº 3.555/00).

7.6 Sendo aceitável a menor oferta, o Pregoeiro procederá a abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que a tiver formulado, verificando-se o atendimento das condições habilitatórias, conforme o item VI- DA HABILITAÇÃO, deste Edital. (Inciso XIII, art. 11º, Dec. Nº 3.555/00).

7.7 Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, o licitante será declarado vencedor, e a ele adjudicado o objeto do certame. (Inciso XIV, art. 11º, Dec. Nº 3.555/00).

7.8 Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências editalícias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame, definidos neste.

7.9 Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes. (Inciso XI, art. 21º, Lei nº 3.555/00).

#### **- DOS RECURSOS**

8.1 Existindo intenção de interpor recurso, a licitante deverá manifestá-la ao pregoeiro, em formulário próprio, explicitando sucintamente suas razões, imediatamente após a divulgação da vencedora. (Inciso XVII, art. 11, Dec. Nº 3.555/00).

8.2 A decisão do pregoeiro deverá ser motivada e submetida à apreciação da autoridade responsável pela licitação.

8.3 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo pregoeiro ao vencedor.

8.4 O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo. (Inciso XVIII, art. 11, Dec. Nº 3.555/00).

8.5 Acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento. (Inciso XIX, art. 11, Dec. Nº 3.555/00).

8.6 Não serão conhecidos os recursos interpostos após o respectivo prazo legal, bem como os que



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



forem enviados por fax.

8.7 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na Sala da Comissão Permanente de Licitação situada na Praça del Comune, 126, Centro, Nova Trento/SC.

## **9 – DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

9.1 Os interessados poderão solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar os termos do presente edital, por irregularidade comprovada, protocolizando o pedido de acordo com os prazos do Art. 41 da Lei 8.666/93, no endereço discriminado no preâmbulo deste edital, no Depto de Compras e Licitações, cabendo ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas. Demais informações poderão ser obtidas pelo Fone 48 3267-3213.

9.2 Não serão reconhecidas as impugnações interpostas, quando já decorridos os respectivos prazos legais.

9.3 Acolhida à petição impugnando o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

## **10- DO PAGAMENTO**

10.1 O pagamento será feito após a prestação do serviço, pelo setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Trento. A Vencedora deverá apresentar no término do serviço, a primeira e segunda via da NOTA FISCAL.

10.2 Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

## **1- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes com a contratação do objeto desta licitação, correrão por conta da Previsão Orçamentária prevista para o ano de 2019.

## **12-DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

12.1- Quem, convocado dentro do prazo de sua validade da sua proposta, não RETIRAR AF / EMPENHO, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios ou nos Sistemas de Cadastramento de Fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.(art. 7º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002).

12.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto, a CONTRATANTE poderá, garantida prévia defesa, rescindir o Contrato, caso a CONTRATADA venha a incorrer em uma das situações previstas no artigo 78, incisos I a XI da Lei nº 8.666/93, e, segundo a gravidade da falta cometida, aplicar as seguintes penalidades:



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



- a) advertência;
- b) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato; por infração a qualquer cláusula ou condição pactuada.
- c) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Nova Trento, por prazo de até 05 (cinco) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93.

12.3 As multas referidas neste item poderão ser descontadas das faturas ou cobradas judicialmente. (parágrafo 1º, art. 87, Lei. Nº 8666/93).

12.4 A licitante que ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade. ( art.14, Dec. Nº 3555/00).

12.5 Para fins de aplicação da sanção administrativa constante do item 14.1 do presente Edital, o lance é considerado proposta.

**12.6. Todas as penalidades, bem como notificações, serão publicadas no DOM/SC que é o órgão oficial da Prefeitura de Nova Trento para publicações legais.**

### **13 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

13.2 Esta Licitação poderá ser revogada por interesse desta Administração Pública, em decorrência de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar o ato, ou anulada por vício ou ilegalidade, a modo próprio ou por provocação de terceiros, sem que as licitantes tenham direito a qualquer indenização, seguindo o disposto no art. 18, do Decreto 3.555/2000.

13.3 Qualquer modificação no presente Edital será divulgada pela mesma forma que se divulgou o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação da proposta.

13.4 É facultado ao pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do mesmo desde a realização da sessão pública.



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



13.5 As proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

13.6 Após apresentação da proposta não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

13.7 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à aquisição dos materiais e/ou serviços pela Administração.

13.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, vencendo-se os prazos somente em dias de expediente normais.

**13.9. Por tratar-se de entrega total do serviço, em parcela única, fica dispensada a formalização de contrato, sendo este substituído pela Nota de Empenho.**

13.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

13.10 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento do interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

13.11 Quaisquer informações complementares sobre o presente Edital e seus anexos poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Trento, sito a Praça del Comune, 126 Centro, no horário das 07:00 às 13:00 horas ou pelo telefone (48) 3267-3211 / 3267-3213.

13.12 O Foro para dirimir os possíveis litígios que decorrerem do procedimento licitatório, será o da Comarca de São João Batista/SC.

Nova Trento, 21 de maio de 2019.

  
**Aprígio José Botameli**  
Pregoeiro



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. OBJETO

Registro de preços para contratação parcelada de empresa especializada em locação e serviços de montagem e desmontagem de equipamentos de sonorização, palco, tendas e iluminação, conforme quantidades e especificações técnicas contidas no anexo I deste Edital.

#### 2. JUSTIFICATIVA

As Secretarias Municipais realizam vários eventos de caráter cultural, esportivo, turístico e institucional. A necessidade de realização desta licitação visa gerar uma economicidade para administração pública pelas limitações de pessoal e estrutura para realizações de vários eventos.

#### 3. METODOLOGIA DE TRABALHO

- a) A licitante vencedora deverá providenciar todas as medidas de segurança necessárias para garantir as apresentações artísticas que ocorrerão no evento;
- b) A licitante vencedora deverá apresentar responsáveis técnicos por toda estrutura contratada, durante toda duração do evento e no dia, hora e local estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação;
- c) A licitante vencedora deverá respeitar e cumprir todas as obrigações convencionadas no instrumento contratual, colaborando em tudo que se fizer necessário para que a Secretaria Municipal de Educação alcance os objetivos propostos, com pleno sucesso do evento programado;
- d) Os valores deverão ser apresentados com inclusão de Impostos, Taxas e Transporte.
- e) Os objetos desta licitação deverão ser entregues e instalados no local do evento com antecedência mínima exigida em edital. A sua desmontagem é após o evento.

) Todas as despesas de transporte, limpeza, alimentação e hospedagem do seu pessoal, montagem e desmontagem, pessoal de suporte, vigilância dos equipamentos; responsabilidade fiscal; honorários de pessoal; encargos social, trabalhistas e segurança dos funcionários participantes dos eventos, serão por conta e risco da Contratada.

- g) A licitante vencedora deverá disponibilizar equipe técnica especializada e na quantidade necessária para o perfeito funcionamento de todos os equipamentos de som e iluminação.

#### 4. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

- a) A Licitante vencedora deverá apresentar ART de instalação na assinatura do Contrato.

#### 5. PRAZO DE ENTREGA E INSTALAÇÃO

- a) Os locais serão previamente designados pelo referido órgão à CONTRATADA, com a antecedência necessária à montagem da estrutura de atendimento (mínima de 72 horas), através da emissão da ordem de serviço.
- b) A contratante poderá solicitar qualquer item, em qualquer volume, com um prazo mínimo de 72 horas.
- c) O prazo de execução será estabelecido pela Secretaria solicitante, mediante observância das





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



33  
0

datas de realização dos eventos, disponibilizadas à CONTRATADA com a antecedência necessária de forma a permitir a montagem da estrutura, após assinatura do Instrumento de Contrato e Ata de Registro de Preços.

## **6. PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS**

Os objetos desta licitação deverão ser montados impreterivelmente conforme especificação descrita no item 5 deste termo de referência, sob pena de desclassificação e aplicações das devidas sanções.

## **7. LOCAL DA ENTREGA**

A licitante vencedora deverá entregar e montar seus produtos de acordo com o que especificado no item 05 deste Termo de Referência. Na entrega do produto o mesmo deverá estar em perfeitas condições de uso e em conformidade com o edital.

## **8. CESSÃO, TRANSFERÊNCIA E SUBCONTRATAÇÃO**

- a) A CONTRATADA não poderá transferir ou subcontratar os serviços objeto do presente contrato, no todo ou em parte.
- b) À CONTRATADA caberá a responsabilidade total pela execução dos serviços.

## **9. DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS E FISCALIZAÇÃO**

Ficam responsáveis pela fiscalização desde a montagem até a sua desmontagem o Secretário Responsável pela solicitação, ou outro servidor público indicado por ele que verificará as quantidades e liquidará a NF confirmando o recebimento do serviço. O Servidor ou Secretário deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, conforme Art. 67, *caput* e seus §§1º e 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

## **0. DO PAGAMENTO**

o pagamento será efetuado após 30 dias a contar da entrega da Nota Fiscal. Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento fluirá a partir da sua reapresentação. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta, em decorrência de penalidade ou inadimplemento, sem que isso gere direito a qualquer compensação.

## **11. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

12.1 As despesas referentes a execução dos serviços objeto deste Pregão, correrão por conta da Previsão Orçamentária prevista para o ano de 2019.

## **12. ESPECIFICAÇÕES / PREÇOS MÁXIMOS ACEITOS**

A proposta que apresentar valor unitário do item superior ao estimado em tabela abaixo será desclassificada.



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



**LOTE 1**

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE COM ILUMINAÇÃO 01 console digital de no mínimo 48 canais diretos com 24 auxiliares 01 processador de sinal digital para sistema de PA stereo 01 main power para house mix de PA 01 notebook com músicas variadas 16 caixas de subgraves 218 ou 24 118 – 1200 wts rms 16 caixas line array modelo 208ti ou 210ti ou 212ti 04 rack de amplificação para o sistema stereo 01 multicabo de 56 vias com 80 mts de comprimento 01 console digital para monitor de no mínimo 48 canais diretos com 24 auxiliares 01 processador de sinal digital para sistema de SIDE FILL stereo 01 main power para sistema de monitor e palco 01 sistema de caixas para side fill, composto cada lado por: 02 caixas de sub graves 218 e 02 caixas 2 vias 215 e ti com amplificação e processamento 01 caixa de sub graves 218 para via de monitor de bateria com amplificação e processamento 12 monitores de palco modelo 212 e ti amplificação para 12 vias de monitores independentes 01 sistema de fones de 08 vias com cabos e fones 01 cabeçote de guitarra valvulado 4x12 01 cubo de guitarra modelo 212 01 cabeçote de baixo com suas respectivas caixas de grave e médio 115 e 410 01 bateria acústica 05 peças (corpo de bateria somente, ferragens, banquinhos e pratos por conta de cada baterista) 01 kit de microfones para bateria 01 kit de microfones para percussão ou sopros 10 microfones para voz 07 microfones para uso diversos 04 microfones sem fio UHF 12 direct box com cabos para instrumentos 24 pedestais para microfones 01 estrutura de gound Q30 confeccionada em forma	Diária	30	R\$ 2.500,00	R\$ 75.000,00



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



<p>quadrado de ground Q30 com mais duas linhas de meio, 06 bases, 06 sleves, 06 pau de carga com talhas e cintas. 12 moving beam 7R/5R 08 moving beam 10R 06 refletores elipsoidal 750 wts 48 par led 3 wts rgbw 12 refletores PAR 64 foco 05 04 mini bruti com 04 lâmpadas cada 02 máquina de fumaça 24 canais de dimmer digital 01 mesa de comando 2048 canais 01 notebook com playlist variadas Demais cabos e acessórios para interligação e funcionamento de todo o sistema. Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica operacional para o sistema de som e luz. Fornecimento de ART do sistema de som e luz, bem como, da estrutura de ground Q30 e extintor de incêndio.</p>				
2	Diária	30	R\$ 2.500,00	R\$ 75.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 150.000,00</b>



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



## LOTE 2

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
3	<b>SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE</b> treliças para montagem da estrutura, tamanho 6x3 10 caixas de som lyne 300w rms cada 06 caixas de som grave de 18 800w rms cada 06 caixas tripé laterais 500w rms cada 01 mesa de 16 canais com entradas balanceadas 01 crossover digital 01 equalizador estéreo com 32 bandas 01 filtro de 12 db por oitava 01 processador de efeitos com reverb e deley com entradas e saída balanceadas 04 microfones headset 01 microfone lapela 02 microfones para corais de longo alcance 02 microfones com fio para uso diversos com pedestais 02 microfones sem fio para voz com frequência de trabalho selecionável com faixa de operação UHF 01 amplificador de 1000W rms 02 amplificadores de 2000W rms 01 amplificador de 3000W rms 04 beam 200 5R 04 movie 250/575 02 ribalda com 08 luz de led cada 96W 01 skypapper potência 01cv 01 laser azul de 550w 01 laser verde de 550w 01 cortina de led tamanho 3x2 18 canhões de leds com 64 leds 1w cada cabos e conexões para ligar todo o sistema 01 técnico de som	Diária	30	R\$ 2.750,00	R\$ 82.500,00
4	<b>SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE MÉDIO PORTE</b> 02 caixas de som grave de 18 800w rms 04 caixas de som tripé 400w rms 01 mesa de 08 canais com entrada balanceada 01 microfone com fio para uso diversos com pedestal 02 microfones sem fio para voz com frequência de	Diária	30	R\$ 1.400,00	R\$ 42.000,00



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



	trabalho selecionável com faixa de operação UHF 01 microfone headset 01 amplificador de 2000W rms 04 canhões de led de 64 leds de 1w cada 02 pedestais para microfones 02 movie 250/575 01 crossover digital 01 equalizador 32 vias 01 técnico de som				
5	SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE 02 caixas de som grave de 18 800w rms 02 caixas de som tripé 400w rms 01 mesa de 06 canais com entrada balanceada 01 microfone com fio para uso diversos com pedestal 01 microfone sem fio para voz com frequência de trabalho selecionável com faixa de operação UHF 01 microfone headset 01 amplificador de 1000w rms 01 pedestal paara microfones 01 crossover digital 01 equalizador 32 vias 01 técnico de som	Diária	30	R\$ 1.000,00	R\$ 30.000,00
				<b>TOTAL: R\$</b>	<b>154.500,00</b>

### NOTE 3

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
6	Locação, montagem e desmontagem de pavilhão em treliça de alumínio box truss Q30/Q50, modelo duas águas medindo 10mx20m com pé direito medindo 5m de altura e lona de cobertura branca e fechamentos laterais.	Diária	10	R\$ 3.000,00	R\$ 30.000,00
7	Locação, montagem e desmontagem de pavilhão em treliça de alumínio box truss Q30/Q50, modelo duas águas medindo 8mx10m com pé direito medindo 5m de altura e lona de cobertura branca e fechamentos laterais	Diária	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
8	Locação, montagem e desmontagem de pavilhão em treliça de alumínio box truss Q30/Q50, modelo duas águas medindo 5mx10m com pé direito medindo 5m de altura e lona de cobertura branca e fechamentos laterais	Diária	10	R\$ 900,00	R\$ 9.000,00



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



9	Locação, montagem e desmontagem de pavilhão em treliça de alumínio box truss Q30 medindo 5mx4m com duas colunas de sustentação e espaço para banner superior 5x1.	Diária	10	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00
10	Locação, montagem e desmontagem de palco medindo 7mx4mx80cm com uma escada de acesso, forração em carpete e saia em TNT preto, sem cobertura	Diária	10	R\$ 840,00	R\$ 8.400,00
11	Locação de cadeiras plásticas sem braço	Diária	700	R\$ 5,00	R\$ 3.500,00
12	Locação, montagem e desmontagem de tenda estilo pirâmide medindo 4,70m x 4,70m com lona de cobertura branca, calhas de chuva metálica, fechamentos nas laterais, pé direito 2,5m altura	Diária	15	R\$ 900,00	R\$ 13.500,00
13	Locação, montagem e desmontagem de tenda estilo chapéu de bruxa medindo 3,30m x 3,30m com lona de cobertura branca, calhas de chuva metálica, fechamentos nas laterais, pé direito 2,5m altura.	Diária	15	R\$ 600,00	R\$ 9.000,00
14	Locação, montagem e desmontagem de camarote medindo 4,70m x 4,70m coberto com tenda, piso suspenso medindo 1m altura, guarda-corpo nas laterais, frente e fundos, escada de acesso.	Diária	5	R\$ 3.000,00	R\$ 15.000,00
<b>TOTAL: R\$</b>					<b>105.400,00</b>

#### 14. ESPECIFICAÇÃO E EXECUÇÃO

##### 4.1. SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO - Especificações Complementares/Obrigações:

- a) Fazer a entrega do objeto da licitação totalmente montado CONFORME DETERMINAÇÃO DO ITEM 05 DESTE TERMO DE REFERENCIA.
- b) Planejar os serviços de forma a não interferir no andamento normal das atividades desenvolvidas no local e em seu entorno.
- c) Responder por todos os ônus e obrigações concernentes às legislações Fiscais, Previdenciária, Trabalhista e Comercial, inclusive os decorrentes de acidente de trabalho.
- d) Responder financeiramente, sem prejuízo de medidas outras que possa ser adotado, por quaisquer danos causados ao Município ou a terceiros, em razão de execução dos serviços.
- e) Executar todos os serviços e instalações de acordo com as especificações que integram esta licitação, obedecendo rigorosamente às Normas Técnicas da ABNT e concessionárias de serviços públicos.
- f) Deverá manter no local dos serviços, além de equipe técnica, auxiliares necessários ao perfeito controle de medidas e padrões, assim como promover às suas expensas além do controle tecnológico dos materiais a serem empregados nos serviços, a segurança necessária à perfeita execução dos serviços, no tocante aos objetos e materiais instalados no local da prestação de serviços, para garantir as apresentações artísticas que ocorrerão no evento.
- g) Retirar todo o entulho decorrente da execução dos serviços, deixando o local totalmente limpo.



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



- h) Manter vigilância permanente sobre os equipamentos/serviços executados, cabendo-lhe a responsabilidade por quaisquer danos ou perdas.
- i) Manter equipe de plantão durante todo o evento, a fim de realizar manutenção sempre que solicitado.
- j) Manter no local dos serviços, durante toda a montagem um responsável da empresa.
- k) Cumprir as normas relativas à higiene e segurança do trabalho.
- l) A licitante vencedora deverá respeitar e cumprir todas as obrigações convencionadas no contrato, colaborando em tudo que se fizer necessário para que a Secretaria Municipal de Educação alcance os objetivos propostos, com pleno sucesso do evento programado.
- m) Os valores deverão ser apresentados com inclusão de Impostos, Taxas e Transporte.
- 1) Todos os equipamentos devem estar em ótimas condições de conservação e funcionamento.



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



## ANEXO II

### MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2019**

**TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE**  
**Abertura: 17/06/2019 às 09:00 horas**

**OBJETO:** Registro de preços para contratação parcelada de empresa especializada em locação e serviços de montagem e desmontagem de equipamentos de sonorização, palco, tendas e iluminação, conforme quantidades e especificações técnicas contidas no anexo I deste Edital.

#### LOTE 1

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE COM ILUMINAÇÃO 01 console digital de no mínimo 48 canais diretos com 24 auxiliares 01 processador de sinal digital para sistema de PA stereo 01 main power para house mix de PA 01 notebook com músicas variadas 16 caixas de subgraves 218 ou 24 118 – 1200 wts rms 16 caixas line array modelo 208ti ou 210ti ou 212ti 04 rack de amplificação para o sistema stereo 01 multicabo de 56 vias com 80 mts de comprimento 01 console digital para monitor de no mínimo 48 canais diretos com 24 auxiliares 01 processador de sinal digital para sistema de SIDE FILL stereo 01 main power para sistema de monitor e palco 01 sistema de caixas para side fill, composto cada lado por: 02 caixas de sub graves 218 e 02 caixas 2 vias 215 e ti com amplificação e processamento 01 caixa de sub graves 218 para via de monitor de bateria com amplificação e processamento 12 monitores de palco modelo 212 e ti amplificação para 12 vias de monitores	Diária	30		





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



	<p>independentes</p> <p>01 sistema de fones de 08 vias com cabos e fones</p> <p>01 cabeçote de guitarra valvulado 4x12</p> <p>01 cubo de guitarra modelo 212</p> <p>01 cabeçote de baixo com suas respectivas caixas de grave e médio 115 e 410</p> <p>01 bateria acústica 05 peças (corpo de bateria somente, ferragens, banquinhos e pratos por conta de cada baterista)</p> <p>01 kit de microfones para bateria</p> <p>01 kit de microfones para percussão ou sopros</p> <p>10 microfones para voz</p> <p>07 microfones para uso diversos</p> <p>04 microfones sem fio UHF</p> <p>12 direct box com cabos para instrumentos</p> <p>24 pedestais para microfones</p> <p>01 estrutura de ground Q30 confeccionada em forma quadrado de ground Q30 com mais duas linhas de meio, 06 bases, 06 sleves, 06 pau de carga com talhas e cintas.</p> <p>12 moving beam 7R/5R</p> <p>08 moving beam 10R</p> <p>06 refletores elipsoidal 750 wts</p> <p>48 par led 3 wts rgbw</p> <p>12 refletores PAR 64 foco 05</p> <p>04 mini bruti com 04 lâmpadas cada</p> <p>02 máquina de fumaça</p> <p>24 canais de dimmer digital</p> <p>01 mesa de comando 2048 canais</p> <p>01 notebook com playlist variadas</p> <p>Demais cabos e acessórios para interligação e funcionamento de todo o sistema. Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica operacional para o sistema de som e luz.</p> <p>Fornecimento de ART do sistema de som e luz, bem como, da estrutura de ground Q30 e extintor de incêndio.</p>				
2	<p>01 palco com dimensão de 8 x 6 com altura a definir de 40 a 100 cm, em perfeitas condições de uso, forrado com carpet antichamas, escada de acesso, fechamento em torno com tnt ou tecido preto.</p> <p>Palco com capacidade de peso de 500kg/m2 com carpet em perfeitas condições de uso, estrutura metálica ou alumínio, com cobertura em duas águas</p>	Diária	30		



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



ou geo space, com lona vinílica em perfeitas condições de uso, livre de sujidades, fechamento nas laterais com estaiamento e fundo, nas dimensões mínimas de 8x6 com 1,0 metro de altura do solo, pé direito de 06 metros de altura, com escada de acesso e corrimão e guarda-corpo. Incluso: montagem e desmontagem, equipe de assistência técnica presente durante o evento, extintores de incêndio conforme norma da ABNT/Bombeiros, ART e laudo do responsável técnico, aterramento, liberação do Corpo de Bombeiros da estrutura montada. Montagem de 01 dia antes do evento				
<b>TOTAL: R\$</b>				

## LOTE 2

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
3	<b>SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE</b> treliças para montagem da estrutura, tamanho 6x3 10 caixas de som lyne 300w rms cada 06 caixas de som grave de 18 800w rms cada 06 caixas tripé laterais 500w rms cada 01 mesa de 16 canais com entradas balanceadas 01 crossover digital 01 equalizador estéreo com 32 bandas 01 filtro de 12 db por oitava 01 processador de efeitos com reverb e deley com entradas e saída balanceadas 04 microfones headset 01 microfone lapela 02 microfones para corais de longo alcance 02 microfones com fio para uso diversos com pedestais 02 microfones sem fio para voz com frequência de trabalho selecionável com faixa de operação UHF 01 amplificador de 1000W rms 02 amplificadores de 2000W rms 01 amplificador de 3000W rms 04 beam 200 5R 04 movie 250/575 02 ribalda com 08 luz de led cada 96W 01 skypapper potência 01cv	Diária	30		



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



	01 laser azul de 550w 01 laser verde de 550w 01 cortina de led tamanho 3x2 18 canhões de leds com 64 leds 1w cada cabos e conexões para ligar todo o sistema 01 técnico de som				
4	<b>SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE MÉDIO PORTE</b> 02 caixas de som grave de 18 800w rms 04 caixas de som tripé 400w rms 01 mesa de 08 canais com entrada balanceada 01 microfone com fio para uso diversos com pedestal 02 microfones sem fio para voz com frequência de trabalho selecionável com faixa de operação UHF 01 microfone headset 01 amplificador de 2000W rms 04 canhões de led de 64 leds de 1w cada 02 pedestais para microfones 02 movie 250/575 01 crossover digital 01 equalizador 32 vias 01 técnico de som	Diária	30		
5	<b>SONORIZAÇÃO PARA EVENTSO DE PEQUENO PORTE</b> 02 caixas de som grave de 18 800w rms 02 caixas de som tripé 400w rms 01 mesa de 06 canais com entrada balanceada 01 microfone com fio para uso diversos com pedestal 01 microfone sem fio para voz com frequência de trabalho selecionável com faixa de operação UHF 01 microfone headset 01 amplificador de 1000w rms 01 pedestal paara microfones 01 crossover digital 01 equalizador 32 vias 01 técnico de som	Diária	30		
<b>TOTAL: RS</b>					



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



44

### LOTE 3

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
6	Locação, montagem e desmontagem de pavilhão em treliça de alumínio box truss Q30/Q50, modelo duas águas medindo 10mx20m com pé direito medindo 5m de altura e lona de cobertura branca e fechamentos laterais.	Diária	10		
7	Locação, montagem e desmontagem de pavilhão em treliça de alumínio box truss Q30/Q50, modelo duas águas medindo 8mx10m com pé direito medindo 5m de altura e lona de cobertura branca e fechamentos laterais	Diária	10		
8	Locação, montagem e desmontagem de pavilhão em treliça de alumínio box truss Q30/Q50, modelo duas águas medindo 5mx10m com pé direito medindo 5m de altura e lona de cobertura branca e fechamentos laterais	Diária	10		
9	Locação, montagem e desmontagem de pavilhão em treliça de alumínio box truss Q30 medindo 5mx4m com duas colunas de sustentação e espaço para banner superior 5x1.	Diária	10		
10	Locação, montagem e desmontagem de palco medindo 7mx4mx80cm com uma escada de acesso, forração em carpete e saia em TNT preto, sem cobertura	Diária	10		
11	Locação de cadeiras plásticas sem braço	Diária	700		
12	Locação, montagem e desmontagem de tenda estilo pirâmide medindo 4,70m x 4,70m com lona de cobertura branca, calhas de chuva metálica, fechamentos nas laterais, pé direito 2,5m altura	Diária	15		
13	Locação, montagem e desmontagem de tenda estilo chapéu de bruxa medindo 3,30m x 3,30m com lona de cobertura branca, calhas de chuva metálica, fechamentos nas laterais, pé direito 2,5m altura.	Diária	15		
14	Locação, montagem e desmontagem de camarote medindo 4,70m x 4,70m coberto com tenda, piso suspenso medindo 1m altura, guarda-corpo nas laterais, frente e fundos, escada de acesso.	Diária	5		
				<b>TOTAL: RS</b>	

\* Nos valores apresentados acima estão incluídos o frete, montagem, material, instalação, impostos ou quaisquer outros encargos que recaiam sobre o objeto.

**Dados Bancários:**



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



Razão Social: (Pessoa Jurídica / em nome da Proponente)

Agência:

Conta Corrente:

VALIDADE DA PROPOSTA: Mínimo 60 DIAS.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: .....

\_\_\_\_\_  
Local / Data

\_\_\_\_\_  
Carimbo e Assinatura do PROPONENTE



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



**ANEXO III**  
**DECLARAÇÃO**

(NOME DA EMPRESA) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ ou CIC  
sob o n° \_\_\_\_\_ sediada  
no(a) \_\_\_\_\_ (endereço  
completo), declara, sob as penas da lei, que atende plenamente os requisitos de habilitação  
constantes do edital de Pregão n° 062/2019, da Prefeitura Municipal de .....

Nova Trento, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Nome e número da identidade do declarante.  
(conforme art. 4º, inciso VII da Lei n° 10.520/2002)



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO

(NOME DA EMPRESA) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o  
nº \_\_\_\_\_ sediada  
no(a) \_\_\_\_\_

\_\_\_ (endereço completo), declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

....., \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Nome e número da identidade do declarante.



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



## ANEXO V

(MODELO A SER PREENCHIDO PELO EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA)

### DECLARAÇÃO

(nome da empresa) \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: ( ) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.  
(Assinalar com um "X", em caso afirmativo, o campo anterior)

....., \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
(nome da empresa)  
Carimbo e assinatura do representante legal





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



## ANEXO VI

### MODELO DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR

A empresa \_\_\_\_\_, com sede na  
\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ  
\_\_\_\_\_, por seu representante legal abaixo assinado,  
DECLARA que nenhum dos seus dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5%  
(cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados,  
são servidores da Prefeitura de Nova Trento, sob qualquer regime de contratação.

Nova Trento, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



## ANEXO VII

### MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### PROCESSO Nº 089/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Trento, situada na Praça del Comune, nº 126, Centro, em Nova Trento/SC; representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Gian Francesco Voltolini, portador da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_; e do outro lado a empresa a seguir descrita e qualificada, \_\_\_\_\_, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Decreto Federal 3.931/2001 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo Nº 089/2019 e HOMOLOGADA, às fls. \_\_\_\_\_, publicada no Diário Oficial dos Municípios, edição de \_\_\_\_\_ (fls. \_\_\_\_/\_\_\_\_), referente ao Pregão Presencial nº 062/2019, consoante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1. Registro de preços para contratação parcelada de empresa especializada em locação e serviços de montagem e desmontagem de equipamentos de sonorização, palco, tendas e iluminação, conforme quantidades e especificações técnicas contidas no anexo I deste Edital.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA ENTREGA E DO TRANSPORTE

2.1. Os serviços deverão ser feitos no endereço constante do pedido, desde que atendidas as exigências do edital, em veículo da empresa licitante sem ônus para a Prefeitura de Nova Trento.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DO SERVIÇO

4.1. Fica responsável pelo recebimento do serviço, o Secretário Responsável pela solicitação ou outro servidor público indicado por ele que verificará as quantidades e liquidará a NF confirmando o recebimento do serviço. O Servidor ou Secretário deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, conforme Art. 67, *caput* e seus §§1º e 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

#### CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



4.1. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes da planilha de preços anexa, obedecida a classificação no Pregão Presencial nº 062/2019, especificadas, detalhadamente, na ata de julgamento de preços, constante às fls. \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_, atualizado por Despacho homologatório do Sr. Gian Francesco Voltolini, datado de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, constantes dos autos.

4.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 062/2019, que a precedeu, na íntegra, o presente instrumento de compromisso.

4.3. O preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 062/2019, pela empresa constante da presente Ata de Registro de Preços e homologada através do despacho referido no item anterior.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

5.1. As despesas decorrentes do presente contrato, correrão por conta de recursos previstos no Orçamento Fiscal vigente.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA ADEQUAÇÃO DOS PREÇOS**

6.1. A Comissão Permanente de Licitação poderá, a qualquer tempo, rever os preços registrados, reduzindo-os de conformidade com pesquisa de mercado, para os fins previstos no inciso V do Art. 15 da Lei 8.666/93 com as alterações posteriores, ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado atacadista.

6.2. Os preços registrados poderão ser majorados, em decorrência de fato superveniente e de natureza econômica, capaz de comprometer o equilíbrio econômico-financeiro da Contratada, por solicitação motivada da interessada ao Presidente da Comissão de Licitação.

6.3. O pedido deverá ser devidamente justificado e instruído com documentos e planilhas analíticas, que comprovem a sua procedência, tais: como listas de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição, matérias primas ou de outros documentos julgados necessários – que embasaram a oferta de preços por ocasião da classificação e as apuradas no momento do pedido.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO LOCAL DE ENTREGA E DO PRAZO**

7.1. A empresa deverá entregar o macadame no local designado pela Prefeitura.

7.2. Na entrega do macadame o mesmo deverá estar em perfeitas condições de uso e em conformidade com o descrito em Nota Fiscal;

7.3. Prazo de entrega: no máximo 48 (quarenta e oito) horas após a solicitação através de Autorização de Fornecimento.

7.3.1. O fornecedor deverá firmar as contratações decorrentes do Registro de Preços no prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da convocação expedida pelo requisitante.

7.3.2. Na contagem dos prazos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento, só iniciando e vencendo os prazos em dia de expediente da Administração Pública em geral. Quando ocorrer o vencimento em dia não útil considerar-se-á o primeiro dia útil subsequente.

7.3.3. O não cumprimento do prazo supracitado sujeitará a empresa fornecedora às penalidades



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



cabíveis.

### **CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

8.1. A presente Ata de Registro de Preços ora firmada, entre a Prefeitura de Nova Trento e a empresa referida no preâmbulo deste instrumento, terá validade de no máximo 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

### **CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES**

9.1. Pela inexecução total ou parcial de cada contrato de fornecimento representado pela Nota de Empenho, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções cabíveis sejam administrativas ou penais, em harmonia com o que estabelece o art. 81 e seguintes do cap. IV da Lei 8.666/93, com as alterações posteriores:

9.1.1. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor total da nota de empenho, por cada dia de atraso na entrega do objeto;

9.1.2. Multa de 1% (hum por cento) do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial de contrato, ou de qualquer outra irregularidade; e

9.1.3. Multa de 2% (dois por cento) do valor total da nota de empenho, em caso de rescisão contratual por inadimplência.

9.2. Desde que tipificadas, às condutas previstas no dispositivo supracitado, por que venha a contratada a ser indiciada como responsável, ser-lhe-á concedida ampla defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da intimação.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

10.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, no todo ou em parte, de pleno direito:

10.1.1. Pelo Presidente da Comissão de Licitação, em despacho fundamentado.

10.1.2. Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços.

10.1.3. Se o fornecedor não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua justificativa.

10.1.4. O fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente de presente Ata de Registro de Preço.

10.1.5. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contato decorrente desta Ata de Registro de Preços.

10.1.6. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.

10.1.7. Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela PREF. DE NOVA TRENTO.

10.1.8. No caso de endereço incerto, inacessível ou ignorado

10.2. Pela empresa, quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir às exigências preestabelecidas na presente Ata de Registro de Preços. No caso, a solicitação para cancelamento de preços registrados deverá ser formulada com a antecedência 30 (trinta) dias.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO TERMO CONTRATUAL**



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



11.1. O instrumento contratual poderá ser alterado com fundamento nas disposições previstas no art. 65 da Lei 8.666/93 e com alterações posteriores.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1. Esta Ata de Registro de Preços é regida pela lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação, e pelo Decreto nº 3.931 de 19 de setembro de 2001, publicado no Diário Oficial dos Municípios, no que for incompatível com a legislação Federal, e, subsidiariamente pelos princípios gerais de direito.

12.2. Os prazos previstos neste contrato serão contados nos termos do art. 110 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações posteriores.

12.3. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, ainda que a expiração do prazo de entrega previsto no cronograma ocorra após seu vencimento.

12.4. Quando se tratar de empresa representante comercial caber-lhe-á, a cada entrega, apresentar Nota Fiscal da prestação do serviço emitida pelo respectivo prestador ou seu legítimo representante.

12.5. As partes elegem o foro da Comarca de São João Batista/SC, como domicílio legal, para qualquer procedimento recorrente do cumprimento do contrato ou de instrumento equivalente.

Por estarem de acordo, assinam a presente Ata.

PREFEITURA DE NOVA TRENTO

---

Pelas empresas:

Nome \_\_\_\_\_ p/empresa

Nome \_\_\_\_\_ p/empresa

Nome \_\_\_\_\_ p/empresa



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



### ANEXO VIII

**ANEXO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2019**  
**PROCESSO Nº 089/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019**

Aos ..... dias do mês de ..... de 2019, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Trento, situada na Praça del Comune, nº 126, Centro, em Nova Trento/SC, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial – Registro de Preços, na Ata de julgamento de preços, homologada em ....., RESOLVE registrar os preços das empresas vencedoras do certame citado, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação e seus Anexos, e em conformidade com as seguintes disposições a seguir: OBJETO: Registro de preços para contratação parcelada de empresa especializada em locação e serviços de montagem e desmontagem de equipamentos de sonorização, palco, tendas e iluminação, conforme quantidades e especificações técnicas contidas no anexo I deste Edital.

A Licitante registrada para serviço cotado é:

**Valor Total homologado ao Licitante:**

Este instrumento não obriga o Município a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o fornecimento, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurado ao detentor do registro preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, parágrafo 4º da lei 8.666/93; VIGÊNCIA: A presente ATA vigorará por 12 (doze) meses. ENTREGA: Os produtos deverão ser entregues conforme a necessidade da municipalidade. Após efetuada a solicitação, os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, em horário de expediente, nas condições estipuladas no presente Edital e seus anexos.

Nova Trento/SC, .....  
APRIGIO JOSÉ BOTAMELI  
Pregoeiro

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Folha: 1/1

CNPJ: 82.925.025/0001-60  
RUA SANTO INACIO 126  
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC



PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	89/2019
Processo de Licitação:	89/2019
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação:	64/2019-PR
Data do Processo:	21/05/2019
Data da Abertura das Propostas:	17/06/2019
Hora da Abertura das Propostas:	09:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Nova Trento,

17.06.19

PREF. MUN. DE NOVA TRENTO

CARLOS SIMAS ROCHA  
OAB/SC Nº 78.895-B

Procurador Geral Município - PGM/NT

Assinatura do Responsável

Diretrizes da Ação:

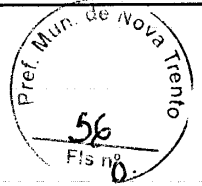
c) Aquisição de um terreno para construção da praça.

Objetivos da Ação:

a Ampliar e melhorar os espaços públicos de lazer e embelezar a cidade.

Metas:

Produto	Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira	Fonte de Recursos
Praça	Unidade	01	230.000,00	0.1.00.000000



CÓDIGO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/MODALIDADE DE APLICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS – F.R.	TOTAL 2019
4.4.90.00	Investimentos/Aplicação Direta	230.000,00	230.000,00
	TOTAIS	230.000,00	230.000,00

Despesa Realizada em 2015

Despesa Realizada em 2016

Despesa Realizada em 2017

Despesa Fixada para 2018

## º 2.712/2019

Publicação Nº 2044653

Lei Nº 2.712, DE 04 DE JUNHO DE 2019

Concede Subvenção à Sociedade Filarmônica Neotrentina, Mantenedora da Banda Musical Pe. Sabbatini e dá outras providências.

Gian Francesco Voltolini, Prefeito Municipal de Nova Trento/SC, usando das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 94 e o inciso V do art. 30, da Lei Orgânica Municipal de 04/04/90, Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), em uma única parcela, condicionado o repasse da subvenção, de acordo com a disponibilidade financeira, à Sociedade Filarmônica Neotrentina, mantenedora da Banda Musical Pe. Sabbatini, inscrita CNPJ sob o nº 83.558.353/0001-39, com sede à Rua Fernando Facchini, nº 50 na cidade de Nova Trento.

Art. 2º Os recursos ora disponibilizados serão destinados para aquisição de 02 (dois) aparelhos ar condicionado, incluindo os serviços de instalação a serem instalados na sede da entidade, conforme prevê o Plano de Aplicação, anexo.

Art. 3º - As despesas provenientes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotação própria dentro do Orçamento Vigente do Município.

f Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Trento, em 04 de junho de 2019.

GIAN FRANCESCO VOLTOLINI

Prefeito Municipal

Registrada a presente Lei nesta Prefeitura e publicada no Diário Oficial dos Municípios, dia 05 de junho de 2019.

JUCELINO MARINO CHINI

Secretário M. Administração e Finanças

## PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019 - SRP Nº 034/2019

Publicação Nº 2044339

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

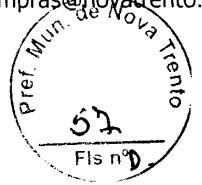
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019 – SRP Nº 034/2019

Objeto: Registro de preços para contratação parcelada de empresa especializada em locação e serviços de montagem e desmontagem de equipamentos de sonorização, palco, tendas e iluminação, conforme quantidades e especificações técnicas contidas no anexo I deste Edital. Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE. Credenciamento e entrega dos envelopes: até as 08:30 horas do dia 17/06/2019. Abertura das propostas e Fase de Lances: 17/06/2019 às 09:00 horas.



Retirada do Edital e demais informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fones: (48) 3267-3211/3267-3213 – Email: [compras@novatrento.sc.gov.br](mailto:compras@novatrento.sc.gov.br) – Site: [www.novatrento.sc.gov.br](http://www.novatrento.sc.gov.br)

Gian Francesco Voltolini  
Prefeito



## RESULTADO PROPOSTA - TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019

Publicação Nº 2044648

ATA Nº 03 - Resultado do Julgamento da Habilitação – Processo Licitatório nº 072/2019 – Tomada de Preço nº 005/2019 - MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO

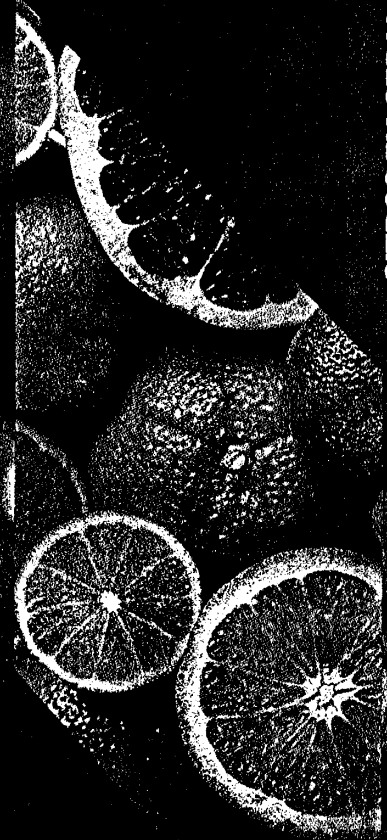
O Prefeito de Nova Trento torna público que na licitação em epígrafe, cujo objeto é a Execução de serviços com fornecimento de material para a construção do Centro de Eventos - Etapa II (Anexo ao Ginásio de Esportes Inácio Gullini localizado em Nova Trento), incluindo o fornecimento dos materiais, mão de obra e equipamentos necessários, conforme termo de referência (Projeto Básico), planilhas e minuta contratual, houve a participação das seguintes empresas licitantes: MS PARSEVITT CONSTRUTORA (CNPJ 28.591.276/0001-00), PRO ENG ENGENHARIA E INCORPORADORA LTDA. (CNPJ 31.281.51/0001-08) E DI FATTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. (CNPJ 12.323.692/0001-98). Da análise das propostas, restou vencedora a empresa DI FATTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. (CNPJ 12.323.692/0001-98), cujo preço global foi de R\$ 253.149,13 (duzentos e cinquenta e três mil, cento e quarenta e nove reais e treze centavos) NADA MAIS HAVENDO A RELATAR, A SESSÃO FOI ENCERRADA.

Nova Trento (SC), 04 de junho de 2019.

Aprigio José Botameli

Presidente Comissão de Licitações

# mudas de frutas!



**CITROS EM GERAL**

**PLANTAS ORNAMENTAIS  
DIVERSAS**

**ÓTIMA QUALIFICAÇÃO, SELEÇÃO  
E CERTIFICAÇÃO**

Todas disponíveis na loja e também com entrega a domicílio. **Preços especiais.** Deixe seu pomar mais sortido e seu jardim mais florido. **Procure-nos!**

RUA JOSÉ VALENTIM BORGONOVO, Nº26 - CENTRO | 48 3267 0078

**CURVAS RECEITAS**

- (+) Receita Alienação de Bens 411,50
- (+) Receitas Frazceltras 22.005,62
- CURVAS DESPESAS**
- (=) RESULTADO ANTES PROVISÃO CSEL E IRPJ 180.469,17
- (=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO 180.469,17

36.919,50

44.794,39

44.794,39

NOVA TRENTO-SC, 31 de Dezembro de 2018

*Dona T.T. Bortolotto*

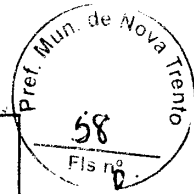
DENISE TERESINHA TRAIKOTI BORTOLOTTO Adelir Maria Botameli Montibeller  
PRESIDENTE Técnico em Contabilidade  
CPF: 540.712.249-91 CRC: 1 SC-024776/O-0  
CPF: 488.665.399-53



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DE NOVA TRENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019 – SRP Nº 034/2019

Objeto: Registro de preços para contratação parcelada de empresa especializada em locação e serviços de montagem e desmontagem de equipamentos de sonorização, palco, tendas e iluminação, conforme quantidades e especificações técnicas contidas no anexo I deste Edital. Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE. Credenciamento e entrega dos envelopes: até as 08:30 horas do dia 17/06/2019. Abertura das propostas e Fase de Lances: 17/06/2019 às 09:00 horas. Retirada do Edital e demais informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fones: (48) 3267-3211/3267-3213 – Email: compras@novatrento.sc.gov.br – Site: www.novatrento.sc.gov.br  
Gian Francesco Voltolini  
Prefeito



anotações em comparação ao da 25ª edição. O salto também foi retirado, para facilitar a chegada e saída dos veículos, o que não o tornou menos exigente.

“Fazemos o traçado da pista, mas só na última semana os pilotos o conhecem. É algo que cria uma expectativa muito grande. E isso é um grande diferencial, tanto que em 2018 ela foi eleita uma das melhores pistas do Campeonato Brasileiro Jeep Gaiola Cross”, comenta Kiko.

O acampamento dos pilotos do Indoor será realizado junto aos pilotos do Desafio Fenajeep. “Conseguimos fazer uma harmonização e criar um ambiente muito legal entre os pilotos”, completa.

Para que tudo esteja pronto até o dia 19 de junho para receber pilotos de todos os cantos do país e também da América Latina, os diretores de prova, junto com as

## BOTUVERÁ



Equipe do Proerd lidera no naipe masculino

A 26ª Fenajeep terá premiações de R\$ 51,5 mil no total. Os vencedores nas disputas do Jeep Indoor e Gaiola Cross receberão R\$ 3,5 mil. Os segundos colocados serão premiados com R\$ 2,5 mil os terceiros com R\$ 1,5 mil, os quartos com R\$ 1,2 mil e os quintos com R\$ 800.

A Fenajeep começa na quarta-feira, 19 de junho, e termina no domingo, 23.

## PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE CORTE DE VEGETAÇÃO

Cunha Empreendimentos Ltda, CNPJ nº 05.367.240/0001-42, torna público que está requerendo à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) a Autorização de Corte para futura instalação de condomínio de terrenos localizada Rua Theodoro Kormann, Bairro Centro, Guabiruba/SC.

Rodinei Loebens  
Biólogo - CRBio 101283/3

Endereço: Rua Brusque, nº 344, Centro  
CEP 88360-000 – Guabiruba – Santa Catarina  
Fone: +55 47 3354-0141

E-mail: meioambiente@guabiruba.sc.gov.br  
URL: www.guabiruba.sc.gov.br



## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DE NOVA TRENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019 – SRP Nº 034/2019

Objeto: Registro de preços para contratação parcelada de empresa especializada em locação e serviços de montagem e desmontagem de equipamentos de sonorização, palco, tendas e iluminação, conforme quantidades e especificações técnicas contidas no anexo I deste Edital.  
Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE. Credenciamento e entrega dos envelopes: até as 08:30 horas do dia 17/06/2019. Abertura das propostas e Fase de Lances: 17/06/2019 às 09:00 horas. Retirada do Edital e demais informações: Praça del Comune, 126, Centro, Fones: (48) 3267-3211/3267-3213 – E-mail: compras@novatrento.sc.gov.br – Site: www.novatrento.sc.gov.br

Gian Francesco Voltolini  
Prefeito



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

CNPJ: 82.925.025/0001-60  
RUA SANTO INACIO 126  
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 62/2019 - PR**

Processo Administrativo: 89/2019  
Processo de Licitação: 89/2019  
Data do Processo: 21/05/2019

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO PARCELADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, PALCO, TENDAS E ILUMINAÇÃO, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO ANEXO I DESTE EDITAL.**

Fornecedor: **SQUARE PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME**  
Endereço: R ELZO JUSTINO COSTA, 67, FUNDOS;  
Cidade: São João Batista - SC  
CGC/MF: 16.646.567/0001-70

Código: 10485

Inscrição Estadual:

**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 1**

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **08:00** horas do dia **17** de **Junho** de **2019**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.



-----  
Assinatura do Responsável

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

CNPJ: 82.925.025/0001-60  
RUA SANTO INACIO 126  
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 62/2019 - PR**

Processo Administrativo: 62/2019  
Processo de Licitação: 62/2019  
Data do Processo: 21/05/2019

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO PARCELADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, PALCO, TENDAS E ILUMINAÇÃO, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO ANEXO I DESTE EDITAL.**

Fornecedor: **LUCAS DE QUADROS - ME. MÍDIA SONORIZAÇÃO**  
Endereço: RUA: JOSÉ VARGAS, 106  
Cidade: SÃO JOÃO BATISTA - SC  
CGC/MF: 10.398.068/0001-24

Código: 9755

Inscrição Estadual:

**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 2**

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **08:05** horas do dia **17** de **Junho** de **2019**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.

  
-----  
Assinatura do Responsável

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 62/2019 - PR**

CNPJ: 82.925.025/0001-60  
RUA SANTO INACIO 126  
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

Processo Administrativo: 88/2019  
Processo de Licitação: 89/2019  
Data do Processo: 21/06/2019

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO PARCELADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, PALCO, TENDAS E ILUMINAÇÃO, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO ANEXO I DESTE EDITAL.**

Fornecedor: **LIND GUIMAR MACHADO - ME**  
Endereço: R RODOLFO ENGELHARDT,162 - SALA 01  
Cidade: Blumenau - SC  
CGC/MF: 18.010.737/0001-50

Código: 10169

Inscrição Estadual:

**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 3**

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **08:10** horas do dia **17** de **Junho** de **2019** , habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.



Assinatura do Responsável

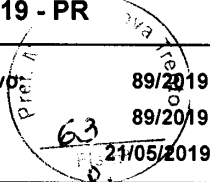
**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

CNPJ: 82.925.025/0001-60  
RUA SANTO INACIO 126  
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 62/2019 - PR**

Processo Administrativo: 89/2019  
Processo de Licitação: 89/2019  
Data do Processo: 21/05/2019



**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO PARCELADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, PALCO, TENDAS E ILUMINAÇÃO, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO ANEXO I DESTE EDITAL.**

Fornecedor: **CASA MOREIRA EVENTOS LTDA. - EPP**  
Endereço: AV RIO GRANDE, 2100  
Cidade: Palhoça - SC  
CGC/MF: 05.399.372/0001-56

Código: 9505

Inscrição Estadual:

**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 4**

Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **08:20** horas do dia **17** de **Junho** de **2019**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.

Assinatura do Responsável

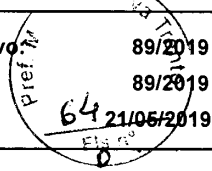
**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

CNPJ: 82.925.025/0001-60  
RUA SANTO INACIO 126  
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 62/2019 - PR**

Processo Administrativo: 89/2019  
Processo de Licitação: 89/2019  
Data do Processo: 64 21/06/2019



**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO PARCELADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, PALCO, TENDAS E ILUMINAÇÃO, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO ANEXO I DESTE EDITAL.**

Fornecedor: **CARLA DA SILVA GONCALVES 00880500921**  
Endereço: R 13 de Junho, 627, CASA  
Cidade: Tijucas - SC  
CGC/MF: 27.177.193/0001-07

Código: 10943

Inscrição Estadual:

**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTAÇÃO Nr. 5**

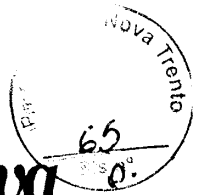
Declaramos que o fornecedor acima apresentou **proposta e documentação** as **08:30** horas do dia **17** de **Junho** de **2019**, habilitando-se para participar do Processo Licitatório acima especificado.

Assinatura do Responsável





**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
 CNPJ 82.925.025/0001-60  
 Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
 Fone: 48 32673215



**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 089/2019**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019 – SRP 034**  
**Abertura: 17/06/2019 às 09:00 horas**  
**CRENCIAMENTO DE INTERESSADOS**

Ordem de Credenciamento: Nº ..... 01 ..... Horas ..... 08:00 .....  
 Nome: *Rodrigo da Silva Vandermude* ..... Ass: *[Signature]* .....  
 CPF: *353.653.629-53* ..... RG: *2673923* .....  
 Empresa: *Savare Promoções* ..... ME/EPP: () Sim (.....) Não  
 Telefone/Celular: *(48) 3265-0155* .....

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 089/2019**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019 – SRP 034**  
**Abertura: 17/06/2019 às 09:00 horas**  
**CRENCIAMENTO DE INTERESSADOS**

Ordem de Credenciamento: Nº ..... 02 ..... Horas ..... 08:05 .....  
 Nome: *Lucas de Quadros* ..... Ass: *[Signature]* .....  
 CPF: *012.665.710-60* ..... RG: *6039874551* .....  
 Empresa: *Lucas de Quadros* ..... ME/EPP: () Sim (.....) Não  
 Telefone/Celular: *(48) 3265-1716 9615-0344* .....

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 089/2019**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019 – SRP 034**  
**Abertura: 17/06/2019 às 09:00 horas**  
**CRENCIAMENTO DE INTERESSADOS**

Ordem de Credenciamento: Nº ..... 03 ..... Horas ..... 08:10 .....  
 Nome: *Valter da Silva* ..... Ass: *[Signature]* .....  
 CPF: *005.986.129-50* ..... RG: *3263265* .....  
 Empresa: *Lind Gumar Machado* ..... ME/EPP: () Sim (.....) Não  
 Telefone/Celular: *(47) 3232-1924* .....



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 089/2019**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019 – SRP 034**  
**Abertura: 17/06/2019 às 09:00 horas**  
**CRENCIAMENTO DE INTERESSADOS**

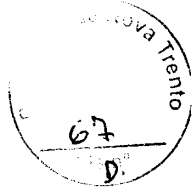
Ordem de Credenciamento: Nº ..... 4 ..... Horas ..... 08:50 .....  
Nome: Laércio Valmor Moreira ..... Ass: .....  
CPF: 571.921.469-00 ..... RG: 1.571-683 .....  
Empresa: Casa Moreira ..... ME/EPP: () Sim (.....) Não  
Telefone/Celular: (48) 9242-4279 ..... 9916-2836 .....

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 089/2019**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019 – SRP 034**  
**Abertura: 17/06/2019 às 09:00 horas**  
**CRENCIAMENTO DE INTERESSADOS**

Ordem de Credenciamento: Nº ..... 05 ..... Horas ..... 08:30 .....  
Nome: César das Santas ..... Ass: .....  
CPF: 212.823.219-04 ..... RG: 2.346.032 .....  
Empresa: Carla da Silva Gonçalves ..... ME/EPP: () Sim (.....) Não  
Telefone/Celular:.....

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 089/2019**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019 – SRP 034**  
**Abertura: 17/06/2019 às 09:00 horas**  
**CRENCIAMENTO DE INTERESSADOS**

Ordem de Credenciamento: Nº ..... Horas .....  
Nome: ..... Ass: .....  
CPF: ..... RG: .....  
Empresa: ..... ME/EPP: (.....) Sim (.....) Não  
Telefone/Celular:.....



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

LOCAL (D. QUADRO)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1746534635

03908339234 26/09/2023 10/08/2006

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1746534635

SANTA CATARINA  
 DENATRAN - CONTRAN

*Handwritten marks: a vertical line and a 'W'.*

*Handwritten mark: a stylized 'P'.*

**Confere com o original**

*13/06/19*  
 Data

*[Signature]*  
 Aprígio José Botamelli  
 Matr. nº 209

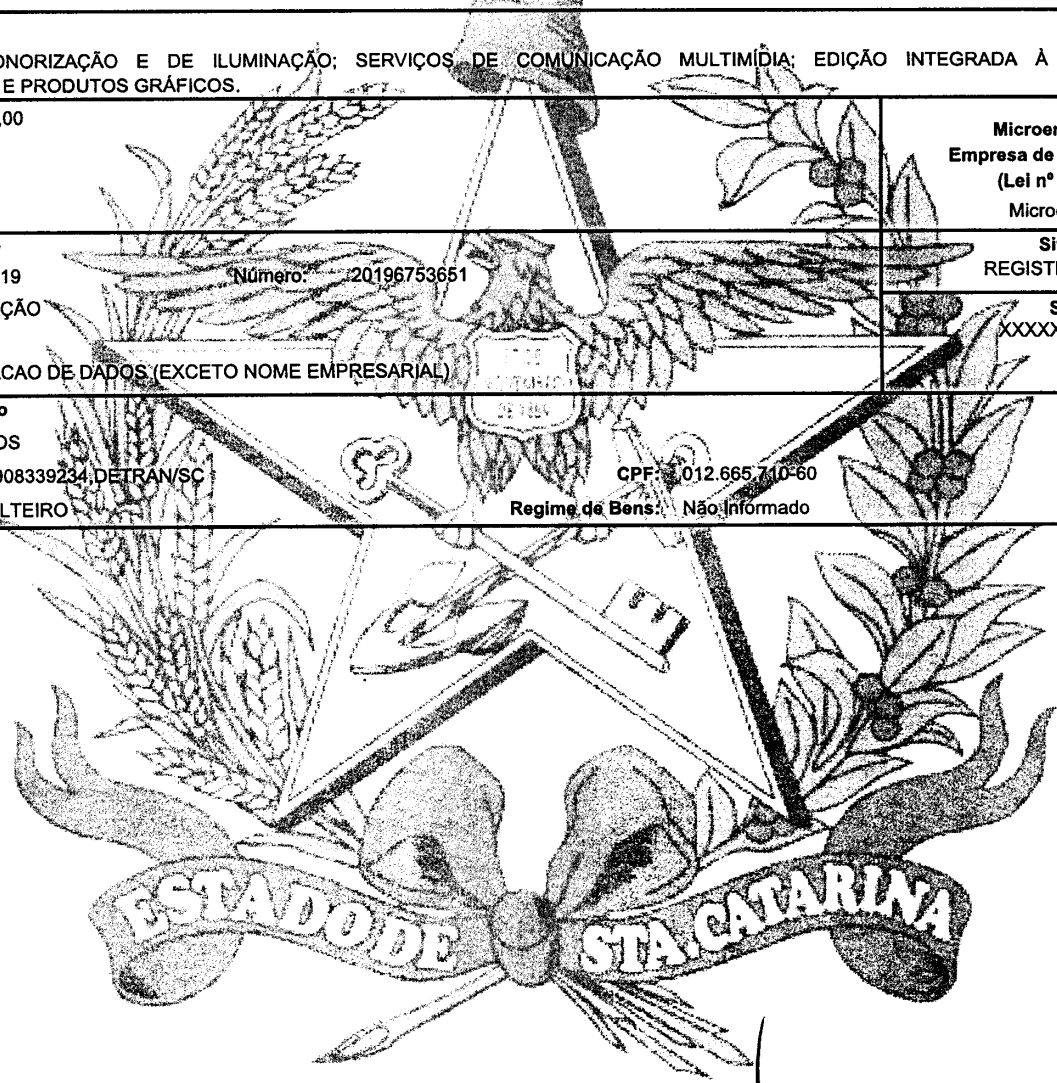
*Handwritten scribble.*



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> LUCAS DE QUADROS			
<b>Natureza Jurídica:</b> EMPRESÁRIO			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 1 0375742-7	<b>CNPJ</b> 10.398.068/0001-24	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 09/10/2008	<b>Data de Início de Atividade</b> 20/10/2008
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA JOVELINA ARÃO ESPERANDIO, 85-GALPAO 02, JARDIM SAO PAULO, SÃO JOÃO BATISTA, SC, 88.240-000			
<b>Objeto Social</b> ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA; EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E PRODUTOS GRÁFICOS.			
<b>Capital: R\$</b> 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Microempresa	
<b>Arquivamento</b> Data: 08/04/2019 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO  <b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXX	
<b>Nome do Empresário</b> LUCAS DE QUADROS Identidade: 03908339234-DETRAN/SC Estado Civil: SOLTEIRO		<b>CPF:</b> 012.665.710-60 <b>Regime de Bens:</b> Não Informado	



Florianópolis - SC, quinta-feira, 13 de junho de 2019

*[Handwritten Signature]*

Eu,  
Conferi e assino.

RIASCO BORGES BARCELLOS  
 Certisign - Autoridade Certificadora  
 Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

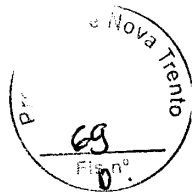


Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 13/06/2019  
 Junta Comercial de Santa Catarina  
 CNPJ: 83.565.648.0001-32  
 Você deve instalar o certificado da JUCESC  
 www.jucesc.sc.gov.br/certificado



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>42103757427</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) <b>LUCAS DE QUADROS</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>SOLTEIRO</b>	
SEXO <b>MASCULINO</b>	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) <b>CLAUDIO ALVES DE QUADROS</b>	(mãe) <b>SILVINA TERESINHA DE QUADROS</b>		
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>13/06/1988</b>	IDENTIDADE número <b>03908339234</b>	Orgão emissor <b>DETRAN</b>	UF <b>SC</b>
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) <b>RUA JOSÉ VARGAS</b>			NÚMERO <b>108</b>
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM SÃO PAULO</b>	CEP <b>88240000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial) <b>5</b>
MUNICÍPIO <b>SAO JOAO BATISTA</b>	UF <b>SC</b>		
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.			
CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)</b>
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL <b>LUCAS DE QUADROS</b>			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>RUA JOVELINA ARAO ESPERANDIO</b>			NÚMERO <b>85</b>
COMPLEMENTO <b>GALPAO 02</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM SAO PAULO</b>	CEP <b>88240000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>SAO JOAO BATISTA</b>	UF <b>SC</b>	PAIS <b>BRASIL</b>	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) <b>pcont@pcont.cnt.br</b>
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>5.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>CINCO MIL REAIS</b>		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) <b>Atividade Principal</b> <b>9001906</b> <b>Atividades Secundárias</b> <b>5829800</b> <b>6110803</b> <b>XXXXXXX</b> <b>XXXXXXX</b> <b>XXXXXXX</b> <b>XXXXXXX</b> <b>XXXXXXX</b> <b>XXXXXXX</b> <b>XXXXXXX</b> <b>XXXXXXX</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA; EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E PRODUTOS GRÁFICOS.</b>		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>20/10/2008</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>10398068000124</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior <b>XXXXX</b>	UF <b>XXXXX</b>
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Lucas de Quadros</i>			
DATA DA ASSINATURA <b>28/03/2019</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Lucas de Quadros</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO <b>Publique-se e archive-se</b> <b>Andre Luis Brito Beck</b> <b>Matrícula 1929.1</b> <b>07 ABR 2019</b>	AUTENTICAÇÃO		
Requerimento Eletrônico: 81900000418632			Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 08/04/2019  
Arquivamento 20196753651 Protocolo 196753651 de 02/04/2019 NIRE 42103757427  
Nome da empresa LUCAS DE QUADROS  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 100907893565223  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

08/04/2019

*W*

*A*

*9*



# Mídia)))

Sonorização

Lucas de Quadros ME.  
Mídia Sonorização  
CNPJ: 10.398.068/0001-24  
RUA Jose Vargas 106 – Bairro Jardim SãoPaulo

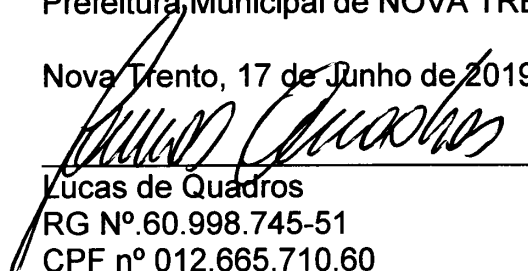
**São João Batista - SANTA CATARINA**

EMAIL: [mídia.sonorizacao@gmail.com](mailto:mídia.sonorizacao@gmail.com)  
TEL/FAX: 48-32651716 / 96150344

## DECLARAÇÃO

Lucas de Quadros – ME, inscrita no CNPJ ou CIC sob o nº10.398.068/0001-24, sediada a rua Jose Vargas 106 Bairro Jardim São Paulo em São João Batista-SC, declara, sob as penas da lei, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do edital de Pregão nº 062/2019, da Prefeitura Municipal de NOVA TRENTO

Nova Trento, 17 de Junho de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Lucas de Quadros  
RG Nº.60.998.745-51  
CPF nº 012.665.710.60  
(conforme art. 4º, inciso VII da Lei nº 10.520/2002)

10.398.068/0001-24

LUCAS DE QUADROS - ME

Rua Juvelina Arão Esperandio, 85  
88240-000 - Bairro: Jdr. São Paulo  
São João Batista - Sta. Catarina

W









# Mídia)))

## Sonorização

**Lucas de Quadros ME.**

**Mídia Sonorização**

**CNPJ: 10.398.068/0001-24**

**Rua Jose Vargas 106 – B. Jardim São Paulo cep 88.240-000**

**SÃO JOÃO BATISTA - SANTA CATARINA**

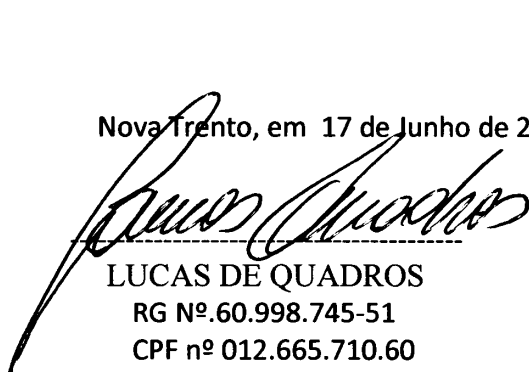
**EMAIL: mídia.sonorizacao@gmail.com**

**TEL/FAX: 48-3265 - 1716 / 96150344**

### **DOCUMENTO DE CREDENCIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 089/2019 –PMNT**

Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(a) Lucas de Quadros, portador(a) da Cédula de Identidade Nº.60.998.745-51 e CPF sob Nº.012.665.710-60 , a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Nova Trento, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa LUCAS DE QUADROS -ME, bem como formular propostas/lances verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Nova Trento, em 17 de Junho de 2019

  
LUCAS DE QUADROS  
RG Nº.60.998.745-51  
CPF nº 012.665.710.60

**10.398.068/0001-24**

**LUCAS DE QUADROS - ME**

Rua Juvelina Arão Esperandio, 85  
88240-000 - Bairro: Jdr. São Paulo  
São João Batista - Sta. Catarina



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSLD  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: RODRIGO DA SILVA VANDERLINDE

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA: 3573923 SSP SC

CPF: 951.653.639-53 DATA NASCIMENTO: 22/04/1981

RELACÃO: ARNO BENIGNO VANDERLINDE  
DIRLENE SILVA VANDERLINDE

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: A2

Nº REGISTRO: 00794507704 VALE EMDE: 02/07/2019 Nº HABILITAÇÃO: 26/08/1999

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 976396200

PROIBIDO PLASTIFICAR 976396200


ASSINATURA DO PORTADOR: Vanderlei O. Passos  
Data de EMISSÃO: 10/07/2014  
48835786585  
SC098159335



DETRAN-SC (SANTA CATARINA)

P W

J

Confere com o original

17/06/19  
Date:   
Aprígio José Botameli  
Matr. nº 209

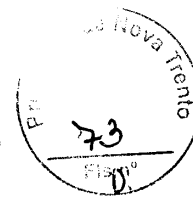


# **SQUARE PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA ME**

Rua: Zunino Neto, 141, sala 02, Bairro: Centro Cidade: São João Batista/SC

Fone: (048) 3265-0155 e-mail: xirueventos@gmail.com

CNPJ: 16.646.567/0001-70



## **DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA**

Rodrigo da Silva Vanderlinde sócio da empresa SQUARE PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA ME com sede na Rua Elzo Justino Costa nº 67, bairro Tajuba II na Cidade de São João Batista/SC – CEP 88240 -000 constituída na Junta Comercial, em 01/08 /2012, sob NIRE nº 42 2 0490028-4 e inscrita no CNPJ sob nº 16.646.567/0001-70 declara para os devidos fins e sob as penas da Lei, que o valor da receita bruta anual da empresa não excedeu, no ano anterior, ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Em atendimento as disposições da Lei Complementar 123/2006, a microempresa adotará em seu nome empresarial a expressão ME.

São João Batista/SC, 13 de junho de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**RODRIGO DA SILVA VANDERLINDE**

CPF: 951.653.639-53

Sócio administrador


# **SQUARE PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA ME**

Rua: Zunino Neto, 141, sala 02, **Bairro:** Centro **Cidade:** São João Batista/SC

Fone: (048) 3265-0155 e-mail: [xirueventos@gmail.com](mailto:xirueventos@gmail.com)

**CNPJ: 16.646.567/0001-70**





## **DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

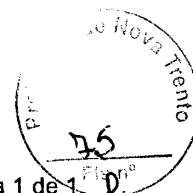
A **SQUARE PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.464.567/0001-70 sediada na Rua Elzo Justino Costa nº 67, bairro Tajuba II na Cidade de São João Batista/SC – CEP 88240-000, declara, sob as penas da lei, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do edital de Pregão nº 062/2019, da Prefeitura Municipal de Nova Trento/SC.

São João Batista/SC, 13 de junho de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**RODRIGO DA SILVA VANDERLINDE**  
CPF: 951.653.639-53  
Sócio administrador

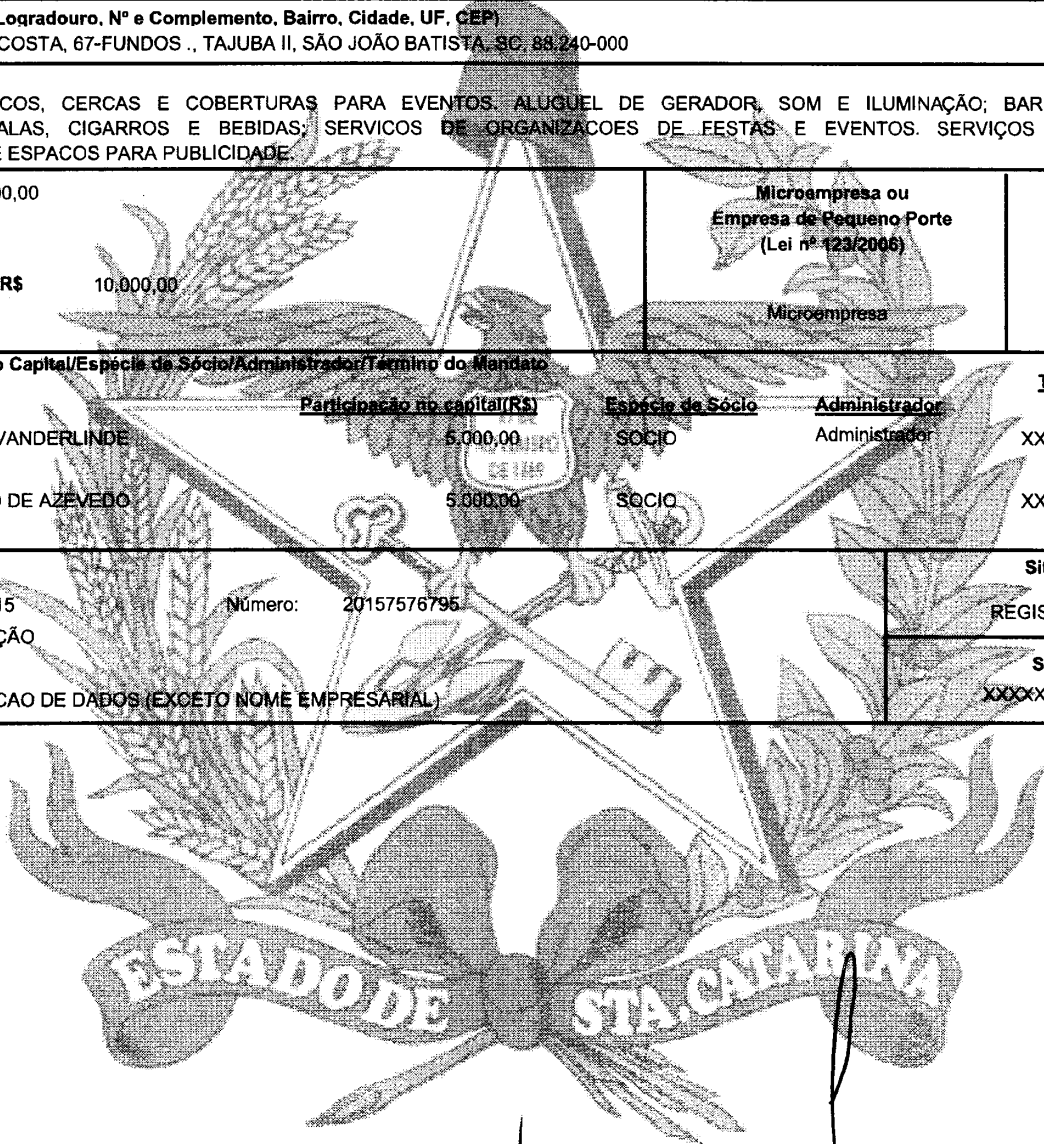
  




**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> SQUARE PROMOCOES E EVENTOS LTDA			
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 2 0490028-4	<b>CNPJ</b> 16.646.567/0001-70	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 01/08/2012	<b>Data de Início de Atividade</b> 01/08/2012
<b>Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA ELZO JUSTINO COSTA, 67-FUNDOS ., TAJUBA II, SÃO JOÃO BATISTA, SC, 88.240-000			
<b>Objeto Social</b> ALUGUEL DE PALCOS, CERCAS E COBERTURAS PARA EVENTOS. ALUGUEL DE GERADOR, SOM E ILUMINAÇÃO; BAR E LANCHONETE; COMERCIO DE BALAS, CIGARROS E BEBIDAS; SERVICOS DE ORGANIZACOES DE FESTAS E EVENTOS. SERVIÇOS DE SEGURANÇA. AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE.			
<b>Capital: R\$</b> 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)	<b>Integralizado: R\$</b> 10.000,00 IL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Microempresa	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>			
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital(R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>
RODRIGO DA SILVA VANDERLINDE 951.653.639-53	5.000,00	SÓCIO	Administrador
SANDRO HUMBERTO DE AZEVEDO 675.048.929-04	5.000,00	SÓCIO	
<b>Último Arquivamento</b>	<b>Número:</b> 20157576795	<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO	
<b>Data:</b> 26/01/2015 <b>Ato:</b> ALTERAÇÃO		<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXX	
<b>Evento(s):</b> ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			



Florianópolis - SC, sexta-feira, 31 de maio de 2019

*[Handwritten Signature]*

Eu,  
Conferi e assino.

*[Handwritten Signature]*

RI ASCO BORGES BARCELLOS  
 Certisign - Autoridade Certificadora  
 Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 31/05/2019  
 Junta Comercial de Santa Catarina  
 CNPJ: 83.565.648.0001-32  
 Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)



## TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA

### SQUARE PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA ME

Pelo presente instrumento particular **RODRIGO DA SILVA VANDERLINDE**, brasileiro, comerciante, solteiro, nascido em 22/04/1981, portador da Carteira de Nacional de Habilitação número 00794507704, expedida pelo DETRAN/SC e CPF número 951.653.639-53, residente e domiciliado à Rua Vicente Marcos da Silva, 1387, bairro Tajuba II, CEP 88240-000, Município de São João Batista-SC e **SANDRO HUMBERTO DE AZEVEDO**, brasileiro, empresário, casado no Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 22/03/1967, portador da Carteira Nacional de Habilitação número 04066306676 expedida pelo DETRAN/SC e CPF número 675.048.929-04, residente e domiciliado à Rua Vicente Marcos da Silva, 1074, bairro Tajuba II, CEP 88240-000, Município de São João Batista-SC, únicos sócios componentes da Sociedade Limitada: **SQUARE PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA ME**, com sede à Rua Zunino Neto, 141, sala 02, bairro Centro, CEP 88240-000, Município de São João Batista – SC, inscrita no CNPJ número **16.646.567/0001-70**, conforme o Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em sessão do dia 01/08/2012, sob o número **42204900284** e segunda alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em sessão do dia 22/01/2014, sob o número **20140021442**, resolvem de comum acordo alterar pela terceira vez e consolidar o referido Contrato Social, com as seguintes cláusulas:

#### DA ALTERAÇÃO

Cláusula I – A sociedade passa a ter como sede social à **Rua Elzo Justino Costa, 67, fundos, bairro Tajuba II, CEP 88240-000, Município de São João Batista – SC**, podendo a qualquer tempo abrir, instalar e manter agências, filiais ou depósitos em qualquer parte do território nacional mediante alteração contratual assinada por todos os sócios e participar de outras sociedades, mesmo de objeto social diferente.

#### CONSOLIDAÇÃO:

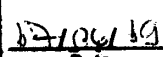

Cláusula I – A sociedade gira sob o nome empresarial de “**SQUARE PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA ME**”.

Cláusula II – A sociedade tem sua sede social à **Rua Elzo Justino Costa, 67, fundos, bairro Tajuba II, CEP 88240-000, Município de São João Batista – SC** podendo a qualquer tempo abrir, instalar e manter agências, filiais ou depósitos em qualquer parte do território nacional mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula III – Os objetos sociais são:

**ALUGUEL DE PALCOS, CERCAS E COBERTURAS PARA EVENTOS;  
ALUGUEL DE GERADOR, SOM E ILUMINAÇÃO;  
BAR E LANCHONETE;  
COMÉRCIO DE BALAS, CIGARROS E BEBIDAS;  
SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÕES DE FESTAS E EVENTOS.  
SERVIÇOS DE SEGURANÇA.  
AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE.**

SANDRO HUMBERTO DE AZEVEDO

Confere com o original	
 Data	 Aprígio José Botamelli Matr. n° 209



Cláusula IV – A sociedade iniciou suas atividades em 01 de agosto de 2012 e será por prazo indeterminado.

Cláusula V - O capital social é de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), subscrito e integralizado, em moeda corrente vigente no país em atos anteriores, dividido em 10.000(dez mil) quotas no valor de **R\$ 1,00** (um real) cada, distribuído da seguinte forma:

A) O sócio **SANDRO HUMBERTO DE AZEVEDO**, possui 5.000 (cinco mil) quotas no valor de **R\$ 1,00** (um real) cada, perfazendo um total de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais).

B) O sócio **RODRIGO DA SILVA VANDERLINDE** possui 5.000 (cinco mil) quotas no valor de **R\$ 1,00** (um real) cada, perfazendo um total de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais).

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
<b>SANDRO HUMBERTO DE AZEVEDO</b>	5.000	5.000,00	50%
<b>RODRIGO DA SILVA VANDERLINDE</b>	5.000	5.000,00	50%

Cláusula VI – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, porém, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme estabelece o Art. 1.052 do CC/2002.

Cláusula VII – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula VIII – A administração da sociedade caberá ao sócio **RODRIGO DA SILVA VANDERLINDE**, com os poderes e atribuições de desempenhar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções e consecução do fim social, autorizado para tanto o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único: Fica facultado ao administrador nomear procuradores, para um período determinado, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

Cláusula IX – Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo primeiro: os lucros líquidos apurados serão distribuídos de comum acordo entre os sócios, não necessariamente na proporção de suas quotas, podendo a critério dos mesmos, ficarem em reserva na sociedade. Porém, se apurados prejuízos, estes serão suportados entre os sócios na proporção de sua participação na sociedade.

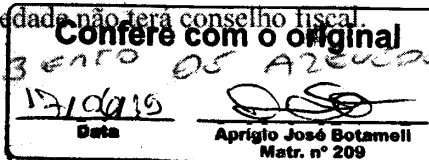
Parágrafo segundo: a critério da administração, bem como a critério dos sócios, os lucros podem ser distribuídos durante o ano em qualquer mês.

Cláusula X – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e ou outras deliberações que acharem necessárias. Para tanto, a convocação para a reunião dos sócios poderá se dar através de telefone, fax, e-mail ou telegrama.

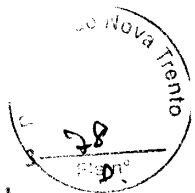
Cláusula XI - Os sócios poderão deliberar por escrito sobre os assuntos da sociedade, dispensando a assembleia ou a reunião. A sociedade não terá conselho fiscal.

SANDRO

14/08/12



Handwritten signatures and initials on the right side of the document.



Cláusula XII – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

Cláusula XIII - O sócio administrador declara sob as penas da Lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação judicial, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo da sociedade e não alcançadas pela presente alteração permanecem em vigor.

Fica eleito o foro da cidade de São João Batista-SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração.

E por estarem justos e contratados, assinam a presente alteração em três vias de igual teor.

São João Batista-SC, 18 de dezembro de 2014.

  
RODRIGO DA SILVA VANDERLINDE

  
SANDRO HUMBERTO DE AZEVEDO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2015 SOB Nº: 20157576795  
Protocolo: 15/757679-5, DE 15/01/2015

Empresa: 42 2 0490028 4  
SQUARE PROMOCOES E EVENTOS  
LEDA ME



BLASCO BORGES BARCELLOS  
SECRETÁRIO GERAL

Confere com o original

  
Data 18/12/2014

Aprígio José Botamelli  
Matr. nº 209

PRF  
29  
0

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.371.683 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/JUN/2010

NOME LAERCIO VALMOR MOREIRA

FILIAÇÃO VALMOR HILARIO MOREIRA  
MARIA CONCEIÇÃO MOREIRA

NATURALIDADE PALHOÇA SC DATA DE NASCIMENTO 13/OUT/1963

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 1.504 LV B-24 FL 229  
PART. SANTOS-PALHOÇA SC

CPF 571.921.469-00

PALHOÇA - SC

ASSINATURA DO TITULAR *Jorge Luiz Kloppel*  
Mat. 247.443-1  
Coord. Núcleo Regional de Palhoça

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO  
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR *Jorge Luiz Kloppel*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
R. Frei Caneca, 116 - Bairro: Centro - CEP: 13.130-000 - Palhoça - SC

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 9º e 30º da Lei Nº 9.504/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 61923005161248260311-1; Data: 30/05/2016 12:48

Selo Digital de Fiscalização Tipo Norma C:ADK66052-VFYU;  
Valor Total do Ato: R\$ 37,68  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valdir da Miranda Cavalcanti  
Tribunal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MOREIRA EVENTOS LTDA. - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MOREIRA EVENTOS LTDA. - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/06/2018 15:26:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MOREIRA EVENTOS LTDA. - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 561301

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/06/2019 15:26:01 (hora local)**.

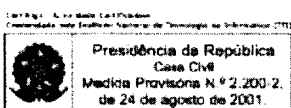
**Código de Autenticação Digital:** 61923005161248260311-1

**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

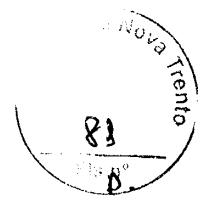
CHAVE DIGITAL

00005b1d734a94f057f2d69fe6bc05b13b9e183557964a00fca6006fbd5ae3efbdc9658eff9a65728251f79b7a6308f91ceb5afe88b7ab6023892165de4033f9249b69b239d7a8b5088347ea2eea5b



Handwritten signatures and initials.





**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA  
"CASA MOREIRA EVENTOS LTDA. - EPP"  
CNPJ Sob n.º 05.399.372/0001-56**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

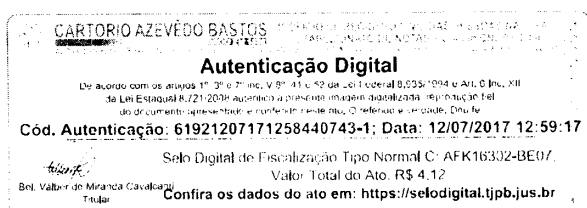
**VERA LÚCIA ESPINDOLA MOREIRA**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, natural de Palhoça/SC, nascida em 05/07/1965, empresária, inscrita no CPF n.º 687.448.469-91, portadora da C.I n.º 1.462.831-7 expedida por SSP/SC em 29/10/2002, residente e domiciliada na Servidão Natália Moreira, s/nº, Barra do Aririú, Palhoça, neste Estado, CEP 88134-470 e **EDUARDO LAÉRCIO MOREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Servidão Natália de Espíndola, n.º 04, Barra do Aririú, Palhoça, neste Estado, CEP 88134.470, natural de Palhoça-SC, nascido em 06/02/1988, portadora da C.I nº 4.886.590 expedida por SSP/SC em 20/01/2014 e CPF nº 066.577.239-46, únicos sócios da empresa **CASA MOREIRA EVENTOS LTDA. - EPP**, com sede e foro na Avenida Rio Grande, nº 2100, Rio Grande, Palhoça, neste Estado, CEP 88131-601, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE n.º 42205209607, e última alteração sob n.º 42205209607 em sessão de 27/08/2014, inscrita no CNPJ sob n.º 05.399.372/0001-56, resolvem de comum acordo alterar e consolidar o Contrato Social mediante as condições seguintes:

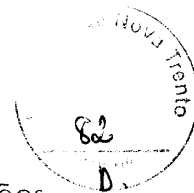
1º - Que é admitido, nesta data, novo sócio, o Sr. **LAERCIO VALMOR MOREIRA**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Servidão Natália de Espíndola, n.º 04, Barra do Aririú, Palhoça, neste Estado, CEP 88134.470, natural de Palhoça-SC, nascido em 12/10/1963, portadora da C.I nº 1.371.683 expedida por SSP/SC em 28/06/2010 e CPF nº 571.921.469-00;

Parágrafo 1º - O sócio aqui admitido, a partir deste contrato, assume todos os deveres e direitos sociais, passando a fazer parte integrante da sociedade, com, idênticos direitos e obrigações assegurados aos demais sócios.

Parágrafo 2º - O sócio Sr. **EDUARDO LAÉRCIO MOREIRA**, declara haver recibo neste ato o valor de supra mencionado em moeda corrente e nacional.

2º - Retira-se da sociedade neste ato o sócio o Sr. **EDUARDO LAÉRCIO MOREIRA**, acima identificado, cedendo e transferindo suas 289.800 (duzentos e oitenta e nove mil e oitocentas) quotas de capital social, pelo preço certo e ajustado de R\$ 289.800,00 (duzentos e oitenta e nove mil e oitocentos reais) ao novo sócio, Sr. **LAERCIO VALMOR MOREIRA**, acima identificado.





3º - Em face das alterações acima fica o capital de R\$ 3.220.000,00 (três milhões e duzentos e vinte e mil reais), dividido em 3.220.000 (três milhões duzentos e vinte e mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real), cada uma, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

A - O sócio **LAERCIO VALMOR MOREIRA**, detém R\$ 289.800,00 (duzentos e oitenta e nove mil e oitocentos reais) representado por 289.800 (duzentas e oitenta e nove mil e oitocentas) quotas de capital social no valor de R\$ 1,00 (hum) cada uma.

B - A sócia **VERA LÚCIA ESPINDOLA MOREIRA**, detém R\$ 2.930.200,00 (dois milhões novecentos e trinta mil e duzentos reais) representado por 2.930.200 (dois milhões novecentos e trinta mil e duzentas) quotas de capital social valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma.

4º - A sociedade que era administrada pelos sócios **EDUARDO LAÉRCIO MOREIRA** e **VERA LÚCIA ESPINDOLA MOREIRA**, passa doravante ser administrada pelos sócios **LAERCIO VALMOR MOREIRA** e **VERA LÚCIA ESPINDOLA MOREIRA**, em conjunto ou isoladamente, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

5º - Os sócios declaram que não estão incursos em qualquer penalidade de lei que os impeça de exercer a atividade empresarial.

6º - O(s) administrador(es) declara(m,) sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

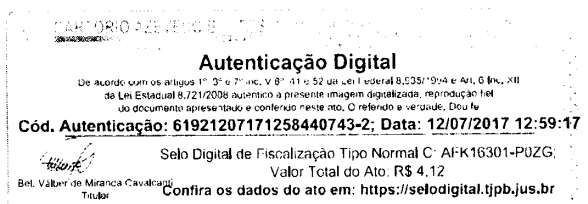
7º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

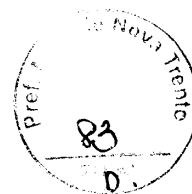
8º - As demais cláusulas de seu Contrato Social não alteradas pelo presente contrato continuam em pleno vigor.

## CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

### DO NOME EMPRESARIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO

Cláusula 1º - A sociedade gira sob o nome empresarial de **CASA MOREIRA EVENTOS LTDA. - EPP;**



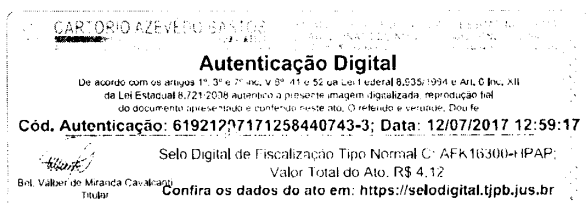


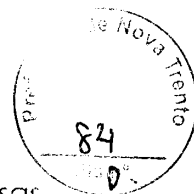
Cláusula 2ª - A sociedade mantém sua sede e foro na Avenida Rio Grande, nº 2100, Rio Grande, Palhoça, neste Estado, CEP 88131-601;

Cláusula 3ª - A sociedade continua tendo como objetivo a exploração do ramo de **Serviços de Montagem e desmontagem de andaimes, tendas, coberturas, pavilhões, palcos, lonas de circo, tablados, pisos, camarotes, camarins, arquibancadas, treliças de alumínio, bilheterias, banheiros, grades, tapumes, portais, rampas, catracas, praticáveis, mastros para suporte de bandeiras, pódio, palanques, passarelas, barricadas, stands, biombos e estruturas temporárias, Cnae 4399-1/02; Aluguéis de andaimes, tendas, coberturas, pavilhões, palcos, lonas de circo, tablados, pisos, camarotes, camarins, arquibancadas, treliças de alumínio, bilheterias, banheiros, grades, tapumes, portais, rampas, catracas, praticáveis, mastros para suporte de bandeiras, pódio, palanques, passarelas, barricadas, stands, biombos e estruturas temporárias, Cnae 7739-0/03; Decoração de interiores, Cnae 7410-2/02; Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos, Cnae 7721-7/00; Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos, Cnae 7729-2/01; Aluguéis de móveis e utensílios para feiras, congressos e festas, Cnae 7729-2/02; Aluguel de maquinas e equipamentos sem operador, Cnae 7732-2/02; Aluguel de maquinas e equipamentos para escritórios, Cnae 7733-1/00; Aluguéis de geradores e trio elétrico, Cnae 7739-0/99; Sonorização e iluminação de eventos, Cnae 9001-9/06; Serviço de organização de eventos, Cnae 8230-0/01; Montagem de estruturas metálicas, Cnae 4292-8/01; Instalação de portas, janelas, teto, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Cnae 4330-4/02; Atividades de prestação de serviços de informação, Cnae 6399-2/00; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Cnae 8599-6/04; Atividades de recreação e lazer, Cnae 9329-8/99; Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares, Cnae 9001-9/99; Atividades paisagísticas, Cnae 8130-3/00; Casa de festas e eventos, Cnae 8230-0/02; Filmagem de festas e eventos, Cnae 7420-0/04; Locação de meios de transporte, sem condutor, Cnae 7719-5/99; Produção de espetáculos circenses, de marionetes, Cnae 9001-9/04; Produção de espetáculo de dança, Cnae 9001-9/03; Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas, Cnae 9001-9/05; Produção de filmes para publicidade, Cnae 5911-1/02; Produção Musical, Cnae 9001-9/02; Produção Teatral, Cnae 9001-9/01; Serviço de mixagem sonora em produção audiovisual, Cnae 5912-0/02; Atividades de limpeza, Cnae 8129-0/00; Atividades de vigilância e segurança privada, Cnae 8011-1/01; Instalação e manutenção elétrica, Cnae 4321-5/00; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado de ventilação e refrigeração, Cnae 4322-3/02 e Coleta de resíduos não perigosos, Cnae 3811-4/00.**

Cláusula 4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 01-12-2002, e desde 21-07-2014, prosseguirá transformada para sociedade empresária, data esta do deferimento e registro do instrumento pela JUCESC.

Cláusula 5ª - A sociedade é por prazo indeterminado.





Parágrafo 1º – A sociedade poderá abrir filiais ou participar de outras empresas afim ou não.

Parágrafo 2º – A sociedade usará a expressão fantasia de **CASA MOREIRA EVENTOS**.

### DO CAPITAL, QUOTAS, QUOTISTAS E RESPONSABILIDADES

Cláusula 6ª - O capital social será de R\$ R\$ 3.220.000,00 (três milhões e duzentos e vinte mil reais), sendo o Capital da Sociedade, o valor RS 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), mais o valor mediante a integralização de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), referente ao saldo na sua contabilidade na conta de Lucros Acumulados.

Cláusula 7ª - Fica o capital social dividido em 3.220.000 (três milhões e duzentas e vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma e distribuídas entre os sócios da seguinte maneira:

A - O sócio **LAERCIO VALMOR MOREIRA**, detém R\$ 289.800,00 (duzentos e oitenta e nove mil e oitocentos reais) representado por 289.800 (duzentas e oitenta e nove mil e oitocentas) quotas de capital social no valor de R\$ 1,00 (hum) cada uma.

B - A sócia **VERA LÚCIA ESPINDOLA MOREIRA**, detém R\$ 2.930.200,00 (dois milhões novecentos e trinta mil e duzentos reais) representado por 2.930.200 (dois milhões novecentos e trinta mil e duzentas) quotas de capital social valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma.

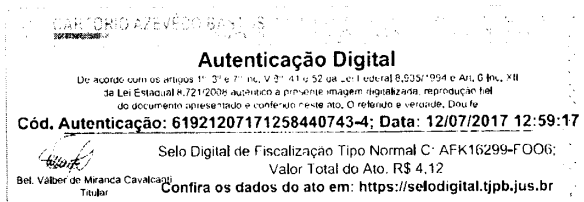
Cláusula 8ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

### DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

Cláusula 9ª - O exercício social, encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano;

Cláusula 10ª - No fim de cada exercício social, proceder-se-á a verificação de lucros e prejuízos, para balanço geral;

Cláusula 11ª - Os lucros líquidos apurados, serão distribuídos em partes iguais a cada um dos sócios, proporcionalmente a quantidade de quotas que possuírem, ou levados a uma conta especial para futuro aumento de capital ;



Cláusula 12ª - Os prejuízos que por ventura se verificarem, serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, e não o sendo, suportados pelos sócios na proporção de suas quotas.

### DA ADMINISTRAÇÃO, REMUNERAÇÃO E RESPONSABILIDADE

Cláusula 13ª - A sociedade será administrada pelos sócios **LAERCIO VALMOR MOREIRA** e **VERA LÚCIA ESPINDOLA MOREIRA**, em conjunto ou isoladamente, aos quais caberão representar a sociedade **Ativa e Passivamente**, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções e consecução do fim social, ficando no entanto impedidos de fazer uso da sociedade para avais, saques de favor, endossos ou qualquer negócio estranho a seus objetivos sociais:

Cláusula 14ª - Pelos serviços que prestarem a sociedade, os administradores retirarão a título de *pró-labore*, uma importância mensal nunca inferior a um salário mínimo, retirando o necessário para sua subsistência, de acordo com as possibilidades da sociedade;

Cláusula 15ª - A sociedade manterá e organizará todos os registros contábeis e fiscais, exigidos pelas fazendas Estadual, Federal e Municipal.

### DO AUMENTO DO CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO, DIMINUIÇÃO DE CAPITAL

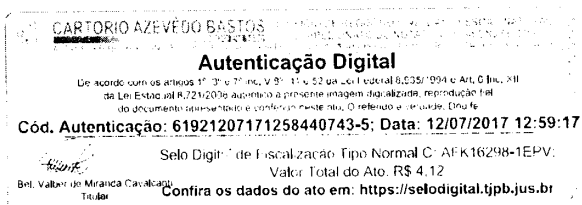
Cláusula 16ª - Em caso de aumento de capital, terão preferência os quotistas pela sua subscrição em igualdade de condições na proporção exata das quotas que possuem;

Cláusula 17ª - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas sob qualquer título a terceiros, sem o consentimento expresso do outro sócio;

Cláusula 18ª - Pretendendo um dos sócios transferir a um terceiro sócio, suas quotas, no todo ou em parte, só o fará com o consentimento expresso do outro sócio, caso contrário a sociedade dissolver-se-á :

Cláusula 19ª - O falecimento de qualquer sócio, não dissolve a sociedade necessariamente, ficando os herdeiros sucessores sub-rogados nos direitos e deveres do "de cujos", podendo nela fazerem-se representar, enquanto indiviso o respectivo "quinhão", por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais;

Parágrafo 1º - Os herdeiros do sócio falecido poderão ingressar na sociedade com os valores que lhes forem partilhados em inventário e, desde que não haja impedimento legal quanto à capacidade jurídica de cada um.



Handwritten signatures and initials, including a large signature and several smaller ones.



Parágrafo 2º - Não interessando aos herdeiros do sócio falecido participarem da sociedade, esta poderá, desde que haja fundos disponíveis e sem ofensa do capital social, adquirir as quotas dos mesmos, pagando aos herdeiros na forma acordada entre os sócios remanescentes e referidos herdeiros.

Cláusula 20ª - Em caso de diminuição de capital, será igual e proporcional às quotas de cada sócio.

### DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 21ª - Os sócios declaram que não estão incursos em qualquer penalidade de lei que os impeça de exercer a atividade empresarial;

Cláusula 22ª - O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ao) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

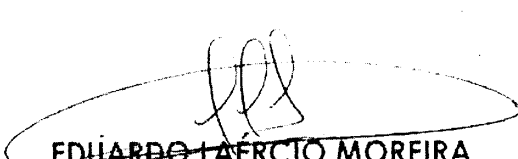
Cláusula 23ª - Fica eleito o **FORO** da Comarca de Palhoça, Santa Catarina, para dirimir as questões oriundas do presente contrato social;

Cláusula 24ª - Os casos omissos e não regulamentados pelo presente contrato social, serão regulados por Lei em vigor.


E, por assim estarem justos e entre si contratados, lavram, datam e assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Palhoça - SC., 20 de Dezembro de 2016.

Sócios:

  
**EDUARDO LAÉRCIO MOREIRA**

  
**VERA LÚCIA ESPINDOLA MOREIRA**

  
**LAÉRCIO VALMOR MOREIRA**

CARTÓRIO AZEVEDO BASILIOS  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.221/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
Cód. Autenticação: 61921207171258440743-6; Data: 12/07/2017 12:59:17  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFK16297-JJTD;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

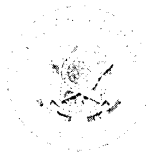
AL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
TRO EM 19/01/2017 SOB Nº 20169533581  
58-1, DE 09/01/2017  
GERSON ANTONIO BASSO  
SECRETARIO GERAL EM EXERCICIO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MOREIRA EVENTOS LTDA. - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MOREIRA EVENTOS LTDA. - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/07/2018 17:55:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MOREIRA EVENTOS LTDA. - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 775425

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/07/2019 09:36:14 (hora local)**.

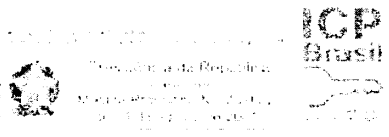
**Código de Autenticação Digital:** 61921207171258440743-1 a 61921207171258440743-6

**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdef49f8520bf03c0fc1815b2a36778fc6ed7bc6dc8a28696866e217fbce1e062f91ceb5afe88b7ab6023892165de4033650b8de23189f3c3d2ff756862a78ae9



Handwritten signatures and initials, including a large 'W' and a signature that appears to be 'Válber'.



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> CASA MOREIRA EVENTOS LTDA.				
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 2 0520960-7	<b>CNPJ</b> 05.399.372/0001-56	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 19/11/2002	<b>Data de Início de Atividade</b> 01/12/2002	
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> AV. RIO GRANDE, 2100, RIO GRANDE, PALHOÇA, SC. 88.131-601				
<b>Objeto Social</b> SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES, TENDAS, COBERTURAS, PAVILHÕES, PALCOS, LONAS DE CIRCO, TABLADOS, PISOS, CAMAROTES, CAMARINS, ARQUIBANCADAS, TRELIÇAS DE ALUMÍNIO, BILHETERIAS, BANHEIROS, GRADES, TAPUMES, PORTAIS, RAMPAS, CATRACAS, PRATICÁVEIS, MASTROS PARA SUPORTE DE BANDEIRAS, PÓDIO, PALANQUES, PASSARELAS, BARRICADAS, STANDS, BIOMBOS E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; ALUGUÉIS DE ANDAIMES, TENDAS, COBERTURAS, PAVILHÕES, PALCOS, LONAS DE CIRCO, TABLADOS, PISOS, CAMAROTES, CAMARINS, ARQUIBANCADAS, TRELIÇAS DE ALUMÍNIO, BILHETERIAS, BANHEIROS, GRADES, TAPUMES, PORTAIS, RAMPAS, CATRACAS, PRATICÁVEIS, MASTROS PARA SUPORTE DE BANDEIRAS, PÓDIO, PALANQUES, PASSARELAS, BARRICADAS, STANDS, BIOMBOS E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; DECORAÇÃO DE INTERIORES; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS; ALUGUEL DE APARELHOS DE JOGOS ELETRÔNICOS; JGUEIS DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS PARA FEIRAS, CONGRESSOS E FESTAS; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS SEM ERADOR; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; ALUGUÉIS DE GERADORES E TRIO ELÉTRICO; NORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE EVENTOS; SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETO, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER; ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, CASA DE FESTAS E EVENTOS; FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE SEM CONDUTOR; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS CIRCENSES, DE MARIONETES; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULO DE DANÇA, PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS; PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE; PRODUÇÃO MUSICAL; PRODUÇÃO TEATRAL; SERVIÇO DE MIXAGEM SONORA EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL; ATIVIDADES DE LIMPEZA; ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO E COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS.				
<b>Capital: R\$</b> 3.220.000,00 (TRES MILHOES DUZENTOS E VINTE MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Empresa de pequeno porte		<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 3.220.000,00 (TRES MILHOES DUZENTOS E VINTE MIL REAIS)				
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>				
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital(R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>	<b>Término do Mandato</b>
VERA LUCIA ESPINDOLA MOREIRA 687.448.469-91	2.930.200,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
MARCIO VALMOR MOREIRA 71.921.469-00	289.800,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
<b>Data de Arquivamento</b> Data: 19/01/2017 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO <b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXX	
Número: 20169533581				

Florianópolis - SC, sexta-feira, 17 de maio de 2019

Eu,  
Conferi e assino.

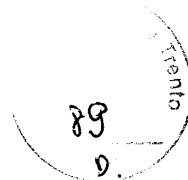
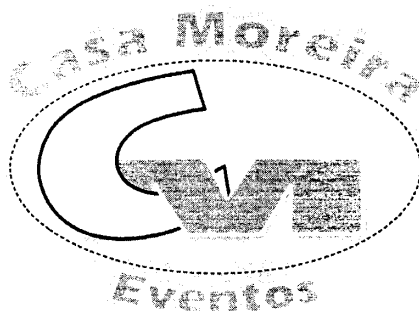
**RICARDO BORGES BARCELLOS**  
Certificadora Autoridade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 17/05/2019  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)



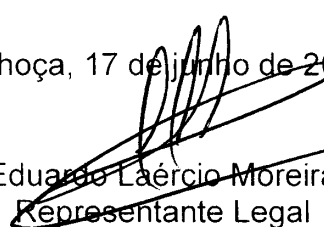


ANEXO III

DECLARAÇÃO

A empresa CASA MOREIRA EVENTOS LTDA EPP, com sede na Avenida Rio Grande, nº 2100, bairro Rio Grande, cidade de Palhoça, estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ 05.399.372/0001-56, declara, sob as penas da lei, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do edital de Pregão nº 062/2019, da Prefeitura Municipal de Nova Trento.

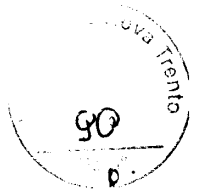
Palhoça, 17 de junho de 2019

  
Eduardo Laércio Moreira  
Representante Legal  
Identidade 4886590  
CPF 06657723946



# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**S**  
**C**

NOME  
EDUARDO LAERTES MOREIRA

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF  
4046470-8 DF SP

CPI  
066.377.239-48

DATA NASCIMENTO  
09/06/1994

FILIAÇÃO  
LAERTES VALMIR MOREIRA  
SONIA DA SILVA MOREIRA

PERMISSÃO  
A

ACC  
A

CAT. HAB.  
A

Nº REGISTRO  
1751257402

VALIDADE  
09/06/2017

D. HABILITAÇÃO  
25/09/2007

OBSERVAÇÕES  
A EAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
PALMEIRA, SP

DATA EMISSÃO  
09/06/2017

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1751257402

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE PALHOÇA

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

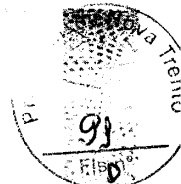
OTÁVIO GUILHERME MARGARIDA

TABELIAO

ESTRADA DE FERROVIA DO RIO GRANDE, CENTRO, CEP 85000-000

FONE FAX: (47) 3056-8500

Horário de atendimento das 9hs. as 18hs.



Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º, inc. V 3º, 4º e 5º da Lei Federal 8.535/1994 e Art. 6º, inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente ata em digitalização e registro fotográfico...

Cód. Autenticação: 61922007:710:8500693-1; Data: 20/07/2017 10:23:15

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. A1M26932-8174.

Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: https://seodigital.tpb.jus.br

LIVRO: 0259-P FOLHA: 102 - PROTOCOLO: 30112 : DATA PROT: 01/03/2017

PROCURAÇÃO AD NEGOTIA

Procuração na forma que segue:

Denise Vieira  
ESCREVENTE NOTARIAL

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e dezessete (01/03/2017), nesta cidade e comarca de Palhoça, Estado de Santa Catarina, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, CASA MOREIRA EVENTOS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.399.372/0001-56, com sede à avenida Rio Grande, nº 2100, Rio Grande, Palhoça/SC, neste ato por seus sócios VERA LÚCIA ESPINDOLA MOREIRA, brasileira, casada, empresária, nascida aos 05/07/1965, inscrita no CPF/MF sob nº 687.448.469-91 e C.I. nº 1.462.831 SESP/SC, residente à servidão Natália de Espíndola, s/nº, Barra do Aririú, Palhoça/SC, e LAERCIO VALMOR MOREIRA, brasileiro, casado, empresário, nascido aos 12/10/1963, inscrito no CPF/MF sob nº 571.921.469-00 e CNH sob nº 03138229005 DETRAN/SC, residente à rua Alcino Navegantes Moreira, 27, Barra do Aririú, Palhoça/SC, a qual, por este instrumento, nomeia e constitui seu bastante procurador, EDUARDO LAERCIO MOREIRA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 06/02/1988, inscrito no CPF/MF sob nº 066.577.239-46 e C.I. nº 4.886.590 SESP/SC, residente à servidão Natália de Espíndola, 4 - casa 03, Barra do Aririú, Palhoça/SC, a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para que possa livremente gerir e administrar, constituir, alterar e dar baixa na empresa, tratar de todos os seus negócios, podendo transigir livremente em juízo e fora dele, pagar, receber, passar recibos, dar e aceitar quitações; comprar e vender mercadorias de seu ramo de negócio; admitir e demitir empregados, aceitar, assinar, emitir, sacar, endossar, descontar, avalizar, caucionar e levar a protesto letras de câmbio, duplicatas, notas promissórias, contas de vendas, cheques, conhecimentos e outros títulos de débitos e de crédito; representá-la em quaisquer estabelecimentos bancários, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes, a prazo fixo, de caução e outras, celebrar com ditos estabelecimentos de crédito quaisquer contratos, depositar e retirar dinheiro, títulos e valores, emitir, assinar e endossar cheques, tomar saques, reconhecer saldos, assinar quaisquer documentos, cartas de ordens, e mais papéis necessários; representá-la no foro em geral, com a cláusula "adjudicia", constituir advogados, representá-la em falência e concordatas de seus devedores, representá-la em licitações, pregões, pregões eletrônicos, concorrência pública, carta convite, tomadas de preços, leilões, podendo em tais formular preços, negociar preços, interpor recursos ou desistir de sua interposição e praticar os demais atos pertinentes, conceder ou embargar estas e requerer aquelas, votar, ser votado, eleger e destituir síndicos e liquidatários, aceitar cargos, firmar compromissos, concordar ou impugnar créditos, requerer inquéritos e quaisquer medidas policiais; dar e jurar queixas crimes, desistir e fazer acordos e composições amigáveis ou judiciais; receber e dar quitação; defendê-la na justiça do trabalho, em todos os seus departamentos e Instâncias, inclusive nas juntas de conciliação e julgamento, e substabelecer esta para os casos judiciais; comprar e/ou vender veículos, representá-la junto ao DETRAN/SC, assinar recibos e transferências, pagar taxas, solicitar e requerer negativas de multas e 2ª via do DUT; representa-la perante as repartições e administrações federais, estaduais, e municipais, em qualquer assunto de seu interesse mesmo em concorrências públicas, receber das mesmas repartições quaisquer quantias, defendê-la em processos fiscais, interpor recursos, requerendo, assinando e promovendo o que preciso for; assinar a sua correspondência comercial, livros, guias e papéis fiscais, fazer declaração de imposto sobre a renda, retirar dos Correios e Telégrafos registrados com ou sem valor, colis, vales postais e o mais que lhes pertença; promover e autorizar despachos nas alfândegas, estradas de ferro e empresas rodoviárias, contratar, onerar e substituir despachantes aduaneiros, endossar e visar conhecimentos marítimos e ferroviários, assinar termos de responsabilidade e todos os documentos alfandegários e consulares e o que mais preciso for, enfim, praticar todos os

555a-c50a-315b-1d64  
c9e9-6c19-1d83-c9c8  
www.margaris.com.br



Handwritten marks and signatures on the right margin.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE PALHOÇA

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

OTÁVIO GUILHERME MARGARIDA

TABELIÃO

AV. MELHOR MATHIAS DE SOUZA, 277 - CENTRO - CEP 88100-090  
E-mail: otavio.guilhermefmarg@tj.sc.br  
FONE/FAX: (48) 3066-8500  
Horário de atendimento das 9hs às 18hs

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 1º, II, da Lei 7.345/41 e 52 da Lei Federal 13.166 de 04.11.2011  
de Lei Estadual 5621/2016 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido originalmente pelo escrivente Digital.

Cód. Autenticação: 61922097171018600693 2; Data: 20/07/2017 10:23:15

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AFM26931-1800.

Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selo.digital.tjpb.jus.br>

LIVRO: 0259-P FOLHA: 103 - PROTOCOLO: 30112 : DATA PROT: 01/03/2017

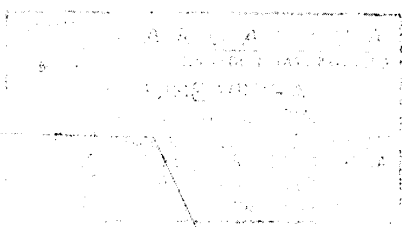
PROCURAÇÃO AD NEGOTIA  
demais atos necessários ao fiel e cabal cumprimento do presente mandato. Os atos  
constitutivos apresentados, bem como os dados de qualificação da outorgante e seus  
representantes legais (que estão devidamente arquivados por fotocópia neste serviço  
notarial) a qualificação do procurador e a descrição do objeto do presente foram  
apresentados pela outorgante, por seus representantes legais, sendo advertidos de  
que a falsidade da declaração e dos documentos apresentados ensejará sua  
responsabilidade civil e criminal, bem como por qualquer incorreção, isentando este  
tabelião de qualquer responsabilidade. Assim o disse do que dou fé e me pediu este  
instrumento que lhe li, aceitei e assina. VERA LÚCIA ESPINDOLA MOREIRA, LAERCIO  
VALMOR MOREIRA assinou o presente ato. Eu, \_\_\_\_\_, Escrevente  
Notarial, a fiz digitar, a subscrevi, conferi e assino em Público e raso.  
Emolumentos: R\$ 50,65 - Selo: R\$ 1,85  
Total: R\$ 52,50

Em Test. \_\_\_\_\_ da verdade.  
Palhoça, 01 de março de 2017

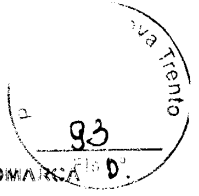
DENISE VIEIRA  
ESCREVENTE NOTARIAL

Poder Judiciário  
Estado de Santa Catarina  
Selo Digital de Fiscalização  
Selo Normal  
EPW51526-H82Q  
Confira os dados do ato em  
[selo.tjsc.jus.br](https://selo.tjsc.jus.br)

5620-código-315b-1d64  
0909-4618-ad93-c5c8  
por mercadorias de R\$



P  
A  
W



SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
FUNDAÇÃO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTOS, ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Ipitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.net.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DIGITAL E AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as legislações e normas vigentes<sup>2</sup>

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CCJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Solo Digital de Autenticação Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Solo Digital: AHC12345 X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MORRIS E MENDES LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MORRIS E MENDES LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/07/2018 às 15:11:20 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 1º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do ILUA<sup>3</sup> do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado eletronicamente a empresa MORRIS E MENDES LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site [www.azevedobastos.net.br](http://www.azevedobastos.net.br) e informe o Código de Consulta desta Declaração

Código de Consulta desta Declaração: 780686

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 20/07/2019 às 24:00:00 (hora local)

Código de Autenticação Digital: 6192200/1/1018500693.1 a 6192200/1/1018500693.2  
Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CCJ Nº 003/2014

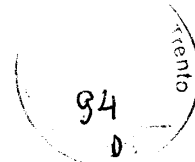
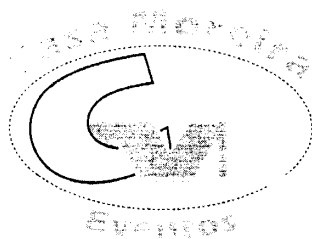
O referido é verdade, dou-lo

CHAVE DIGITAL

00005b1d/34fd94f05/12d69fe6bc05bdc149f8529b1c3c0fc1815b2a367/8fc2dc8fa16f95bcf080a53c03a80abc00191ccb5afe88b/ab6023892165de4033acc0/f56b45b/3d640cd0a2fc532cda

SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
FUNDAÇÃO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTOS, ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Handwritten signatures and initials.

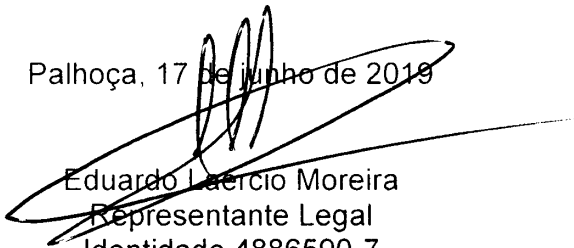


## DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CASA MOREIRA EVENTOS LTDA EPP, com sede na Avenida Rio Grande, nº 2100, bairro Rio Grande, cidade de Palhoça/SC, CNPJ 05.399.372/0001-56, neste ato representada pelo seu representante legal EDUADO LAÉRCIO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, sob as penas da lei, que se enquadra como Empresa de Pequeno Porte nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a se beneficiar das vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4º, do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006. Tendo conhecimento dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação, em cumprimento ao artigo 32, § 2º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Palhoça, 17 de junho de 2019

  
Eduardo Laércio Moreira  
Representante Legal  
Identidade 4886590-7  
CPF 066.577.239-46

95  
D.

# PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: CARLA DA SILVA GONÇALVES 00880500921, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.177.193/0001-07, com sede na Rua 13 de Junho, nº 627, bairro Praça, na cidade de Tijucas, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo (a) sócio/diretor/procurador, Sr. (a) CARLA DA SILVA GONÇALVES, brasileira, solteira, portador (a) do RG nº 4195333 e do CPF nº 008.805.009-21, residente e domiciliado na Rua 13 de Junho, nº 627, na cidade de Tijucas, Estado de Santa Catarina. OUTORGADO: Sr. Cesar dos Santos, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 2346032 e do CPF nº 712.813.719-04 residente e domiciliado na Rua 13 de Junho, nº 627, bairro Praça, na cidade de Tijucas, Estado Santa Catarina. PODERES: aos quais confere amplos poderes para representá-lo no procedimento licitatório, da Prefeitura Municipal de Nova Trento, podendo para tanto prestar esclarecimentos, formular ofertas e demais negociações, assinar atas, declarações e contratos, visar documentos, receber notificações, interpor recurso, manifestar-se quanto a desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes ao referido certame.

Tijucas, 14 de junho de 2019.

*Carla da Silva Gonçalves*

CARLA DA SILVA GONÇALVES  
CPF: 008.805.009-21

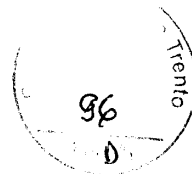
**RECONHECIMENTO 426246**  
Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTÊNTICA de  
(1) CARLA DA SILVA GONÇALVES  
Tijucas/SC. 14 de junho de 2019

ADRIANA DE OLIVEIRA - Escrivente Notarial  
Emolumentos: R\$ 3,25 + selo: R\$ 1,95 -- Total: R\$5,20  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal  
FMT74069-188H  
Confira os dados do ato em:  
selo.tjsc.jus.br

QUILONATO DE NOTAS  
COMARCA DE TIJUCAS  
RUA INDEPENDÊNCIA, 170 - CENTRO  
CEP 88200-000 - TIJUCAS - SANTA CATARINA  
TEL: 48 3263 2929  
tabelionato@tabelionato.tijucas.com.br

PROTESTO - S.C. 2019/06/14

Qualquer emenda ou rasura será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude



DECLARAÇÃO

CARLA DA SILVA GONÇALVES, inscrita no CNPJ ou CIC sob o nº 27.177.193/0001-07 sediada na Rua 13 de Junho, nº 627, bairro Praça, Tijucas, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Nova Trento, 13 de junho 2019

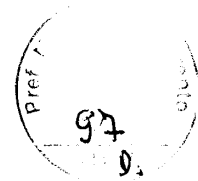
*Carla da Silva Gonçalves*

Carla da Silva Gonçalves

RG. 4195333

27.177.193/0001-07  
CARLA DA SILVA GONÇALVES  
00880500921  
Rua 13 de Junho, 627  
Praça - 88200-000 - Tijucas - SC





DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CARLA DA SILVA GONÇALVES, Micro empreendedor Individual, situada na Rua 13 de Junho nº627, inscrita no CNPJ ou CIC sob o nº 27.177.193/0001-07, neste ato representada por CARLA DA SILVA GONÇALVES, portador de Cédula de Identidade 4195333, CPF 008.805.009-21 DECLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4º, do artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006.

Nova Trento, 13 de junho de 2019

*Carla da Silva Gonçalves*

Carla da Silva Gonçalves

RG. 4195333

27.177.193/0001-07  
CARLA DA SILVA GONÇALVES  
00880500921  
Rua 13 de Junho, 627  
Praça - 88200-000 - Tijucas - SC

98  
0

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **2.346.032** DATA DE EXPEDIÇÃO **30/MAR/2012**

NOME **CÉSAR DOS SANTOS**

FILIAÇÃO **AMBROSINO JOÃO DOS SANTOS**  
**MARIA DOS SANTOS**

NATURALIDADE **TBUÇAS SC** DATA DE NASCIMENTO **20/SET/1972**

DOC. ORIGEM **CERT. CAS. 40 LV B/AUX-1 FL 79**  
**CART. CUPOLILÓ-CAPVARI DE BAIXO SC**  
**"COM AVERB. REP. JUDICIAL"**

CPF **712.813.719-04**

*Lúcia Helena I. Beduschi*  
ASSINATURA DO DIRETOR **Parto Criminal**

BALNEARIO CAMBORIÚ - SC  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83  
THOMAS ORIO & SOUZA

**Confere com o original**

*17/06/10* *[Signature]*  
Data **Aprigio José Botamell**  
Matr. nº 209

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO GERAL DE PERICIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

*César dos Santos*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE  
THOMAS ORIO & SOUZA

*[Handwritten marks]*

# Certificado da Condição de Microempendedor Individual



99  
D

## Identificação

### Nome Empresarial

CARLA DA SILVA GONCALVES 00880500921

### Nome do Empresário

CARLA DA SILVA GONCALVES

### Nome Fantasia

CESAR PRODUcoes E EVENTOS

### Capital Social

10.000,00

### Número Identidade

4195333

### Orgão Emissor

SSP

### UF Emissor

SC

### CPF

008.805.009-21

## Condição de Microempendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

22/02/2017

## Números de Registro

### CNPJ

27.177.193/0001-07

### NIRE

42-8-0331949-0

## Endereço Comercial

### CEP

88200-000

### Logradouro

RUA 13 de Junho

### Número

627

### Complemento

CASA

### Bairro

PraCa

### Município

TIJUCAS

### UF

SC

## Atividades

### Data de Início de Atividades

22/02/2017

### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

### ocupação Principal

écnico(a) de sonorização e de iluminação independente

### Atividade Principal (CNAE)

90.01-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

### Ocupações Secundárias

Proprietário(a) de carro de som para fins publicitários, independente

### Atividades Secundárias (CNAE)

73.19-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

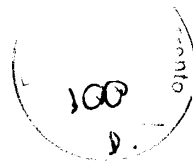
Promotor(a) de eventos, independente

82.30-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>



## DECLARAÇÃO

CARLA DA SILVA GONÇALVES, inscrita no CNPJ nº 27.177.193/0001-07 sediada na Rua 13 de junho, Praça, Tijucas/SC, CEP 88.200-000, declara, sob as penas da lei, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do edital de Pregão nº 062/2019, da Prefeitura Municipal de Nova Trento

Nova Trento, 17 de junho de 2019.

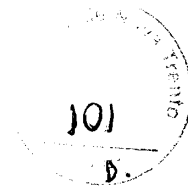
César dos Santos

RG: 2.346.032

CPF: 712.813.719-04



Lind Guimar Machado ME  
CNPJ: 18.010.737/0001-50  
Rua Rodolfo Engelhardt 162 sala 01 Bairro: Salto  
Blumenau SC CEP: 89031-1118  
Fone Tel: 47 3232-1924  
www.audiomixsom.com.br



## PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019 CARTA DE CREDENCIAMENTO

At. - Comissão Municipal de Licitações e Julgamento

Pela presente, credenciamos o Senhor Valter da Silva, portador da Cédula de Identidade sob o N°. 3.263.065-4 e CPF sob o N°. 005.985.129-50, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade acima, instaurado por este órgão público.

Na qualidade de representante legal da empresa LIND GUIMAR MACHADO ME, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de recurso.

Nova Trento/SC, 17 de Junho de 2019.

18.010.737/0001-50  
LIND GUIMAR MACHADO ME  
RUA RODOLFO ENGELHARDT, 162  
SALTO - CEP 89031-118  
BLUMENAU - SC

*W* *2* *K* *9*

Valter da Silva  
LIND GUIMAR MACHADO ME  
CNPJ 18.010.737/0001-50  
Lind Guimar Machado  
CPF 029.902.199-86  
Empresária - Solteira  
RG 4.031.127



Lind Guimar Machado ME  
CNPJ: 18.010.737/0001-50  
Rua Rodolfo Engelhardt 162 sala 01 Bairro: Salto  
Blumenau SC CEP: 89031-1118  
Fone Tel: 47 3232-1924  
contato@audiomixsom.com.br  
www.audiomixsom.com.br



**PREGÃO PRESENCIAL Nº062/2019**  
**DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

LIND GUIMAR MACHADO ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.010.737/0001-50.

Sediada a rua: Rodolfo Engelhardt 162 sala 01, Bairro: Salto, Blumenau SC

Declara, sob as penas da lei, que atende plenamente os requisitos de habilitação, constantes do edital de Pregão nº 062/2019, da Prefeitura Municipal de Nova Trento.

Nova Trento/SC, 17 de junho de 2019.

18.010.737/0001-50  
LIND GUIMAR MACHADO ME  
RUA RODOLFO ENGELHARDT, 162  
SALTO - CEP 89031-118  
BLUMENAU - SC

*[Handwritten signature: Vitor da Silva]*

LIND GUIMAR MACHADO ME  
CNPJ 18.010.737/0001-50  
Lind Guimar Machado  
CPF 029.902.199-86  
Empresária - Solteira  
RG 4.031.127

# PROCURAÇÃO

103  
0

OUTORGANTE: LIND GUIMAR MACHADO ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.010.737/0001-50, com sede na Rua Rodolfo Engelhardt, nº 162, bairro salto, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, neste ato representada pela Empresária e Proprietária; Sra. LIND GUIMAR MACHADO, brasileira, solteira, empresária, portadora do RG nº 4.031.127 e do CPF nº 029.902.199-86, residente e domiciliado na Rodolfo Engelhardt, nº 162, bairro salto, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina.

OUTORGADO: Sr. VALTER DA SILVA, brasileiro, solteiro, representante comercial, portador do RG nº 3263065 e do CPF nº 005.985.129-50, residente e domiciliado na Rua Gustavo Arthur Koehler, nº 130 apto 10 Edifício Imperatriz, bairro das Nações, na cidade de Indaial Estado de Santa Catarina.

PODERES: aos quais confere amplos poderes para representá-lo(a) em procedimentos licitatórios em órgãos públicos, podendo para tanto prestar esclarecimentos, formular ofertas e demais negociações, assinar atas e declarações, visar documentos, receber notificações, interpor recurso, manifestar-se quanto à desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes ao processo aos quais dou como declarados, por mais especiais que sejam, inclusive os de substabelecer esta em parte ou em todo, por prazo indeterminado.



Blumenau, 01 de abril de 2019.

*Lind Guimar Machado*

LIND GUIMAR MACHADO ME  
CNPJ 18.010.7370/0001-50  
LIND GUIMAR MACHADO  
Brasileira- solteira- empresária  
RG 4.031.127 – CPF 029.902.199-86

**1º Tabelionato de Notas e Protesto de Blumenau**  
MARCILIO ANTONIO  
Tabelião Inteiro  
Praça Victor Konder nº 21  
Fone: (47) 3321-1200  
Blumenau - Santa Catarina  
Horário de atendimento: 2ª a 6ª das 9h às 18h

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de  
LIND GUIMAR MACHADO  
du que dou fé  
Em testemunho da verdade  
Blumenau (SC), 01 de Abril de 2019.

LUIZA DOS SANTOS SOARES  
RODRIGUES  
ESCREVENTE  
Emol: 3,25 - Selo: 1,95  
ISSQN: 0,06  
Total: 5,26  
Selo Digital de Fiscalização: SELO  
NORMAL: FKO88763-10WU



Confira os dados do ato em: [selo.tjsc.jus.br](http://selo.tjsc.jus.br)

**Confere com o original**

15/06/19  
Data

*Aprigio José Botameil*  
Aprigio José Botameil  
Matr. nº 209

104  
D

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO  
E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE ENFERMAGEM

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1749681391

PROBADO PLASTIFICAR  
1749681391

SANTA CATARINA

11/11/2023 17/11/2026

Valter da Silva

Confere com o original

14/06/19  
Data

  
Aprilio José Botamelli  
Matr. n° 209

W



9







Lind Guimar Machado ME  
CNPJ: 18.010.737/0001-50  
Rua Rodolfo Engelhardt 162 sala 01 Bairro: Salto  
Blumenau SC CEP: 89031-1118  
Fone Tel: 47 3232-1924  
contato@audiomixsom.com.br  
www.audiomixsom.com.br



### PREGÃO PRESENCIAL Nº062/2019

#### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

LIND GUIMAR MACHADO ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.010.737/0001-50. Sediada a rua: Rodolfo Engelhardt 162 sala 01, Bairro: Salto, Blumenau SC por seu representante legal, infra-assinado, o(a) Sr.(a.) LIND GUIMAR MACHADO, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4.031.127e do CPF nº 029.902.199-86, DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

**MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme §1º do art. 18A.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**MICROEMPRESA**, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Nova Trento/SC, 17 de junho de 2019.

18.010.737/0001-50  
LIND GUIMAR MACHADO ME  
RUA RODOLFO ENGELHARDT, 162  
SALTO - CEP 89031-118  
BLUMENAU - SC

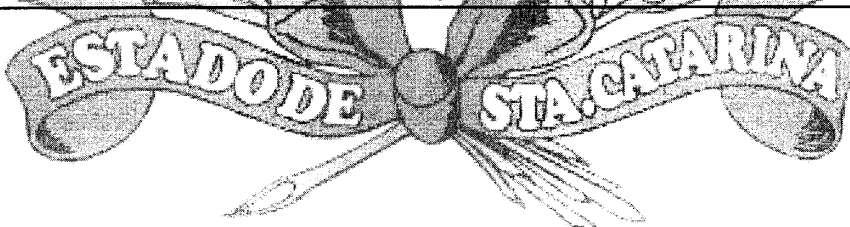
Valtter da Silva  
LIND GUIMAR MACHADO ME  
CNPJ 18.010.737/0001-50  
Lind Guimar Machado  
CPF 029.902.199-86  
Empresária – Solteira  
RG 4.031.127



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> LIND GUIMAR MACHADO			
<b>Natureza Jurídica:</b> EMPRESÁRIO			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 1 0426780-6	<b>CNPJ</b> 18.010.737/0001-50	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 24/04/2013	<b>Data de Início de Atividade</b> 16/04/2013
<b>Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA RODOLFO ENGELHARDT, 162-SALA 01, DO SALTO, BLUMENAU, SC, 89-031-118			
<b>Objeto Social</b> ATIVIDADE DE SONORIZACAO E ILUMINACAO; LOCACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCOS COM E SEM COBERTURAS, PASSARELAS, TENDAS, PAVILHOES DE LONAS, CAMARINS, CAMARGTES, CASA DE SOM, ARQUIBANCADAS, ESTRUTURAS MODULARES EM ALUMINIO, FERRO E MADEIRAS, GRADIS DE CONTENCAO, CERCA, BARRICADAS, TRELICAS, TABULEIROS E PISOS PARA DANÇAS E EVENTOS, SANITARIOS QUÍMICOS E OUTRAS ESTRUTURAS PARA EVENTOS DE QUALQUER PORTE; LOCACAO DE GERADORES DE ENERGIA; ORGANIZACAO, REALIZACAO E PLANEJAMENTO DE FESTAS, FEIRAS E CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E OUTROS EVENTOS DE QUALQUER PORTE OU NATUREZA; PROMOCÃO E PRODUÇÃO DE BANDAS, GRUPOS E ORQUESTRAS MUSICAIS, PRESTACAO DE SERVIÇOS DE PRODUCAO DE ESPETACULOS DE LUZ, SHOWS, PIROTECNICOS, ESPETACULOS CENOTICOS, EVENTOS CULTURAIIS, TERCEIRIZACAO DE PESSOAL DE SEGURANCA, SERVIÇO DE SONORIZACAO EM VEICULOS AUTOMOTORES (CARRO E TRIO ELÉTRICO); LOCACAO DE MOVEIS E UTENSÍLIOS, APARELHOS DE USO PESSOAL, INSTRUMENTOS MUSICAIS E DE SOM DIGITAL E ANALOGICO, ESTRUTURA EM ILUMINACAO E EFEITOS ESPECIAIS E DE INFORMATICA, MULTIMÍDIAS, FILMADORAS, PROJECÇÕES, TELAS, SISTEMA DE TRADUÇÃO SIMULTANEA, PAINÉIS DE LED, LOCACAO DE CADEIRAS, CADEIRAS DE PRAIA E GUARDA SOIS DE PRAIA, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORARIAS; INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACAO HIDRAULICAS (SANITARIAS) E GÁS; INSTALACAO DE PORTAS E JANELAS, TETOS, DIVISORIOS E ARMARIOS EMBUTIDOS; SERVIÇO DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES- BUFE; ATIVIDADE DE RECREACAO E LAZER (CAMA ELASTICA, TOBOGAO, PULA PULA); ATIVIDADES PAISAGISTICAS; PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS.			
<b>Capital: R\$</b> 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte</b> (Lei nº 123/2006) Microempresa	
<b>Último Arquivamento</b> Data: 31/07/2014 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO <b>Status</b> XXXXXXXXXXXX	
<b>Nome do Empresário</b> LIND GUIMAR MACHADO Identidade: 4.031.127.SSP/SC Estado Civil: SOLTEIRO		CPF: 029.902.199-88 Regime de Bens: Não Informado	



Florianópolis - SC, segunda-feira, 3 de junho de 2019

*[Handwritten Signature]*

Eu,  
Conferi e assino.

RIASCO BORGES BARCELLOS  
 Certisign - Autoridade Certificadora  
 Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 03/06/2019  
 Junta Comercial de Santa Catarina  
 CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>42104267806</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir-se à filial) <b>XXXXXXXXXXXXXX</b>	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) <b>LIND GUIMAR MACHADO</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>SOLTEIRO</b>	
SEXO <b>M</b> <input type="checkbox"/> <b>F</b> <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) <b>XXXXXXXXXXXXXX</b>		
FILHO DE (pai) <b>LUIZ CLAUDIO MACHADO</b>		(mãe) <b>VERA LUCIA MACHADO</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>26/09/1981</b>	IDENTIDADE (número) <b>3/R 4.031.127</b>	Órgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>SC</b>
CPF (número) <b>029.902.199-86</b>			
BRANCO PARA (forma de emancipação - somente no caso de menor) <b>XXXXXXXXXXXXXX</b>			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) <b>RUA RODOLFO ENGELHARDT</b>			NÚMERO <b>162</b>
COMPLEMENTO <b>XXXXXXXXXXXXXX</b>	BARRIO/DISTRITO <b>DO SALTO</b>	CEP <b>89.031-118</b>	
MUNICÍPIO <b>BLUMENAU</b>			UF <b>SC</b>
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA</b>			
CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXGETO NOME EMPRESARIAL)</b>
CÓDIGO DO EVENTO <b>XXXXXXXXXXXXXX</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>XXXXXXXXXXXXXX</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>XXXXXXXXXXXXXX</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>XXXXXXXXXXXXXX</b>
NOME EMPRESARIAL <b>LIND GUIMAR MACHADO - ME</b>			
LOGRADOURO (rua, av, etc) <b>RUA RODOLFO ENGELHARDT</b>			NÚMERO <b>162</b>
COMPLEMENTO <b>SALA 01</b>	BARRIO/DISTRITO <b>DO SALTO</b>	CEP <b>89.031-118</b>	
MUNICÍPIO <b>BLUMENAU</b>	UF <b>SC</b>	PAÍS <b>BRASIL</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) <b>XXXXXXXXXXXXXX</b>
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>100.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL - (por estorno) <b>CEM MIL REAIS</b>		
REGISTRO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) (Anexo I) <b>80019-6</b> Anexo II <b>773-0099</b> <b>823-0001</b> <b>9001-902</b> <b>9001-999</b> <b>9001-01</b> <b>8011-01</b> <b>731-0999</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>ATIVIDADE DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO; LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCOS COM E SEM COBERTURAS, PASSARELAS, TENDAS, PIRAMIDES, PAVILHÕES DE LONAS, CAMARINS, CAMAROTES, CASA DE SOM, ARQUIBANCADAS, ESTRUTURAS MODULARES EM ALUMINIO, FERRO E MADEIRAS, GRADES DE CONTENÇÃO, CERCA, BARRICADAS, TRELIÇAS, TABULEIROS E PISOS PARA DANÇAS E EVENTOS, SANITÁRIOS QUÍMICOS E OUTRAS ESTRUTURAS PARA EVENTOS DE QUALQUER PORTE; LOCAÇÃO DE GERADORES DE ENERGIA; ORGANIZAÇÃO, REALIZAÇÃO E PLANEJAMENTO DE FESTAS, FEIRAS E CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E OUTROS EVENTOS DE QUALQUER PORTE E NATUREZA; PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE BANDAS, GRUPOS E ORQUESTRAS MUSICAIS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE LUZ, SHOWS PIROTÉCNICOS, ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS, EVENTOS</b>		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>6/04/2013</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>18010737000150</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR <b>XXXXXXXXXXXXXX</b>	UF <b>XX</b>
ASSINATURA DA FOLHA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistentia/gerente) <i>Lind Guimar machado me</i>			
DATA DA ASSINATURA <b>20/01/2014</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Lind Guimar machado</i>		
<b>DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE</b>		<b>AUTENTICAÇÃO</b>	
 <b>Valdiva Luci Souza</b> Matrícula Nº 224154-8 JUREC 12 8 JAN 2014		 <b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA</b> CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/01/2014 SOB Nº: 20140365281 Protocolo: 14/036528-1, DE 23/01/2014 Empresa: 42 1 0426780 6 LIND GUIMAR MACHADO ME  <b>BLASCO BORGES BARCELLOS</b> SECRETÁRIO GERAL	
		 <b>01404895266</b>	



*[Handwritten signatures and marks]*





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42104267806		NIRE DA FILIAL (preencher somente se esta referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) LIND GUIMAR MACHADO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX	
FILHO DE (pai) LUIZ CLAUDIO MACHADO		(mãe) VERA LUCIA MACHADO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/09/1981	IDENTIDADE (número) 3/R 4.031.127	Órgão emissor SSP	UF SC
CPF (número) 029.902.199-88			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA RODOLFO ENGELHARDT			NÚMERO 162
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BARRIO/DISTRITO DO SALTO	CEP 89.031-118	
MUNICÍPIO BLUMENAU			UF SC
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL LIND GUIMAR MACHADO - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA RODOLFO ENGELHARDT			NÚMERO 162
COMPLEMENTO SALA 01	BARRIO/DISTRITO DO SALTO	CEP 89.031-118	
MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CEM MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 9001906 Atividade secundária 4330402 5620102 9329899 8130300 9319101 XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO RECREAÇÃO E LAZER (CAMA ELASTICA, TOBOGÃ, PULA PULA); ATIVIDADES PAISAGISTICA; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS. XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/04/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 18010737000150	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/gerente) <i>Lind Guimar machado ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 20/01/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Lind Guimar machado</i>		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		Empresa: 42.1.0426780-6 LIND GUIMAR MACHADO ME Blasco Borges Barcellos SECRETÁRIO GERAL	





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>42104267806</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) <b>LIND GUIMAR MACHADO</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>SOLTEIRO</b>	
SEXO <b>M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/></b>	RÉGIME DE BENS (em casado) XXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) <b>LUIZ CLAUDIO MACHADO</b>		(mãe) <b>VERA LUCIA MACHADO</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>26/09/1981</b>	IDENTIDADE (número) <b>3/R 4.031.127</b>	Órgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>SC</b>
CPF (número) <b>029.902.199-86</b>			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) <b>RUA RODOLFO ENGELHARDT</b>			NÚMERO <b>162</b>
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO <b>DO SALTO</b>	CEP <b>89.031-118</b>	
MUNICÍPIO <b>BLUMENAU</b>			UF <b>SC</b>
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA			
CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL <b>LIND GUIMAR MACHADO - ME</b>			
LOGRADOURO (rua, av, etc) <b>RUA RODOLFO ENGELHARDT</b>			NÚMERO <b>162</b>
COMPLEMENTO <b>SALA 01</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>DO SALTO</b>	CEP <b>89.031-118</b>	
MUNICÍPIO <b>BLUMENAU</b>	UF <b>SC</b>	PAIS <b>BRASIL</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>100.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) <b>CEM MIL REAIS</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal <b>9001906</b> Atividade secundária <b>7739003</b> <b>4321500</b> <b>4322301</b> <b>4330402</b> <b>4399102</b> <b>5620102</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>ATIVIDADE DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO; LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCOS COM E SEM COBERTURAS, PASSARELAS, TENDAS, PIRAMIDES, PAVILHÕES DE LONAS, CAMARINS, CAMAROTES, CASA DE SOM, ARQUIBANCADAS, ESTRUTURAS MODULARES EM ALUMINIO, FERRO E MADEIRAS, GRADES DE CONTENÇÃO, CERCA, BARRICADAS, TRELIÇAS, TABELEIROS E PISOS PARA DANÇAS E EVENTOS, SANITARIOS QUIMICOS E OUTRAS ESTRUTURAS PARA EVENTOS DE QUALQUER PORTE; LOCAÇÃO DE GERADORES DE ENERGIA; ORGANIZAÇÃO, REALIZAÇÃO E PLANEJAMENTO DE FESTAS, FEIRAS E CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E OUTROS EVENTOS DE QUALQUER PORTE E NATUREZA; PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE BANDAS, GRUPOS E ORQUESTRAS MUSICAIS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE LUZ, SHOWS PIROTÉCNICOS, ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS, EVENTOS</b> XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>16/04/2013</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>18010737000150</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF <b>XX</b>
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/autorizante) <i>Lind Guimar Machado ME</i>			
DATA DA ASSINATURA <b>16/06/2014</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Lind Guimar Machado</i>		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  <i>Andre Coutari Bernardes</i> Analista Téc. Gestão Reg. Mercantil <i>21/07/2014 15:44:34</i>		AUTENTICAÇÃO  JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/07/2014 SOB Nº: 20141729767 Protocolo: 14/172976-7, DE 28/07/2014 Empresa: 42 1 0426780 6 LIND GUIMAR MACHADO ME <i>Beckhauser</i> DEOCLESIO BECKHAUSER SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO	



*W* *A* *D*





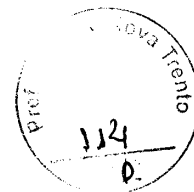
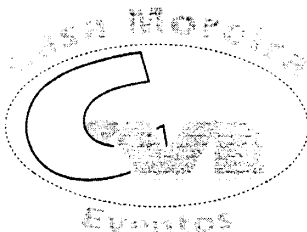
# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>42104267806</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) <b>LIND GUIMAR MACHADO</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>SOLTEIRO</b>	
SEXO <b>M</b> <input type="checkbox"/> <b>F</b> <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) <b>LUIZ CLAUDIO MACHADO</b>		(mãe) <b>VERA LUCIA MACHADO</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>26/09/1981</b>	IDENTIDADE (número) <b>3/R 4.031.127</b>	Órgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>SC</b>
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) <b>029.902.199-86</b>	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) <b>RUA RODOLFO ENGELHARDT</b>			NÚMERO <b>162</b>
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO <b>DO SALTO</b>	CEP <b>89.031-118</b>	UF <b>SC</b>
MUNICÍPIO <b>BLUMENAU</b>			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA			
CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL <b>LIND GUIMAR MACHADO - ME</b>			
LOGRADOURO (rua, av, etc) <b>RUA RODOLFO ENGELHARDT</b>			NÚMERO <b>162</b>
COMPLEMENTO <b>SALA 01</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>DO SALTO</b>	CEP <b>89.031-118</b>	UF <b>SC</b>
MUNICÍPIO <b>BLUMENAU</b>	UF <b>SC</b>	PAÍS <b>BRASIL</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>100.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) <b>CEM MIL REAIS</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal <b>9001906</b> Atividade secundária <b>8230001</b> <b>9001902</b> <b>9001999</b> <b>9319101</b> <b>9329899</b> XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>PULA); ATIVIDADES PAISAGISTICA; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS.</b> XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>16/04/2013</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>18010737000150</b>	TRANSFERÊNCIA DE REDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF <b>XX</b>
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistentente/gerente) <i>Lind Guimar machado me</i>			
DATA DA ASSINATURA <b>16/06/2014</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Lind Guimar machado</i>		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Andrea Goulart Bernardes</i> Analista Téc. Gest. Reg. Mercantil Matrícula 959.994-4 <b>31/07/14</b>		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2014 SOB Nº: 20141729767 Protocolo: 141172976-7, DE 28/07/2014 Empresa: 42.1.0426780-6 LIND GUIMAR MACHADO ME <i>Beckhauser</i> DEOCLESIO BECKHAUSER SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO <b>52</b>	



Handwritten signatures and initials: W, Beckhauser, and others.



## ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO N° 089/2019  
PRÉ-QUALIFICAÇÃO PRESENCIAL N° 062/2019  
REGISTRO DE PREÇOS N° 034/2019

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE  
Abertura: 17/06/2019 às 09:00 horas

### IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

Razão social: Casa Moreira Eventos Ltda Epp  
Endereço: Avenida Rio Grande 2100, Fundos  
Bairro: Rio Grande - Município: Palhoça - Estado: SC - Cep: 88131-601  
Cnpj: 05.399.372/0001-56  
Inscrição Municipal: 4617 - Inscrição estadual: isento  
Telefone/fax: (48) 3242.4271  
E-mail: eventos@casamoreiraeventos.com.br  
Banco: Brasil - Agência: 2383-3 / Conta Corrente: 236700-9

Responsável pelo contrato: Eduardo Laércio Moreira  
Estado civil: casado - Nacionalidade: brasileiro  
Profissão: representante legal/procurador  
Identidade: 4886590-7 - CPF: 06657723946 - Telefone: (48) 99916-2836  
Endereço Residencial: Rua Natália de Espindola, 06  
Bairro: Barra do Arriú - Palhoça - Cep 88 134-470

OBJETO: Registro de preços para contratação parcelada de empresa especializada em locação e serviços de montagem e desmontagem de equipamentos de sonorização, palco, tendas e iluminação, conforme quantidades e especificações técnicas contidas no anexo I deste Edital.

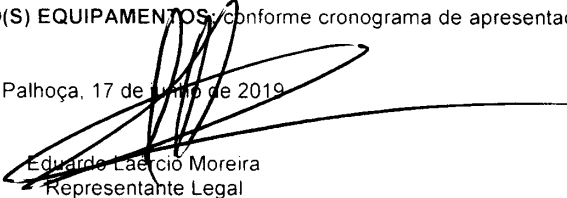
FRETE: por conta da contratada.

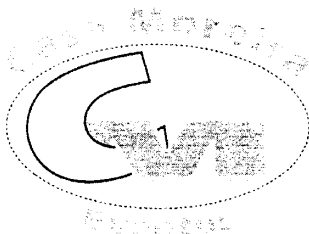
CARGA TRIBUTÁRIA: 18,3%

Prazo de validade da proposta: 60 (Sessenta) dias

PRAZO DE ENTREGA E INSTALAÇÃO DO(S) EQUIPAMENTOS: conforme cronograma de apresentações disponível neste edital.

Palhoça, 17 de Junho de 2019

  
Eduardo Laércio Moreira  
Representante Legal  
Identidade 4886590-7  
CPF 066.577.239-46

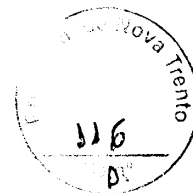
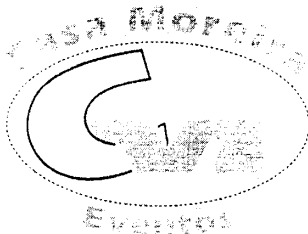


LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	Locação, montagem e desmontagem de pavilhão em treliça de alumínio box truss Q30/Q50, modelo duas águas medindo 10mx20m com pé direito medindo 5m de altura e lona de cobertura branca e fechamentos laterais.	DIÁRIA	10	2.550,00	25.500,00
07	Locação, montagem e desmontagem de pavilhão em treliça de alumínio box truss Q30/Q50, modelo duas águas medindo 8mx10m com pé direito medindo 5m de altura e lona de cobertura branca e fechamentos laterais	DIÁRIA	10	1.020,00	10.200,00
08	Locação, montagem e desmontagem de pavilhão em treliça de alumínio box truss Q30/Q50, modelo duas águas medindo 5mx10m com pé direito medindo 5m de altura e lona de cobertura branca e fechamentos laterais	DIÁRIA	10	765,00	7.650,00
09	Locação, montagem e desmontagem de pavilhão em treliça de alumínio box truss Q30 medindo 5mx4m com duas colunas de sustentação e espaço para banner superior 5x1.	DIÁRIA	10	425,00	4.250,00
10	Locação, montagem e desmontagem de palco medindo 7mx4mx80cm com uma escada de acesso, forração em carpete e saia em TNT preto, sem cobertura	DIÁRIA	10	714,00	7.140,00
11	Locação de cadeiras plásticas sem braço	DIÁRIA	700	4,25	2.975,00
12	Locação, montagem e desmontagem de tenda estilo pirâmide medindo 4,70m x 4,70m com lona de cobertura branca, calhas de chuva metálica, fechamentos nas laterais, pé direito 2,5m altura	DIÁRIA	15	765,00	11.475,00
13	Locação, montagem e desmontagem de tenda estilo chapéu de bruxa medindo 3,30m x 3,30m com lona de cobertura branca calhas de chuva metálica, fechamentos nas laterais, pé direito 2,5m altura.	DIÁRIA	15	510,00	7.650,00
14	Locação, montagem e desmontagem de camarote medindo 4,70m x 4,70m coberto com tenda piso suspenso medindo 1m altura, guarda-corpo nas laterais frente e fundos, escada de acesso.	DIÁRIA	5	2.550,00	12.750,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>89.590,00</b>

OITENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E NOVENTA REAIS

Razão Social: Casa Moreira Eventos Ltda EPP  
CNPJ: 05.399.372/0001-56 - Inscrição Estadual: Isento - Inscrição Municipal: 4617  
Avenida Rio Grande 2100 - Rio Grande - Palhoça - SC - CEP 88131-601  
Contatos: (48) 3242-4271 - (48) 9916-2836  
www.casamoreiraeventos.com.br - eventos@casamoreiraeventos.com.br



ANEXO II  
DECLARAÇÃO DE DESPESAS NÃO INCLUÍDAS NA COTAÇÃO DOS PRODUTOS LICITADOS

At. - Comissão Municipal de Licitações e Julgamento

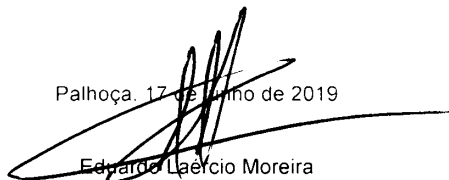
Pregão nº 25/2019

CASA MOREIRA EVENTOS LTDA EPP, com sede na Avenida Rio Grande, nº 2100, bairro Rio Grande, cidade de Palhoça/SC, CNPJ 05.399.372/0001-56, neste ato representada pelo seu representante legal EDUADO LAÉRCIO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que quaisquer outras despesas não incluídas na cotação dos preços dos produtos licitados correrão por conta da empresa.

Por ser verdade assina a presente

Palhoça, 17 de Junho de 2019

  
Eduardo Laércio Moreira  
Representante Legal  
Identidade 4886590-7  
CPF 066.577.239-46



# MOREIRA

## E V E N T O S

**ENVELOPE I – PROPOSTA DE PREÇOS**

**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**

**CASA MOREIRA EVENTOS LTDA EPP**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019**

**DATA DE ABERTURA: 17/06/2019**

**HORÁRIO: 09:00 HORAS**

8 3242-4271

mailto:contato@moreiraeventos.com.br

www.moreiraeventos.com.br

Av. Rio Grande 2100, fundos

Grande - Palhoça, SC

88.131-601

**PROPOSTA DE PREÇOS**

PROCESSO LICITATÓRIO N° 089/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 062/2019

REGISTRO DE PREÇOS N° 034/2019

118  
0

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

Abertura: 17/06/2019 às 09:00 horas

OBJETO: Registro de preços para contratação parcelada de empresa especializada em locação e serviços de montagem e desmontagem de equipamentos de sonorização, palco, tendas e iluminação, conforme quantidades e especificações técnicas contidas no anexo I deste Edital.

LOTE 2

Item	DESCRIÇÃO	Unid	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
3	SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE treliças para montagem da estrutura, tamanho 6x3 10 caixas de som lyne 300w cada 06 caixas de som grave de 18 800w rms cada 06 caixas tripé laterais 500w rms cada 01 mesa de 16 canais com entradas balanceadas 01 crossover digital 01 equalizador estéreo com 32 bandas 01 filtro de 12 db por oitava 01 processador de efeitos com reverb e deley com entradas e saída balanceadas 04 microfones headset 01 microfone lapela 02 microfones para corais de longo alcance 02 microfones com fio para uso diversos com pedestais 02 microfones sem fio para voz com frequência de trabalho selecionável com faixa de operação UHF 01 amplificador de 1000W rms 02 amplificadores de 2000W rms 01 amplificador de 3000W rms 04 beam 200 5R 04 movie 250/575 02 ribalda com 08 luz de led cada 96W 01 skypapper potência 01cv 01 laser azul de 550w 01 laser verde de 550w 01 cortina de led tamanho 3x2 18 canhões de leds com 64 leds 1w cada cabos e conexões para ligar todo o sistema 01 técnico de som	DIARIA	30	R\$ 2.750,00	R\$ 82.500,00
4	SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE MÉDIO PORTE 02 caixas de som grave de 18 800w rms 04 caixas de som tripé 400w rms 01 mesa de 08 canais com entrada balanceada 01 microfone com fio para uso diversos com pedestal 02 microfones sem fio para voz com frequência de trabalho selecionável com faixa de operação UHF 01 microfone headset 01 amplificador de 2000W rms 04 canhões de led de 64 leds de 1w cada 02 pedestais para microfones 02 movie 250/575 01 crossover digital 01 equalizador 32 vias 01 técnico de som	Diária	30	R\$ 1.400,00	R\$ 42.000,00

Carla da Silva Gonçalves.

*(Handwritten signatures and marks)*

Carla da Silva Gonçalves – CNPJ: 27.177.193/0001-07

5	SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE 02 caixas de som grave de 18 800w rms 02 caixas de som tripé 400w rms 01 mesa de 06 canais com entrada balanceada 01 microfone com fio para uso diversos com pedestal 01 microfone sem fio para voz com frequência de trabalho selecionável com faixa de operação UHF 01 microfone headset 01 amplificador de 1000w rms 01 pedestal paara microfones 01 crossover digital 01 equalizador 32 vias 01 técnico de som	Diária	30	R\$ 1.000,00	119 0 R\$ 30.000,00
		Valor Total			R\$ 154.500,00

**razão Social:** CARLA DA SILVA GONÇALVES

**anco do Brasil**

**Agência:** 2723-5

**Conta Corrente:** 10114-1

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 DIAS.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Recursos previstos no Orçamento Fiscal

Nova Trento, 13 de junho de 2019.

27.177.193/0001-07  
CARLA DA SILVA GONÇALVES  
00880500921  
Rua 13 de Junho, 627  
Praça - 88200-000 - Tijucas - SC

*Carla da Silva Gonçalves*

Carla da Silva Gonçalves



R.S: Carla da Silva Gonçalves

Cnpj 27.177.193/0001-07

Nome Fantasia: Cesar Produções e Eventos

Endereço: Rua 13 de junho N 627

Bairro da praça

Cidade Tijucas sc

Fone (48) 3263-5444

Cep 88200-000

*Carla da Silva Gonçalves*

Carla Da Silva Gonçalves

Nova Trento 13 de Junho de 2019

27.177.193/0001-077  
CARLA DA SILVA GONÇALVES  
00886500921  
Rua 13 de Junho, 627  
Praça - 88200-000 - Tijucas - SC

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

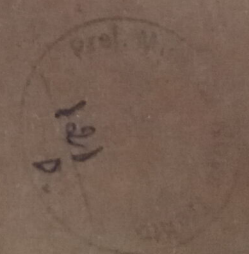


ENVELOPE I – PROPOSTA DE PREÇOS PREFEITURA DE NOVA  
TRENTO

NOME COMPLETO DO LICITANTE: CARLA DA SILVA GONÇALVES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019

DATA DE ABERTURA: 17/06/2019 HORÁRIO: 09:00 HORAS



# SQUARE PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA ME

Rua: Zunino Neto, 141, sala 02, Bairro: Centro Cidade: São João Batista-SC

Fone: (048) 3265-0155 e-mail:

CNPJ: 16.646.567/0001-70



## PROPOSTA DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO/SC

PROCESSO LICITATÓRIO N° 089/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 062/2019

REGISTRO DE PREÇOS N° 034/2019

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

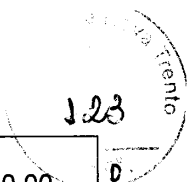
Abertura: 17/06/2019 às 09:00 horas

**OBJETO:** Registro de preços para contratação parcelada de empresa especializada em locação e serviços de montagem e desmontagem de equipamentos de sonorização, palco, tendas e iluminação, conforme quantidades e especificações técnicas contidas no anexo I do Edital.

Empresa Square Promoções e Eventos LTDA ME, CNPJ: 16.646.567/0001-70, Sediada na Rua Elzo Justino Costa, nº 67, Bairro Tajuba II, Cidade de São João Batista, CEP 88240-000, Estado de Santa Catarina – Telefones (48) 3265 – 0155; e-mail: [xirueventos@gmail.com](mailto:xirueventos@gmail.com)

### LOTE 03

item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço R\$	
				Unitário	Total
06	Locação, montagem e desmontagem de pavilhão em treliça de alumínio box truss Q30/Q50, modelo duas águas medindo 10mx20m com pé direito medindo 5m de altura e lona de cobertura branca e fechamentos laterais.	Diária	10	R\$ 2.730,00 (Dois mil setecentos e trinta reais)	R\$ 27.300,00 (vinte e sete mil e trezentos reais)
07	Locação, montagem e desmontagem de pavilhão em treliça de alumínio box truss Q30/Q50, modelo duas águas medindo 8mx10m com pé direito medindo 5m de altura e lona de cobertura branca e fechamentos laterais	Diária	10	R\$ 1.092,00 (Mil e noventa e dois reais)	R\$ 10.920,00 (dez mil novecentos e vinte reais)
08	Locação, montagem e desmontagem de pavilhão em treliça de alumínio box truss Q30/Q50, modelo duas águas medindo 5mx10m com pé direito medindo 5m de altura e lona de cobertura branca e fechamentos laterais	Diária	10	R\$ 820,00 (oitocentos e vinte reais)	R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais)
09	Locação, montagem e desmontagem de pavilhão em treliça de alumínio box truss Q30 medindo 5mx4m com duas colunas de sustentação e espaço para banner superior 5x1.	Diária	10	R\$ 455,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais)	R\$ 4.550,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta reais)



10	Locação, montagem e desmontagem de palco medindo 7mx4mx80cm com uma escada de acesso, forração em carpete e saia em TNT preto, sem cobertura	Diária	10	R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais)	R\$ 7.650,00 (Sete mil seiscentos e cinquenta reais)
11	Locação de cadeiras plásticas sem braço	Diária	700	R\$ 4,50 (Quatro reais e cinquenta centavos)	R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais)
12	Locação, montagem e desmontagem de tenda estilo pirâmide medindo 4,70m x 4,70m com lona de cobertura branca, calhas de chuva metálica, fechamentos nas laterais, pé direito 2,5m altura	Diária	15	R\$ 820,00 (oitocentos e vinte reais)	R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais)
13	Locação, montagem e desmontagem de tenda estilo chapéu de bruxa medindo 3,30m x 3,30m com lona de cobertura branca, calhas de chuva metálica, fechamentos nas laterais, pé direito 2,5m altura	Diária	15	R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais)	R\$ 8.175,00 (oito mil cento e setenta e cinco reais)
14	Locação, montagem e desmontagem de camarote medindo 4,70m x 4,70m coberto com tenda, piso suspenso medindo 1m altura, guarda-corpo nas laterais, frente e fundos, escada de acesso.	Diária	5	R\$ 2.730,00 (Dois mil setecentos e trinta reais)	R\$ 13.650,00 (treze mil seiscentos e cinquenta reais)
<b>Total por extenso: Noventa e cinco mil oitocentos e noventa e cinco reais</b>				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 95.895,00</b>

**\* Nos valores apresentados acima estão incluídos o frete, montagem, material, instalação, impostos ou quaisquer outros encargos que recaiam sobre o objeto.**

**Preço total:** R\$ 95.895,00 (noventa e cinco mil oitocentos e noventa e cinco reais).

**Prazo de validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias.

**Prazo de Entrega:** no máximo 48 (quarenta e oito) horas após a solicitação através de Autorização de Fornecimento.

**Local de Entrega:** Local designado pela Prefeitura.

**Pagamento:** 30 (trinta) dias a contar da entrega da nota fiscal.

Nome do Banco: SICCOB – 756 – Banco Cooperativa do Brasil

Razão Social: Square Promoções e Eventos LTDA ME.

Agência n°: 3242

Conta Corrente n°.: 20014-0

Nome do Responsável pela assinatura da Ata de Registro/Contrato: Rodrigo da Silva Vanderlinde.

Cargo: Sócio Administrador.

CPF: 951.653.639-53

Telefone: (47) 99607-5253

São João Batista/SC, 13 de junho de 2019.

**SQUARE PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. - ME**  
CNPJ 16.646.567/0001-70

**RODRIGO DA SILVA VANDERLINDE**  
CPF: 951.653.639-53  
Sócio administrador

ENVELOPE I – PROPOSTA DE PREÇOS  
PREFEITURA DE NOVA TRENTO  
NOME COMPLETO DO LICITANTE: SQUARE PROMOÇÕES E EVENTIS LTDA ME.  
CNPJ: 16.646.567/0001-70  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019  
DATA DE ABERTURA: 17/06/2019  
HORÁRIO: 09:00 HORAS





Lind Guimar Machado ME  
CNPJ: 18.010.737/0001-50  
Rua Rodolfo Engelhardt 162 sala 01 Bairro: Salto  
Blumenau SC CEP: 89031-118  
Fone Tel: 47 3232-1924  
www.audiomixsom.com.br



## PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO N° 089/2019  
PREGÃO PRESENCIAL N° 062/2019  
REGISTRO DE PREÇOS N° 034/2019

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

Abertura: 17/06/2019 às 09:00 horas

OBJETO: Registro de preços para contratação parcelada de empresa especializada em locação e serviços de montagem e desmontagem de equipamentos de sonorização, palco, tendas e iluminação, conforme quantidades e especificações técnicas contidas no anexo I deste Edital.

### LOTE 1

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE COM ILUMINAÇÃO 01 console digital de no mínimo 48 canais diretos com 24 auxiliares 01 processador de sinal digital para sistema de PA stereo 01 main power para house mix de PA 01 notebook com músicas variadas 16 caixas de subgraves 218 ou 24 118 – 1200 wts rms 16 caixas line array modelo 208ti ou 210ti ou 212ti 04 rack de amplificação para o sistema stereo 01 multicabo de 56 vias com 80 mts de comprimento 01 console digital para monitor de no mínimo 48 canais diretos com 24 auxiliares 01 processador de sinal digital para sistema de SIDE FILL stereo 01 main power para sistema de monitor e palco 01 sistema de caixas para side fill, composto cada lado por: 02 caixas de sub graves 218 e 02 caixas 2 vias 215 e ti com amplificação e processamento 01 caixa de sub graves 218 para via de monitor de bateria com amplificação e processamento 12 monitores de palco modelo 212 e ti amplificação para 12 vias de monitores	Diária	30	R\$ 2.450,00	R\$ 73.500,00

*[Handwritten signatures and marks]*



**AUDIOMIX**  
Sonorização e Iluminação

Lind Guimar Machado ME  
CNPJ: 18.010.737/0001-50  
Rua Rodolfo Engelhardt 162 sala 01 Bairro: Salto  
Blumenau SC CEP: 89031-118  
Fone Tel: 47 3232-1924  
www.audiomixsom.com.br



	<p>independentes</p> <p>01 sistema de fones de 08 vias com cabos e fones 01 cabeçote de guitarra valvulado 4x12</p> <p>01 cubo de guitarra modelo 212</p> <p>01 cabeçote de baixo com suas respectivas caixas de grave e médio 115 e 410</p> <p>01 bateria acústica 05 peças (corpo de bateria somente, ferragens, banquinhos e pratos por conta de cada baterista)</p> <p>01 kit de microfones para bateria</p> <p>01 kit de microfones para percussão ou sopros 10 microfones para voz</p> <p>07 microfones para uso diversos 04 microfones sem fio UHF</p> <p>12 direct box com cabos para instrumentos 24 pedestais para microfones</p> <p>01 estrutura de ground Q30 confeccionada em forma quadrado de ground Q30 com mais duas linhas de meio, 06 bases, 06 slevs, 06 pau de carga com talhas e cintas.</p> <p>12 moving beam 7R/5R</p> <p>08 moving beam 10R</p> <p>06 refletores elipsoidal 750 wts</p> <p>48 par led 3 wts rgbw</p> <p>12 refletores PAR 64 foco 05</p> <p>04 mini bruti com 04 lâmpadas cada 02 máquina de fumaça</p> <p>24 canais de dimmer digital</p> <p>01 mesa de comando 2048 canais 01 notebook com playlist variadas</p> <p>Demais cabos e acessórios para interligação e funcionamento de todo o sistema. Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica operacional para o sistema de som e luz.</p> <p>Fornecimento de ART do sistema de som e luz, bem como, da estrutura de ground Q30 e extintor de incêndio.</p>				
2	<p>01 palco com dimensão de 8 x 6 com altura a definir de 40 a 100 cm, em perfeitas condições de uso, forrado com carpet antichamas, escada de acesso, fechamento em torno com tnt ou tecido preto.</p> <p>Palco com capacidade de peso de 500kg/m2 com carpet em perfeitas condições de uso, estrutura metálica ou alumínio, com cobertura em duas águas</p>	Diária	30	R\$ 2.450,00	R\$ 73.500,00

h

1

9

X

W

9



**AUDIOMIX**  
Sonorização e Iluminação

Lind Guimar Machado ME  
CNPJ: 18.010.737/0001-50  
Rua Rodolfo Engelhardt 162 sala 01 Bairro: Salto  
Blumenau SC CEP: 89031-118  
Fone Tel: 47 3232-1924  
www.audiomixsom.com.br



ou geo space, com lona vinílica em perfeitas condições de uso, livre de sujidades, fechamento nas laterais com estaiamento e fundo, nas dimensões mínimas de 8x6 com 1,0 metro de altura do solo, pé direito de 06 metros de altura, com escada de acesso e corrimão e guarda-corpo. Incluso: montagem e desmontagem, equipe de assistência técnica presente durante o evento, extintores de incêndio conforme norma da ABNT/Bombeiros, ART e laudo do responsável técnico, aterramento, liberação do Corpo de Bombeiros da estrutura montada. Montagem de 01 dia antes do evento				
<b>TOTAL: R\$</b>				<b>147.000,00</b>

## LOTE 2

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
3	SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE treliças para montagem da estrutura, tamanho 6x3 10 caixas de som lyne 300w rms cada 06 caixas de som grave de 18 800w rms cada 06 caixas tripé laterais 500w rms cada 01 mesa de 16 canais com entradas balanceadas 01 crossover digital 01 equalizador estéreo com 32 bandas 01 filtro de 12 db por oitava 01 processador de efeitos com reverb e deley com entradas e saída balanceadas 04 microfones headset 01 microfone lapela 02 microfones para corais de longo alcance 02 microfones com fio para uso diversos com pedestais 02 microfones sem fio para voz com frequência de trabalho selecionável com faixa de operação UHF 01 amplificador de 1000W rms 02 amplificadores de 2000W rms 01 amplificador de 3000W rms 04 beam 200 5R 04 movie 250/575 02 ribalda com 08 luz de led cada 96W 01 skypapper potência 01cv 01 laser azul de 550w	Diária	30	R\$ 2.700,00	R\$ 81.000,00

*[Handwritten signatures and marks]*



Lind Guimar Machado ME  
CNPJ: 18.010.737/0001-50  
Rua Rodolfo Engelhardt 162 sala 01 Bairro: Salto  
Blumenau SC CEP: 89031-1118  
Fone Tel: 47 3232-1924  
www.audiomixsom.com.br

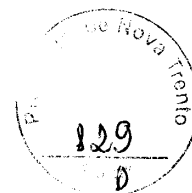


	01 laser verde de 550w 01 cortina de led tamanho 3x2 18 canhões de leds com 64 leds 1w cada cabos e conexões para ligar todo o sistema 01 técnico de som				
4	SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE MÉDIO PORTE 02 caixas de som grave de 18 800w rms 04 caixas de som tripé 400w rms 01 mesa de 08 canais com entrada balanceada 01 microfone com fio para uso diversos com pedestal 02 microfones sem fio para voz com frequência de trabalho selecionável com faixa de operação UHF 01 microfone headset 01 amplificador de 2000W rms 04 canhões de led de 64 leds de 1w cada 02 pedestais para microfones 02 movie 250/575 01 crossover digital 01 equalizador 32 vias 01 técnico de som	Diária	30	R\$ 1.350,00	R\$ 40.500,00
5	SONORIZAÇÃO PARA EVENTO DE PEQUENO PORTE 02 caixas de som grave de 18 800w rms 02 caixas de som tripé 400w rms 01 mesa de 06 canais com entrada balanceada 01 microfone com fio para uso diversos com pedestal 01 microfone sem fio para voz com frequência de trabalho selecionável com faixa de operação UHF 01 microfone headset 01 amplificador de 1000w rms 01 pedestal para microfones 01 crossover digital 01 equalizador 32 vias 01 técnico de som	Diária	30	R\$ 950,00	R\$ 28.500,00
				<b>TOTAL: R\$</b>	<b>150.000,00</b>





Lind Guimar Machado ME  
CNPJ: 18.010.737/0001-50  
Rua Rodolfo Engelhardt 162 sala 01 Bairro: Salto  
Blumenau SC CEP: 89031-1118  
Fone Tel: 47 3232-1924  
www.audiomixsom.com.br



### LOTE 3

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor	Valor
				Unitário	Total
6	Locação, montagem e desmontagem de pavilhão em treliça de alumínio box truss Q30/Q50, modelo duas águas medindo 10mx20m com pé direito medindo 5m de altura e lona de cobertura branca e fechamentos laterais.	Diária	10	R\$ 2.800,00	R\$ 28.000,00
7	Locação, montagem e desmontagem de pavilhão em treliça de alumínio box truss Q30/Q50, modelo duas águas medindo 8mx10m com pé direito medindo 5m de altura e lona de cobertura branca e fechamentos laterais	Diária	10	R\$ 1.150,00	R\$ 11.500,00
8	Locação, montagem e desmontagem de pavilhão em treliça de alumínio box truss Q30/Q50, modelo duas águas medindo 5mx10m com pé direito medindo 5m de altura e lona de cobertura branca e fechamentos laterais	Diária	10	R\$ 850,00	R\$ 8.500,00
9	Locação, montagem e desmontagem de pavilhão em treliça de alumínio box truss Q30 medindo 5mx4m com duas colunas de sustentação e espaço para banner superior 5x1.	Diária	10	R\$ 450,00	R\$ 4.500,00
10	Locação, montagem e desmontagem de palco medindo 7mx4mx80cm com uma escada de acesso, forração em carpete e saia em TNT preto, sem cobertura	Diária	10	R 820,00	R\$ 8.200,00
11	Locação de cadeiras plásticas sem braço	Diária	700	R\$ 4,80	R\$ 3.360,00
12	Locação, montagem e desmontagem de tenda estilo pirâmide medindo 4,70m x 4,70m com lona de cobertura branca, calhas de chuva metálica, fechamentos nas laterais, pé direito 2,5m altura	Diária	15	R\$ 860,00	R\$ 12.900,00
13	Locação, montagem e desmontagem de tenda estilo chapéu de bruxa medindo 3,30m x 3,30m com lona de cobertura branca, calhas de chuva metálica, fechamentos nas laterais, pé direito 2,5m altura.	Diária	15	R\$ 570,00	R\$ 8.550,00
14	Locação, montagem e desmontagem de camarote medindo 4,70m x 4,70m coberto com tenda, piso suspenso medindo 1m altura, guarda-corpo nas laterais, frente e fundos, escada de acesso.	Diária	5	R\$ 2.900,00	R\$ 14.500,00
				<b>TOTAL: R\$</b>	<b>100.010,00</b>



Lind Guimar Machado ME  
CNPJ: 18.010.737/0001-50  
Rua Rodolfo Engelhardt 162 sala 01 Bairro: Salto  
Blumenau SC CEP: 89031-1118  
Fone Tel: 47 3232-1924  
[www.audiomixsom.com.br](http://www.audiomixsom.com.br)



**\* Nos valores apresentados acima estão incluídos o frete, montagem, material, instalação, impostos ou quaisquer outros encargos que recaiam sobre o objeto.**

Validade da proposta 60 (sessenta) dias corridos, contados da data fixada para a sua abertura.

A empresa proponente aceita todos os termos do presente Edital e que na sua proposta estão considerados todos os custos, como materiais, fretes, alugueis de equipamentos, seguros, inclusive encargos trabalhistas e sociais, previdenciários, fiscais, ensaios, testes e demais provas exigidas por normas oficiais, taxas e impostos, que possam influir direta ou indiretamente no custo da execução das obras/serviços.

Prazo de entrega: ATÉ o dia 03 de agosto de 2016 as 12:00 horas.

**Razão Social: LIND GUIMAR MACHADO ME**

**CNPJ 18.010.737/0001-50**

**Inscrição Estadual: Isenta      Inscrição Municipal: 100956**

**Endereço: Rua Rodolfo Engelhardt 162 Salto**

**Cidade: Blumenau/SC      CEP 89.031-118**

**Fone: 47 3232-1924**

**E-mail: [contato@audiomixsom.com.br](mailto:contato@audiomixsom.com.br)**

**Validade: 60 (sessenta) dias.**

**Dados Bancários:**

**Razão Social: LIND GUIMAR MACHADO ME**

**Banco do Brasil – Agência: 95-7**

**Conta Corrente: 122.163-9**

Nova Trento/SC, 17 de Junho de 2019.

18.010.737/0001-50  
LIND GUIMAR MACHADO ME  
RUA RODOLFO ENGELHARDT, 162  
SALTO - CEP 89031-118  
BLUMENAU - SC

*Valter da Silva*  
LIND GUIMAR MACHADO ME  
CNPJ 18.010.737/0001-50  
Lind Guimar Machado  
CPF 029.902.199-86  
Empresária – Solteira  
RG 4.031.127

*Handwritten initials and scribbles*



**AUDIOMIX**  
Sonorização e Iluminação

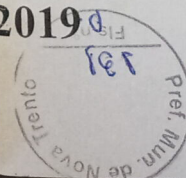
ENVELOPE Nº01- PROPOSTA DE PREÇOS  
PREFEITURA DE NOVA TRENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019

LICITANTE: LIND GUIMAR MACHADO ME  
CNPJ 18.010.737/0001-50

ENDEREÇO: Rua Rodolfo Engelhardt 162, sala 01 – Salto  
Blumenau/SC – CEP 89.031-118

DATA DE ABERTURA: 17/06/2019

HORÁRIO: 09:00 HORAS



Rua Rodolfo Engelhardt 162 sala 01 Bairro: Salto - Blumenau SC CEP: 89031-1118  
Tel: 47 3232-1924 - E-mail: contato@audiomixsom.com.br  
www.audiomixsom.com.br



# Mídia)))

Sonorização

Lucas de Quadros ME.  
Mídia Sonorização  
CNPJ: 10.398.068/0001-24  
RUA Jose Vargas 106 – BAIRRO Jardim São Paulo  
São João Batista - SANTA CATARINA  
EMAIL: mídia.sonorizacao@gmail.com  
TEL/FAX: 48-32651716 / 96150344

**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2019**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE**  
**Abertura: 17/06/2019 às 09:00 horas**

**OBJETO:** Registro de preços para contratação parcelada de empresa especializada em locação e serviços de montagem e desmontagem de equipamentos de sonorização, palco, tendas e iluminação, conforme quantidades e especificações técnicas contidas no anexo I deste Edital.

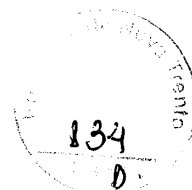
Item	descrição.	uni d	quant	Preço Unit.	Preço Total
1	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE COM ILUMINAÇÃO 01 console digital de no mínimo 48 canais diretos com 24 auxiliares 01 processador de sinal digital para sistema de PA stereo 01 main power para house mix de PA 01 notebook com músicas variadas 16 caixas de subgraves 218 ou 24 118 – 1200 wts rms 16 caixas line array modelo 208ti ou 210ti ou 212ti 04 rack de amplificação para o sistema stereo 01 multicabo de 56 vias com 80 mts de comprimento 01 console digital para monitor de no mínimo 48 canais diretos com 24 auxiliares 01 processador de sinal digital para sistema de SIDE FILL stereo 01 main power para sistema de monitor e palco 01 sistema de caixas para side fill, composto cada lado por: 02 caixas de sub graves 218 e 02 caixas 2 vias 215	Diar ia	30	2.450,00	73.500,00

*(Handwritten marks and signatures on the right side of the page, including a large checkmark and several scribbles.)*

	<p>e ti com amplificação e processamento  01 caixa de sub graves 218 para via de monitor de  bateria com amplificação e processamento  12 monitores de palco modelo 212 e ti  amplificação para 12 vias de monitores independentes  01 sistema de fones de 08 vias com cabos e fones  01 cabeçote de guitarra valvulado 4x12  01 cubo de guitarra modelo 212  01 cabeçote de baixo com suas respectivas caixas de  grave e médio 115 e 410  01 bateria acústica 05 peças (corpo de bateria somente,  ferragens, banquinhos e pratos por conta de cada  baterista)  01 kit de microfones para bateria  01 kit de microfones para percussão ou sopros  10 microfones para voz  07 microfones para uso diversos  04 microfones sem fio UHF  12 direct box com cabos para instrumentos  24 pedestais para microfones  01 estrutura de gound Q30 confeccionada em forma  quadrado de ground Q30 com mais duas linhas de meio,  06 bases, 06 sleeves, 06 pau de carga com talhas e  cintas.  12 moving7R/5R  08 moving beam 10R  06 refletores elipsoidal 750 wts  48 par led 3 wts rgbw  12 refletores PAR 64 foco 05  04 mini bruti com 04 lâmpadas cada  02 máquina de fumaça  24 canais de dimmer digital  01 mesa de comando 2048 canais  01 notebook com playlist variadas  Demais cabos e acessórios para interligação e  funcionamento de todo o sistema. Transporte,  montagem, desmontagem, equipe técnica operacional  para o sistema de som e luz.  Fornecimento de ART do sistema de som e luz, bem  como, da estrutura de ground Q30 e extintor de incêndio.</p>				
2	<p>01 palco com dimensão de 8 x 6 com altura a definir  de 40 a 100 cm, em perfeitas condições de uso,  forrado com carpet antichamas, escada de acesso,  fechamento em torno com tnt ou tecido preto. Palco com  capacidade de peso de 500kg/m2 com carpet em  perfeitas condições de uso, estrutura metálica ou  alumínio, com cobertura em duas águas ou geo space,  com lona vinilica em perfeitas condições de uso, livre de  sujidades, fechamento nas laterais com estaiamento e  fundo, nas dimensões mínimas de 8x6 com 1,0 mt. metro  de altura do solo, pé direito de 06 metros de altura, com  escada de acesso corrimão e guarda-corpo. Incluso:  montagem e desmontagem, equipe de assistência  técnica presente durante o evento, extintores de  incêndio conforme norma da ABNT/Bombeiros, ART e  laudo do responsável técnico, aterramento, liberação do  Corpo de Bombeiros da estrutura montada. Montagem de  01 dia antes do evento</p>	diari a	30	2450,00	73.500,00

Total do lote 1 R\$ 147.000,00

L  
B  
~~W~~



## Lote 2

Item	descrição.	unid	quant	Preço Unit.	Preço Total
3	SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE treliças para montagem da estrutura, tamanho 6x3 10 caixas de som lyne 300w rms cada 06 caixas de som grave de 18 800w rms cada 06 caixas tripé laterais 500w rms cada 01 mesa de 16 canais com entradas balanceadas 01 crossover digital 01 equalizador estéreo com 32 bandas 01 filtro de 12 db por oitava 01 processador de efeitos com reverb e deley com entradas e saída balanceadas 04 microfones headset 01 microfone lapela 02 microfones para corais de longo alcance 02 microfones com fio para uso diversos com pedestais 02 microfones sem fio para voz com frequência de trabalho selecionável com faixa de operação UHF 01 amplificador de 1000W rms 02 amplificadores de 2000W rms 01 amplificador de 3000W rms 04 beam 200 5R 04 movie 250/575 02 ribalda com 08 luz de led cada 96W 01 skypapper potência 01cv 01 laser azul de 550w 01 laser verde de 550w 01 cortina de led tamanho 3x2 18 canhões de leds com 64 leds 1w cada cabos e conexões para ligar todo o sistema 01 técnico de som	diaria	30	2.200,00	66.000,00
4	SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE MÉDIO PORTE 02 caixas de som grave de 18 800w rms 04 caixas de som tripé 400w rms 01 mesa de 08 canais com entrada balanceada 01 microfone com fio para uso diversos com pedestal 02 microfones sem fio para voz com frequência de trabalho selecionável com faixa de operação UHF 01 microfone headset 01 amplificador de 2000W rms 04 canhões de led de 64 leds de 1w cada 02 pedestais para microfones 02 movie 250/575 01 crossover digital 01 equalizador 32 vias 01 técnico de som	diaria	30	1.100,00	33.000,00
5	SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE 02 caixas de som grave de 18 800w rms 02 caixas de som tripé 400w rms	diaria	30	800,00	24.000,00

Pref. Municipal de Nova Trento  
135  
0.

01 mesa de 06 canais com entrada balanceada 01 microfone com fio para uso diversos com pedestal 01 microfone sem fio para voz com frequência de trabalho selecionável com faixa de operação UHF 01 microfone headset 01 amplificador de 1000w rms 01 pedestal paara microfones 01 crossover digital 01 equalizador 32 vias 01 técnico de som				
--	--	--	--	--

Total do lote 2 R\$ 123.000,00

**\* Nos valores apresentados acima estão incluídos o frete, montagem, material, instalação, impostos ou quaisquer outros encargos que recaiam sobre o objeto.**

**Dados Bancários: Banco do Brasil**

**Razão Social: Lucas de Quadros - ME**

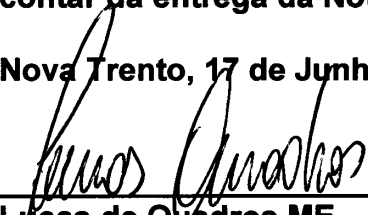
**Agência:2629-8**

**Conta Corrente:111.000-4**

**VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS.**

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado após 30 dias a contar da entrega da Nota Fiscal.**

**Nova Trento, 17 de Junho de 2019**

  
Lucas de Quadros ME  
Cnpj 10.398.068/0001-24

10.398.068/0001-24

LUCAS DE QUADROS - ME

Rua Juvelina Arão Esperandio, 85  
88240-000 - Bairro: Jdr. São Paulo  
São João Batista - Sta. Catarina

W



J



# Mídia)))

## Sonorização

Lucas de Quadros ME.  
Mídia Sonorização  
CNPJ: 10.398.068/0001-24  
RUA Jose Vargas 106 – BAIRRO jardim são Paulo

**São João batista - SANTA CATARINA**

EMAIL: mídia.sonorizacao@gmail.com  
TEL/FAX: 48-32651716 / 96150344

**A empresa Lucas de Quadros – ME, Declara que possui todos os equipamentos e materiais de sonorização , iluminação, disposição de palcos necessários aos serviços relacionados ao objeto, e pessoal de apoio e logística a que propõe no Pregão Presencial nº 062/2019 PMI, e que os mesmos atendem suficientemente a demanda dos eventos, conforme relação abaixo, e que o responsável técnico será o Engenheiro Eletricista Osvaldo Luiz dos Santos Valle, registro n S1- 140114-7 e o Engenheiro Civil será Jardel Gonçalves, registro SC – S1 151761-7**

Responsavel Técnico Sonorização Lucas de Quadros  
Responsavel Técnico Iluminação Tiago Monteiro  
Montagem e assistência operacional João Vitor  
Montagem e assistência operacional Marcos Varella

### RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SONORIZAÇÃO

#### Lote 1

#### SISTEMA DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE COM ILUMINAÇÃO

- 01 console digital de no mínimo 48 canais diretos com 24 auxiliares
- 01 processador de sinal digital para sistema de PA stereo
- 01 main power para house mix de PA
- 01 notebook com músicas variadas
- 16 caixas de subgraves 218 ou 24 118 – 1200 wts rms
- 16 caixas line array modelo 208ti ou 210ti ou 212ti
- 04 rack de amplificação para o sistema stereo
- 01 multicabo de 56 vias com 80 mts de comprimento
- 01 console digital para monitor de no mínimo 48 canais diretos com 24 auxiliares
- 01 processador de sinal digital para sistema de SIDE FILL stereo
- 01 main power para sistema de monitor e palco
- 01 sistema de caixas para side fill, composto cada lado por: 02 caixas de sub graves 218 e 02 caixas 2 vias 215e ti com amplificação e processamento
- 01 caixa de sub graves 218 para via de monitor de bateria com amplificação e processamento
- 12 monitores de palco modelo 212 e ti
- amplificação para 12 vias de monitores independentes

10.398.068/0001-24  
LUCAS DE QUADROS - ME  
Rua Juvelina Araoz Esperandio, 85  
88240-000 - Bairro: Jdr. São Paulo  
São João Batista - Sta. Catarina





01 sistema de fones de 08 vias com cabos e fones  
01 cabeçote de guitarra valvulado 4x12  
01 cubo de guitarra modelo 212  
01 cabeçote de baixo com suas respectivas caixas de grave e médio 115 e 410  
01 bateria acústica 05 peças (corpo de bateria somente, ferragens, banquinhos e pratos por conta de cada baterista)  
01 kit de microfones para bateria  
01 kit de microfones para percussão ou sopros  
10 microfones para voz  
07 microfones para uso diversos  
04 microfones sem fio UHF  
12 direct box com cabos para instrumentos  
24 pedestais para microfones  
01 estrutura de ground Q30 confeccionada em forma quadrado de ground Q30 com mais duas linhas de meio, 06 bases, 06 sleeves, 06 pau de carga com talhas e cintas.  
12 moving7R/5R  
08 moving beam 10R  
06 refletores elipsoidal 750 wts  
48 par led 3 wts rgbw  
12 refletores PAR 64 foco 05  
04 mini bruti com 04 lâmpadas cada  
02 máquina de fumaça  
24 canais de dimmer digital  
01 mesa de comando 2048 canais  
01 notebook com playlist variadas  
Demais cabos e acessórios para interligação e funcionamento de todo o sistema. Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica operacional para o sistema de som e luz.  
Fornecimento de ART do sistema de som e luz, bem como, da estrutura de ground Q30 e extintor de incêndio

Palco 8x601 palco com dimensão de 8 x 6 com altura a definir de 40 a 100 cm, em perfeitas condições de uso, forrado com carpet antichamas, escada de acesso, fechamento em torno com tnt ou tecido preto. Palco com capacidade de peso de 500kg/m2 com carpet em perfeitas condições de uso, estrutura metálica ou alumínio, com cobertura em duas águas ou geo space, com lona vinílica em perfeitas condições de uso, livre de sujidades, fechamento nas laterais com estaiamento e fundo, nas dimensões mínimas de 8x6 com 1,0 mt. metro de altura do solo, pé direito de 06 metros de altura, com escada de acesso corrimão e guarda-corpo. Incluso: montagem e desmontagem, equipe de assistência técnica presente durante o evento, extintores de incêndio conforme norma da ABNT/Bombeiros, ART e laudo do responsável técnico, aterramento, liberação do Corpo de Bombeiros da estrutura montada. Montagem de 01 dia antes do evento

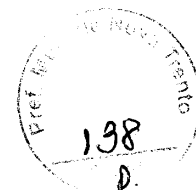
Lote 2  
**SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE**

treliças para montagem da estrutura, tamanho 6x3  
10 caixas de som lyne 300w rms cada  
06 caixas de som grave de 18 800w rms cada  
06 caixas tripé laterais 500w rms cada  
01 mesa de 16 canais com entradas balanceadas  
01 crossover digital  
01 equalizador estéreo com 32 bandas  
01 filtro de 12 db por oitava  
01 processador de efeitos com reverb e deley com entradas e saída balanceadas  
04 microfones headset  
01 microfone lapela  
02 microfones para corais de longo alcance

10.000.000/0001-24  
LUCAS DE QUADROS - ME  
Rua Jovelino Azeite Esperandio, 85  
882-0000 - Barra do Jir. São Paulo  
São João Batista Sta. Catarina

W

Q



02 microfones com fio para uso diversos com pedestais  
02 microfones sem fio para voz com frequência de trabalho selecionável com faixa de operação UHF  
01 amplificador de 1000W rms  
02 amplificadores de 2000W rms  
01 amplificador de 3000W rms  
04 beam 200 5R  
04 movie 250/575  
02 ribalda com 08 luz de led cada 96W  
01 skypapper potência 01cv  
01 laser azul de 550w  
01 laser verde de 550w  
01 cortina de led tamanho 3x2  
18 canhões de leds com 64 leds 1w cada  
cabos e conexões para ligar todo o sistema  
01 técnico de som

#### SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE MÉDIO PORTE

02 caixas de som grave de 18 800w rms  
04 caixas de som tripé 400w rms  
01 mesa de 08 canais com entrada balanceada  
01 microfone com fio para uso diversos com pedestal  
02 microfones sem fio para voz com frequência de trabalho selecionável com faixa de operação UHF  
01 microfone headset  
01 amplificador de 2000W rms  
04 canhões de led de 64 leds de 1w cada  
02 pedestais para microfones  
02 movie 250/575  
01 crossover digital  
01 equalizador 32 vias  
01 técnico de som

#### SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE

02 caixas de som grave de 18 800w rms  
02 caixas de som tripé 400w rms  
01 mesa de 06 canais com entrada balanceada  
01 microfone com fio para uso diversos com pedestal  
01 microfone sem fio para voz com frequência de trabalho selecionável com faixa de operação UHF  
01 microfone headset  
01 amplificador de 1000w rms  
01 pedestal paara microfones  
01 crossover digital  
01 equalizador 32 vias  
01 técnico de som

Nova Trento, 17 de Junho de 2019

Lucas de Quadros ME

10.398.068/0001-2

LUCAS DE QUADROS - ME

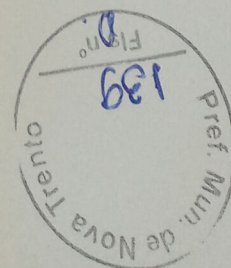
Rua Juvelina Arão Esperandio, 85  
88240-000 - Bairro: Jdr. São Paulo  
São João Batista - Sta. Catarina

4.2.1 ENVELOPE I – PROPOSTA DE PREÇOS  
PREFEITURA DE NOVA TRENTO  
NOME : LUCAS DE QUADROS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019  
DATA DE ABERTURA: 17/06/2019  
HORÁRIO: 09:00 HORAS

10.398.068/0001-24

LUCAS DE QUADROS - ME

Rua Juvelina Arão Esperandio, 85  
88240-000 - Bairro: Jdr. São Paulo  
São João Batista - Sta. Catarina

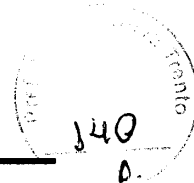




15/06/2019

9019862

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Blumenau



**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 6565999

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Blumenau, com distribuição anterior à data de 14/06/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**LIND GUIMAR MACHADO ME, portador do CNPJ: 18.010.737/0001-50. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Blumenau, sábado, 15 de junho de 2019.

PEDIDO Nº:

9019862





**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 21003**

À vista dos constantes **no sistema eproc** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: LIND GUIMAR MACHADO ME**

CNPJ: 18.010.737/0001-50

Certidão emitida às 09:29 de 15/06/2019.

**\_BSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>18.010.737/0001-50</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>24/04/2013</b>
NOME EMPRESARIAL <b>LIND GUIMAR MACHADO</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>AUDIOMIXSOM</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</b> <b>43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias</b> <b>56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê</b> <b>73.19-9-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente</b> <b>77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos</b> <b>77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>90.01-9-02 - Produção musical</b> <b>90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente</b> <b>93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos</b> <b>93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R RODOLFO ENGELHARDT</b>	NÚMERO <b>162</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01</b>
CEP <b>89.031-118</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>DO SALTO</b>	MUNICÍPIO <b>BLUMENAU</b>
		UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(47) 3232-1924</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/04/2013</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **21/04/2019** às **08:29:23** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LIND GUIMAR MACHADO**  
**CNPJ: 18.010.737/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

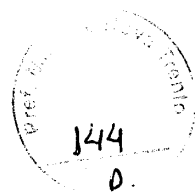
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 03:07:16 do dia 31/05/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/11/2019.

Código de controle da certidão: **EE42.C6BB.A6CB.4F18**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 18.010.737/0001-50**Razão Social:** LIND GUIMAR MACHADO ME**Endereço:** R RODOLFO ENGELHARDT / 55 / DO SALTO BLUMENAU - SC

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

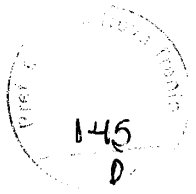
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/05/2019 a 29/06/2019**Certificação Número:** 2019053104283627177173

Informação obtida em 31/05/2019 22:33:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **LIND GUIMAR MACHADO**  
CNPJ/CPF: **18.010.737/0001-50**  
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	190140055364098
Data de emissão:	30/05/2019 18:47:26
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	29/07/2019

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



PREFEITURA DE  
BLUMENAU

www.blumenau.sc.gov.br

Secretaria da Fazenda

Diretoria de Receita

Gerência de Cobrança



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

Nome: LIND GUIMAR MACHADO - ME

CPF/CNPJ: 18.010.737/0001-50

CMC: 100956

Endereço: RODOLFO ENGELHARDT 162, DO SALTO, BLUMENAU - SC, CEP 89031-118

Para fins de LICITAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 2º do Decreto N° 9.101 de 29/01/2010, que inexistente débito impeditivo para a expedição desta Certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

A presente Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais.

Número de Certidão: 63355106190

Assinatura Digital: 697AF38EFDE134D271F93B72386AD6E7

Data/Hora Emissão: 15/06/2019 09:36:35

Data Validade: 12/12/2019

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <http://www.blumenau.sc.gov.br/cidadao>

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LIND GUIMAR MACHADO

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.010.737/0001-50

Certidão nº: 174175260/2019

Expedição: 15/06/2019, às 09:37:54

Validade: 11/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIND GUIMAR MACHADO**  
(**MATRIZ E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o nº  
**18.010.737/0001-50, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores  
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Lind Guimar Machado ME  
CNPJ: 18.010.737/0001-50  
Rua Rodolfo Engelhardt 162 sala 01 Bairro: Salto  
Blumenau SC CEP: 89031-1118  
Fone Tel: 47 3232-1924  
contato@audiomixsom.com.br  
www.audiomixsom.com.br



## PREGÃO PRESENCIAL Nº062/2019 DECLARAÇÃO MENORES

LIND GUIMAR MACHADO ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.010.737/0001-50 sediada a rua: Rodolfo Engelhardt 162 sala 01, Bairro: Salto, Blumenau SC, por intermédio de seu representante legal a Sra. Lind Guimar Machado, portadora da Carteira de Identidade nº 4.031.127 e do CPF nº 029.902.199-86, DECLARA, para fins do disposto no inscrito no inciso XXXIII, do Artigo 7, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Nova Trento/SC, 17 de junho de 2019.

18.010.737/0001-50  
LIND GUIMAR MACHADO ME  
RUA RODOLFO ENGELHARDT, 162  
SALTO - CEP 89031-118  
BLUMENAU - SC

Valter da Silva  
LIND GUIMAR MACHADO ME  
CNPJ 18.010.737/0001-50  
Lind Guimar Machado  
CPF 029.902.199-86  
Empresária - Solteira  
RG 4.031.127



Lind Guimar Machado ME  
CNPJ: 18.010.737/0001-50  
Rua Rodolfo Engelhardt 162 sala 01 Bairro: Salto  
Blumenau SC CEP: 89031-1118  
Fone Tel: 47 3232-1924  
contato@audiomixsom.com.br  
www.audiomixsom.com.br



**PREGÃO PRESENCIAL Nº062/2019**  
**DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS**

LIND GUIMAR MACHADO ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.010.737/0001-50.  
Sediada a rua: Rodolfo Engelhardt 162 sala 01, Bairro: Salto, Blumenau SC – CEP  
89031-118.

Declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos  
para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de  
declarar ocorrências posteriores.

Nova Trento/SC, 17 de junho de 2019.

18.010.737/0001-50  
LIND GUIMAR MACHADO ME  
RUA RODOLFO ENGELHARDT, 162  
SALTO - CEP 89031-118  
BLUMENAU - SC

Valter da Silva  
LIND GUIMAR MACHADO ME  
CNPJ 18.010.737/0001-50  
Lind Guimar Machado  
CPF 029.902.199-86  
Empresária – Solteira  
RG 4.031.127



Lind Guimar Machado ME  
CNPJ: 18.010.737/0001-50  
Rua Rodolfo Engelhardt 162 sala 01 Bairro: Salto  
Blumenau SC CEP: 89031-1118  
Fone Tel: 47 3232-1924  
contato@audiomixsom.com.br  
www.audiomixsom.com.br



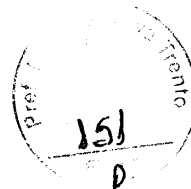
**PREGÃO PRESENCIAL Nº062/2019**  
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR**

LIND GUIMAR MACHADO ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.010.737/0001-50 sediada a rua: Rodolfo Engelhardt 162 sala 01, Bairro: Salto, Blumenau SC, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que nenhum dos seus dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5% (cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados, são servidores da Prefeitura de Nova Trento, sob qualquer regime de contratação.

Nova Trento/SC, 17 de junho de 2019.

18.010.737/0001-50  
LIND GUIMAR MACHADO ME  
RUA RODOLFO ENGELHARDT, 162  
SALTO - CEP 89031-118  
BLUMENAU - SC

Valter da Silva  
LIND GUIMAR MACHADO ME  
CNPJ 18.010.737/0001-50  
LIND GUIMAR MACHADO  
Empresária  
CPF 029.902.199-86  
RG 4.031.127



### ATESTADO TÉCNICO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa LIND GUIMAR MACHADO ME, com sede na Rua Rodolfo Engelhardt, 162 s. 01 Blumenau/SC, registro no CREA-SC 123113-3, inscrita no CNPJ 18.010.737/0001-50, prestou serviços para a Prefeitura Municipal de Balneário Piçarras, através da Fundação Municipal de Turismo conforme contrato de n.º 0123/2002, realizou os eventos Piçarraíá 2014 e Evangelifest, com a disponibilidade de pessoal técnico e operacional, dos equipamentos e estruturas e demais quantitativos conforme abaixo:

#### Item 01

Montagem e Desmontagem SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE SHOW NACIONAL COM:

Quantidade: 02 Unidades

PA

CONSOLE DIGITAL 48 CANAIS PERIFÉRICOS

02 EQUALIZADORES GRÁFICOS 1/3 (31 BANDAS)

02 PROCESSADORES DE EFEITO DIGITAL

04 COMPRESSORES

NOTEBOOK

04 QUAD GATES

02 EQUALIZADORES PARA INSERTS (15X15)

02 MULTIPROCESSADORES PARA EFEITOS

SISTEMAS DE CAIXAS ACÚSTICAS DA PLATEIA

24 LINEARRAYS J08 FZ

06 GRAVE J012 FZ

32 SUBWOOFER 18 POLEGADAS

MESA MONITOR PALCO DIGITAL 48 CANAIS

08 COMPRESSORES

08 QUAD GATES

02 MULTIPROCESSADORES DE EFEITO

02 SIDE FILL DUPLO

02 COMUNICADORES P.A. X MONITOR

12 MONITORES PARA PALCO

40 MICROFONES COM FIO PARA VOZES E INSTRUMENTOS

04 MICROFONES SEM FIO

40 PEDESTAIS

16 DIRECT BOX ATIVOS E PASSIVOS

A/C ESTABILIZADOR, MAIN POWER COM 110/220 VOLTS

AMPLIFICADORES, CABOS E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO

BACK LINE

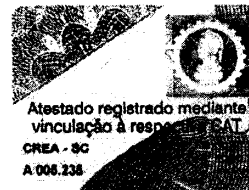
01 BATERIA (05 PEÇAS) COM FERRAGENS

01 SISTEMA PARA TECLADO COM MIXER

02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRAS

01 AMPLIFICADOR PARA CONTRA BAIXO

EQUIPE TÉCNICA PARA ASSISTÊNCIA DURANTE O EVENTO



#### Item 02

Montagem e Desmontagem ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE SHOW NACIONAL COM:

Quantidade: 02 Unidades

01 MESA DE ILUMINAÇÃO 2048 CANAIS SISTEMA DMX

06 MÓDULOS DIMMER DE 12 CANAIS

60 REFLETORES COM LÂMPADAS PAR 64 EM ALUMÍNIO POLIDO

16 REFLETORES COM LÂMPADAS PAR 56 (LOCO LIGHT) EM ALUMÍNIO POLIDO

08 MINI BRUT COM LAMPADAS (06 CADA)





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PIÇARRAS  
Secretaria de Administração e Fazenda



20 SETLIGHT E COLORTRAN COM LAMPADAS DE 1000 WATTS  
02 CANHÕES SEGUIDORES HTI  
16 REFLETORES ACL 250  
02 MÁQUINAS DE FUMAÇA  
12 MOVING LIGHT SPOTS 575  
18 BEAM 200 15R  
24 PAR LEAD 3W RGBWA  
08 ELIPSOIDAL  
06 ATOMIC 3000  
CABOS E ACESSÓRIOS NECESSARIOS PARA OPERAÇÃO DO SISTEMA  
100 METROS DE TRELIÇAS EM ALUMÍNIO Q 30 COM SLEEV, TALHAS, CUBOS.

**Item 03**

PALCO COBERTO 16X14M COM:

Quantidade: 672 M2

MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO COBERTO COM 224M², MEDINDO 16 METROS DE FRENTE POR 14 DE PROFUNDIDADE, COM PÉ DIREITO DE 9 METROS DE ALTURA, ALUMÍNIO TRELIÇADO COM NO MÍNIMO 30x30x30, COM COBERTURA E FECHAMENTO EM LONAS BRANCAS COM OS SEGUINTE ACESSÓRIOS:

- 01 - HOUSE MIX COM DOIS ANDARES
- 01 - BACK STAGE 5x5 COBERTA
- 02 - CAMARINS COBERTOS COM 20m² CADA EM OCTANOME.

**Item 04**

GRUPO DE GERADOR.

Quantidade: 360.000,00 watts

INSTALAÇÃO E REMOÇÃO DE GERADOR MÍNIMO 180 KVA PARA SHOWS DE MÉDIO E GRANDE PORTE.

**Item 05**

GRADES DE FECHAMENTO

Quantidade: 750,00M

MONTAGEM E DESMONTAGEM MÓDULOS DE CHAPAS DE FECHAMENTO EM CHAPAS DE AÇO GALVANIZADO COM MEDIDAS NO MÍNIMO DE 2,00 X 2,50 METROS.

**Item 06**

GRADES DE PROTEÇÃO

Quantidade: 75,00M

MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MÓDULOS DE GRADES DE PROTEÇÃO EM CHAPAS DE AÇO GALVANIZADO COM MEDIDAS DE 1,10X2, 5 METROS.

**Item 07**

TENDAS 10X10M

Quantidade: 1.100,00M2

MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDAS TIPO PIRÂMIDES COM 100M², MEDINDO 10 METROS DE LARGURA POR 10 METROS DE PROFUNDIDADE, COM PÉ DIREITO DE 4 METROS DE ALTURA EM FERRO OU ALUMÍNIO COM NO MÍNIMO 20x20x400, E COBERTURA EM LONAS BRANCAS.



*Handwritten signature*

*Handwritten signature*







**Item 08**

PAVILHÃO 20X50M

Quantidade: 3.000,00m2

MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PAVILHÃO COBERTO COM 1.000 M², MEDINDO 20 METROS DE LARGURA POR 50 DE PROFUNDIDADE, COM PÊ DIREITO DE 6 METROS DE ALTURA COM NO MÍNIMO 25X25X25, ESTRUTURA EM FERRO OU ALUMÍNIO TRELIÇADO COM ALTURA REGULADA POR SISTEMA DE SLEVE E COBERTURA E FECHAMENTO EM LONAS BRANCAS.

**Item 09**

STANDES DE ALIMENTAÇÃO

Quantidade: 450,00M2

MONTAGEM E DESMONTAGEM DE STANDS DE ALIMENTAÇÃO EM MÓDULOS TS (OCTANORME) NA COR BRANCA COM ALTURA MÍNIMA DE 2,20M, E TESTEIRA MÍNIMA DE 1,0X0,50M E FORRAÇÃO EM PISO DE MADEIRA EM COMPENSADO NAVAL.

**Item 10**

PORTAL EM OCTANORME

Quantidade: 12,00M

MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PORTAL EM OCTANORME MEDINDO NO MÍNIMO 06 METROS DE LARGURA X 04 METROS DE ALTURA.

**Item 11**

ASSOALHO ARTESANAL

Quantidade: 55,00M2

MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ASSOALHO ARTESANAL COM SARRAFOS DE 10CM DE LARGURA POR 3,5CM DE ALTURA COM DISTANCIAMENTO DE 35CM, REVESTIDO COM CHAPAS DE COMPENSADO NAVAL COM 18CM DE ALTURA.

Responsáveis técnicos pela elaboração/execução:

- Ivan Mette - Tecnólogo em Eletromecânica - CREA-SC n.º 100713-4  
ART 5134403-3 e 5134295-7.

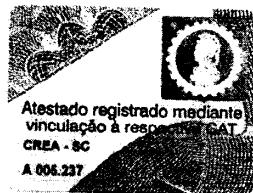
Registro Fiscal: 00000065

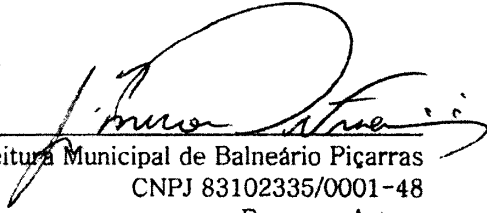
Localização da obra: Ginásio Aurélio Solano de Macedo

Rua: Antonio M. Telles esquina com Av. Emanuel Pinto - Piçarras/SC.

Período de execução: de 09/07/2014 a 20/07/2014.

Balneário Piçarras, 21 de julho de 2014.



  
Prefeitura Municipal de Balneário Piçarras

CNPJ 83102335/0001-48

Emerson Artner

Secretário de Turismo e e

CPF: 004730799-41



# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

154  
D.

**CONTRATANTE:** Lind Guimar Machado ME, firma estabelecida na Rua Rodolfo Engelhardt, nº 162 - Bairro Do Salto em Blumenau/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 18.010.737/0001-50. Denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela empresária Lind Guimar Machado, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 3/R 4.031.127 SSP-SC, CPF nº 029.902.199-86, residente e domiciliado na Rua Rodolfo Engelhardt nº 162, Bairro Do Salto - Blumenau/SC.

**CONTRATADO:** Ivan Mette, casado, Técnico em Eletromecânica, portador da Carteira Profissional do CREA nº SC 100713-4, inscrito no CPF sob o nº 702.794.389-15 e Carteira de Identidade nº 2485278 SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Arnold Hemer nº 1000, Bedenfurt - Blumenau/SC.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

## CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de montagem, desmontagem de estruturas metálicas de palcos e instalação de sonorização e iluminação de Eventos, conduzir a execução técnica dos trabalhos de sua especialidade; prestar assistência técnica no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas; orientar e coordenar a execução dos serviços de manutenção de equipamentos e instalações; dar assistência técnica na compra, venda e utilização de produtos e equipamentos especializados; responsabilizar-se pela elaboração e execução de projetos compatíveis com a respectiva formação profissional; emissão de Laudos e ART's, acervo técnico, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente. Os encargos de taxas referentes a emissão de ART's serão por conta do contratante.

## CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá o equivalente a 2,5 salários mínimos, para uma jornada semanal de 15H, de segunda a sexta feira, com 03h00min horas de dedicação diária, com início as 07h00min e término as 10h00min.

## CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

## CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Blumenau para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

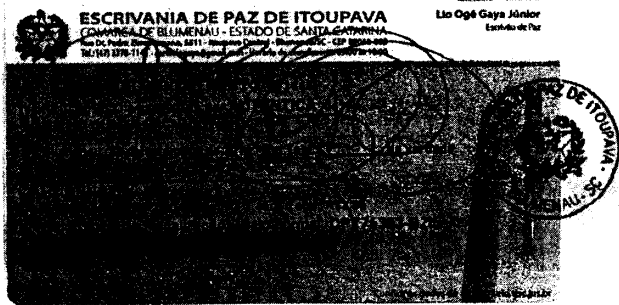
Blumenau, 10/02/2014

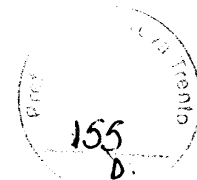
ASSINATURA  
Gaya-Blumenau

ASSINATURA  
Mette-Blumenau

*Lind Guimar Machado*  
CONTRATANTE

*Ivan Mette*  
CONTRATADO





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

**CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA**

**Nome:** IVAN METTE

**Aprovado em:** 20/05/2010

**CPF:** 702.794.389-15

**Registro:** SC E1 100713-4

**Expedido pelo CREA-SC**

**Registro Nacional:** 2508504653

**Endereço:** RUA ARNOLD HEMMER 1000 CASA PASSO MANSO  
89072-200 BLUMENAU SC

**Títulos**

**Título:** TECNOLOGO EM ELETROMECHANICA

**Escola:** UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU

**Data:** 30/07/2005

**Atribuições profissionais:** "ARTIGOS 03 E 04 DA RESOLUCAO 313/86, DO CONFEA, SEM RESTRICOES."

*Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.*

*A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.*

Emitida às 14:23:59 do dia 25/02/2019 válida até 31/03/2020 .

Código de controle de certidão: **AH00-86AB-4EH9-53F6**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

**CREA-SC**



**CREA-SC**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005  
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br) / E-Mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

**CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA**

**Razão Social:** LIND GUIMAR MACHADO ME

**Aprovado em:** 09/10/2013

**CNPJ:** 18.010.737/0001-50

**Registro:** 123113-3

**Endereço:** RUA RODOLFO ENGELHARDT, 162 DO SALTO  
 89031-118 BLUMENAU SC

**Número da alteração contratual:** 0

**Data da certificação:** 28/01/2014

**Capital social atual:** R\$ 100.000,00 - CEM MIL REAIS

**Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC:** ATIVIDADE DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO; LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCOS COM E SEM COBERTURAS, PASSARELAS, TENDAS, PIRÂMIDES, PAVILHÕES DE LONAS, CAMARINS, CAMAROTES, CASA DE SOM, ARQUIBANCADAS, ESTRUTURAS MODULARES EM ALUMÍNIO, FERRO E MADEIRA, GRADES DE CONTENÇÃO, CERCA, BARRICADAS, TRELICAS, TABULEIROS E PISOS PARA DANÇAS E EVENTOS, SANITÁRIOS QUÍMICOS E OUTRAS ESTRUTURAS PARA EVENTOS DE QUALQUER PORTE; LOCAÇÃO DE GERADORES DE ENERGIA; ORGANIZAÇÃO, REALIZAÇÃO E PLANEJAMENTO DE FESTAS, FEIRAS E CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E OUTROS EVENTOS DE QUALQUER PORTE E NATUREZA; PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE BANDAS, GRUPOS E ORQUESTRAS MUSICAIS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE LUZ, SHOWS PIROTECNICOS, ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS, EVENTOS CULTURAIS; TERCEIRIZAÇÃO DE PESSOAL DE SEGURANÇA; SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO EM VEÍCULOS MOTORIZADOS (CARRO DE TRIO ELÉTRICO); LOCAÇÃO DE MOVEIS E UTENSÍLIOS, APARELHOS DE USO PESSOAL, INSTRUMENTOS E ACESSÓRIOS DE SOM DIGITAL E ANALÓGICO, ESTRUTURA EM ILUMINAÇÃO EFEITOS ESPECIAIS E DE INFORMÁTICA, MULTIMÍDIAS, FILMADORAS, PROJETORES, TELAS, SISTEMA DE TRADUÇÃO SIMULTÂNEA, PAINÉIS DE LED; LOCAÇÃO DE CADEIRAS, CADEIRAS DE PRAIA E GUARDA-SÓIS DE PRAIA; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA: INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E GÁS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS; SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS RECEPÇÕES - BUFE; ATIVIDADE DE RECREAÇÃO E LAZER (CAMA ELÁSTICA, TOBOGA, PULA PULA); ATIVIDADES PAISAGÍSTICA; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS. \*\*\*\*\*REGISTRO APROVADO PARA AS ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCOS COM E SEM COBERTURAS, PASSARELAS, TENDAS, PIRÂMIDES, PAVILHÃO DE LONAS, CAMARINS, CAMAROTES, CASA DE SOM, ARQUIBANCADAS, ESTRUTURAS MOLDURAS EM ALUMÍNIO, FERRO E MADEIRA, GRADES DE CONTENÇÃO, CERCAS, BARRICADAS, TRELICAS, TABULEIROS E PISOS PARA DANÇAS E EVENTOS, SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO EM VEÍCULOS MOTORIZADOS (CARRO DE TRIO ELÉTRICO), MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.

**Responsáveis Técnicos:**

Nome: IVAN METTE

Responsabilidade Técnica aprovada em 19/02/2014

Registro: SC E1 100713-4 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2508504653

Título: TECNÓLOGO EM ELETROMECÂNICA

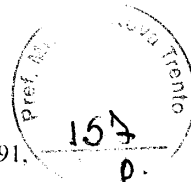
Atribuições do Profissional: "ARTIGOS 03 E 04 DA RESOLUÇÃO 313/86. DO CONFEA, SEM RESTRICÕES."

Nome: AGUINALDO FRANCISCO CORREA

Responsabilidade Técnica aprovada em 09/11/2015

Registro: SC S1 123492-6 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2512526380



Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA  
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO  
Atribuições do Profissional: ARTIGO 8 DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA. ARTIGO 4 DA RESOLUÇÃO 359/91, DO CONFEA.

Nome: JOSEF WAGNER  
Responsabilidade Técnica aprovada em 11/12/2014  
Registro: SC S1 125340-7 Expedido pelo CREA-SC  
RNP: 2512862585  
Título: ENGENHEIRO CIVIL  
Atribuições do Profissional: "ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA."

*Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições. A certidão perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.*

Emitida às 18:34:11 do dia 21/03/2019 válida até 31/03/2020 .

Código de controle de certidão: **FH48-CCEA-2358-6H81**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br))

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

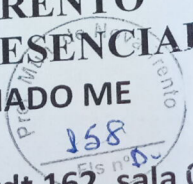
CREA-SC

**CREA-SC****Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005  
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br) E-Mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



**AUDIOMIX**  
Sonorização e Iluminação

**ENVELOPE Nº02- DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
**LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº062/2019**  
**LICITANTE: LIND GUIMAR MACHADO ME**  
**CNPJ 18.010.737/0001-50**  
**ENDEREÇO: Rua Rodolfo Engelhardt 162, sala 01 – Salto**  
**Blumenau/SC – CEP 89.031-118**  
**DATA DE ABERTURA: 17/06/2019**  
**HORÁRIO: 09:00 HORAS**



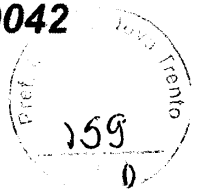
Rua Rodolfo Engelhardt 162 sala 01 Bairro: Salto - Blumenau SC CEP: 89031-1118  
Tel: 47 3232-1924 - E-mail: contato@audiomixsom.com.br  
www.audiomixsom.com.br



07/06/2019

8989042

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de São João Batista



**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 6544581****FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São João Batista, com distribuição anterior à data de 06/06/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**SQUARE PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, portador do CNPJ: 16.646.567/0001-70. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

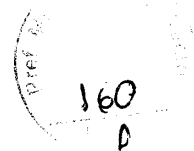
**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São João Batista, sexta-feira, 7 de junho de 2019.

**PEDIDO Nº:** **8989042**



**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 18413**

À vista dos constantes **no sistema eproc** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: SQUARE PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**

CNPJ: 16.646.567/0001-70

Certidão emitida às 14:47 de 07/06/2019.

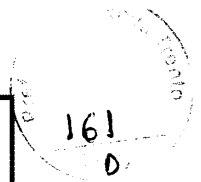
**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**







**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>16.646.567/0001-70</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>01/08/2012</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SQUARE PROMOCOES E EVENTOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SQUARE PUB</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b> <b>80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada</b> <b>56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento</b> <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes</b> <b>6.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares</b> <b>2.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>7.29-6-01 - Tabacaria</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R ELZO JUSTINO COSTA</b>	NÚMERO <b>67</b>	COMPLEMENTO <b>FUNDOS;</b>
CEP <b>88.240-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>TAJUBA II</b>	MUNICÍPIO <b>SAO JOAO BATISTA</b>
		UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(48) 3265-0500</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/08/2012</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

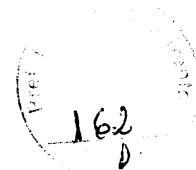
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/06/2019** às **11:38:07** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SQUARE PROMOCOES E EVENTOS LTDA**  
**CNPJ: 16.646.567/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

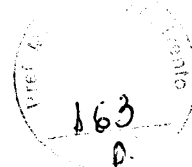
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:36:03 do dia 07/06/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/12/2019.

Código de controle da certidão: **CEBE.EE3E.B2A9.5D25**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 16.646.567/0001-70**Razão Social:** SQUARE PROMOCOES E EVENTOS LTDA ME**Endereço:** RUA ZUNINO NETO 141 SALA 02 / / CENTRO SAO JOAO BATISTA - SC

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/05/2019 a 29/06/2019**Certificação Número:** 2019053104313802470429

Informação obtida em 07/06/2019 11:35:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **SQUARE PROMOCOES E EVENTOS LTDA**  
CNPJ/CPF: **16.646.567/0001-70**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **190140058139923**  
Data de emissão: **07/06/2019 11:38:59**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **06/08/2019**

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>**



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

SQUARE PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA ME CNPJ: 16.646.567/0001-70

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 37939 - SQUARE PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA ME  
Endereço: Rua ELZO JUSTINO COSTA, 67 - Bairro TAJUBA II - Compl. FUNDOS - CEP 88.240-000

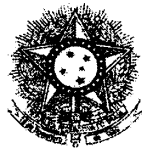
Econômico: 5631 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO  
Endereço: Rua ELZO JUSTINO COSTA, 67 - Bairro TAJUBA II - Compl. FUNDOS - CEP 88.240-000

Código de Controle

DCA12V1S187W8301

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.sjbatista.sc.gov.br>

São João Batista (SC), 07 de Junho de 2019



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SQUARE PROMOCOES E EVENTOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 16.646.567/0001-70

Certidão nº: 173754691/2019

Expedição: 07/06/2019, às 11:40:27

Validade: 03/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SQUARE PROMOCOES E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.646.567/0001-70**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

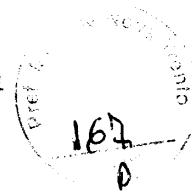
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

# **SQUARE PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA ME**

Rua: Zunino Neto, 141, sala 02, Bairro: Centro Cidade: São João Batista/SC

Fone: (048) 3265-0155 e-mail: xirueventos@gmail.com

CNPJ: 16.646.567/0001-70



## **DECLARAÇÃO**

A **SQUARE PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.464.567/0001-70 sediada na Rua Elzo Justino Costa nº 67, bairro Tajuba II na Cidade de São João Batista/SC – CEP 88240-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. Rodrigo da Silva Vanderlinde, portador da Carteira de Identidade nº 3573923 e inscrito no CPF sob o nº 951.653.639-53, **DECLARA**, para fins no disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, e no inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854/99, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz

São João Batista/SC, 13 de junho de 2019.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'R. Vanderlinde', positioned above a horizontal line.

**RODRIGO DA SILVA VANDERLINDE**

CPF: 951.653.639-53

Sócio administrador

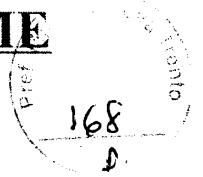
A large, stylized handwritten signature in black ink, followed by two smaller, separate handwritten marks or initials.

# **SQUARE PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA ME**

Rua: Zunino Neto, 141, sala 02, Bairro: Centro Cidade: São João Batista/SC

Fone: (048) 3265-0155 e-mail: xirueventos@gmail.com

CNPJ: 16.646.567/0001-70



## **DECLARAÇÃO**

A **SQUARE PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.464.567/0001-70 sediada na Rua Elzo Justino Costa nº 67, bairro Tajuba II na Cidade de São João Batista/SC – CEP 88240-000, **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São João Batista/SC, 13 de junho de 2019.

**RODRIGO DA SILVA VANDERLINDE**

CPF: 951.653.639-53

Sócio administrador

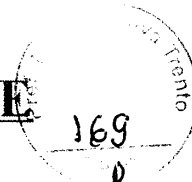


# **SQUARE PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA ME**

Rua: Zunino Neto, 141, sala 02, Bairro: Centro Cidade: São João Batista/SC

Fone: (048) 3265-0155 e-mail: xirueventos@gmail.com

CNPJ: 16.646.567/0001-70



## **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR**

A **SQUARE PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.464.567/0001-70 sediada na Rua Elzo Justino Costa nº 67, bairro Tajuba II na Cidade de São João Batista/SC – CEP 88240-000, por seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA**, que nenhum dos seus dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5% (cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados, são servidores da Prefeitura de Nova Trento, sob qualquer regime de contratação.

São João Batista/SC, 13 de junho de 2019.

**RODRIGO DA SILVA VANDERLINDE**

CPF: 951.653.639-53

Sócio administrador



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

**Nº 000000503495**



20190000503495

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

**DADOS DO PROFISSIONAL**

Profissional: GÉSSICA ROCHA

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 15/09/2011

Registro Nacional: 000A701700

Data de Registro: 15/09/2011

**DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT**

Número do RRT: 8274792

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 20/05/2019

Forma de Registro: RETIFICADOR à 8274122

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descricao: Acompanhamento da montagem da estrutura metálica com cobertura em lona incombustível com dimensão de 32x70 metros, 3 tendas com dimensão de 5x5 metros, 6 tendas com dimensão de 10x10 metros, 1 palco com dimensão de 16x12 metros, 1 palco com dimensões de 8x3 metros, 20 camarotes com dimensão de 3x2 metros, 150 metros de grade e 54 metros de fechamento metálico, para evento transitório.

Empresa contratada: SQUARE PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME

CNPJ: 16.646.567/0001-70

**DADOS DO CONTRATO**

Contratante: COMUNIDADE BETHANIA

CPF/CNPJ: 00816354000109

ESTRADA MUNICIPAL BETHANIA

Nº 400

Complemento:

Cidade: SÃO JOÃO BATISTA

Bairro: TIMBEZINHO

UF: SC

CEP: 88240000

Contrato:

Celebrado em: 06/07/2018

Valor do Contrato: R\$ 0,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 21/07/2018

Data de término da atividade: 2018-08-03

**ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA**

2.1.3 - Execução de edifício efêmero ou instalações efêmeras , 3251.00 m<sup>2</sup> - metro quadrado;

**ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO**

AVENIDA EGYDIO MANOEL CORDEIRO

Nº SM

Complemento: ESTÁDIO CRISTÓVÃO REINERT DOS SANTOS

Cidade: SÃO JOÃO BATISTA

Bairro: CENTRO

UF: SC

CEP: 88240000

Coordenadas Geográficas: 0 0

**DESCRIÇÃO**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil****CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO****Nº 000000503495**

20190000503495

atestado ou do requerimento da certidão.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 503495/2019

Expedida em 23/05/2019 12:05:00, TIJUCAS/SC, CAU/SC

Chave de Impressão: 8821679DBCZ50ZB14Y0B



172  
D.

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, com o intuito de comprovar a realização de atividades técnicas para fins de emissão de Certidão de Acervo Técnico com Atestado - CAT-A (Art. 12, Resolução no 93, CAU/BR), que a **SQUARE PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 16.646.567/0001-70, Registro CAU PJ33951-2, estabelecida à Rua Zunino Neto, 141, Bairro Centro, na cidade de São João Batista (SC), através do(s) responsável(is) técnico(s), **GÉSSICA ROCHA**, prestou à **COMUNIDADE BETHANIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.816.354/0001-09, estabelecida na Estrada Municipal Bethania, nº 400, bairro Timbezinho, Município De São João Batista (SC), os serviços abaixo relacionados, de forma satisfatória, com as seguintes características:

#### DADOS DO CONTRATO

RRT(s) nº: 7164588

Celebrado: 06/07/2018

Valor do contrato: R\$ 1.000,00

Período de realização dos serviços:

Data de início: 21/07/2018

Data de fim: 03/08/2018

#### DADOS DA OBRA/SERVIÇO

Local de realização dos serviços:

Avenida Egydio Manoel Cordeiro, s/n, Estádio Cristóvão Reinert dos Santos, centro, São João Batista (SC)

Evento Show Padre Fabio de Melo

#### RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

Responsável(is) Técnico(s) pela realização dos serviços:

Géssica Rocha, Arquiteta e Urbanista, Registro CAU A70170-0

#### ATIVIDADE TÉCNICA

Descrição das atividades técnicas desenvolvidas:

Execução de edifício efêmero ou instalações efêmeras,

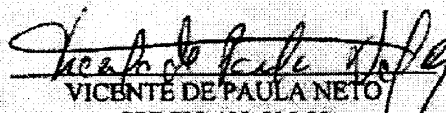
Quantidade: 3.251,00 m<sup>2</sup>

#### DESCRIÇÃO

Descrição das atividades técnicas desenvolvidas:

- Estrutura metálica com cobertura em lona incombustível com dimensão de 32x70 metros;
- 3 tendas com dimensão de 5x5 metros;
- 6 tendas com dimensão de 10x10 metros;
- 1 palco com dimensão de 16x12 metros;
- 1 palco com dimensões de 8x3 metros;
- 20 camarotes com dimensão de 3x2 metros;
- 150 metros de grade;
- 54 metros de fechamento metálico.

São João Batista, 09 de maio de 2019.

  
VICENTE DE PAULA NETO  
CPF 729.493.506-82  
PRESIDENTE

00.816.354/0001-09

COMUNIDADE BETHÂNIA

(48) 3265-4416

Est. Mun. Bethânia, 400

88240-000 - Bairro: Timbezinho

São João Batista - Sta. Catarina



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**  
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA  
JURIDICA**

**Nº 0000000510029**



20190000510029

## CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 07/12/2019

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

### INFORMAÇÕES DO REGISTRO

**Razão Social:** SQUARE PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME

**Data do Ato Constitutivo:**

**Data da Última Atualização do Ato Constitutivo:**

**Data de Registro:** 23/08/2016

**Registro CAU:** PJ33951-2

**CNPJ:** 16.646.567/0001-70

**Objeto Social:** ALUGUEL DE PALCOS, CERCAS E COBERTURAS PARA EVENTOS; ALUGUEL DE GERADOR, SOM E ILUMINAÇÃO; BAR E LANCHONETE; COMÉRCIO DE BALAS, CIGARROS E BEBIDAS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÕES DE FESTAS E EVENTOS. SERVIÇOS DE SEGURANÇA. AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE.

EMPRESA HABILITADA PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADES DE ARQUITETURA E URBANISMO, CONFORME CAMPOS DE ATUAÇÃO DEFINIDOS PELA LEI 12.378/2010 E PELA RESOLUÇÃO Nº 21 DO CAU/BR.

### Atividades econômicas:

- AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO
- ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
- ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
- ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
- ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA
- BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS
- COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
- COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
- LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES
- SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
- TABACARIA

**Capital social:** R\$ 10.000,00

**Última atualização do capital:** 01/08/2012

### RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

**Nome:** GÉSSICA ROCHA

**Título:**

Arquiteto e Urbanista

**Início do Contrato:** 23/08/2016

**Número do RRT:** 7306745

**Tipo de Vínculo:** PRESTADOR DE SERVIÇOS

**Designação:** Assessoria para execução de obras efêmeras

### OBSERVAÇÕES

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil****CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA  
JURIDICA****Nº 000000510029**

20190000510029

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 510029/2019

Expedida em 10/06/2019, São João Batista/SC, CAU/SC

Chave de Impressão: 7ZZ0Z9

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil****CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO****Nº 000000510023**

20190000510023

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**

Validade: 30/06/2019

CERTIFICAMOS que o Profissional GÉSSICA ROCHA encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

**INFORMAÇÕES DO REGISTRO****Nome:** GÉSSICA ROCHA**CPF:** 067.010.619-40**Título do Profissional:** Arquiteto e Urbanista**Registro CAU :** A70170-0**Data de obtenção de Títulos:** 15/09/2011**Data de Registro nacional profissional:** 15/09/2011**Tipo de registro:** DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )**Situação de registro:** ATIVO**Título(s):**

- Arquiteto e Urbanista

**País de Diplomação:** Brasil**Cursos anotados no SICCAU:**

- Nenhum curso anotado.

**ATRIBUIÇÕES**

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

**OBSERVAÇÕES**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 510023/2019

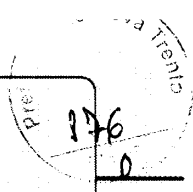
Expedida em 10/06/2019, TIJUCAS/SC, CAU/SC

Chave de Impressão: 77A90D

**CAU/BR**

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

**RRT CARGO-FUNÇÃO**  
**Nº 000006854240**  
**RETIFICADOR à 4622793**  
**INDIVIDUAL**

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

**1. RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Nome: GÉSSICA ROCHA

Registro Nacional: A70170-0

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

**2. DADOS DO CONTRATO**

Contratante: SQUARE PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-ME

CNPJ: 16.646.567/0001-70

Contrato:

Valor Contrato/Honorários: R\$ 0,00

Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Celebrado em: 04/04/0016

Data de Início: 04/04/2016

Previsão de término: 04/10/2020

Tipo do Vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

Designação: Assessoria para execução de obras efêmeras

**DADOS DA OBRA/SERVIÇO**

RUA ZUNINO NETO

Nº: 141

Complemento:

Bairro: CENTRO

UF: SC

CEP: 88240000

Cidade: SÃO JOÃO BATISTA

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0

Longitude: 0

**4. ATIVIDADE TÉCNICA**

Atividade: 3.7 - DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO TÉCNICA

Quantidade: 15,00

Unidade: h/sem

~~Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT~~**5. DESCRIÇÃO**

Prestação de serviço na área de construção civil, com acompanhamento da execução de obras efêmeras.


**6. VALOR**


Este RRT é isento de taxa

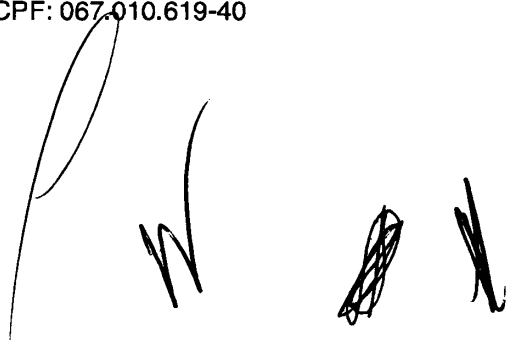
**ASSINATURAS**

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

S. Batista, 14 de Junho de 2019  
 Local Dia Mês Ano

  
 \_\_\_\_\_  
 SQUARE PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-ME  
 CNPJ: 16.646.567/0001-70

  
 \_\_\_\_\_  
 GÉSSICA ROCHA  
 CPF: 067.010.619-40



A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <http://siccau.cau.br.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: 0B0Bbx Impresso em: 23/04/2018 às 12:59:00 por: , ip: 186.225.227.212





## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARQUITETURA E URBANISMO

**CONTRATANTE:** **SQUARE PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 16.646.567/0001-70, estabelecida à Rua Zunino Neto, 141, Bairro Centro, na cidade de São João Batista (SC), neste ato representada por seu sócio administrador **RODRIGO DA SILVA VANDERLINDE**, Brasileiro, comerciante, solteiro, nascido em 22/04/1981, portador do CPF numero 951.653.639-53, residente e domiciliado a Rua Vicente Marcos da Silva, 1387, bairro Tajuba II, CEP 88240-000, Município de São João Batista-SC.

**CONTRATADA:** **GÉSSICA ROCHA**, brasileira, solteira, Residente e domiciliada a Rua Tocantins, 343, Universitário, CEP 88200-000, Tijucas, SC Arquiteta e Urbanista, inscrita no CAU nº A70170-0, na condição de profissional autônomo, e CPF nº 067.010.619-40.

Por este instrumento particular de contrato de prestação de serviços na área de Construção Civil, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, ajustam de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

### I - DO OBJETO

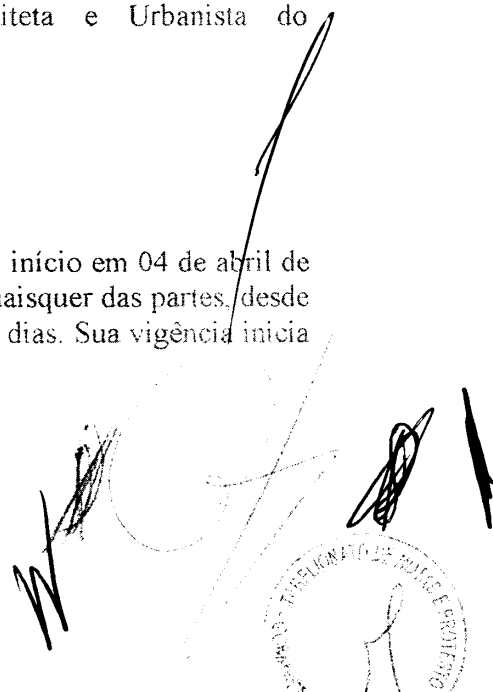
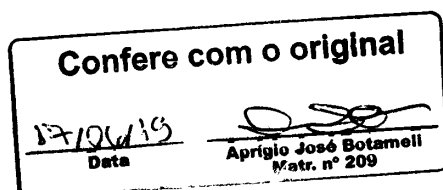
#### CLÁUSULA 1ª.

1.1 - A **CONTRATADA**, se compromete para o **CONTRATANTE**, na prestação dos serviços na área de Construção civil, assumindo a responsabilidade técnica na área de Arquitetura e Urbanismo e acompanhamento da execução das obras. Em consequência a **CONTRATADA** será o responsável técnico como Arquiteta e Urbanista do **CONTRATANTE** junto aos órgãos oficiais.

### II - DO PRAZO

#### CLÁUSULA 2ª

2.1 - O presente instrumento é celebrado por prazo 30 meses, com início em 04 de abril de 2018 até dia 04 de outubro de 2020, podendo ser rescindido por quaisquer das partes, desde que se de notificação com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Sua vigência inicia a partir da data de assinatura.



2.2. No caso da **CONTRATADA** optar pela rescisão do presente instrumento na forma do item acima, os projetos já em andamento devem ser concluídos e entregues à **CONTRATANTE**.

### III- DO PREÇO/ FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE

#### CLÁUSULA 3ª

3.1 - Pelos serviços prestados, o **CONTRATANTE** pagará para a **CONTRATADA**, a importância mensal de 6,00 (seis salários mínimos).

3.2. - O pagamento será efetuado até o dia 05 (cinco) do mês subsequente ao vencido.

3.3. O preço contratado nesta cláusula, será reajustado conforme política governamental.

### IV - OUTRAS CONSIDERAÇÕES

#### CLÁUSULA 4ª

4.1. Os trabalhos a serem desenvolvidos pela **CONTRATADA**, deverão obrigatoriamente, atender aos princípios que norteiam a Legislação da ABNT vigente em nosso país.

4.2. As custas junto a órgãos oficiais para que a **CONTRATADA** execute os trabalhos a que se propõe, é de responsabilidade do **CONTRATANTE**.

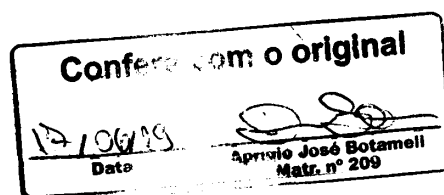
4.3. A **CONTRATADA** fica sujeito ao cumprimento da jornada de trabalho semanal correspondente a 15 (quinze) horas, das 17:30 às 20:30 de segunda à sexta-feira. Na hipótese da **CONTRATANTE**, por liberalidade, reduzir temporariamente em número de horas a jornada semanal do **EMPREGADO**, este fato por si só não caracteriza a renúncia por aquela da jornada de trabalho semanal ora contratada.

### V - DA RESCISÃO DO CONTRATO

#### CLÁUSULA 5ª

5.1. O presente contrato poderá ser rescindido por quaisquer das partes a qualquer tempo nos seguintes casos:

- a) Pelo inadimplemento das disposições inseridas neste contrato; e
- b) Na hipótese de falência e requerimento de concordata do **CONTRATANTE**, e no caso de insolvência da **CONTRATADA**, desde que tais situações afetem o inadimplemento das obrigações ora assumidas.



Pref. de São João Batista  
179  
0

5.2. Independentemente das disposições acima constantes, a parte que não tiver dado a causa à rescisão do presente contrato poderá cobrar da outra parte, multa não compensatória equivalente a 10% (dez por cento) do valor do serviço contratado.


## VI - DO FORO

### CLÁUSULA 6ª

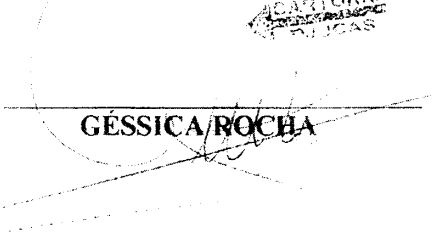
6.1. Fica eleito o FORO da Comarca de São João Batista (SC), para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Estando as partes justas e acertadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para ressalva e conservação de seus direitos.

São João Batista (SC), 02 de abril de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
SQUARE PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME

CARTÓRIO  
TJUCAS

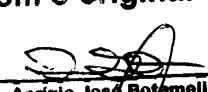
  
\_\_\_\_\_  
GÉSSICA ROCHA

CARTÓRIO  
TJUCAS

### TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:


\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:

**Confere com o original**  
12/04/18  
Data  
  
Aprigio José Botamelli  
Matr. nº 209

-----RECONHECIMENTO 415848-----  
Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTÊNTICA de  
(1) RODRIGÓ DA SILVA VANDERLEINE,  
(2) GÉSSICA ROCHA  
Tijucas/SC, 02 de abril de 2018.

MAYARA DE MEDEIROS COIMBRA - Escrivente Notarial  
Emolumentos: R\$ 6,50 + selo: R\$ 3,90 -- Total: R\$10,40  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal  
FJF74266-31RH, FJF74267-0B6J  
Confira os dados do ato em:  
selo.tjsc.jus.br

TABELionato de Notas e Protestos  
COMARCA DE SÃO JOÃO BATISTA - SC  
TABELIA  
MAYARA DE MEDEIROS COIMBRA  
RUA MARECHAL DEODORO, 170 - CENTRO  
CEP 88200-000 - TIJUCAS - SANTA CATARINA  
FONE: 48-3263-2528  
tabelonate@tabelonatorijucas.com.br



TABELionato de Notas e Protestos  
COMARCA DE SÃO JOÃO BATISTA - SC







Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO  
Nº 000000497612

Número do RRT: 2612814 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 28/08/2014  
Forma de Registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL  
Descrição: TENDAS PARA EVENTO TRANSITÓRIO NOMEADO "AVENIDA DA AMIZADE". DIMENSÃO: 03 TENDAS 10 x 10 METROS E 27 TENDAS 5 x 5 METROS.

**DADOS DO CONTRATO**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA  
CPF/CNPJ: 82925652000100  
PRAÇA DEPUTADO WALTER VICENTE GOMES Nº 89  
Complemento:  
Cidade: SÃO JOÃO BATISTA Bairro: CENTRO UF: SC CEP: 88240000  
Contrato:  
Celebrado em: 19/08/2014  
Valor do Contrato: R\$ 1,00 Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado  
Data de Início: 22/08/2014 Data de término da atividade: 25/08/2014

**ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA**

1.1.4 - Projeto de edifício efêmero ou instalações efêmeras , 30.00 un - unidade ;

**ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO**

AVENIDA DEPUTADO VALÉRIO GOMES Nº 00  
Complemento:  
Cidade: SÃO JOÃO BATISTA Bairro: CENTRO UF: SC CEP: 88240000  
Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 2663955 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 02/09/2014  
Forma de Registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL  
Descrição: INSTALAÇÃO EFÊMERA DE 6 TENDAS COM DIMENSÃO DE 10x10 METROS, 10 TENDAS COM DIMENSÃO DE 5x5 METROS E UM PALÇO COM DIMENSÃO DE 6x8 METROS.

**DADOS DO CONTRATO**

Contratante: SQUARE PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-ME  
CPF/CNPJ: 16646567000170  
RUA ZUNINO NETO Nº 141  
Complemento:  
Cidade: SÃO JOÃO BATISTA Bairro: CENTRO UF: SC CEP: 88240000  
Contrato:  
Celebrado em: 02/09/2014  
Valor do Contrato: R\$ 1,00 Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado  
Data de Início: 03/09/2014 Data de término da atividade: 09/09/2014

**ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA**

2.1.3 - Execução de edifício efêmero ou instalações efêmeras , 898.00 m<sup>2</sup> - metro quadrado;

**ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO**

ESTRADA GERAL DO MOURA Nº 00  
Complemento:  
Cidade: CANELINHA Bairro: MOURA UF: SC CEP: 88230000  
Coordenadas Geográficas: 0 0



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**  
**Nº 000000497612**

Número do RRT: 2724694      Tipo do RRT: SIMPLES      Registrado em: 23/09/2014  
Forma de Registro: INICIAL      Participação Técnica: INDIVIDUAL  
Descrição: INSTALAÇÃO EFÊMERA DE 4 TENDAS COM DIMENSÃO 10x10 METROS, 3 TENDAS COM DIMENSÃO 5x5 METROS, 14 CAMAROTES COM DIMENSÃO 3x2 METROS E UM PALCO COM DIMENSÃO 6x8 METROS.

**DADOS DO CONTRATO**

Contratante: SQUARE PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-ME  
CPF/CNPJ: 16646567000170

RUA ZUNINO NETO

Nº 141

Complemento:

Cidade: SÃO JOÃO BATISTA

Bairro: CENTRO

UF: SC

CEP: 88240000

Contrato:

Celebrado em: 16/09/2014

Valor do Contrato: R\$ 450,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 18/09/2014

Data de término da atividade: 24/09/2014

**ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA**

2.1.3 - Execução de edifício efêmero ou instalações efêmeras , 607.00 m<sup>2</sup> - metro quadrado;

**ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO**

RODOVIA SC - 410

Nº 00

Complemento: SOCIEDADE BANDA MUSICAL

Cidade: SÃO JOÃO BATISTA

Bairro: CENTRO

UF: SC

CEP: 88240000

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 2748090      Tipo do RRT: SIMPLES      Registrado em: 29/09/2014

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: INSTALAÇÃO EFÊMERA DE 2 TENDAS 10x10 METROS E 5 TENDAS 5x5 METROS

**DADOS DO CONTRATO**

Contratante: SQUARE PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-ME  
CPF/CNPJ: 16646567000170

RUA ZUNINO NETO

Nº 141

Complemento:

Cidade: SÃO JOÃO BATISTA

Bairro: CENTRO

UF: SC

CEP: 88240000

Contrato:

Celebrado em: 24/09/2014

Valor do Contrato: R\$ 300,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 25/09/2014

Data de término da atividade: 30/09/2014

**ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA**

2.1.3 - Execução de edifício efêmero ou instalações efêmeras , 225.00 m<sup>2</sup> - metro quadrado;

**ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO**

RUA Pedro Guer.

Nº 00

Complemento: CTG - TIO BIA

Cidade: PORTO BELO

Bairro: VILA NOVA

UF: SC

CEP: 88210000

Coordenadas Geográficas: 0 0



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**  
**Nº 0000000497612**

184  
Página 5/22

Número do RRT: 2752860

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 29/09/2014

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: Instalações efêmeras de 10 camarote 3x2 Palco 10x5 1tenda 14x5 1 tenda 5x5

**DADOS DO CONTRATO**

Contratante: SQUARE PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-ME  
CPF/CNPJ: 16646567000170

RUA ZUNINO NETO

Nº 141

Complemento:

Cidade: SÃO JOÃO BATISTA

Bairro: CENTRO

UF: SC

CEP: 88240000

Contrato:

Celebrado em: 25/09/2014

Valor do Contrato: R\$ 300,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 26/09/2014

Data de término da atividade: 29/09/2014

**ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA**

2.1.3 - Execução de edifício efêmero ou instalações efêmeras , 205.00 m<sup>2</sup> - metro quadrado;

**ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO**

ESTRADA GERAL

Nº 00

Complemento: CTG - FAZENDA SILVA NETO

Cidade: CANELINHA

Bairro: MOURA

UF: SC

CEP: 88230000

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 3008875

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 09/12/2014

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: Palco 10,00 x 8,00 metros, com altura de 1,00 metros 04 tenda 5,00 x 5,00 metros

**DADOS DO CONTRATO**

Contratante: SQUARE PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-ME  
CPF/CNPJ: 16646567000170

RUA ZUNINO NETO

Nº 141

Complemento:

Cidade: SÃO JOÃO BATISTA

Bairro: CENTRO

UF: SC

CEP: 88240000

Contrato:

Celebrado em: 04/12/2014

Valor do Contrato: R\$ 200,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 05/12/2014

Data de término da atividade: 2014-12-08

**ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA**

2.1.3 - Execução de edifício efêmero ou instalações efêmeras , 100.00 m<sup>2</sup> - metro quadrado;

**ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO**

RODOVIA SC - 410

Nº 00

Complemento: SOCIEDADE BANDA MUSICAL

Cidade: SÃO JOÃO BATISTA

Bairro: CENTRO

UF: SC

CEP: 88240000

Coordenadas Geográficas: 0 0







**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**  
**Nº 000000497612**

186  
Página 7/22

Número do RRT: 3690700

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 09/07/2015

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: Instalação de 4 tendas com a dimensão de 10m x 10m, 8 tendas com a dimensão de 5m x 5m, 1 palco com a dimensão de 6m x 4m e 11 camarotes com a dimensão de 3m x 2m; para evento efêmero.

**DADOS DO CONTRATO**

Contratante: SQUARE PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-ME  
CPF/CNPJ: 16646567000170

RUA ZUNINO NETO

Nº 141

Complemento:

Cidade: SÃO JOÃO BATISTA

Bairro: CENTRO

UF: SC

CEP: 88240000

Contrato:

Celebrado em: 08/07/2015

Valor do Contrato: R\$ 500,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 10/07/2015

Data de término da atividade: 2015-07-12

**ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA**

1.1.4 - Projeto de edifício efêmero ou instalações efêmeras , 690.00 m<sup>2</sup> - metro quadrado;

**ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO**

RUA ALFERES

Nº 00

Complemento: SOCIEDADE RECREATIVA PRIMAVERA

Cidade: NOVA TRENTO

Bairro: TRINTA REIS

UF: SC

CEP: 88270000

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 6455889

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 06/12/2017

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: 1 tendas 5x5 metros e 2 tendas 10x10 metros para evento transitório.

**DADOS DO CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Canelinha  
CPF/CNPJ: 82562893000123

AVENIDA CANTÓRIO F. DA SILVA

Nº 1683

Complemento:

Cidade: CANELINHA

Bairro: CENTRO

UF: SC

CEP: 88230000

Contrato:

Celebrado em: 05/12/2017

Valor do Contrato: R\$ 0,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 08/12/2017

Data de término da atividade: 2017-12-10

**ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA**

2.1.3 - Execução de edifício efêmero ou instalações efêmeras , 225.00 m<sup>2</sup> - metro quadrado;

**ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO**

AVENIDA Joaquim Jose de Santana

Nº 2305

Complemento:

Cidade: CANELINHA

Bairro: CENTRO

UF: SC

CEP: 88230000

Coordenadas Geográficas: 0 0



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**  
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**  
**Nº 000000497612**

187  
D.

Número do RRT: 6463169

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 07/12/2017

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: 6 tendas 5x5 metros e 1 tendas 10x10 metros para evento transitório.

**DADOS DO CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Canelinha  
 CPF/CNPJ: 82562893000123

AVENIDA CANTÓRIO F. DA SILVA

Nº 1683

Complemento:

Cidade: CANELINHA

Bairro: CENTRO

UF: SC

CEP: 88230000

Contrato:

Celebrado em: 05/12/2017

Valor do Contrato: R\$ 0,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 08/12/2017

Data de término da atividade: 2017-12-10

**ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA**2.1.3 - Execução de edifício efêmero ou instalações efêmeras , 250.00 m<sup>2</sup> - metro quadrado;**ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO**

AVENIDA Joaquim Jose de Santana

Nº 2305

Complemento:

Cidade: CANELINHA

Bairro: CENTRO

UF: SC

CEP: 88230000

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 6467056

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 08/12/2017

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: 1 tenda com 5x5 metros e 1 tenda 10x10 metros, para evento transitório.

Empresa contratada: SQUARE PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME  
 CNPJ: 16.646.567/0001-70

**DADOS DO CONTRATO**

Contratante: Prefeitura Municipal de Tijucas  
 CPF/CNPJ: 82577636000165

RUA Rua Coronel Büchelle

Nº 01

Complemento:

Cidade: TIJUCAS

Bairro: CENTRO

UF: SC

CEP: 88200000

Contrato:

Celebrado em: 05/12/2017

Valor do Contrato: R\$ 0,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 09/12/2017

Data de término da atividade: 2017-12-10

**ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA**2.1.3 - Execução de edifício efêmero ou instalações efêmeras , 125.00 m<sup>2</sup> - metro quadrado;**ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO**

RUA ESTEVÃO CAETANO RITA

Nº 354

Complemento:

Cidade: TIJUCAS

Bairro: JOAIA

UF: SC

CEP: 88200000



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**  
**Nº 000000497612**

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 6522826 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 28/12/2017  
Forma de Registro: RETIFICADOR à 6495699 Participação Técnica: INDIVIDUAL  
Descrição: 1 palco 4x8 metros, 1 palco 6x2 metros, 1 camarote 16x6 metros, 1 camarote 15x4 metros, 3 camarotes 3x2 metros, 1 pavilhão tenda (2 águas) 40x16 metros, 1 tenda com 10x5 metros, 2 tendas 10x10 metros e 1 backstage 14x5 metros, 120 metros de estrutura Q30, para evento transitório.

Empresa contratada: SQUARE PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME  
CNPJ: 16.646.567/0001-70

**DADOS DO CONTRATO**

Contratante: SHED BAR E EVENTOS LTDA  
CPF/CNPJ: 14825134000156  
AVENIDA ATLÂNTICA - DE 5554/5555 AO FIM Nº 5650  
Complemento:  
Cidade: BALNEÁRIO CAMBORIÚ Bairro: CENTRO UF: SC CEP: 88330036  
Contrato:  
Celebrado em: 15/12/2017  
Valor do Contrato: R\$ 0,00 Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado  
Data de Início: 30/12/2017 Data de término da atividade: 2018-01-01

**ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA**

2.1.3 - Execução de edifício efêmero ou instalações efêmeras , 1154.00 m<sup>2</sup> - metro quadrado;

**ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO**

AVENIDA ATLÂNTICA - DE 5554/5555 AO FIM Nº 5650  
Complemento:  
Cidade: BALNEÁRIO CAMBORIÚ Bairro: CENTRO UF: SC CEP: 88330036  
Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 6570794 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 19/01/2018  
Forma de Registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL  
Descrição: 3 tenda com 5x5 metros e 4 tenda 10x10 metros, para evento transitório.

Empresa contratada: SQUARE PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME  
CNPJ: 16.646.567/0001-70

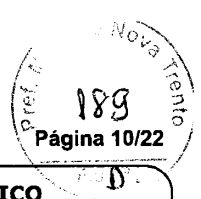
**DADOS DO CONTRATO**

Contratante: ALFREDO ROBERTO DE OLIVEIRA - ME  
CPF/CNPJ: 79277182000283  
RUA LAURINDO JOSÉ DE SOUZA Nº 291  
Complemento:  
Cidade: FLORIANÓPOLIS Bairro: BARRA DA LAGOA UF: SC CEP: 88061400  
Contrato:  
Celebrado em: 18/01/2018  
Valor do Contrato: R\$ 0,00 Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado  
Data de Início: 03/02/2018 Data de término da atividade: 2018-02-03

**ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA**



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**  
**Nº 0000000497612**

2.1.3 - Execução de edifício efêmero ou instalações efêmeras , 475.00 m<sup>2</sup> - metro quadrado;

**ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO**

RUA LAURINDO JOSÉ DE SOUZA Nº 291  
Complemento:  
Cidade: FLORIANÓPOLIS Bairro: BARRA DA LAGOA UF: SC CEP: 88061400  
Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 6644807 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 09/02/2018  
Forma de Registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL  
Descrição: Instalação de 1 palco de 8x4 metros 2 tenda 5x5 metros, 1 tenda de 10x20 metros para evento transitório Kairos de Carnaval.

Empresa contratada: SQUARE PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME  
CNPJ: 16.646.567/0001-70

**DADOS DO CONTRATO**

Contratante: COMUNIDADE BETHANIA  
CPF/CNPJ: 00816354000109  
ESTRADA MUNICIPAL BETHANIA Nº 400  
Complemento:  
Cidade: SÃO JOÃO BATISTA Bairro: TIMBEZINHO UF: SC CEP: 88240000  
Contrato:  
Celebrado em: 09/02/2018  
Valor do Contrato: R\$ 0,00 Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado  
Data de Início: 11/02/2018 Data de término da atividade: 2018-02-11

**ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA**

2.1.3 - Execução de edifício efêmero ou instalações efêmeras , 82.00 m<sup>2</sup> - metro quadrado;

**ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO**

ESTRADA MUNICIPAL BETHANIA Nº 400  
Complemento:  
Cidade: SÃO JOÃO BATISTA Bairro: TIMBEZINHO UF: SC CEP: 88240000  
Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 6735211 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 09/03/2018  
Forma de Registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL  
Descrição: 3 TENDAS COM DIMENCAO DE 10X10 METRS

Empresa contratada: SQUARE PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME  
CNPJ: 16.646.567/0001-70

**DADOS DO CONTRATO**

Contratante: TRENTO LAMA LTDA  
CPF/CNPJ: 17680906000105  
RUA ALFERES Nº SN  
Complemento:  
Cidade: NOVA TRENTO Bairro: TRINTA RÉIS UF: CEP: 88270000



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**  
**Nº 0000000497612**

de Nova Trento  
190  
Página 11/22

Contrato:  
Celebrado em: 09/03/2018  
Valor do Contrato: R\$ 0,00  
Data de Início: 10/03/2018

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado  
Data de término da atividade: 2018-03-11

**ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA**

2.1.3 - Execução de edifício efêmero ou instalações efêmeras , 300.00 m<sup>2</sup> - metro quadrado;

**ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO**

RUA ALFERES Nº 1262  
Complemento:  
Cidade: NOVA TRENTO Bairro: TRINTA RÉIS UF: SC CEP: 88270000  
Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 7125175 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 27/06/2018  
Forma de Registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL  
Descrição: Instalação de 1 tenda com 10x10 metros, para evento transitório.

Empresa contratada: SQUARE PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME  
CNPJ: 16.646.567/0001-70

**DADOS DO CONTRATO**

Contratante: MITRA METROPOLITANA DE FLORIANÓPOLIS  
CPF/CNPJ: 83932343003056

RUA SANTO INÁCIO Nº 170  
Complemento:  
Cidade: NOVA TRENTO Bairro: CENTRO UF: SC CEP: 88270000

Contrato:  
Celebrado em: 26/06/2018  
Valor do Contrato: R\$ 0,00 Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado  
Data de Início: 28/06/2018 Data de término da atividade: 2018-06-28

**ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA**

1.1.4 - Projeto de edifício efêmero ou instalações efêmeras , 100.00 m<sup>2</sup> - metro quadrado;

**ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO**

RUA SANTO INÁCIO Nº 170  
Complemento:  
Cidade: NOVA TRENTO Bairro: CENTRO UF: SC CEP: 88270000  
Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 7156400 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 04/07/2018  
Forma de Registro: RETIFICADOR à 7142911 Participação Técnica: INDIVIDUAL  
Descrição: instalação de 7 tendas com dimensão de 10x10 metros, 1 palco com dimensão de 6x8 metros e altura de 0,60 centímetros, para evento transitório Fud truck.

Empresa contratada: SQUARE PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME  
CNPJ: 16.646.567/0001-70

**DADOS DO CONTRATO**



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**  
**Nº 0000000497612**

193  
Página 12/22

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA  
CPF/CNPJ: 82925652000100

PRAÇA DEPUTADO WALTER VICENTE GOMES

Nº 89

Complemento:

Cidade: SÃO JOÃO BATISTA

Bairro: CENTRO

UF: SC

CEP: 88240000

Contrato:

Celebrado em: 02/07/2018

Valor do Contrato: R\$ 0,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 06/07/2018

Data de término da atividade: 2018-07-08

**ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA**

2.1.3 - Execução de edifício efêmero ou instalações efêmeras , 700.00 m<sup>2</sup> - metro quadrado;

**ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO**

AVENIDA EGYDIO MANOEL CORDEIRO

Nº SN

Complemento: PRAÇA DO SAPATEIRO

Cidade: SÃO JOÃO BATISTA

Bairro: CENTRO

UF: SC

CEP: 88240000

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 7164588

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 09/07/2018

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: Acompanhamento da montagem da estrutura metálica com cobertura em lona com dimensão de 32x70 metros, 3 tendas com dimensão de 5x5 metros, 6 tendas com dimensão de 10x10 metros, 1 palco com dimensão de 16x12 metros, 1 palco com dimensões de 8x3 metros e 20 camarotes com dimensão de 3x2 metros, para evento transitório.

Empresa contratada: SQUARE PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME  
CNPJ: 16.646.567/0001-70

**DADOS DO CONTRATO**

Contratante: COMUNIDADE BETHANIA  
CPF/CNPJ: 00816354000109

ESTRADA MUNICIPAL BETHANIA

Nº 400

Complemento:

Cidade: SÃO JOÃO BATISTA

Bairro: TIMBEZINHO

UF: SC

CEP: 88240000

Contrato:

Celebrado em: 06/07/2018

Valor do Contrato: R\$ 0,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 21/07/2018

Data de término da atividade: 2018-07-21

**ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA**

2.1.3 - Execução de edifício efêmero ou instalações efêmeras , 3251.00 m<sup>2</sup> - metro quadrado;

**ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO**

AVENIDA EGYDIO MANOEL CORDEIRO

Nº SN

Complemento: ESTÁDIO CRISTÓVÃO REINERT DOS SANTOS

Cidade: SÃO JOÃO BATISTA

Bairro: CENTRO

UF: SC

CEP: 88240000

Coordenadas Geográficas: 0 0



Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

192  
Página 13/22

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO  
Nº 0000000497612

Número do RRT: 7217293 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 23/07/2018  
Forma de Registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL  
Descrição: 1 palco com dimensão de 6x8 metros e altura de 0,60 centímetros, para evento transitório Festa do Colono.

Empresa contratada: SQUARE PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME  
CNPJ: 16.646.567/0001-70

**DADOS DO CONTRATO**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA  
CPF/CNPJ: 82925652000100

PRAÇA DEPUTADO WALTER VICENTE GOMES Nº 89

Complemento:

Cidade: SÃO JOÃO BATISTA Bairro: CENTRO UF: SC CEP: 88240000

Contrato:  
Celebrado em: 20/07/2018

Valor do Contrato: R\$ 0,00 Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 22/07/2018 Data de término da atividade: 2018-07-22

**ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA**

2.1.3 - Execução de edifício efêmero ou instalações efêmeras , 48.00 m<sup>2</sup> - metro quadrado;

**ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO**

AVENIDA EGYDIO MANOEL CORDEIRO Nº SN

Complemento: CENTRO DE EVENTOS

Cidade: SÃO JOÃO BATISTA Bairro: CENTRO UF: SC CEP: 88240000

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 7284953 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 08/08/2018

Forma de Registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: Instalação de 2 tenda 5x5 metros, para evento transitório Encanto Trentino.

Empresa contratada: SQUARE PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME  
CNPJ: 16.646.567/0001-70

**DADOS DO CONTRATO**

Contratante: São João Automóveis Ltda  
CPF/CNPJ: 03950879000120

RUA BENJAMIN DUARTE Nº 225

Complemento:

Cidade: SÃO JOÃO BATISTA Bairro: CENTRO UF: SC CEP: 88240000

Contrato:  
Celebrado em: 08/08/2018

Valor do Contrato: R\$ 0,00 Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 09/08/2018 Data de término da atividade: 2018-08-12

**ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA**

2.1.3 - Execução de edifício efêmero ou instalações efêmeras , 50.00 m<sup>2</sup> - metro quadrado;

**ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO**

RUA SALVADOR GESSELE Nº 26

Complemento:





**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**  
**Nº 000000497612**

Cidade: NOVA TRENTO                      Bairro: CENTRO                      UF: SC                      CEP: 88270000  
Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 7288476                      Tipo do RRT: SIMPLES                      Registrado em: 09/08/2018  
Forma de Registro: INICIAL                      Participação Técnica: INDIVIDUAL  
Descricao: Vistoria na montagem e desmontagem de 4 tendas com dimensão de 5x5 metros, para evento transitório.

Empresa contratada: SQUARE PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME  
CNPJ: 16.646.567/0001-70

**DADOS DO CONTRATO**

Contratante: SERGIO LUDVIG  
CPF/CNPJ: 18621287900  
RUA TENENTE CARVALHO                      Nº SN  
Complemento:  
Cidade: TIJUCAS                      Bairro: CENTRO                      UF: SC                      CEP: 88200000  
Contrato:  
Celebrado em: 08/08/2018  
Valor do Contrato: R\$ 0,00                      Tipo do Contratante: Pessoa física  
Data de Início: 09/08/2018                      Data de término da atividade: 2018-08-12

**ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA**

2.1.3 - Execução de edifício efêmero ou instalações efêmeras , 100.00 m² - metro quadrado;

**ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO**

RUA TENENTE CARVALHO                      Nº SN  
Complemento:  
Cidade: TIJUCAS                      Bairro: CENTRO                      UF: SC                      CEP: 88200000  
Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 7289833                      Tipo do RRT: SIMPLES                      Registrado em: 09/08/2018  
Forma de Registro: INICIAL                      Participação Técnica: INDIVIDUAL  
Descricao: Instalação de 1 tenda 5x5 metros, para evento transitório Encanto Trentino.

Empresa contratada: SQUARE PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME  
CNPJ: 16.646.567/0001-70

**DADOS DO CONTRATO**

Contratante: Uducomp Informática LTDA  
CPF/CNPJ: 11695181000134  
PRACA GETÚLIO VARGAS                      Nº 40  
Complemento:  
Cidade: NOVA TRENTO                      Bairro: CENTRO                      UF: SC                      CEP: 88270000  
Contrato:  
Celebrado em: 09/08/2018  
Valor do Contrato: R\$ 0,00                      Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado  
Data de Início: 09/08/2018                      Data de término da atividade: 2018-08-12

**ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA**



Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO  
Nº 0000000497612

194  
Página 15/22

2.1.3 - Execução de edifício efêmero ou instalações efêmeras , 25.00 m<sup>2</sup> - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA SALVADOR GESSELE Nº 26  
Complemento:  
Cidade: NOVA TRENTO Bairro: CENTRO UF: SC CEP: 88270000  
Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 7300537 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 14/08/2018

Forma de Registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: Acompanhamento na montagem e desmontagem de 26 camarotes, com dimensão de 3x2 metros e 1 tenda com dimensão de 5x5 metros, para evento transitório Feijoada Bergamasca.

Empresa contratada: SQUARE PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME  
CNPJ: 16.646.567/0001-70

DADOS DO CONTRATO

Contratante: JACSON JASPER  
CPF/CNPJ: 00432460950

RUA SANTOS DUMONT Nº 875  
Complemento: APT. 504  
Cidade: BOTUVERÁ Bairro: CENTRO UF: SC CEP: 88295000

Contrato:  
Celebrado em: 13/08/2018

Valor do Contrato: R\$ 0,00

Tipo do Contratante: Pessoa física

Data de Início: 18/08/2018

Data de término da atividade: 2018-08-18

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

2.1.3 - Execução de edifício efêmero ou instalações efêmeras , 181.00 m<sup>2</sup> - metro quadrado;

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RODOVIA PEDRO MERISIO Nº sn  
Complemento: SC 486 - Km 07  
Cidade: BOTUVERÁ Bairro: CENTRO UF: SC CEP: 88370000  
Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 7312860

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 15/08/2018

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: MONTAGEM E DESMONTAGEM DE 6 TENDAS COM 5X5 METROS, 1 TENTA COM 10X10 METROS E 1 FALCO DE 7X5 METROS PARA EVENTO TRANSITÓRIO.

Empresa contratada: SQUARE PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME  
CNPJ: 16.646.567/0001-70

DADOS DO CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Canelinha  
CPF/CNPJ: 82562893000123

AVENIDA CANTÓRIO F. DA SILVA Nº 1683

Complemento:





**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**  
**Nº 000000497612**

CNPJ: 16.646.567/0001-70

**DADOS DO CONTRATO**

Contratante: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE CALCADOS DE SAO JOAO BATISTA  
CPF/CNPJ: 83819292000116

PRACA CAPITAO AMORIM

Nº A51

Complemento:

Cidade: SÃO JOÃO BATISTA

Bairro: CENTRO

UF: SC

CEP: 88240000

Contrato:

Celebrado em: 15/10/2018

Valor do Contrato: R\$ 0,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 19/10/2018

Data de término da atividade: 2018-10-22

**ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA**

2.1.3 - Execução de edifício efêmero ou instalações efêmeras , 381.00 m<sup>2</sup> - metro quadrado;

**ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO**

PRACA CAPITÃO AMORIL

Nº 151

Complemento:

Cidade: SÃO JOÃO BATISTA

Bairro: CENTRO

UF: SC

CEP: 88240000

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 7561779

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 23/10/2018

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descricao: vistoria na execução de 3 camarotes 3x2 metros e 1 camarote 6x3 metros para evento transitório Picanhada.

Empresa contratada: SQUARE PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME

CNPJ: 16.646.567/0001-70

**DADOS DO CONTRATO**

Contratante: MADRI EVENTOS

CPF/CNPJ: 24146894000190

RUA JOÃO LEDRA - DE 1009/1010 A 1718/1719

Nº 1030

Complemento:

Cidade: RIO DO SUL

Bairro: TABOÃO

UF: SC

CEP: 89160580

Contrato:

Celebrado em: 19/10/2018

Valor do Contrato: R\$ 0,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 27/10/2018

Data de término da atividade: 2018-10-27

**ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA**

2.1.3 - Execução de edifício efêmero ou instalações efêmeras , 36.00 m<sup>2</sup> - metro quadrado;

**ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO**

RUA JOÃO LEDRA - DE 1009/1010 A 1718/1719

Nº 1030

Complemento:

Cidade: RIO DO SUL

Bairro: TABOÃO

UF: SC

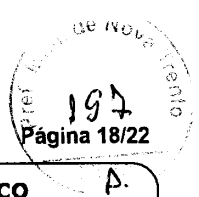
CEP: 89160580

Coordenadas Geográficas: 0 0



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**  
**Nº 000000497612**



Número do RRT: 7634344 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 09/11/2018  
Forma de Registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL  
Descrição: 10 TENDEAS MEDINDO 5X5 METROS, PARA EVENTO TRANSITÓRIO AV. DA AMIZADE  
Empresa contratada: SQUARE PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME  
CNPJ: 16.646.567/0001-70

**DADOS DO CONTRATO**

Contratante: SQUARE PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-ME  
CPF/CNPJ: 16646567000170  
RUA ZUNINO NETO Nº 141  
Complemento:  
Cidade: SÃO JOÃO BATISTA Bairro: CENTRO UF: SC CEP: 88240000  
Contrato:  
Celebrado em: 09/11/2018  
Valor do Contrato: R\$ 0,00 Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado  
Data de Início: 10/11/2018 Data de término da atividade: 2018-11-10

**ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA**

2.1.3 - Execução de edifício efêmero ou instalações efêmeras , 250.00 m<sup>2</sup> - metro quadrado;

**ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO**

AVENIDA VALERIO GOMES Nº SN  
Complemento: AVENIDA DA AMIZADE  
Cidade: SÃO JOÃO BATISTA Bairro: CENTRO UF: SC CEP: 88240000  
Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 7634416 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 09/11/2018  
Forma de Registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL  
Descrição: 1 PALCO MEDINDO 6X6 METROS E 1TENDA MEDINDO 10X10 METROS, PARA EVENTO TRANSITÓRIO.

Empresa contratada: SQUARE PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME  
CNPJ: 16.646.567/0001-70

**DADOS DO CONTRATO**

Contratante: SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO DE CANELINHA  
CPF/CNPJ: 10863375000139  
RUA VALENTIM PEREIRA DE MELO Nº 80  
Complemento:  
Cidade: CANELINHA Bairro: CENTRO UF: SC CEP: 88230000  
Contrato:  
Celebrado em: 09/11/2018  
Valor do Contrato: R\$ 0,00 Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado  
Data de Início: 10/11/2018 Data de término da atividade: 2010-11-18

**ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA**

2.1.3 - Execução de edifício efêmero ou instalações efêmeras , 136.00 m<sup>2</sup> - metro quadrado;

**ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO**

RUA AVELINO BASTOS Nº 193  
Complemento:



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

Página 19/22

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**  
**Nº 000000497612**

198  
D

Cidade: CANELINHA

Bairro: CENTRO

UF: SC

CEP: 88230000

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 7663252

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 21/11/2018

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: 10 TENTAS COM DIMENSÃO DE 10X10 METROS

Empresa contratada: SQUARE PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME  
CNPJ: 16.646.567/0001-70

**DADOS DO CONTRATO**

Contratante: UNIAO SUL BRASILEIRA DA IASD  
CPF/CNPJ: 79080602003090

RUA GISELA - ATÉ 709/710

Nº 900

Complemento:

Cidade: SÃO JOSÉ

Bairro: BELA VISTA

UF: SC

CEP: 88110110

Contrato:  
Celebrado em: 19/11/2018

Valor do Contrato: R\$ 0,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 23/11/2018

Data de término da atividade: 2018-11-25

**ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA**

2.1.3 - Execução de edifício efêmero ou instalações efêmeras , 1000.00 m<sup>2</sup> - metro quadrado;

**ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO**

ESTRADA GERAL DO MOURA

Nº SN

Complemento: Km 3

Cidade: CANELINHA

Bairro: MOURA

UF: SC

CEP: 88230000

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 7699894

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 30/11/2018

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: MONTAGEM E DESMONTAGEM DE 6 TENTAS COM 5X5 METROS, 1 TENTA COM 10X10 METROS PARA EVENTO TRANSITÓRIO.

Empresa contratada: SQUARE PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME  
CNPJ: 16.646.567/0001-70

**DADOS DO CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Municipio de Canelinha  
CPF/CNPJ: 82562893000123

AVENIDA CANTÓRIO F. DA SILVA

Nº 1683

Complemento:

Cidade: CANELINHA

Bairro: CENTRO

UF: SC

CEP: 88230000

Contrato:  
Celebrado em: 29/11/2018

Valor do Contrato: R\$ 0,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 30/11/2018

Data de término da atividade: 2018-12-02

**ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA**



Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

199  
Página 20/22

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**  
**Nº 0000000497612**

2.1.3 - Execução de edifício efêmero ou instalações efêmeras , 250.00 m<sup>2</sup> - metro quadrado;

**ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO**

AVENIDA JOAQUIM JOSÉ DE SANTANA Nº 2309  
Complemento:  
Cidade: CANELINHA Bairro: CENTRO UF: SC CEP: 88230000  
Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 7729830 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 07/12/2018  
Forma de Registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL  
Descrição: MONTAGEM E DESMONTAGEM DE 1 TENDAS COM 10X10 METROS, 1 PALCO COM 10X5 METROS E 1 PALCO COM 10X3 METROS, PARA EVENTO TRANSITÓRIO.

Empresa contratada: SQUARE PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME  
CNPJ: 16.646.567/0001-70

**DADOS DO CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Canelinha  
CPF/CNPJ: 82562893000123  
AVENIDA CANTÓRIO F. DA SILVA Nº 1683  
Complemento:  
Cidade: CANELINHA Bairro: CENTRO UF: SC CEP: 88230000  
Contrato:  
Celebrado em: 07/12/2018  
Valor do Contrato: R\$ 0,00 Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado  
Data de Início: 08/12/2018 Data de término da atividade: 2018-12-09

**ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA**

2.1.3 - Execução de edifício efêmero ou instalações efêmeras , 180.00 m<sup>2</sup> - metro quadrado;

**ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO**

AVENIDA JOAQUIM JOSÉ DE SANTANA Nº 2309  
Complemento:  
Cidade: CANELINHA Bairro: CENTRO UF: SC CEP: 88230000  
Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 7742143 Tipo do RRT: SIMPLES Registrado em: 12/12/2018  
Forma de Registro: INICIAL Participação Técnica: INDIVIDUAL  
Descrição: MONTAGEM E DESMONTAGEM DE 1 TENDAS COM 10X5 METROS E 1 PALCO COM 6X4 METROS, PARA EVENTO TRANSITÓRIO.

Empresa contratada: SQUARE PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME  
CNPJ: 16.646.567/0001-70

**DADOS DO CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Canelinha  
CPF/CNPJ: 82562893000123  
AVENIDA CANTÓRIO F. DA SILVA Nº 1683  
Complemento:







**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**  
**Nº 0000000497612**

**DADOS DO CONTRATO**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA  
CPF/CNPJ: 82925652000100

PRAÇA DEPUTADO WALTER VICENTE GOMES

Nº 89

Complemento:

Cidade: SÃO JOÃO BATISTA

Bairro: CENTRO

UF: SC

CEP: 88240000

Contrato:

Celebrado em: 13/03/2019

Valor do Contrato: R\$ 0,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 16/03/2019

Data de término da atividade: 2019-03-16

**ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA**

2.1.3 - Execução de edifício efêmero ou instalações efêmeras , 100.00 m<sup>2</sup> - metro quadrado;

**ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO**

RUA RAMÃO PEDRO RODRIGUES

Nº SN

Complemento:

Cidade: SÃO JOÃO BATISTA

Bairro: CENTRO

UF: SC

CEP: 88240000

Coordenadas Geográficas: 0 0

**DESCRIÇÃO**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT.
- Declaro expressamente que são verdadeiras todas as informações constantes neste documento e que as atividades descritas no(s) RRT(s) que constitui(m) este documento foi(ram) efetivamente realizada(s) e concluída(s).
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 497612/2019

Expedida em 05/04/2019 12:04:00, TIJUCAS/SC, CAU/SC

Chave de Impressão: ZB854B966ZYDZZ80253C

ENVELOPE II – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
PREFEITURA DE NOVA TRENTO  
NOME COMPLETO DO LICITANTE: SQUARE PROMOÇÕES E EVENTIS LTDA ME.  
CNPJ: 16.646.567/0001-70  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019  
DATA DE ABERTURA: 17/06/2019  
HORÁRIO: 09:00 HORAS



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**SC**

NOME: **LUCAS DE QUADROS**

DOC. IDENTIDADE DO EMISSOR: **6099874551** ESP: **P** SEX: **M**

CPF: **012.665.710-60** DATA NASCIMENTO: **12/06/1988**

FILIAÇÃO:  
**CLAUDIO ALVES DE QUADROS**  
**SILVINA TERESINHA DE QUADROS**

PERMISSÃO: **0000000000** ACC: **0000000000** CATEG: **AD**

1ª REGISTRO: **03808339234** VALIDADE: **26/09/2023** 1ª HABILITAÇÃO: **10/08/2006**

OBSERVAÇÕES:

*Lucas de Quadros*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **PARAQUÊ - SC** DATA DE EMISSÃO: **02/10/2018**

*Francisco Wellington Neto*  
 Diretor G. e. - DETRAN/SC  
 ASSINATURA DO EMISSOR

15687018096  
 8C138922730

**SANTA CATARINA**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
**1746534635**

PROIBIDO PLASTIFICAR  
**1746534635**

**Confere com o original**

*15/06/19*  
 Data

*OS*  
 Aprigio José Botamelli  
 Matr. n° 209

9

204

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a firma: MUS DE QUARZOS - ME com sede Av. Juvêncio ARAÚJO ESPERANÇAS, EM SÃO JOÃO BATISTA inscrita no C.N.P.J. n.º 12.349.63/001-24 representada nesta ocasião por seu sócio: Milos de Carvalho R.G. n.º 6099374557 C.P.F. n.º 07266541-6

doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Sr. Sarcel Joramell, brasileiro (a), R.G. n.º 4411265 C.P.F. n.º 046809809-74 com título profissional ENGENHEIRO CIVIL, Cart. CREA/SC n.º 15761-7

doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

**Cláusula 1ª** - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico de projetos e execução de serviço de sonorização e iluminação e afins, conforme atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Cargo ou Função.

**Cláusula 2ª** - A vigência do presente contrato será por tempo indeterminado;

**Cláusula 3ª** - O Contratado terá carga horária de: 3 horas diárias sendo das     horas às     horas;

**Cláusula 4ª** - O Contratante assegura ao contratado, absoluta independência técnica;

**Cláusula 5ª** - Os honorários profissionais do contratado deverão ser de no mínimo 03 (três) salários mínimos mensais.

**Cláusula 6ª** - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da (s) obra (s) e ou serviço (s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar a 30 dias.

**Cláusula 7ª** - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme discriminado na ART de cargo ou função, conforme cláusula 1ª.

**Cláusula 8ª** - Toda e quaisquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

**Cláusula 9ª** - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Tijucas-SC;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, sinam-no em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Sibordub, 14 de junho de 19.

Milos de Carvalho

Contratante

Sarcel Joramell

Contratado

Testemunha 1  
Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Testemunha 2  
Nome: **Confere com o original**  
RG: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Dr.ª  
Apriglio José Botamell  
Matr. n.º 209

TABEJONATO  
STEIL

TABEJONATO  
STEIL

RECOLHIMENTO  
NO VERSO

# CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

205

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a firma: Lucas de Quadros - ME com sede

rua Tenente Arão Esperandino, 85 Jardim SP, São João Batista inscrita no C.N.P.J. n.º 08.083/000-20 representada nesta ocasião por seu sócio: Lucas de Quadros

R.G. n.º 6099874551 C.P.F. n.º 012 665 711-00

doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Sr. Oswaldo Luiz dos Santos Junior, brasileiro (a), R.G. n.º

021597 C.P.F. n.º 050.040.449-01, com título profissional Engenheiro Eletricista, Cart. CREA/SC n.º 110114-7,

doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

**Cláusula 1ª** - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico de projetos e execução de serviço de sonorização e iluminação e afins, conforme atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Cargo ou Função.

**Cláusula 2ª** - A vigência do presente contrato será por tempo indeterminado;

**Cláusula 3ª** - O Contratado terá carga horária de: 3 horas diárias sendo das 16 horas às 19 horas;

**Cláusula 4ª** - O Contratante assegura ao contratado, absoluta independência técnica;

**Cláusula 5ª** - Os honorários profissionais do contratado deverão ser de no mínimo 03 (três) salários mínimos mensais.

**Cláusula 6ª** - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da (s) obra (s) e ou serviço (s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar a 30 dias.

**Cláusula 7ª** - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme discriminado na ART de cargo ou função, conforme cláusula 1ª.

**Cláusula 8ª** - Toda e quaisquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

**Cláusula 9ª** - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de São João Batista-SC;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Lucas de Quadros  
Contratante

TABELONATO  
STEIL

Confere com o original  
17/06/19  
Data  
Aprigio José Botamelli  
Matr. n.º 209

Oswaldo Luiz dos Santos Junior  
Contratado

TABELONATO  
STEIL

RECONHECIMENTO  
NO 14350

Testemunha 1

Testemunha 2

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

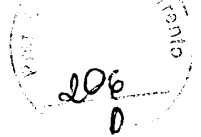
CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_




**Prefeitura Municipal  
de Nova Trento**

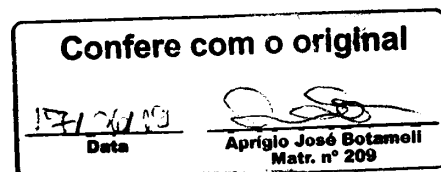
**Nova  
Trento**  
Terra de Santa Paulina



## **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atesto para fins de comprovação de capacidade técnica que a empresa **LUCAS DE QUADRO ME**, com sede na Rua Juvelina Arão Esperandio nº 85, Bairro Jardim São Paulo, município de São João Batista, Estado de Santa Catarina, CNPJ 10.398.068/0001-24, prestou serviço de sonorização e iluminação de médio e grande porte, e de palcos no tamanho 8m x 6m para a **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**, para os eventos: **VENHA VIVER O NOSSO NATAL, LA PASQUALINA E ROCK NA PRAÇA**, em todas suas edições.

  
**Salvio Osmar Tonini**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

207  
D.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.398.068/0001-24</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>09/10/2008</b>
NOME EMPRESARIAL <b>LUCAS DE QUADROS</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MÍDIA SONORIZAÇÃO</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM</b> <b>58.29-8-00 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e de outros produtos gráficos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R JOVELINA ARAO ESPERANDIO</b>	NÚMERO <b>85</b>	COMPLEMENTO <b>GALPAO02</b>
CEP <b>140-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM SAO PAULO</b>	MUNICÍPIO <b>SAO JOAO BATISTA</b>
		UF <b>SC</b>
EREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(48) 9615-0344</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/10/2008</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/06/2019** às **13:20:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*(assinatura)*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LUCAS DE QUADROS**  
**CNPJ: 10.398.068/0001-24**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:20:26 do dia 25/03/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/09/2019.

Código de controle da certidão: **2848.DF71.3C15.A7C2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10.398.068/0001-24

**Razão Social:** LUCAS DE QUADROS ME

**Endereço:** RUA JOSE VARGAS / 106 / JARDIM SAO PAULO SAO JOAO BATISTA - SC

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

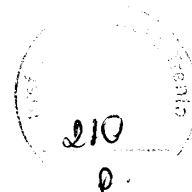
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/06/2019 a 02/07/2019

**Certificação Número:** 2019060300523763067982

Informação obtida em 13/06/2019 13:23:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **LUCAS DE QUADROS**  
CNPJ/CPF: **10.398.068/0001-24**  
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

**Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.**

**O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **190140041289862**  
Data de emissão: **26/04/2019 08:15:27**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **25/06/2019**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



### CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

LUCAS DE QUADROS CNPJ: 10.398.068/0001-24

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições \_\_\_\_\_

Contribuinte: 15586 - LUCAS DE QUADROS

Endereço: Rua JOVELINA ARÃO ESPERANDIO, 85 - Bairro JARDIM SÃO PAULO - Compl. AP/E: GALPAO 02 - CEP 88.240-000

Econômico: 4539 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

Endereço: Rua JOVELINA ARÃO ESPERANDIO, 85 - Bairro JARDIM SÃO PAULO - Compl. AP/E: GALPAO 02 - CEP 88.240-000

Código de Controle \_\_\_\_\_

DCA0PA1KSL0U7592

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.sjbatista.sc.gov.br>

São João Batista (SC), 26 de Abril de 2019



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LUCAS DE QUADROS

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.398.068/0001-24

Certidão nº: 174068230/2019

Expedição: 13/06/2019, às 13:35:30

Validade: 09/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e L U C A S D E Q U A D R O S  
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº  
10.398.068/0001-24, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores  
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

**CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA**

**Razão Social:** LUCAS DE QUADROS

**Aprovado em:** 20/08/2018

**CNPJ:** 10.398.068/0001-24

**Registro:** 159287-2

**Endereço:** RUA JUVELINA ARAO ESPERANDIO 8512 JD S PAULO  
88240-000 SAO JOAO BATISTA SC

**Número da alteração contratual:** 0

**Data da certificação:** 08/04/2019

**Capital social atual:** R\$ 5.000,00 - CINCO MIL REAIS

**Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC:** ATIVIDADES TECNICAS APROVADAS PELO CREA-SC: SONORIZACAO E ILUMINACAO, SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA.

**Responsáveis Técnicos:**

Nome: OSVALDO LUIZ DOS SANTOS VALLE

Responsabilidade Técnica aprovada em 20/08/2018

Registro: SC S1 140114-7 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2515127118

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuições do Profissional: ARTIGO 8 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

*Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições. A certidão perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.*

Emitida às **14:00:28** do dia **14/06/2019** válida até **30/06/2019**.

Código de controle de certidão: **0HC9-A688-06H0-82A3**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br))

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC

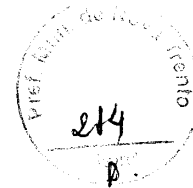


**CREA-SC**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005

Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br) E-Mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

**CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA**

**Nome:** OSVALDO LUIZ DOS SANTOS VALLE

**Aprovado em:** 19/02/2016

**CPF:** 052.010.369-61

**Registro:** SC S1 140114-7

**Expedido pelo CREA-SC**

**Registro Nacional:** 2515127118

**Endereço:** RUA Jose Rafael Booz 117 Apartamento 801 Centro  
88240-000 SAO JOAO BATISTA SC

**Títulos**

**Título:** ENGENHEIRO ELETRICISTA

**Escola:** UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU

**Data:** 12/02/2016

**Atribuições profissionais:** ARTIGO 8 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

*Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.*

*A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.*

Emitida às **13:20:33** do dia **14/06/2019** válida até **31/03/2020** .

Código de controle de certidão: **BH8C-C018-99HF-62F3**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)).

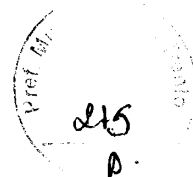
Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



**CREA-SC**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005  
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br) E-Mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

**CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA**

**Nome:** JARDEL GONCALVES

**CPF:** 046.809.809-74

**Registro:** SC S1 151761-7

**Registro Nacional:** 2516836252

**Endereço:** RUA ZUNINO NETO 110 CENTRO  
88240-000 SAO JOAO BATISTA SC

**Aprovado em:** 12/09/2017

**Expedido pelo CREA-SC**

**Títulos**

**Título:** ENGENHEIRO CIVIL

**Escola:** FACULDADE DO VALE DO ITAJAI MIRIM

**Data:** 25/08/2017

**Atribuições profissionais:** "ARTIGO 7 DA LEI 5194/66; ARTIGO 28, EXCETO "PORTOS,RIOS E CANAIS" CITADO NA ALINEA "g" E ARTIGO 29 EXCETO ALINEA "a" E "c", DO DECRETO 23569/33; E O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DE 1 A 18 DO ARTIGO 5, PARAGRAFO 1 DA RESOLUCAO 1073/2016 DO CONFEA RELACIONADAS AS ATIVIDADES PROFISSIONAIS PREVISTAS NO ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA"

*Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.*

*A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.*

Emitida às **11:21:26** do dia **14/06/2019** válida até **30/06/2019** .

Código de controle de certidão: **AH4E-5FA1-CFH2-4242**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

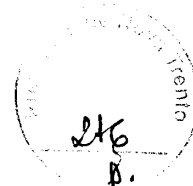
CREA-SC



**CREA-SC**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005  
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br) E-Mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



# Mídia)))

Sonorização

Lucas de Quadros ME.  
Mídia Sonorização  
CNPJ: 10.398.068/0001-24  
RUA Jose Vargas 106 – Bairro Jardim São Paulo  
São João Batista - SANTA CATARINA  
EMAIL: [mídia.sonorizacao@gmail.com](mailto:mídia.sonorizacao@gmail.com)  
TEL/FAX: 48-32651716 / 96150344

## DECLARAÇÃO

Lucas de Quadros – ME, inscrita no CNPJ ou CIC sob o nº 10.398.068/0001-24, sediada a rua Jose Vargas 106 Bairro jardim São Paulo em São João Batista-SC, por intermédio de seu representante legal o Sr Lucas de Quadros, portador da Carteira de Identidade RG Nº.60.998.745-51 e do CPF nº 012.665.710.60, DECLARA, para fins do disposto no inscrito no inciso XXXIII, do Artigo 7, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: ( ) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.


Nova Trento, 17 de Junho de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Lucas de Quadros ME

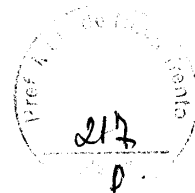
**10.398.068/0001-24**

**LUCAS DE QUADROS - ME**

Rua Juvelina Arão Esperandio, 85  
88240-000 - Bairro: Jdr. São Paulo  
São João Batista - Sta. Catarina







# Mídia)))

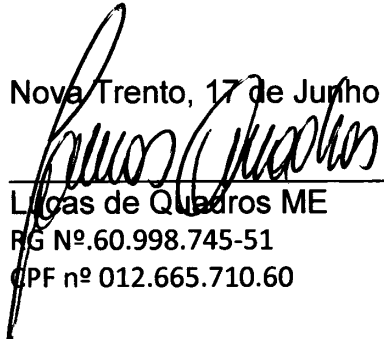
Sonorização

Lucas de Quadros ME.  
Mídia Sonorização  
CNPJ: 10.398.068/0001-24  
RUA Jose Vargas 106 – Bairro Jardim São Paulo  
São João Batista - SANTA CATARINA  
EMAIL: [mídia.sonorizacao@gmail.com](mailto:mídia.sonorizacao@gmail.com)  
TEL/FAX: 48-32651716 / 96150344

## DECLARAÇÃO

A empresa Lucas de Quadros – ME, inscrita no CNPJ ou CIC sob o nº 10.398.068/0001-24, sediada a rua Jose Vargas 106 Bairro jardim São Paulo em São João Batista-SC. por seu representante legal abaixo assinado, Declara que nenhum dos seus dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5% (cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados, são servidores da Prefeitura de Nova Trento, sob qualquer regime de contratação.

Nova Trento, 17 de Junho de 2019.

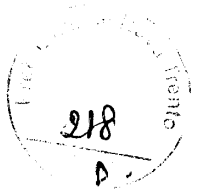
  
\_\_\_\_\_  
Lucas de Quadros ME  
RG Nº.60.998.745-51  
CPF nº 012.665.710.60

10.398.068/0001-24

LUCAS DE QUADROS - ME

Rua Juvelina Arão Esperandio, 85  
88240-000 - Bairro: Jdr. São Paulo  
São João Batista - Sta. Catarina

9



# Mídia)))

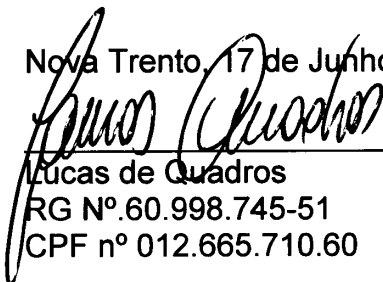
Sonorização

Lucas de Quadros ME.  
Mídia Sonorização  
CNPJ: 10.398.068/0001-24  
RUA Jose Vargas 106 – Bairro Jardim São Paulo  
São João Batista - SANTA CATARINA  
EMAIL: [mídia.sonorizacao@gmail.com](mailto:mídia.sonorizacao@gmail.com)  
TEL/FAX: 48-32651716 / 96150344

## DECLARAÇÃO

Lucas de Quadros – ME, inscrita no CNPJ ou CIC sob o nº 10.398.068/0001-24, sediada a rua Jose Vargas 106, Bairro jardim São Paulo em São João Batista-SC , Declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Nova Trento, 17 de Junho de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Lucas de Quadros  
RG Nº.60.998.745-51  
CPF nº 012.665.710.60

10.398.068/0001-2

LUCAS DE QUADROS - ME

Rua Juvelina Arão Esperandio, 85  
89240-000 - Bairro: Jdr. São Paulo  
São João Batista - Santa Catarina



# Mídia)))

Sonorização



Lucas de Quadros ME.  
Mídia Sonorização  
CNPJ: 10.398.068/0001-24  
RUA Jose Vargas 106 – BAIRRO jardim são Paulo

**São João batista - SANTA CATARINA**

EMAIL: mídia.sonorizacao@gmail.com  
TEL/FAX: 48-32651716 / 96150344

**A empresa Lucas de Quadros – ME, Declara que possui todos os equipamentos e materiais de sonorização , iluminação, disposição de palcos necessários aos serviços relacionados ao objeto, e pessoal de apoio e logistica a que propõe no Pregão Presencial nº 062/2019 PMI, e que os mesmos atendem suficientemente a demanda dos eventos, conforme relação abaixo, e que o responsável técnico será o Engenheiro Eletricista Osvaldo Luiz dos Santos Valle, registro n S1- 140114-7 e o Engenheiro Civil será Jardel Gonçalves, registro SC – S1 151761-7**

Responsavel Técnico Sonorização Lucas de Quadros  
Responsavel Técnico Iluminação Tiago Monteiro  
Montagem e assistência operacional João Vitor  
Montagem e assistência operacional Marcos Varela

## RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SONORIZAÇÃO

### Lote 1

#### SISTEMA DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE COM ILUMINAÇÃO

- 01 console digital de no mínimo 48 canais diretos com 24 auxiliares
- 01 processador de sinal digital para sistema de PA stereo
- 01 main power para house mix de PA
- 01 notebook com músicas variadas
- 16 caixas de subgraves 218 ou 24 118 – 1200 wts rms
- 16 caixas line array modelo 208ti ou 210ti ou 212ti
- 04 rack de amplificação para o sistema stereo
- 01 multicabo de 56 vias com 80 mts de comprimento
- 01 console digital para monitor de no mínimo 48 canais diretos com 24 auxiliares
- 01 processador de sinal digital para sistema de SIDE FILL stereo
- 01 main power para sistema de monitor e palco
- 01 sistema de caixas para side fill, composto cada lado por: 02 caixas de sub graves 218 e 02 caixas 2 vias 215e ti com amplificação e processamento
- 01 caixa de sub graves 218 para via de monitor de bateria com amplificação e processamento
- 12 monitores de palco modelo 212 e ti
- amplificação para 12 vias de monitores independentes

10.398.068/0001-24  
LUCAS DE QUADROS - ME  
Rua Juvelina Araújo Esperandio, 85  
88240-000 - Bairro: Jdr. São Paulo  
São João Batista - Sta. Catarina



01 sistema de fones de 08 vias com cabos e fones  
01 cabeçote de guitarra valvulado 4x12  
01 cubo de guitarra modelo 212  
01 cabeçote de baixo com suas respectivas caixas de grave e médio 115 e 410  
01 bateria acústica 05 peças (corpo de bateria somente, ferragens, banquinhos e pratos por conta de cada baterista)  
01 kit de microfones para bateria  
01 kit de microfones para percussão ou sopros  
10 microfones para voz  
07 microfones para uso diversos  
04 microfones sem fio UHF  
12 direct box com cabos para instrumentos  
24 pedestais para microfones  
01 estrutura de ground Q30 confeccionada em forma quadrado de ground Q30 com mais duas linhas de meio, 06 bases, 06 sleeves, 06 pau de carga com talhas e cintas.  
12 moving 7R/5R  
08 moving beam 10R  
06 refletores elipsoidal 750 wts  
48 par led 3 wts rgbw  
12 refletores PAR 64 foco 05  
04 mini bruti com 04 lâmpadas cada  
02 máquina de fumaça  
24 canais de dimmer digital  
01 mesa de comando 2048 canais  
01 notebook com playlist variadas  
Demais cabos e acessórios para interligação e funcionamento de todo o sistema. Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica operacional para o sistema de som e luz.  
Fornecimento de ART do sistema de som e luz, bem como, da estrutura de ground Q30 e extintor de incêndio

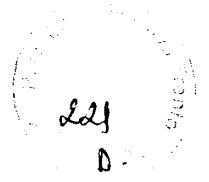
Palco 8x601 palco com dimensão de 8 x 6 com altura a definir de 40 a 100 cm, em perfeitas condições de uso, forrado com carpet antichamas, escada de acesso, fechamento em torno com tnt ou tecido preto. Palco com capacidade de peso de 500kg/m2 com carpet em perfeitas condições de uso, estrutura metálica ou alumínio, com cobertura em duas águas ou geo space, com lona vinílica em perfeitas condições de uso, livre de sujidades, fechamento nas laterais com estaiamento e fundo, nas dimensões mínimas de 8x6 com 1,0 mt. metro de altura do solo, pé direito de 06 metros de altura, com escada de acesso corrimão e guarda-corpo. Incluso: montagem e desmontagem, equipe de assistência técnica presente durante o evento, extintores de incêndio conforme norma da ABNT/Bombeiros, ART e laudo do responsável técnico, aterramento, liberação do Corpo de Bombeiros da estrutura montada. Montagem de 01 dia antes do evento

Lote 2

#### SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE

treliças para montagem da estrutura, tamanho 6x3  
10 caixas de som lyne 300w rms cada  
06 caixas de som grave de 18 800w rms cada  
06 caixas tripé laterais 500w rms cada  
01 mesa de 16 canais com entradas balanceadas  
01 crossover digital  
01 equalizador estéreo com 32 bandas  
01 filtro de 12 db por oitava  
01 processador de efeitos com reverb e delay com entradas e saída balanceadas  
04 microfones headset  
01 microfone lapela  
02 microfones para corais de longo alcance

10.398.068/0001-24  
LUCAS DE QUADROS - ME  
Rua Juvelina Arão Esperandio, 85  
88240-000 - Bairro: Jdr. São Paulo  
São João Batista - Sta. Catarina



02 microfones com fio para uso diversos com pedestais  
02 microfones sem fio para voz com frequência de trabalho selecionável com faixa de operação UHF  
01 amplificador de 1000W rms  
02 amplificadores de 2000W rms  
01 amplificador de 3000W rms  
04 beam 200 5R  
04 movie 250/575  
02 ribalda com 08 luz de led cada 96W  
01 skypapper potência 01cv  
01 laser azul de 550w  
01 laser verde de 550w  
01 cortina de led tamanho 3x2  
18 canhões de leds com 64 leds 1w cada cabos e conexões para ligar todo o sistema  
01 técnico de som

#### SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE MÉDIO PORTE

02 caixas de som grave de 18 800w rms  
04 caixas de som tripé 400w rms  
01 mesa de 08 canais com entrada balanceada  
01 microfone com fio para uso diversos com pedestal  
02 microfones sem fio para voz com frequência de trabalho selecionável com faixa de operação UHF  
01 microfone headset  
01 amplificador de 2000W rms  
04 canhões de led de 64 leds de 1w cada  
02 pedestais para microfones  
02 movie 250/575  
01 crossover digital  
01 equalizador 32 vias  
01 técnico de som

#### SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE PEQUENO PORTE

02 caixas de som grave de 18 800w rms  
02 caixas de som tripé 400w rms  
01 mesa de 06 canais com entrada balanceada  
01 microfone com fio para uso diversos com pedestal  
01 microfone sem fio para voz com frequência de trabalho selecionável com faixa de operação UHF  
01 microfone headset  
01 amplificador de 1000w rms  
01 pedestal para microfones  
01 crossover digital  
01 equalizador 32 vias  
01 técnico de som

Nova Trento, 17 de Junho de 2019

*Lucas de Quadros*  
Lucas de Quadros ME

**10.398.068/0001-24**

**LUCAS DE QUADROS - ME**

Rua Juvelina Arão Esperandio, 85  
88240-000 - Bairro: Jdr. São Paulo  
São João Batista - Sta. Catarina





**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 20517**

À vista dos constantes **no sistema eproc** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: LUCAS DE QUADROS**

CNPJ: 10.398.068/0001-24

Certidão emitida às 17:01 de 13/06/2019.

**OBSERVAÇÕES**

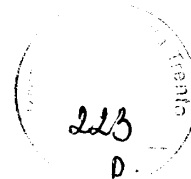
- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
de Santa Catarina  
Diretoria-Geral Judiciária  
Diretoria de Cadastro e Distribuição Processual

Número do pedido: 8961  
FOLHA: 1 / 1



### CERTIDÃO CÍVEL Nº: 8961

CERTIFICA-SE, que, em consulta aos registros do eproc, utilizando como parâmetro a raiz do CNPJ informado pelo(a) requerente, **NADA CONSTA distribuído como parte ativa ou passiva, na área cível**, em relação a:

**NOME: LUCAS DE QUADROS ME**

CNPJ: 10.398.068/0001-24

Certidão emitida às 19:08 de 16/06/2019.

### OBSERVAÇÕES

- 1) Os dados informados são de responsabilidade do(a) requerente e devem ser conferidos por ele(a) e/ou pelo(a) destinatário(a).
- 2) A pesquisa abrange apenas os feitos distribuídos no Tribunal de Justiça, sem englobar os que tramitam nas Turmas de Recursos.
- 3) A certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente.
- 4) Esta certidão tem validade de **60 (sessenta)** dias.
- 5) A expedição de certidão narrativa deve ser solicitada pelo e-mail: [protocolojudicial@tjsc.jus.br](mailto:protocolojudicial@tjsc.jus.br)

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://cert.tjsc.jus.br/>**

9



**4.2.3 ENVELOPE II – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
**NOME : LUCAS DE QUADROS**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019**  
**DATA DE ABERTURA: 17/06/2019**  
**HORÁRIO: 09:00 HORAS**

**10.398.068/0001-24**

**LUCAS DE QUADROS - ME**

**Rua Juvelina Arão Esperandio, 85**  
**88240-000 - Bairro: Jdr. São Paulo**  
**São João Batista - Sta. Catarina**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

CNPJ: 82.925.025/0001-60  
RUA SANTO INACIO 126  
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 62/2019 - PR

Processo Administrativo: 89/2019  
Processo de Licitação: 89/2019  
Data do Processo: 21/05/2019

Folha: 1/2

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO PARCELADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, PALCO, TENDAS E ILUMINAÇÃO, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO ANEXO I DESTE EDITAL.

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 1/2019 (Seqüência: 1)**

Ao(s) 17 de Junho de 2019, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 009/2019, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 89/2019, Licitação nº 62/2019 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**Parecer da Comissão:**

**LO**

Participante: 10169 - LIND GUIMAR MACHADO - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO	DIAR	30,00		0,0000	2.447,8333	73.435,00
2	PALCO 8 X 6	UND	30,00		0,0000	2.447,8333	73.435,00
<b>Total do Participante -----&gt;</b>							<b>146.870,00</b>

**LOTE: 2**

Participante: 10169 - LIND GUIMAR MACHADO - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
3	SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO	DIAR	30,00		0,0000	2.642,40	79.272,00
4	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO	SERV	30,00		0,0000	1.321,20	39.636,00
5	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO	SERV	30,00		0,0000	929,7333	27.892,00
<b>Total do Participante -----&gt;</b>							<b>146.800,00</b>

**LOTE: 3**

Participante: 10485 - SQUARE PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
6	PAVILHÃO EM TRELIÇA DE ALUMÍNIO BOX TRUSS Q30/Q50, MODELO DUAS AGUAS MEDINDO 10M X 20M COM PÉ DIREITO MEDINDO 5M	DIAR	10,00		0,0000	1.679,646	16.796,46
7	PAVILHÃO EM TRELIÇA DE ALUMÍNIO BOX TRUSS Q30/Q50, MODELO DUASAGUAS MEDINDO 8M 10M	DIAR	10,00		0,0000	671,8598	6.718,60
8	PAVILHÃO EM TRELIÇA DE ALUMÍNIO BOX TRUSS Q30/Q50, MODELO DUAS AGUAS MEDINDO 5M X 10M COM PÉ DIREITO MEDINDO 5M	DIAR	10,00		0,0000	504,5101	5.045,10
9	PORTAL EM TRELIÇA DE ALUMÍNIO BOX TRUSS Q30 MEDINDO 5M X 4M	DIAR	10,00		0,0000	279,9416	2.799,42
10	PALCO	DIAR	10,00		0,0000	470,671	4.706,71
11	LOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS	SERV	700,00		0,0000	2,7687	1.938,09
12	LOCAÇÃO DE TENDA	SERV	15,00		0,0000	504,5101	7.567,65
13	LOCAÇÃO DE TENDA	SERV	15,00		0,0000	335,3147	5.029,72
14	LOCAÇÃO DE TENDA	SERV	5,00		0,0000	1.679,6496	8.398,25
<b>Total do Participante -----&gt;</b>							<b>59.000,00</b>
<b>Total Geral -----&gt;</b>							<b>352.670,00</b>

225  
0

J

P

W

ⓧ

P

M

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

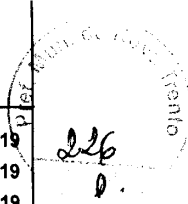
PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 62/2019 - PR

CNPJ: 82.925.025/0001-60  
RUA SANTO INACIO 126  
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

Processo Administrativo: 89/2019  
Processo de Licitação: 89/2019  
Data do Processo: 21/05/2019

Folha: 2/2



Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.


Nova Trento, 17 de Junho de 2019

**COMISSÃO:**

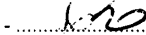
APRIGIO JOSÉ BOTAMELI

 ..... - Pregoeiro(a)

DENNER SOARES DE OLIVEIRA

 ..... - MEMBRO EFETIVO

FABIO DE FREITAS

 ..... - MEMBRO EFETIVO

LUIS FERNANDO TOMASONI

..... - MEMBRO SUPLENTE

ROQUE GONSALES MONTIBELLER

..... - MEMBRO SUPLENTE

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

LAERCIO 48999162836

 ..... - Representante-MOREIRA


LUCAS 48996150344

 ..... - Representante-MIDIA

VALTER 4732321924

 ..... - Representante-LIND

RODRIGO 4832650155

 ..... - Representante-SQUARE

CESAR 48 999277617

 ..... - Representante-CARLA



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 62/2019 - PR**

CNPJ: 82.925.025/0001-60  
RUA SANTO INACIO 126  
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

Processo Administrativo: 89/2019  
Processo de Licitação: 89/2019  
Data do Processo: 21/05/2019

Folha: 1/2

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO PARCELADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, PALCO, TENDAS E ILUMINAÇÃO, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO ANEXO I DESTE EDITAL.

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 1/2019 (Sequência: 1)**

Ao(s) 17 de Junho de 2019, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 009/2019, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 89/2019, Licitação nº. 62/2019 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

CASA MOREIRA EVENTOS LTDA. - EPP (9505), LUCAS DE QUADROS - ME. MÍDIA SONORIZAÇÃO (9755), LIND GUIMAR MACHADO - ME (10169), SQUARE PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME (10485), CARLA DA SILVA GONCALVES 00880500921 (10943).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO, CONSTATOU-SE QUE: A) A EMPRESA MÍDIA SONORIZAÇÃO (9755) NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DE FALENCIA E CONCORDATA CONFORME EXIGIDO NO EDITAL (ITEM 6.1.3), SENDO PORTANTO DESCLASSIFICADA. AS DEMAIS EMPRESAS ATENDERAM AO SOLICITADO NO EDITAL. CONCEDIDA A PALAVRA AOS REPRESENTANTES, O REPRESENTANTE DA EMPRESA MIDIA SONORIZAÇÃO, MANIFESTOU INTERESSE EM INTERPOR RECURSO, ALEGANDO QUE NEGATIVA DE FALENCIA E CONCORDATA NÃO ERA NECESSÁRIA POIS APRESENTOU FALENCIA E CONCORCADA DO TRIBULNA DE JUSTIÇA (EPROC). O RECURSO NÃO FOI ACEITO PELO PREGOEIRO. AS DEMAIS EMPRESAS NÃO SE MANIFESTARAM QUANTO A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Nova Trento, 17 de Junho de 2019

**COMISSÃO:**

PRIGIO JOSÉ BOTAMELI ..... - Pregoeiro(a)  
DENNER SOARES DE OLIVEIRA ..... - MEMBRO EFETIVO  
FABIO DE FREITAS ..... - MEMBRO EFETIVO  
LUIS FERNANDO TOMASONI ..... - MEMBRO SUPLENTE  
ROQUE GONSALES MONTIBELLER ..... - MEMBRO SUPLENTE

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

LAERCIO 48999162836 ..... - Representante-MOREIRA  
LUCAS 48996150344 ..... - Representante-MIDIA  
VALTER 4732321924 ..... - Representante-LIND

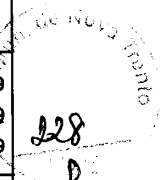
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

**PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nr.: 62/2019 - PR**

CNPJ: 82.925.025/0001-60  
RUA SANTO INACIO 126  
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

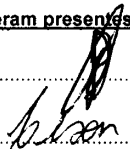
Processo Administrativo: 89/2019  
Processo de Licitação: 89/2019  
Data do Processo: 21/05/2019

Folha: 2/2



Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

RODRIGO 4832650155

 - Representante-SQUARE

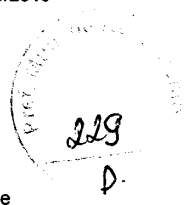
CESAR 48 999277617

 - Representante-CARLA





Edital de Pregão Presencial Nº 62  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial  
ATA Nº 1 - 2019



Reuniram-se no dia 17/06/2019, as 09:00:00, na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Decreto 009/2019 com o objetivo de PROMOVER DESDE A ABERTURA ATÉ O JULGAMENTO AS LICITAÇÕES PARA COMPRA, SERVIÇOS E ALIENAÇÕES DA PREFEITURA, OBSERVADA A LEGISLAÇÃO E DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS ÀS LICITAÇÕES, tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 62 destinado a REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO PARCELADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, PALCO, TENDAS E ILUMINAÇÃO, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO ANEXO I DESTA EDITAL..

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

10943 CARLA DA SILVA GONCALVES 00880500921	CNPJ: 27.177.193/0001-07
9505 CASA MOREIRA EVENTOS LTDA. - EPP	CNPJ: 05.399.372/0001-56
10169 LIND GUIMAR MACHADO - ME	CNPJ: 18.010.737/0001-50
9755 LUCAS DE QUADROS - ME. MÍDIA SONORIZAÇÃO	CNPJ: 10.398.068/0001-24
10485 SQUARE PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	CNPJ: 16.646.567/0001-70

LOTE 1

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
35	CASA MOREIRA EVENTOS LTDA. - EPP	Sim		
35	SQUARE PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	Sim		
10943	CARLA DA SILVA GONCALVES 00880500921	Sim		
10169	LIND GUIMAR MACHADO - ME	Sim	0,0000	147.000,0000
9755	LUCAS DE QUADROS - ME. MÍDIA SONORIZAÇÃO	Sim	0,0000	147.000,0000

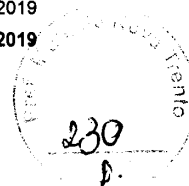
Código	Descrição do Material	Qtd.	Cotada
6010227	SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO	30,000	
6010147	PALCO 8 X 6	30,000	

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	LIND GUIMAR MACHADO - ME	146.950,0000	
1	LUCAS DE QUADROS - ME. MÍDIA SONORIZAÇÃO	146.900,0000	
2	LIND GUIMAR MACHADO - ME	146.870,0000	
2	LUCAS DE QUADROS - ME. MÍDIA SONORIZAÇÃO	146.850,0000	
3	LIND GUIMAR MACHADO - ME	Desistiu	146.870,0000

O licitante LIND GUIMAR MACHADO - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 1 deste Pregão Presencial o fornecedor LIND GUIMAR MACHADO - ME pelo valor de R\$ 146.870,0000 (cento e quarenta e seis mil oitocentos e setenta reais).

Obs: Após a abertura da documentação do participante LUCAS DE QUADROS - ME. MÍDIA SONORIZAÇÃO, o mesmo foi inabilitado por não ter atendido às exigências do edital.

*Handwritten marks and signatures:*  
L.  
W  
A signature  
A signature



Edital de Pregão Presencial N° 62  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial  
ATA N° 1 - 2019

LOTE 2

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

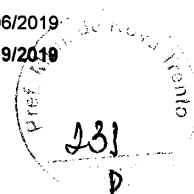
Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
10485	SQUARE PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	Sim		
9505	CASA MOREIRA EVENTOS LTDA. - EPP	Sim		
9755	LUCAS DE QUADROS - ME. MÍDIA SONORIZAÇÃO	Sim		
10943	CARLA DA SILVA GONCALVES 00880500921	Sim	0,0000	154.500,0000
10169	LIND GUIMAR MACHADO - ME	Sim	0,0000	150.000,0000

J.

u

g

N



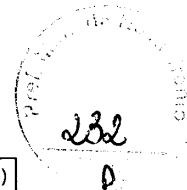
Edital de Pregão Presencial Nº 62  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial  
ATA Nº 1 - 2019

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
6010227	<u>SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO</u>	30,000
4010265	<u>SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO</u>	30,000
4010265	<u>SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO</u>	30,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	CARLA DA SILVA GONCALVES 00880500921	149.800,0000	
1	LIND GUIMAR MACHADO - ME	149.750,0000	
2	CARLA DA SILVA GONCALVES 00880500921	149.700,0000	
2	LIND GUIMAR MACHADO - ME	149.650,0000	
3	CARLA DA SILVA GONCALVES 00880500921	149.600,0000	
3	LIND GUIMAR MACHADO - ME	149.550,0000	
4	CARLA DA SILVA GONCALVES 00880500921	149.500,0000	
4	LIND GUIMAR MACHADO - ME	149.450,0000	
5	CARLA DA SILVA GONCALVES 00880500921	149.400,0000	
5	LIND GUIMAR MACHADO - ME	149.350,0000	
6	CARLA DA SILVA GONCALVES 00880500921	149.300,0000	
	LIND GUIMAR MACHADO - ME	149.250,0000	
	CARLA DA SILVA GONCALVES 00880500921	149.200,0000	
7	LIND GUIMAR MACHADO - ME	149.150,0000	
8	CARLA DA SILVA GONCALVES 00880500921	149.100,0000	
8	LIND GUIMAR MACHADO - ME	149.090,0000	
9	CARLA DA SILVA GONCALVES 00880500921	149.080,0000	
9	LIND GUIMAR MACHADO - ME	149.000,0000	
10	CARLA DA SILVA GONCALVES 00880500921	148.980,0000	
10	LIND GUIMAR MACHADO - ME	148.800,0000	
11	CARLA DA SILVA GONCALVES 00880500921	148.780,0000	
11	LIND GUIMAR MACHADO - ME	148.700,0000	
12	CARLA DA SILVA GONCALVES 00880500921	148.680,0000	
12	LIND GUIMAR MACHADO - ME	148.600,0000	
13	CARLA DA SILVA GONCALVES 00880500921	148.580,0000	
13	LIND GUIMAR MACHADO - ME	148.500,0000	
14	CARLA DA SILVA GONCALVES 00880500921	148.480,0000	
14	LIND GUIMAR MACHADO - ME	148.400,0000	
15	CARLA DA SILVA GONCALVES 00880500921	148.380,0000	
15	LIND GUIMAR MACHADO - ME	148.300,0000	
16	CARLA DA SILVA GONCALVES 00880500921	148.280,0000	
	LIND GUIMAR MACHADO - ME	148.200,0000	
	CARLA DA SILVA GONCALVES 00880500921	148.180,0000	
17	LIND GUIMAR MACHADO - ME	148.100,0000	
18	CARLA DA SILVA GONCALVES 00880500921	148.080,0000	
18	LIND GUIMAR MACHADO - ME	148.050,0000	
19	CARLA DA SILVA GONCALVES 00880500921	148.030,0000	
19	LIND GUIMAR MACHADO - ME	148.000,0000	
20	CARLA DA SILVA GONCALVES 00880500921	147.980,0000	
20	LIND GUIMAR MACHADO - ME	147.900,0000	
21	CARLA DA SILVA GONCALVES 00880500921	147.880,0000	
21	LIND GUIMAR MACHADO - ME	147.800,0000	
22	CARLA DA SILVA GONCALVES 00880500921	147.780,0000	
22	LIND GUIMAR MACHADO - ME	147.700,0000	
23	CARLA DA SILVA GONCALVES 00880500921	147.680,0000	
23	LIND GUIMAR MACHADO - ME	147.600,0000	
24	CARLA DA SILVA GONCALVES 00880500921	147.580,0000	
24	LIND GUIMAR MACHADO - ME	147.500,0000	
25	CARLA DA SILVA GONCALVES 00880500921	147.480,0000	
25	LIND GUIMAR MACHADO - ME	147.400,0000	
26	CARLA DA SILVA GONCALVES 00880500921	147.380,0000	
26	LIND GUIMAR MACHADO - ME	147.300,0000	
27	CARLA DA SILVA GONCALVES 00880500921	147.280,0000	
27	LIND GUIMAR MACHADO - ME	147.200,0000	
28	CARLA DA SILVA GONCALVES 00880500921	147.180,0000	

Handwritten marks and signatures on the right side of the page, including a large '2' and several scribbles.

Edital de Pregão Presencial Nº 62  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial  
ATA Nº 1 - 2019



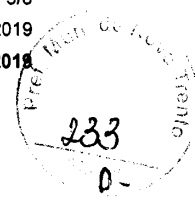
Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
28	LIND GUIMAR MACHADO - ME	147.100,0000	
29	CARLA DA SILVA GONCALVES 00880500921	147.080,0000	
29	LIND GUIMAR MACHADO - ME	147.000,0000	
30	CARLA DA SILVA GONCALVES 00880500921	146.980,0000	
30	LIND GUIMAR MACHADO - ME	146.800,0000	
31	CARLA DA SILVA GONCALVES 00880500921	Desistiu	146.980,0000

O licitante LIND GUIMAR MACHADO - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 2 deste Pregão Presencial o fornecedor LIND GUIMAR MACHADO - ME pelo valor de R\$ 146.800,0000 (cento e quarenta e seis mil e oitocentos reais).

J.

A collection of handwritten marks, including a large 'W' at the bottom, a scribble in the middle, and a small '2' on the right side.





Edital de Pregão Presencial Nº 62  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial  
ATA Nº 1 - 2019

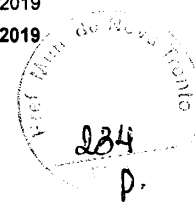
LOTE 3

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
10943	CARLA DA SILVA GONCALVES 00880500921	Sim		
9755	LUCAS DE QUADROS - ME. MÍDIA SONORIZAÇÃO	Sim		
10169	LIND GUIMAR MACHADO - ME	Sim	0,0000	100.010,0000
10485	SQUARE PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	Sim	0,0000	95.895,0000
9505	CASA MOREIRA EVENTOS LTDA. - EPP	Sim	0,0000	89.590,0000

Handwritten signature and scribbles in black ink, located to the right of the table rows.

Large handwritten signature and scribbles in black ink, located in the lower right quadrant of the page.

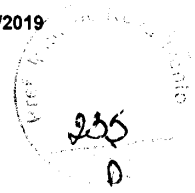


**Edital de Pregão Presencial Nº 62**  
**Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial**  
**ATA Nº 1 - 2019**

Código	Descrição do Material	Qtd. Cotada
7150003	<u>PAVILHÃO EM TRELIÇA DE ALUMÍNIO BOX TRUSS Q30/Q50. MODELO DUAS AGUAS MEDINDO 10M X 20M COM PÉ DIREITO MEDINDO 5M</u>	10,000
7150004	<u>PAVILHÃO EM TRELIÇA DE ALUMÍNIO BOX TRUSS Q30/Q50. MODELO DUASAGUAS MEDINDO 8M 10M</u>	10,000
7150005	<u>PAVILHÃO EM TRELIÇA DE ALUMÍNIO BOX TRUSS Q30/Q50. MODELO DUAS AGUAS MEDINDO 5M X 10M COM PÉ DIREITO MEDINDO 5M</u>	10,000
7150006	<u>PORTAL EM TRELIÇA DE ALUMÍNIO BOX TRUSS Q30 MEDINDO 5M X 4M</u>	10,000
6010251	<u>PALÇO</u>	10,000
4010780	<u>LOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS</u>	700,000
4010796	<u>LOCAÇÃO DE TENDA</u>	15,000
4010796	<u>LOCAÇÃO DE TENDA</u>	15,000
4010796	<u>LOCAÇÃO DE TENDA</u>	5,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	LIND GUIMAR MACHADO - ME	89.500,0000	
1	SQUARE PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	87.000,0000	
1	CASA MOREIRA EVENTOS LTDA. - EPP	86.990,0000	
	LIND GUIMAR MACHADO - ME	86.500,0000	
	SQUARE PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	86.000,0000	
2	CASA MOREIRA EVENTOS LTDA. - EPP	85.990,0000	
3	LIND GUIMAR MACHADO - ME	85.800,0000	
3	SQUARE PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	85.500,0000	
3	CASA MOREIRA EVENTOS LTDA. - EPP	85.490,0000	
4	LIND GUIMAR MACHADO - ME	85.400,0000	
4	SQUARE PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	85.000,0000	
4	CASA MOREIRA EVENTOS LTDA. - EPP	84.990,0000	
5	LIND GUIMAR MACHADO - ME	84.900,0000	
5	SQUARE PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	84.500,0000	
5	CASA MOREIRA EVENTOS LTDA. - EPP	84.490,0000	
6	LIND GUIMAR MACHADO - ME	84.400,0000	
6	SQUARE PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	84.000,0000	
6	CASA MOREIRA EVENTOS LTDA. - EPP	83.990,0000	
7	LIND GUIMAR MACHADO - ME	83.000,0000	
7	SQUARE PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	82.000,0000	
7	CASA MOREIRA EVENTOS LTDA. - EPP	81.990,0000	
8	LIND GUIMAR MACHADO - ME	81.000,0000	
8	SQUARE PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	80.000,0000	
	CASA MOREIRA EVENTOS LTDA. - EPP	79.990,0000	
	LIND GUIMAR MACHADO - ME	79.500,0000	
9	SQUARE PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	78.000,0000	
9	CASA MOREIRA EVENTOS LTDA. - EPP	77.990,0000	
10	LIND GUIMAR MACHADO - ME	77.500,0000	
10	SQUARE PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	77.000,0000	
10	CASA MOREIRA EVENTOS LTDA. - EPP	76.990,0000	
11	LIND GUIMAR MACHADO - ME	76.800,0000	
11	SQUARE PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	76.000,0000	
11	CASA MOREIRA EVENTOS LTDA. - EPP	75.990,0000	
12	LIND GUIMAR MACHADO - ME	75.800,0000	
12	SQUARE PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	75.000,0000	
12	CASA MOREIRA EVENTOS LTDA. - EPP	74.990,0000	
13	LIND GUIMAR MACHADO - ME	74.000,0000	
13	SQUARE PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	73.000,0000	
13	CASA MOREIRA EVENTOS LTDA. - EPP	72.990,0000	
14	LIND GUIMAR MACHADO - ME	72.800,0000	
14	SQUARE PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	72.000,0000	
14	CASA MOREIRA EVENTOS LTDA. - EPP	71.990,0000	
15	LIND GUIMAR MACHADO - ME	71.000,0000	
15	SQUARE PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	70.000,0000	
15	CASA MOREIRA EVENTOS LTDA. - EPP	69.990,0000	
16	LIND GUIMAR MACHADO - ME	69.800,0000	
16	SQUARE PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	69.500,0000	
16	CASA MOREIRA EVENTOS LTDA. - EPP	69.490,0000	

*[Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large 'L' and several scribbles.]*



Edital de Pregão Presencial Nº 62  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial  
ATA Nº 1 - 2019

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
17	LIND GUIMAR MACHADO - ME	69.400,0000	
17	SQUARE PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	69.000,0000	
17	CASA MOREIRA EVENTOS LTDA. - EPP	68.990,0000	
18	LIND GUIMAR MACHADO - ME	68.000,0000	
18	SQUARE PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	67.500,0000	
18	CASA MOREIRA EVENTOS LTDA. - EPP	67.490,0000	
19	LIND GUIMAR MACHADO - ME	67.200,0000	
19	SQUARE PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	67.000,0000	
19	CASA MOREIRA EVENTOS LTDA. - EPP	66.990,0000	
20	LIND GUIMAR MACHADO - ME	66.500,0000	
20	SQUARE PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	66.000,0000	
20	CASA MOREIRA EVENTOS LTDA. - EPP	65.990,0000	
21	LIND GUIMAR MACHADO - ME	65.800,0000	
21	SQUARE PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	65.000,0000	
21	CASA MOREIRA EVENTOS LTDA. - EPP	64.990,0000	
22	LIND GUIMAR MACHADO - ME	64.000,0000	
	SQUARE PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	63.000,0000	
	CASA MOREIRA EVENTOS LTDA. - EPP	62.990,0000	
23	LIND GUIMAR MACHADO - ME	62.600,0000	
23	SQUARE PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	62.000,0000	
23	CASA MOREIRA EVENTOS LTDA. - EPP	61.990,0000	
24	LIND GUIMAR MACHADO - ME	61.600,0000	
24	SQUARE PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	61.000,0000	
24	CASA MOREIRA EVENTOS LTDA. - EPP	60.990,0000	
25	LIND GUIMAR MACHADO - ME	60.000,0000	
25	SQUARE PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	59.000,0000	
25	CASA MOREIRA EVENTOS LTDA. - EPP	Desistiu	60.990,0000
26	LIND GUIMAR MACHADO - ME	Desistiu	60.000,0000

O licitante SQUARE PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 3 deste Pregão Presencial o fornecedor SQUARE PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME pelo valor de R\$ 59.000,0000 (cinquenta e nove mil reais).

Sobre a documentação dos licitantes: DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO, CONSTATOU-SE QUE: A) A EMPRESA MÍDIA SONORIZAÇÃO (9755) NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DE FALENCIA E CONCORDATA CONFORME EXIGIDO NO EDITAL (ITEM 6.1.3), SENDO PORTANTO DESCLASSIFICADA. AS DEMAIS EMPRESAS ATENDERAM AO SOLICITADO NO EDITAL. CONCEDIDA A PALAVRA AOS REPRESENTANTES. O REPRESENTANTE DA EMPRESA MÍDIA SONORIZAÇÃO, MANIFESTOU INTERESSE EM INTERPOR RECURSO, ALEGANDO QUE NEGATIVA DE FALENCIA E CONCORDATA NÃO ERA NECESSÁRIA POIS APRESENTOU FALENCIA E CONCORDATA DO TRIBUNA DE JUSTIÇA (EPROC). O RECURSO NÃO FOI A ELO PREGOEIRO. AS DEMAIS EMPRESAS NÃO SE MANIFESTARAM QUANTO A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos lotes, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 10:51 horas do dia 17 de Junho de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

APRIGIO JOSÉ BOTAMELI ..... Pregoeiro

DENNER SOARES DE OLIVEIRA ..... MEMBRO EFETIVO

FABIO DE FREITAS ..... MEMBRO EFETIVO

LUIS FERNANDO TOMASONI ..... MEMBRO SUPLENTE

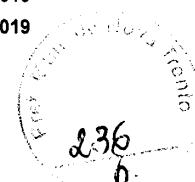
ROQUE GONSALES MONTIBELLER ..... MEMBRO SUPLENTE

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

LAERCIO 48999162836 ..... Representante-MOREIRA

LUCAS 48996150344 ..... Representante-MÍDIA


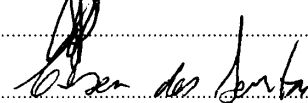
VALTER 4732321924 ..... Representante-LIND



Edital de Pregão Presencial Nº 62  
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial  
ATA Nº 1 - 2019

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

RODRIGO 4832650155

  
-----  


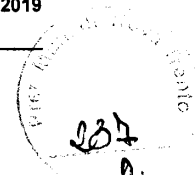
Representante-SQUARE

CESAR 48 999277617

Representante-CARLA

Handwritten marks and initials scattered on the page: "L." at the top right, "P" in the middle right, "A" below "P", "W" at the bottom left, and a downward-pointing arrow to the right of "A".

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 34/2019



No dia 17 do mês de Junho do ano de 2019, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, Estado de SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 82.925.025/0001-60, com sede administrativa localizada na RUA SANTO INACIO 126, bairro CENTRO, CEP nº. 88270-000, nesta cidade de Nova Trento/SC, representado pelo(a) PREFEITO, o Sr(a). GIAN FRANCESCO VOLTOLINI, inscrito no CPF sob o nº. 032.953.809-88, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 62/2019, Processo Licitatório nº. 89/2019, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO PARCELADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, PALCO, TENDAS E ILUMINAÇÃO, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO ANEXO I DESTE EDITAL. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
10943	CARLA DA SILVA GONCALVES 00880500921	
9505	CASA MOREIRA EVENTOS LTDA. - EPP	
10169	LIND GUIMAR MACHADO - ME	1, 2, 3, 4, 5
9755	LUCAS DE QUADROS - ME. MÍDIA SONORIZAÇÃO	
10485	SQUARE PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14

As DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como o Decreto Municipal nº. .... (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
CARLA DA SILVA GONCALVES 00880500921	27.177.193/0001-07	CESAR 48 999277617	712.813.719-04
CASA MOREIRA EVENTOS LTDA. - EPP	05.399.372/0001-56	LAERCIO 48999162836	571.921.469-00
LIND GUIMAR MACHADO - ME	18.010.737/0001-50	VALTER 4732321924	005.985.129-50
LUCAS DE QUADROS - ME. MÍDIA SONORIZAÇÃO	10.398.068/0001-24	LUCAS 48996150344	012.665.710-60
SQUARE PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	16.646.567/0001-70	RODRIGO 4832650155	951.653.639-53

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO PARCELADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, PALCO, TENDAS E ILUMINAÇÃO, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO ANEXO I DESTE EDITAL.

Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PREÇO POR LOTE, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 10169 LIND GUIMAR MACHADO - ME						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO	DIAR		30,000	2.447,8333	73.435,00
2	PALCO 8 X 6	UND		30,000	2.447,8333	73.435,00
3	SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO	DIAR		30,000	2.642,4000	79.272,00
4	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO	SERV		30,000	1.321,2000	39.636,00
5	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO	SERV		30,000	929,7333	27.892,00



Fornecedor: 10485 SQUARE PROMOCOES E EVENTOS LTDA ME						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
6	PAVILHÃO EM TRELIÇA DE ALUMÍNIO BOX TRUSS Q30/Q50, MODELO DUAS AGUÁS MEDINDO 10M X 20M COM PÉ DIREITO MEDINDO 5M	DIAR		10,000	1.679,6460	16.796,46
7	PAVILHÃO EM TRELIÇA DE ALUMÍNIO BOX TRUSS Q30/Q50, MODELO DUASAGUAS MEDINDO 8M 10M	DIAR		10,000	671,8598	6.718,60
8	PAVILHÃO EM TRELIÇA DE ALUMÍNIO BOX TRUSS Q30/Q50, MODELO DUAS AGUÁS MEDINDO 5M X 10M COM PÉ DIREITO MEDINDO 5M	DIAR		10,000	504,5101	5.045,10
9	PORTAL EM TRELIÇA DE ALUMÍNIO BOX TRUSS Q30 MEDINDO 5M X 4M	DIAR		10,000	279,9416	2.799,42
10	PALCO	DIAR		10,000	470,6710	4.706,71
11	LOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS	SERV		700,000	2,7687	1.938,09
12	LOCAÇÃO DE TENDA	SERV		15,000	504,5101	7.567,65
13	LOCAÇÃO DE TENDA	SERV		15,000	335,3147	5.029,72
14	LOCAÇÃO DE TENDA	SERV		5,000	1.679,6496	8.398,25

2.2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.2. Os efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido por motivo de força maior, mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados:

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

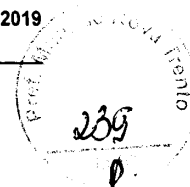
b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com conseqüente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

2



### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.
- 3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.
- 3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

### CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;
- 4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
- 4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.
- 4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.
- 4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio do registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.
- 4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona".

### CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- 5.1. Compete ao Órgão Gestor:
- 5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3º do Decreto Municipal nº 095/2009;
- 5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.
- 5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.
- 5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;
- 5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, desde que permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usu:
- 5.1.5. Proceder sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;
- 5.1.6. Emitir a autorização de compra;
- 5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;
- 5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:
- 5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;
- 5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;
- 5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;

5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

## CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

- a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;
- b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;
- e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;
- f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

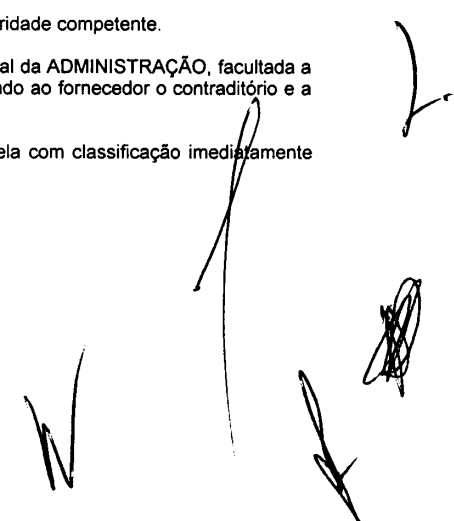
6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o correio ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

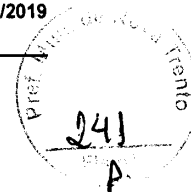
6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

240  
0







## CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.
- 7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.
- 7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
- 7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.
- 7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.
- 7.5.2. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, não podendo ultrapassar 05 (cinco) dias úteis da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.
- 7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.
- 7.6. Não serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, à detentora da ata que não atender as ordens de fornecimento.
- 7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.
- 7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.
- 7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.
- 7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.
- 7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.
- 7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.
- 7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

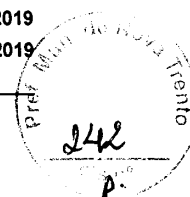
## C JLA OITAVA - DO PAGAMENTO

8. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações.
- 8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.
- 8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susgado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
- 8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.
- 8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
- 8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.
- 8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

## CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

- 9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

Several handwritten signatures and scribbles are present on the right side of the page, overlapping the text of the 8th clause. There are at least three distinct signatures or marks.



## CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

- a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;
- b) cancelamento do preço registrado;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

- a) de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
- b) são unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

- a) advertência, por escrito, nas falta leves;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
- c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

1ª aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a administração, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

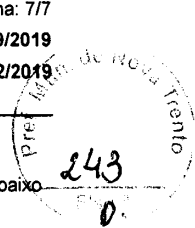
11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Nova Trento para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.



E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

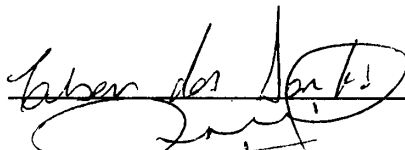
Nova Trento, 17 de Junho de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
GIAN FRANCESCO VOLTOLINI  
PREFEITO

**Empresas Participantes:**

CARLA DA SILVA GONCALVES 00880500921

CNPJ: 27.177.193/0001-07

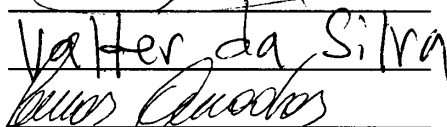


CASA MOREIRA EVENTOS LTDA. - EPP

CNPJ: 05.399.372/0001-56

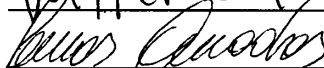
LIND GUIMAR MACHADO - ME

CNPJ: 18.010.737/0001-50



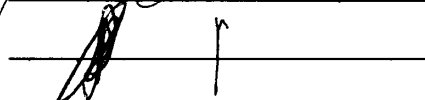
LUCAS DE QUADROS - ME. MÍDIA SONORIZAÇÃO

CNPJ: 10.398.068/0001-24



ME PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME

CNPJ: 16.646.567/0001-70



À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Exmo. Sr. Pregoeiro Municipal



Pregão Presencial nº 62/2019

LUCAS DE QUADROS ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 10.398.068/0001-24, com sede na Rua Jovelina Arão Esperandio, nº 85, Galpão 02, bairro Jardim São Paulo, São João Batista/SC, neste ato representado por seu representante legal LUCAS DE QUADROS, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 012.665.710-60, residente e domiciliado na Rua José Vargas, nº 106, bairro Jardim São Paulo, São João Batista/SC, serve-se deste instrumento para, no prazo legal, apresentar

### **RECURSO ADMINISTRATIVO**

em face da decisão de inabilitação proferida pelo Pregoeiro Municipal. Para tanto, requer o recebimento do presente recurso, em conformidade com a Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e Decreto 3.555/00, pelos fatos e fundamentos abaixo:

#### **I – DO CABIMENTO E TEMPESTIVIDADE**

A empresa ora Recorrente manifestou imediata e motivadamente sua intenção de recorrer, restando devidamente consignado em ata da sessão ocorrida em 17 de junho de 2019.

Nos termos do artigo 4º, inciso XVIII da Lei 10.520/2002 e artigo 11, inciso XVII do Decreto 3.555/2000, o Recorrente possui o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentar suas razões de recurso, tendo como prazo inicial o dia 18/06/2019 e prazo final dia 20/06/2019, prorrogado para o próximo dia útil subsequente em razão de feriado nacional.

Nos ditames da Lei 8.666/93, aplicada subsidiariamente ao Pregão, na contagem dos prazos excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, além de que somente se iniciam e vencem os prazos referidos em dia de expediente no órgão ou na entidade.

Assim, o presente recurso é tempestivo.



## II – DA REALIDADE DOS FATOS E DAS RAZÕES DO RECURSO

O edital do Pregão Presencial nº 62/2019 tem por objeto o “Registro de preços para contratação parcelada de empresa especializada em locação e serviços de montagem e desmontagem de equipamentos de sonorização, palco, tendas e iluminação, conforme quantidades e especificações técnicas contidas no anexo I deste Edital.”, cuja sessão pública de abertura das propostas se deu em 17/06/2019.

A empresa Recorrente apresentou sua proposta de preços que restou classificada para a etapa de lances, tendo apresentado o menor valor para o Lote 1, quando o Pregoeiro procedeu com a abertura do envelope nº 2 e à análise dos documentos de habilitação, nos termos do item VI do Edital de Licitação.

Não obstante, no entendimento da Recorrente, todos os documentos e requisitos estipulados no Edital tenham sido satisfeitos, entendeu a Comissão por bem inabilitá-la.

Cabe aqui abrir um parêntese sobre os procedimentos adotados pela Comissão de Licitação quando da abertura do envelope contendo os documentos de habilitação do Recorrente. O envelope foi aberto pela comissão quando o Recorrente venceu o primeiro lote licitado, e neste momento, antes que qualquer dos presentes pudesse ter vista do conteúdo do envelope, foi declarado por um dos integrantes que estava faltando um documento.

Imediatamente o Recorrente manifestou sua irrisignação, posto que possui absoluta certeza de que o documento estava dentro do seu envelope. Não obstante, o documento não foi encontrado e o Recorrente foi inabilitado pois “não apresentou certidão de falência e concordata conforme exigido no edital”, conforme constou da Ata de Recebimento e Abertura de Documentação.

### **a) Das alterações na expedição da Certidão Negativa de Falência e Concordata pelo Poder Judiciário**

Cabe inicialmente destacar que, recentemente, com a implantação do sistema eproc no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, houve uma mudança nos procedimentos de emissão das certidões.

Está expressamente consignado no *site* do TJSC que “*Considerando a implantação do sistema eproc no Poder Judiciário de Santa Catarina, a partir de 1º/4/2019, as certidões dos modelos “Cível” e “Falência, Concordata e Recuperação Judicial” deverão ser solicitadas*

*tanto no sistema eproc quando no SAJ. As duas certidões deverão ser apresentadas conjuntamente, caso contrário não terão validade."*

Tendo ciência de tal orientação, o Recorrente emitiu as DUAS certidões, que, diga-se de passagem, retratam o mesmo fato, a negativa de existência de ações de falência e concordata em nome da empresa.

Comprova-se a alegação através dos e-mails ora anexados, que demonstram que em 13/06/2019, as certidões foram expedidas. Ocorre que por ocasião da licitação uma certidão foi considerada como não apresentada, e o Recorrente foi inabilitado. Ora, por qual motivo o Recorrente emitiria ambas as certidões e deixaria de apresentar uma delas, sendo que ambas confirmam a negativa de existência de ações?

A situação merece especial apreciação por parte da Administração Municipal.

A exigência de apresentação de certidão negativa de falência ou concordata como requisito de habilitação está prevista no item 6.1.3, alínea 'a' do Edital de Licitação, que assim dispõe:

#### 6.1.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante, com prazo de vigência de no máximo 60 dias.

Até pouco tempo atrás, tal requisito estaria atendido com a emissão de uma única certidão através do *site* do Poder Judiciário, no entanto, com a implementação e migração do sistema SAJ para o sistema eproc, atualmente, é necessário emitir duas certidões. Tal alteração se deu a partir de 01/04/2019.

A partir daí fizemos uma suposição: caso a licitação em comento tivesse ocorrido no dia 31/05/2019. Considerando que as certidões de falência e concordata têm o prazo de validade de 60 dias, um licitante que tivesse emitido uma certidão em 31/03/2019, ou seja, um dia antes da alteração do sistema, e apresentado esta certidão, válida, no dia 31/05/2019, estaria atendendo os requisitos editalícios, mesmo que tal certidão já não mais refletisse a realidade dos fatos, posto que desde o dia 01/04/2019 já eram necessárias ambas as certidões.

Tal indagação serve para demonstrar que há de ter um período de transição, necessário à adequação dos licitantes e da própria administração pública. E por conta desta realidade fática, caberia ao Pregoeiro relevar o excesso de formalismo.



## b) Do Excesso de formalismo

O Tribunal de Contas da União possui jurisprudência consolidada que prestigia a adoção do princípio do formalismo moderado e a possibilidade de saneamento de falhas ao longo do procedimento licitatório.

Resumidamente, o formalismo moderado se relaciona com a ponderação entre o princípio da eficiência e o da segurança jurídica, ostentando importante função no cumprimento dos objetivos descritos no art. 3º da Lei 8.666/93: busca da proposta mais vantajosa para a Administração, garantia da isonomia e promoção do desenvolvimento nacional sustentável.

Nesse sentido, orienta o TCU no Acórdão 357/2015-Plenário:

No curso de procedimentos licitatórios, a Administração Pública deve pautar-se pelo princípio do formalismo moderado, que prescreve a adoção de formas simples e suficientes para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos dos administrados, promovendo, assim, a prevalência do conteúdo sobre o formalismo extremo, respeitadas, ainda, as praxes essenciais à proteção das prerrogativas dos administrados.

Nota-se que sua utilização não significa desmerecimento ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório ou negativa de vigência do *caput* do art. 41 da lei 8.666/93 que dispõe sobre a impossibilidade de a Administração descumprir as normas e condições do edital. Trata-se de solução a ser tomada pelo intérprete a partir de um conflito de princípios.

Diante de um conflito de princípios (por exemplo, vinculação ao instrumento convocatório e obtenção da proposta mais vantajosa), a adoção de um não provoca a aniquilação do outro. Como exemplo, esse raciocínio pode ser percebido nas seguintes decisões do Tribunal de Contas da União:

Rigor formal no exame das propostas dos licitantes não pode ser exagerado ou absoluto, sob pena de desclassificação de propostas mais vantajosas, devendo as simples omissões ou irregularidades na documentação ou na proposta, desde que irrelevantes e não causem prejuízos à Administração ou aos concorrentes, serem sanadas mediante diligências. (Acórdão 2302/2012-Plenário)

Nesse sentido, é preciso evitar os formalismos excessivos e injustificados a fim de impedir a ocorrência de dano ao erário e valorizar a economicidade e vantajosidade da proposta.



Com a inabilitação da Recorrente, foi evidente o prejuízo ao erário, posto que somente uma licitante restou classificada para a etapa de lances do Lote nº 02, o que por certo fez com que o valor da proposta vencedora se tornasse mais elevado. A inabilitação da Recorrente não se mostrou razoável, notadamente por se tratar de licitação em que o foco é o menor preço. Afinal, como a administração pública busca vantagem econômica, o fator preço é decisivo — por menor que seja. E é isso que prepondera sobre o formalismo.

### **c) Da promoção de diligências**

O edital de licitação prevê expressamente, em sua Cláusula 13.4 que “É facultado ao pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do mesmo desde a realização da sessão pública.”

No mesmo sentido estabelece o art. 43, § 3º da Lei 8.666/93, pelo qual é “facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.”

Em respeito ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, a regra é que os licitantes apresentem documentação capaz de refletir, desde logo, o atendimento das condições estabelecidas pela Administração no edital.

No entanto, tendo como finalidade privilegiar a competição mediante a manutenção na disputa de licitantes que tenham entregue documentação omissa/incompleta, a Lei de Licitações e o edital legitimam a realização de diligências.

À luz desse dispositivo, caberia à Administração solicitar maiores informações a respeito do documento apresentado, quando este, por si só, não for suficiente para comprovar o atendimento das condições fixadas no edital.

Inclusive, nada obsta que, nesta etapa de diligência, sejam juntados outros documentos que esclareçam ou complementem as informações constantes daqueles apresentados originariamente pelo licitante.

Entender de forma diversa, no sentido de que a mera inclusão de documentos novos já caracteriza a hipótese vedada no § 3º do art. 43 da Lei, pode ensejar o esvaziamento dessa regra.





Isso porque, a ideia de esclarecimento e complementação envolve também a comprovação das informações adicionais mediante aposição de novos documentos.

Ao afastar a possibilidade de reunir novos documentos para fins de demonstrar a regularidade e a finalidade do documento originalmente apresentado, restringe-se injustificadamente as atividades inerentes às diligências.

Todo o exposto se amolda perfeitamente ao caso em comento. O Recorrente apresentou a certidão negativa de falência ou concordata, que entretanto, necessitava de informações complementares a serem obtidas em outro sistema do Poder Judiciário, para sua regularidade. Não se pode tratar da questão como se fossem dois documentos distintos.

Caberia ao Pregoeiro simplesmente diligenciar de forma a complementar as informações já apresentadas tempestivamente pelo Recorrente.

De forma alguma o documento e as informações posteriores corresponderiam a dados inéditos no certame, mas apenas serviriam a esclarecer e a complementar as informações que já foram apresentadas.

É de suma importância a análise da qualificação econômico-financeira das licitantes, revelando sua adequação para a execução do objeto da licitação e levando a Administração Pública a ter garantias e segurança de que está contratando uma empresa capaz de executar a avença.

Nesse sentido, é perfeitamente possível afirmar que a Recorrente atende as exigências legais e editalícias, conforme compra a certidão negativa de falência e concordata apresentada.

Por oportuno, cabe destacar a previsão editalícia que assim dispõe: "**As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da **ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento do interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.****"

Portanto, a inabilitação da empresa Recorrente se trata de inequívoco descumprimento ao que dispõem tanto a legislação quanto os princípios informadores, devendo culminar com a sua imediata habilitação.

### III – DOS PEDIDOS



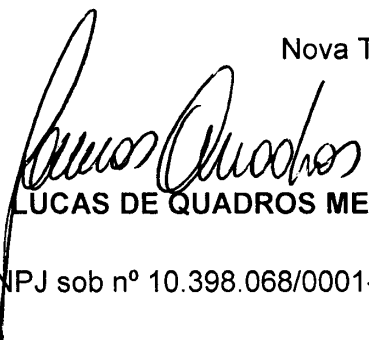
ISTO POSTO, requer o recebimento das presentes razões de recurso, para, ao final, julgar TOTALMENTE PROCEDENTE o presente recurso, para o fim de rever a decisão de inabilitação da Recorrente, declarando a nulidade de todos os atos praticados a partir da referida declaração, com imediata declaração de sua habilitação, declaração de vencedora do Lote nº 1 e designação de nova sessão para lances dos Lotes subsequentes.

Outrossim, lastreada nas razões recursais, requer-se que este Pregoeiro reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir, devidamente informado, à autoridade superior, em conformidade com o § 4º, do art. 109, da Lei nº 8666/93.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Nova Trento (SC), 19 de junho de 2019.

  
LUCAS DE QUADROS ME

CNPJ sob nº 10.398.068/0001-24

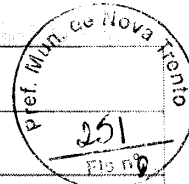
**10.398.068/0001-24**  
**LUCAS DE QUADROS - ME**

Rua Juvelina Arão Esperandio, 85  
88240-000 - Bairro: Jdr. São Paulo  
São João Batista - Sta. Catarina



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NOME DO PADRE (SEHR) (completo sem abreviação)		NOME DA MÃE (apenas o nome de solteiro a não referir-se a mãe)	
LUCAS DE QUADROS		SOLTEIRO (a)	
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRO		Solteiro (a)	
SEXO	REGIME DE BENS		
<input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F			
FILHO DE (pai)		Mãe	
CLAUDIO A MORAES DE LIMA JUNIOR		LUCAS DE QUADROS	
NASCIDO EM (data de nascimento)	DATA DE NASCIMENTO	Cidade onde nasceu	UF
13-06-1988	13/06/1988	SIDERAN	SC
EMANICIPADO POR (nome da empresa, CNPJ e endereço)			

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - nº e complemento)		NÚMERO	
RUA JOSÉ VARGAS		106	
COMPLEMENTO		CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
PUNDO		88.40-000	
MUNICÍPIO		UF	
SÃO JOÃO BATISTA		SC	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DE SANTA CATARINA:

CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
081	INSCRIÇÃO		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESÁRIA		NÚMERO	
LUCAS DE QUADROS		106	
LOGRADOURO (ou av. etc)		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
RUA JOSÉ VARGAS		88.40-000	
COMPLEMENTO		CEP	
PUNDO		88.40-000	
MUNICÍPIO		UF	
SÃO JOÃO BATISTA		SC	

VALOR DO CAPITAL IR\$	VALOR DO CAPITAL REAL
5.000,00	5.000,00

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
5011-1/04	Atividade de comércio varejista de mercadorias em lojas de varejo

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	INDICAR SE HÁ OUTRO REGISTRO DE EMPRESÁRIO (sim/não)	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
09-10-2008		<input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (nome por extenso)	DATA DA ASSINATURA
<i>Lucas de Quadros</i>	09-10-2008

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL**

DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA	AUTENTICAÇÃO	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>	CERTIFICÓ O REGISTRO EM 09/10/2008 SOB Nº 4210375-427
Jacir Paulo Siqueira		Protocolo: 08/276694-0 DE 09/10/2008
		<i>[Signature]</i>
		MÔNIQUE OLINGER PIHL
		SECRETARIA GERAL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42103757427		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LUCAS DE QUADROS				
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Solteiro(a)		
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)			
FILHO DE (pai) CLAUDIO ALVES DE QUADROS		(mãe) SILVINA TERESINHA DE QUADROS		
NASCIDO EM (data do nascimento) 13-06-1988	IDENTIDADE (número) 03908339234	Órgão emissor DETRAN	UF SC	CPF (número) 012.665.710-60
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA JOSÉ VARGAS				NÚMERO 106
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO JARDIM SÃO PAULO	CEP 88240-000	Código do Município (Das Filiais Comerciais)	
MUNICÍPIO SÃO JOÃO BATISTA				UF SC



declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DE SANTA CATARINA:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL LUCAS DE QUADROS ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA JOSÉ VARGAS			NÚMERO 106
COMPLEMENTO FUNDOS	BARRIO/DISTRITO JARDIM SÃO PAULO	CEP 88240-000	Código do Município (Das Filiais Comerciais)
MUNICÍPIO SÃO JOÃO BATISTA	UF SC	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINCO MIL REAIS.		

TIPO DE ATIVIDADE NÔMICA (CNAE Fiscal) data principal 9001-9/06	DESCRIÇÃO DO OBJETO Atividades de sonorização e de iluminação.
Atividades secundárias 6110-8/03 5829-8/00	Serviços de comunicação multimídia. Edição integrada à impressão de cadastros, listas e produtos gráficos.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20-10-2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 10.398.068/0001-24	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA AUTORIZADO CONTINUAÇÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal) <i>Lucas Quadros Me</i>				
DATA DA ASSINATURA 04-12-2008	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Lucas Quadros</i>			

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

DEFERIDO  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
REGISTRO REGIONAL DE BRUSQUE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/12/2008 SOB Nº: 20083422161  
Protocolo: 08/342216-1, DE 08/12/2008

5829888-42 1 0375742 7

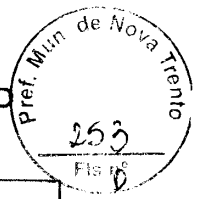
Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente em 09/08/2018  
Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
CNPJ: 83.666.666-0001-00  
SECRETARIA GERAL

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42103757427		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) <b>LUCAS DE QUADROS</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>SOLTEIRO</b>	
SEXO <b>MASCULINO</b>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) <b>CLAUDIO ALVES DE QUADROS</b>	(mãe) <b>SILVINA TERESINHA DE QUADROS</b>		
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>13/06/1988</b>	IDENTIDADE número <b>03908339234</b>	Órgão emissor <b>DETRAN</b>	UF <b>SC</b>
CPF (número) <b>012.665.710-60</b>			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) <b>RUA JOSÉ VARGAS</b>			NÚMERO <b>106</b>
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM SÃO PAULO</b>	CEP <b>88240000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa de Junta Comercial) <b>SC</b>
MUNICÍPIO <b>SÃO JOAO BATISTA</b>			UF <b>SC</b>
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.			
CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)</b>
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL <b>LUCAS DE QUADROS</b>			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>RUA JOVELINA ARÃO ESPERANDIO</b>			NÚMERO <b>85</b>
COMPLEMENTO <b>GALPAO 02</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM SAO PAULO</b>	CEP <b>88240000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa de Junta Comercial) <b>SC</b>
MUNICÍPIO <b>SÃO JOAO BATISTA</b>	UF <b>SC</b>	PAÍS <b>BRASIL</b>	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) <b>pcont@pcont.cnt.br</b>
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>5.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>CINCO MIL REAIS</b>		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal <b>9001906</b> Atividades Secundárias <b>5829800</b> <b>6110803</b> XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA; EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE CADASTROS, LISTAS E PRODUTOS GRÁFICOS.</b>		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>20/10/2008</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>10398068000124</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior <b>XXXX</b>	UF <b>XXXX</b>
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Lucas de Quadros</i>			
DATA DA ASSINATURA <b>28/03/2019</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Lucas de Quadros</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <b>Ana Lís Brito Beck</b> <b>Matrícula 1929.1</b> <b>08/04/2019</b>	AUTENTICAÇÃO		
Requerimento Eletrônico: 8190000418632			





# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4210374427		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir-se à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) LUCAS DE QUADROS			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) CLAUDIO ALVES DE QUADROS		(mãe) SILVINA TEALSENHA DE QUADROS	
NASCIMENTO (em data de nascimento) 13-05-1968	CPF (nº completo) 019.184.141-11	Orgão emissor DETRAN	UF SC
		CEP 012.665.710-60	CPF (número)
EMANCIPADO POR (data de emissão) (se não, não preencher este campo)			
DOMICILIADO (RUA) (LOGRADOURO - RUA, AVENIDA) RUA JOSÉ VARGAS			NÚMERO 106
COMPLEMENTO	FUNDO/QUADRO FUNDO	CEP 88240-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SÃO JOÃO BATISTA			UF SC

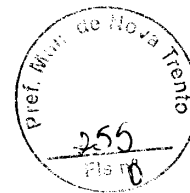
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DE SANTA CATARINA:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL LUCAS DE QUADROS ME			
LOGRADOURO (RUA, AVENIDA) RUA JOSÉ VARGAS			NÚMERO 106
COMPLEMENTO FUNDO	FUNDO/QUADRO FUNDO	CEP 88240-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SÃO JOÃO BATISTA	UF SC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL - DOLÁRES \$ 1.219,15 (US\$)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - FICHA) Atividade principal: 9901-9/06 Atividades secundárias: 6100-2/03 8929-8/00	DESCRIÇÃO DO ATO Atividade principal: serviços de informática. Serviços de manutenção multimídia. Edição integrada impressão de cadastros, listas e produtos gráficos.		

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20-10-2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO (NIRE) 4210374427	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE origem	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (se não, não preencher este campo) <i>Lucas de Quadros Me</i>				
DATA DA ASSINATURA 04-12-2008 <i>Lucas de Quadros</i>				

<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>	
DEFERIDO PÚBLICO-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA ESCRITÓRIO REGIONAL DE SÃO JOSÉ	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA Escritório Regional de São José - 05/12/2008 SOB Nº 2008.042.111 Protocolo 001.02.01.1 DE 03/12/2008 Empresa nº 42.1.0375744-7
<i>Jecir Paulo Stienro</i> MATRÍCULA 42	<i>Monique Olinger Phillipi</i> MONIQUE OLINGER PHILLIPI SECRETARIA GERAL



**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 20517**

À vista dos constantes **no sistema eproc** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: LUCAS DE QUADROS**

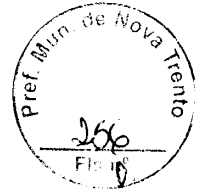
CNPJ: 10.398.068/0001-24

Certidão emitida às 17:01 de 13/06/2019.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**

**Fwd: Pedido de Certidão disponível para Download**Lucas Quadros <[midia.sonorizacao@gmail.com](mailto:midia.sonorizacao@gmail.com)>

Ter, 18/06/2019 14:49

Para: [luisa\\_cola@hotmail.com](mailto:luisa_cola@hotmail.com) <[luisa\\_cola@hotmail.com](mailto:luisa_cola@hotmail.com)>

----- Forwarded message -----

De: **pcont** <[pcont@pcont.cnt.br](mailto:pcont@pcont.cnt.br)>

Date: ter, 18 de jun de 2019 14:34

Subject: ENC: Pedido de Certidão disponível para Download

To: Lucas Quadros <[midia.sonorizacao@gmail.com](mailto:midia.sonorizacao@gmail.com)>

-----Mensagem original-----

De: Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina

[<mailto:capital.distribuicao1@tjsc.jus.br>]

Enviada em: quinta-feira, 13 de junho de 2019 16:59

Para: [pcont@pcont.cnt.br](mailto:pcont@pcont.cnt.br)

Assunto: Pedido de Certidão disponível para Download

Prezado(a) Senhor(a),

Comunicamos que o resultado da solicitação abaixo está disponível no endereço

<https://esaj.tjsc.jus.br/sco/realizarDownload.do?entity.nuPedido=9013972&entity.dtPedido=13/06/2019&entity.tpPessoa=J&entity.nuCnpj=10.398.068/0001-24>

Falência, Concordata e Recuperação Judicial Número do pedido: 9013972 Data

do Pedido: 13/06/2019

Nome: Lucas de Quadros

Documentos: CNPJ: 10398068000124

Esta mensagem é automática e não deve ser respondida.

Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina



**Fwd: Certidão n. 20517 gerada**

Lucas Quadros &lt;midia.sonorizacao@gmail.com&gt;

Ter, 18/06/2019 14:48

Para: luisa\_cola@hotmail.com &lt;luisa\_cola@hotmail.com&gt;



----- Forwarded message -----

De: **pcont** <pcont@pcont.cnt.br>

Date: ter, 18 de jun de 2019 14:34

Subject: ENC: Certidão n. 20517 gerada

To: Lucas Quadros &lt;midia.sonorizacao@gmail.com&gt;

---

**De:** dcdp.certidoes@tjsc.jus.br [mailto:dcdp.certidoes@tjsc.jus.br]**Enviada em:** quinta-feira, 13 de junho de 2019 17:02**Para:** PCONT@PCONT.CNT.BR**Assunto:** Certidão n. 20517 gerada

Prezado(a) Senhor(a),

Comunica-se que a certidão referente ao pedido de n. 20517 está disponível no endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br/download?numero=20517>

Resumo do pedido**NOME:** LUCAS DE QUADROS**CNPJ:** 10.398.068/0001-24

Esta mensagem é automática, portanto não pode ser respondida.

Cordialmente,

Tribunal de Justiça de Santa Catarina



13/06/2019

9013972

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de São João Batista



**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 6562186

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São João Batista, com distribuição anterior à data de 12/06/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**LUCAS DE QUADROS, portador do CNPJ: 10.398.068/0001-24. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais. 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São João Batista, quinta-feira, 13 de junho de 2019.

PEDIDO Nº: 9013972



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



**PROCESSO LICITATÓRIO N° 089/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 062/2019**

**Objeto: Registro de preços para contratação parcelada de empresa especializada em locação e serviços de montagem e desmontagem de equipamentos de sonorização, palco, tendas e iluminação.**

**IMPUGNANTE: LUCAS DE QUADROS ME. (CNPJ 10.398.068/0001-24).**


Trata-se de Impugnação interposta pela empresa **LUCAS DE QUADROS ME. (CNPJ 10.398.068/0001-24)**, dia 19/06/2019, que se insurge contra a decisão do Pregoeiro, que, quando da fase de habilitação, em decisão proferida na sessão dia 17/06/2019, INABILITOU A MESMA PELA AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA CONFORME EXIGIDO NO EDITAL (ITEM 6.1.3).

#### DA DECISÃO

Na própria sessão o pregoeiro negou a aceitabilidade do recurso por entender que não cabia a empresa licitante à inclusão de documento faltante que deveria estar no envelope de documentação. Explicou na sessão o pregoeiro, que, se aceitasse o documento faltante, estaria ferindo o princípio da isonomia, prejudicando os demais participantes.

Ante o exposto, **CONHECEMOS O RECURSO APRESENTADO** para no mérito, **NEGAR PROVIMENTO**, mantendo a decisão proferida na sessão do pregão. Encaminhamos essa decisão, juntamente com os demais documentos, para autoridade superior.

Prefeitura de Nova Trento, 19 de junho de 2019.

  
**Aprígio José Botameli**  
**Pregoeiro**



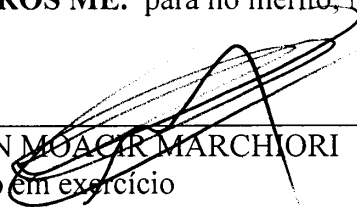
**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673215



## DECISÃO

Recebi hoje (19/06/2019), DECIDO:

Verificados os termos do presente processo licitatório, assim como a insurgência do recorrente e as razões do pregoeiro em sua decisão proferida em 17 de junho de 2019, mantenho a decisão do pregoeiro para: CONHECER O RECURSO APRESENTADO pela empresa **LUCAS DE QUADROS ME.** para no mérito, **NEGAR PROVIMENTO.**

  
\_\_\_\_\_  
JAISON MOACIR MARCHIORI  
Prefeito em exercício



Lind Guimar Machado ME  
CNPJ: 18.010.737/0001-50  
Rua Rodolfo Engelhardt 162 sala 01 Bairro: Salto  
Blumenau SC CEP: 89031-1118  
Fone Tel: 47 3232-1924  
contato@audiomixsom.com.br  
www.audiomixsom.com.br



## PREGÃO PRESENCIAL Nº062/2019

### CARTA PROPOSTA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Razão Social: LIND GUIMAR MACHADO ME

Endereço: Rua Rodolfo Engelhart 162, Salto

Blumenau/SC – CEP 89.031-118

Telefone/fax 47 3232-1924

#### LOTE 1

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE COM ILUMINAÇÃO 01 console digital de no mínimo 48 canais diretos com 24 auxiliares 01 processador de sinal digital para sistema de PA stereo 01 main power para house mix de PA 01 notebook com músicas variadas 16 caixas de subgraves 218 ou 24 118 – 1200 wts rms 16 caixas line array modelo 208ti ou 210ti ou 212ti 04 rack de amplificação para o sistema stereo 01 multicabo de 56 vias com 80 mts de comprimento 01 console digital para monitor de no mínimo 48 canais diretos com 24 auxiliares 01 processador de sinal digital para sistema de SIDE FILL stereo 01 main power para sistema de monitor e palco 01 sistema de caixas para side fill, composto cada lado por: 02 caixas de sub graves 218 e 02 caixas 2 vias 215 e ti com amplificação e processamento 01 caixa de sub graves 218 para via de monitor de bateria com amplificação e processamento 12 monitores de palco modelo 212 e ti amplificação para 12 vias de monitores independentes 01 sistema de fones de 08 vias com cabos e fones 01 cabeçote de guitarra valvulado 4x12 01 cubo de guitarra modelo 212 01 cabeçote de baixo com suas respectivas caixas de grave e médio 115 e 410 01 bateria acústica 05 peças (corpo de bateria somente, ferragens, banquinhos e pratos por conta de cada baterista) 01 kit de microfones para bateria 01 kit de microfones para percussão ou sopros 10 microfones para voz 07 microfones para uso diversos 04 microfones sem fio UHF 12 direct box com cabos para instrumentos 24 pedestais para microfones	Diária	30	2.447,83	73.435,00



Lind Guimar Machado ME  
 CNPJ: 18.010.737/0001-50  
 Rua Rodolfo Engelhardt 162 sala 01 Bairro: Salto  
 Blumenau SC CEP: 89031-1118  
 Fone Tel: 47 3232-1924  
 contato@audiomixsom.com.br  
 www.audiomixsom.com.br



	01 estrutura de ground Q30 confeccionada em forma quadrado de ground Q30 com mais duas linhas de meio, 06 bases, 06 sleeves, 06 pau de carga com talhas e cintas. 12 moving beam 7R/5R 08 moving beam 10R 06 refletores elipsoidal 750 wts 48 par led 3 wts rgbw 12 refletores PAR 64 foco 05 04 mini bruti com 04 lâmpadas cada 02 máquina de fumaça 24 canais de dimmer digital 01 mesa de comando 2048 canais 01 notebook com playlist variadas Demais cabos e acessórios para interligação e funcionamento de todo o sistema. Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica operacional para o sistema de som e luz. Fornecimento de ART do sistema de som e luz, bem como, da estrutura de ground Q30 e extintor de incêndio.				
2	01 palco com dimensão de 8 x 6 com altura a definir de 40 a 100 cm, em perfeitas condições de uso, forrado com carpet antichamas, escada de acesso, fechamento em torno com tnt ou tecido preto. Palco com capacidade de peso de 500kg/m2 com carpet em perfeitas condições de uso, estrutura metálica ou alumínio, com cobertura em duas águas ou geo space, com lona vinílica em perfeitas condições de uso, livre de sujidades, fechamento nas laterais com estaiamento e fundo, nas dimensões mínimas de 8x6 com 1,0 metro de altura do solo, pé direito de 06 metros de altura, com escada de acesso e corrimão e guarda-corpo. Incluso: montagem e desmontagem, equipe de assistência técnica presente durante o evento, extintores de incêndio conforme norma da ABNT/Bombeiros, ART e laudo do responsável técnico, aterramento, liberação do Corpo de Bombeiros da estrutura montada. Montagem de 01 dia antes do evento	Unid.	30	2.447,83	73.435,00

**Valor total do lote 1: R\$ 143.870,00 (Cento quarenta três mil oitocentos e setenta reais)**

## LOTE 2

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
3	SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE GRANDE PORTE treliças para montagem da estrutura, tamanho 6x3 10 caixas de som lyne 300w rms cada 06 caixas de som grave de 18 800w rms cada 06 caixas tripé laterais 500w rms cada 01 mesa de 16 canais com entradas balanceadas 01 crossover digital 01 equalizador estéreo com 32 bandas 01 filtro de 12 db por oitava 01 processador de efeitos com reverb e deley com entradas e saída balanceadas 04 microfones headset 01 microfone lapela 02 microfones para corais de longo alcance 02 microfones com fio para uso diversos com pedestais	Diária	30	2.642,40	79.272,00



Lind Guimar Machado ME  
CNPJ: 18.010.737/0001-50  
Rua Rodolfo Engelhardt 162 sala 01 Bairro: Salto  
Blumenau SC CEP: 89031-1118  
Fone Tel: 47 3232-1924  
contato@audiomixsom.com.br  
www.audiomixsom.com.br



	02 microfones sem fio para voz com frequência de trabalho selecionável com faixa de operação UHF 01 amplificador de 1000W rms 02 amplificadores de 2000W rms 01 amplificador de 3000W rms 04 beam 200 5R 04 movie 250/575 02 ribalda com 08 luz de led cada 96W 01 skypapper potência 01cv 01 laser azul de 550w 01 laser verde de 550w 01 cortina de led tamanho 3x2 18 canhões de leds com 64 leds 1w cada cabos e conexões para ligar todo o sistema 01 técnico de som				
4	SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS DE MÉDIO PORTE 02 caixas de som grave de 18 800w rms 04 caixas de som tripé 400w rms 01 mesa de 08 canais com entrada balanceada 01 microfone com fio para uso diversos com pedestal 02 microfones sem fio para voz com frequência de trabalho selecionável com faixa de operação UHF 01 microfone headset 01 amplificador de 2000W rms 04 canhões de led de 64 leds de 1w cada 02 pedestais para microfones 02 movie 250/575 01 crossover digital 01 equalizador 32 vias 01 técnico de som	Serv.	30	1.321,20	39.636,00
5	SONORIZAÇÃO PARA EVENTSO DE PEQUENO PORTE 02 caixas de som grave de 18 800w rms 02 caixas de som tripé 400w rms 01 mesa de 06 canais com entrada balanceada 01 microfone com fio para uso diversos com pedestal 01 microfone sem fio para voz com frequência de trabalho selecionável com faixa de operação UHF 01 microfone headset 01 amplificador de 1000w rms 01 pedestal paara microfones 01 crossover digital 01 equalizador 32 vias 01 técnico de som	Serv.	30	929,73	27.892,00

**Valor total do lote 2: R\$ 146.800,00 (Cento quarenta seis mil e oitocentos reais)**



Lind Guimar Machado ME  
CNPJ: 18.010.737/0001-50  
Rua Rodolfo Engelhardt 162 sala 01 Bairro: Salto  
Blumenau SC CEP: 89031-1118  
Fone Tel: 47 3232-1924  
contato@audiomixsom.com.br  
www.audiomixsom.com.br



Validade da proposta 60 (sessenta) dias corridos, contados da data fixada para a sua abertura.

A empresa proponente aceita todos os termos do presente Edital e que na sua proposta estão considerados todos os custos, como materiais, fretes, alugueis de equipamentos, seguros, inclusive encargos trabalhistas e sociais, previdenciários, fiscais, ensaios, testes e demais provas exigidas por normas oficiais, taxas e impostos, que possam influir direta ou indiretamente no custo da execução das obras/serviços.

Prazo de entrega: ATÉ o dia 03 de agosto de 2016 as 12:00 horas .

Dados bancários: Banco Brasil – Agencia 3432-0 – Conta Corrente: 22.163-5

Nova Trento/SC, 17 de junho de 2019.

18.010.737/0001-50

LIND GUIMAR MACHADO ME

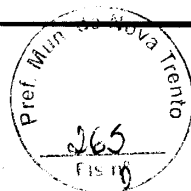
CNPJ 18.010.737/0001-50

LIND GUIMAR MACHADO

Empresária

RG 4.031.127 – CPF 029.902.199-86





Rua: Zunino Neto, 141, sala 02, **Bairro:** Centro **Cidade:** São João Batista-SC  
**Fone:** (048) 3265-0155 **e-mail:**  
**CNPJ:** 16.646.567/0001-70

## PROPOSTA DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO/SC

PROCESSO LICITATÓRIO N° 089/2019

PREGÃO PRESENCIAL N° 062/2019

REGISTRO DE PREÇOS N° 034/2019

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

**OBJETO:** Registro de preços para contratação parcelada de empresa especializada em locação e serviços de montagem e desmontagem de equipamentos de sonorização, palco, tendas e iluminação, conforme quantidades e especificações técnicas contidas no anexo I do Edital.

Empresa Square Promoções e Eventos LTDA ME, CNPJ: 16.646.567/0001-70, Sediada na Rua Elzo Justino Costa, nº 67, Bairro Tajuba II, Cidade de São João Batista, CEP 88240-000, Estado de Santa Catarina – Telefones (48) 3265 – 0155; e-mail:

### LOTE 03

item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço R\$	
				Unitário	Total
06	Locação, montagem e desmontagem de pavilhão em treliça de alumínio box truss Q30/Q50, modelo duas águas medindo 10mx20m com pé direito medindo 5m de altura e lona de cobertura branca e fechamentos laterais.	Diária	10	R\$ 1.679,64 (Um mil e seiscentos e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos)	R\$ 16.796,46 (dezesesseis mil e setecentos e noventa e seis reais e quarenta e seis centavos)
07	Locação, montagem e desmontagem de pavilhão em treliça de alumínio box truss Q30/Q50, modelo duas águas medindo 8mx10m com pé direito medindo 5m de altura e lona de cobertura branca e fechamentos laterais	Diária	10	R\$ 671,86 (Seiscentos e setenta e um reais e oitenta e seis centavos)	R\$ 6.718,60 (Seis mil e setecentos e dezoito reais e sessenta centavos)
08	Locação, montagem e desmontagem de pavilhão em treliça de alumínio box truss Q30/Q50, modelo duas águas medindo 5mx10m com pé direito medindo 5m de altura e lona de cobertura branca e fechamentos laterais	Diária	10	R\$ 501,51 (quinhentos e um reais e cinquenta e um centavos)	R\$ 5.045,10 (cinco mil e quarenta e cinco reais e dez centavos)
09	Locação, montagem e desmontagem de pavilhão em treliça de alumínio box truss Q30 medindo 5mx4m com duas colunas de sustentação e espaço para banner superior 5x1.	Diária	10	R\$ 279,94 (duzentos e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos)	R\$ 2.799,42 (dois mil e setecentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos)

10	Locação, montagem e desmontagem de palco medindo 7mx4mx80cm com uma escada de acesso, forração em carpete e saia em TNT preto, sem cobertura	Diária	10	R\$ 470,67 (quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos)	R\$ 4.706,71 (quatro mil e setecentos e seis reais e setenta e um centavos)
11	Locação de cadeiras plásticas sem braço	Diária	700	R\$ 2,76 (Dois reais e setenta e seis centavos)	R\$ 1.938,09 (Um mil e novecentos e trinta e oito reais e nove centavos)
12	Locação, montagem e desmontagem de tenda estilo pirâmide medindo 4,70m x 4,70m com lona de cobertura branca, calhas de chuva metálica, fechamentos nas laterais, pé direito 2,5m altura	Diária	15	R\$ 504,51 (Quinhentos e quatro reais e cinquenta e um centavos)	R\$ 7.567,65 (Sete mil e quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos)
13	Locação, montagem e desmontagem de tenda estilo chapéu de bruxa medindo 3,30m x 3,30m com lona de cobertura branca, calhas de chuva metálica, fechamentos nas laterais, pé direito 2,5m altura	Diária	15	R\$ 335,31 (Trezentos e trinta e cinco reais e trinta e um centavos)	R\$ 5.029,72 (cinco mil e vinte e nove reais e setenta e dois centavos)
14	Locação, montagem e desmontagem de camarote medindo 4,70m x 4,70m coberto com tenda, piso suspenso medindo 1m altura, guarda-corpo nas laterais, frente e fundos, escada de acesso.	Diária	5	R\$ 1.679,64 (Um mil e seiscentos e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos)	R\$ 8.398,25 (Oito mil e trezentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos)
<b>Total por extenso: Cinquenta e nove mil reais</b>				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 59.000,00</b>

\* **Nos valores apresentados acima estão incluídos o frete, montagem, material, instalação, impostos ou quaisquer outros encargos que recaiam sobre o objeto.**

**Preço total:** R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais).

**Prazo de validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias.

**Prazo de Entrega:** no máximo 48 (quarenta e oito) horas após a solicitação através de Autorização de Fornecimento.

**Local de Entrega:** Local designado pela Prefeitura.

**Pagamento:** 30 (trinta) dias a contar da entrega da nota fiscal.

Nome do Banco: SICCOB – 756 – Banco Cooperativa do Brasil

Razão Social: Square Promoções e Eventos LTDA ME.

Agência nº: 3242

Conta Corrente nº.: 20014-0

Nome do Responsável pela assinatura da Ata de Registro/Contrato: Rodrigo da Silva Vanderlinde.

Cargo: Sócio Administrador.

CPF: 951.653.639-53

Telefone: (47) 99607-5253

São João Batista/SC, 13 de junho de 2019.



A handwritten signature in black ink, appearing to be "Rodrigo da Silva Vanderlinde", written over a horizontal line.

**RODRIGO DA SILVA VANDERLINDE**

CPF: 951.653.639-53

Sócio administrador

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

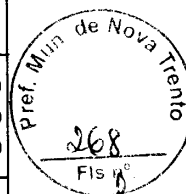
CNPJ: 82.925.025/0001-60  
RUA SANTO INACIO 126  
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 62/2019 - PR**

Processo Administrativo: 89/2019  
Processo de Licitação: 89/2019  
Data do Processo: 21/05/2019

Folha: 1/2



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito, GIAN FRANCESCO VOLTOLINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 89/2019  
b) Licitação Nr.: 62/2019-PR  
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
d) Data Homologação: 19/06/2019  
e) Data da Adjudicação: 26/06/2019 Sequência: 0  
f) Objeto da Licitação REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO PARCELADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, PALCO, TENDAS E ILUMINAÇÃO, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO ANEXO I DESTE EDITAL.

g) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R\$)

	<u>Unid.</u>	<u>Qtidade</u>	<u>Desccto (%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>
--	--------------	----------------	--------------------	-----------------------	----------------------

**LOTE: 1**

**LIND GUIMAR MACHADO - ME (10169)**

1	SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO	DIAR	30,00	0,0000	2.447,83	73.435,00
2	PALCO 8 X 6	UND	30,00	0,0000	2.447,83	73.435,00
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>146.870,00</b>

**LOTE: 2**

**IND GUIMAR MACHADO - ME (10169)**

3	SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO	DIAR	30,00	0,0000	2.642,40	79.272,00
4	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO	SERV	30,00	0,0000	1.321,20	39.636,00
5	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO	SERV	30,00	0,0000	929,73	27.891,90
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>146.799,90</b>

**LOTE: 3**

**SQUARE PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME (10485)**

6	PAVILHÃO EM TRELIÇA DE ALUMÍNIO BOX TRUSS Q30/Q50, MODELO DUAS AGUAS MEDINDO 10M X 20M COM PÉ DIREITO MEDINDO 5M	DIAR	10,00	0,0000	1.679,64	16.796,40
7	PAVILHÃO EM TRELIÇA DE ALUMÍNIO BOX TRUSS Q30/Q50, MODELO DUASAGUAS MEDINDO 8M 10M	DIAR	10,00	0,0000	671,86	6.718,60

Nova Trento, 26 de Junho de 2019.

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

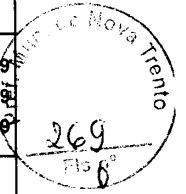
CNPJ: 82.925.025/0001-60  
RUA SANTO INACIO 126  
C.E.P.: 88270-000 - Nova Trento - SC

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 62/2019 - PR**

Processo Administrativo: 89/2019  
Processo de Licitação: 89/2019  
Data do Processo: 21/05/2019

Folha: 2/2



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**LOTE: 3**

**SQUARE PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME (10485)**

8	PAVILHÃO EM TRELIÇA DE ALUMÍNIO BOX TRUSS Q30/Q50, MODELO DUAS AGUAS MEDINDO 5M X 10M COM PÉ DIREITO MEDINDO 5M	DIAR	10,00	0,0000	501,51	5.015,10
9	PORTAL EM TRELIÇA DE ALUMÍNIO BOX TRUSS Q30 MEDINDO 5M X 4M	DIAR	10,00	0,0000	279,94	2.799,40
10	PALCO	DIAR	10,00	0,0000	470,67	4.706,70
11	LOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS	SERV	700,00	0,0000	2,76	1.932,00
12	LOCAÇÃO DE TENDA	SERV	15,00	0,0000	504,51	7.567,65
13	LOCAÇÃO DE TENDA	SERV	15,00	0,0000	335,31	5.029,65
14	LOCAÇÃO DE TENDA	SERV	5,00	0,0000	1.679,64	8.398,20
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>58.963,70</b>
<b>Total Geral:</b>						<b>352.633,60</b>

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.053.3.3.90.00.00.00.00.00 (186) Saldo: 80.798,01

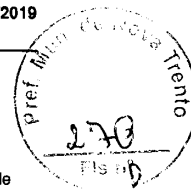
Nova Trento, 26 de Junho de 2019.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019**

Publicação Nº 2094977

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Página: 1/7  
Processo Nº.: 89/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 62/2019

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 34/2019**

No dia 17 do mês de Junho do ano de 2019, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, Estado de SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 82.925.025/0001-60, com sede administrativa localizada na RUA SANTO INACIO 126, bairro CENTRO, CEP nº. 88270-000, nesta cidade de Nova Trento/SC, representado pelo(a) PREFEITO, o Sr(a). GIAN FRANCESCO VOLTOLINI, inscrito no CPF sob o nº. 032.953.809-88, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 62/2019, Processo Licitatório nº. 89/2019, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO PARCELADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, PALCO, TENDAS E ILUMINAÇÃO, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO ANEXO I DESTE EDITAL. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
10943	CARLA DA SILVA GONCALVES 00880500921	
9505	CASA MOREIRA EVENTOS LTDA. - EPP	
10169	LIND GUIMAR MACHADO - ME	1, 2, 3, 4, 5
9755	LUCAS DE QUADROS - ME. MÍDIA SONORIZAÇÃO	
10485	SQUARE PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº: ..... (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
CARLA DA SILVA GONCALVES 00880500921	27.177.193/0001-07	CESAR 48 999277617	712.813.719-04
CASA MOREIRA EVENTOS LTDA. - EPP	05.399.372/0001-56	LAERCIO 48999162836	571.921.469-00
LIND GUIMAR MACHADO - ME	18.010.737/0001-50	VALTER 4732321924	005.985.129-50
LUCAS DE QUADROS - ME. MÍDIA SONORIZAÇÃO	10.398.068/0001-24	LUCAS 48996150344	012.665.710-60
SQUARE PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME	16.646.567/0001-70	RODRIGO 4832650155	951.653.639-53

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:  
REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO PARCELADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, PALCO, TENDAS E ILUMINAÇÃO, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO ANEXO I DESTE EDITAL.  
Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

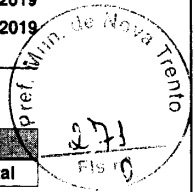
**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PREÇO POR LOTE, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 10169 - LIND GUIMAR MACHADO - ME						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO	DIAR		30,000	2.447,8300	73.435,00
2	PALCO 8 X 6	UND		30,000	2.447,8300	73.435,00
3	SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO	DIAR		30,000	2.642,4000	79.272,00
4	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO	SERV		30,000	1.321,2000	39.636,00
5	SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO	SERV		30,000	929,7300	27.891,90

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

Página: 2/7  
Processo Nº.: 89/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 62/2019



Fornecedor: 10435 SQUARE PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
6	PAVILHÃO EM TRELIÇA DE ALUMÍNIO BOX TRUSS Q30/Q50, MODELO DUAS AGUAS MEDINDO 10M X 20M COM PÉ DIREITO MEDINDO 5M	DIAR		10,000	1.679,6400	16.796,40
7	PAVILHÃO EM TRELIÇA DE ALUMÍNIO BOX TRUSS Q30/Q50, MODELO DUASAGUAS MEDINDO 8M 10M	DIAR		10,000	671,8600	6.718,60
8	PAVILHÃO EM TRELIÇA DE ALUMÍNIO BOX TRUSS Q30/Q50, MODELO DUAS AGUAS MEDINDO 5M X 10M COM PÉ DIREITO MEDINDO 5M	DIAR		10,000	501,5100	5.015,10
9	PORTAL EM TRELIÇA DE ALUMÍNIO BOX TRUSS Q30 MEDINDO 5M X 4M	DIAR		10,000	279,9400	2.799,40
10	PALCO	DIAR		10,000	470,6700	4.706,70
11	LOCAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS	SERV		700,000	2,7600	1.932,00
12	LOCAÇÃO DE TENDA	SERV		15,000	504,5100	7.567,65
13	LOCAÇÃO DE TENDA	SERV		15,000	335,3100	5.029,65
14	LOCAÇÃO DE TENDA	SERV		5,000	1.679,6400	8.398,20

2.2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados:

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

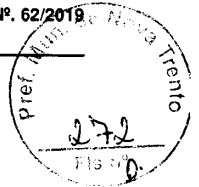
b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com conseqüente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

Página: 3/7  
Processo Nº.: 89/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 62/2019



**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

- 3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.
- 3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.
- 3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS**

- 4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;
- 4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
- 4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.
- 4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.
- 4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.
- 4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona".

**CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

- 5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3º do Decreto Municipal nº 095/2009;
- 5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.
- 5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.
- 5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;
- 5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.
- 5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;
- 5.1.6. Emitir a autorização de compra;
- 5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;

5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

- 5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;
- 5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;
- 5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

Página: 4/7  
Processo Nº.: 89/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 62/2019



**5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:**

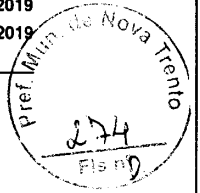
- 5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;
- 5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;
- 5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;
- 5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;
- 5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;
- 5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;
- 5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.
- 5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.
- 5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

- 6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:
- 6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:
- a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;
  - b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
  - c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
  - d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;
  - e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;
- por razões de interesse público devidamente fundamentadas.
- 6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.
- 6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.
- 6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- 6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.
- 6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

Página: 5/7  
Processo Nº.: 89/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 62/2019



**CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

- 7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.
- 7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.
- 7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
- 7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.
- 7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.
- 7.5.2. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, não podendo ultrapassar 05 (cinco) dias úteis da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.
- 7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.
- 7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.
- 7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.
- 7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.
- 7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.
- 7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.
- 7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.
- 7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.
- 7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

**CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO**

- 8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações.
- 8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.
- 8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
- 8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.
- 8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
- 8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.
- 8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO**

Página: 6/7  
Processo Nº.: 89/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 62/2019



**CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS**

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

- a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;
- b) cancelamento do preço registrado;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

- a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
- b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

- a) advertência, por escrito, nas falta leves;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
- c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

Página: 7/7  
Processo Nº.: 89/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 62/2019

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Nova Trento para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Nova Trento, 17 de Junho de 2019.

GIAN FRANCESCO VOLTOLINI  
PREFEITO

#### Empresas Participantes:

CARLA DA SILVA GONCALVES 00880500921

CNPJ: 27.177.193/0001-07

CASA MOREIRA EVENTOS LTDA. - EPP

CNPJ: 05.399.372/0001-56

LIND GUIMAR MACHADO - ME

CNPJ: 18.010.737/0001-50

LUCAS DE QUADROS - ME. MÍDIA SONORIZAÇÃO

CNPJ: 10.398.068/0001-24

SQUARE PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME

CNPJ: 16.646.567/0001-70

